

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



Sumário

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	5
1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	7
1.1 Identificação da unidade prestadora de contas	7
1.2 Estrutura organizacional.....	11
1.3 Ambiente externo.....	12
1.4 Modelo de negócios	12
1.5 Determinação da materialidade das informações	16
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	18
2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades	18
2.2 Descrição das estruturas de governança	21
2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	22
2.3.1 Ouvidoria.....	22
2.3.2 Fale Conosco.....	26
2.3.3 Disque-Eleitor	28
2.3.4 Portal na internet/perfis em redes sociais/relacionamento com a imprensa/campanhas institucionais de interesse público	30
2.3.5 Projetos de educação/promoção da cidadania	34
2.3.6 Acessibilidade e inclusão	36
3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....	39
3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas.....	39
4 RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO.....	41
4.1 Resultados	41
4.1.1 Indicadores estratégicos.....	41
4.1.2 Esforço institucional para o incremento da biometria	46
4.1.3 Eleições.....	50
4.1.4 Principais projetos e ações do TRE-MG no exercício	62
4.2 Desempenhos da gestão	66



4.2.1 Gestão orçamentária e financeira	66
4.2.2 Gestão de pessoas	78
4.2.3 Gestão de licitação e contratos	107
4.2.4 Gestão patrimonial e infraestrutura	113
4.2.5 Gestão da tecnologia da informação	122
4.2.6 Gestão de custos	149
4.2.7 Sustentabilidade ambiental.....	155
4.2.8 Inovação	168
5 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	172
5.1 Resumo da situação financeira e contábil	172
5.2 Principais fatos contábeis, contas, saldos e ocorrências	172
5.2.1 Caixa, equivalentes de caixa e estoques.....	173
5.2.2 Imobilizado e intangível	174
5.2.3 Bens imóveis – depreciação do exercício.....	179
5.2.4 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	181
5.2.5 Patrimônio líquido	182
5.2.6 Transferências e delegações recebidas e concedidas.....	183
5.2.7 Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos e desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	184
5.2.8 Pessoal e encargos e benefícios previdenciários e assistenciais.....	185
5.2.9 Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	186
5.2.10 Grupo de contas - dotação atualizada e despesa empenhada.....	187
5.3 Normas legais e técnicas adotadas	189
5.4 Informações acerca do setor de contabilidade da UPC	190
5.5 Conclusões de auditorias e/ou órgão de controle público	191
5.5.1 - Informações sobre Auditoria e Certificação de Contas	191
5.5.2. - Informações sobre Recomendações da Auditoria Interna e Determinações do TCU.....	191
5.5.3.- Informações sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIINT.....	192

5.6 Indicações de locais eletrônicos em que os demonstrativos são publicados	192
5.7 Demonstrações Contábeis	192
5.7.1 Balanço patrimonial	193
5.7.2 Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes.....	196
5.7.3 Quadro de compensações	196
5.7.4 Demonstração das variações patrimoniais	198
5.7.5 Balanço orçamentário	201
5.7.6 Demonstrativo da execução dos restos a pagar não processados	203
5.7.7 Demonstrativo da execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados	204
5.7.8 Balanço financeiro.....	205
5.7.9 Demonstração do fluxo de caixa	207
5.7.10 Bens móveis.....	210
5.7.11 Bens imóveis.....	212
LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	214
CONTROLE DE VERSÕES DO RELATÓRIO	224



MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Tenho a honra de apresentar ao Tribunal de Contas da União o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, elaborado em conformidade com a Decisão Normativa TCU nº 198/2022. O documento sintetiza os resultados alcançados, as ações estratégicas executadas e os mecanismos de governança que orientaram a atuação desta Corte ao longo do ano.

O exercício de 2025 foi marcado pela implementação do **Plano Integrado da Biometria 2025–2026**, prioridade institucional voltada ao fortalecimento do cadastro eleitoral mineiro. O esforço conjunto de magistradas(os), servidoras(es), estagiárias(os) e colaboradoras(es) permitiu ampliar significativamente a cobertura biométrica no Estado, com atenção especial às regiões de menor acesso aos serviços da Justiça Eleitoral. Ações itinerantes, como a *Caravana da Biometria*, e a instalação de novos pontos de atendimento, em parceria com órgãos públicos e outras instituições da sociedade, contribuíram para a aproximação da Justiça Eleitoral da população e para a redução de desigualdades territoriais.

Embora não se tratasse de ano eleitoral, o TRE-MG realizou **três eleições suplementares** — em Guapé, São José da Varginha e Martins Soares — todas conduzidas com segurança, eficiência e efetividade. A atuação coordenada das zonas eleitorais, unidades da Secretaria, equipes de apoio e mesárias(os) demonstrou o elevado nível de preparo da instituição, a qualquer tempo, para responder prontamente às demandas extraordinárias do processo democrático.

O Tribunal também avançou na execução do **Planejamento Estratégico PETRE 2021–2026**, alcançando alto índice de cumprimento das metas para o período. O Relatório apresenta, ainda, o fortalecimento das instâncias de governança, a atualização contínua da gestão de riscos, com a capacitação de mais de 100 gestores, a ampliação dos canais de comunicação com a sociedade.

A inclusão de processos gerenciais e de apoio na **Arquitetura de Processos** do TRE-MG representou também um avanço significativo na maturidade da gestão. A integração desses processos à cadeia de valor fortalece a coerência interna entre os macroprocessos de trabalho da instituição e viabiliza a alocação segura de responsabilidades, favorecendo a transparência e condições mais robustas para a gestão de riscos e para a tomada de decisões baseada em fluxos e dados.

No campo da tecnologia, foram promovidos aprimoramentos na **segurança da informação**, na proteção de dados e na estabilidade das plataformas essenciais. Em 2025, foram fortalecidos os mecanismos de monitoramento de ameaças, revisados perfis de acesso e ampliadas ações de conscientização sobre boas práticas digitais. Além disso, investimentos em infraestrutura tecnológica asseguraram maior confiabilidade e disponibilidade dos sistemas e outros recursos tecnológicos.

Em 2025, o TRE-MG também reafirmou seu compromisso com a **responsabilidade social**, desenvolvendo ações voltadas à promoção da cidadania, da inclusão e da redução de desigualdades no acesso aos serviços públicos. Projetos educativos, culturais e comunitários — como *Eleitor do Futuro*, *Cidadania Indígena*, *Cidadania Ativa*, *Câmara Mirim* e iniciativas do Centro de Memória — aproximaram a população da Justiça Eleitoral e estimularam a participação consciente na vida democrática. Somaram-se a essas iniciativas campanhas permanentes de enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência de gênero, bem como ações de acessibilidade e inclusão voltadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Essas frentes de atuação reforçam o papel do Tribunal como agente de transformação social, garantindo que a democracia se fortaleça não apenas nas urnas, mas também por meio da educação, do respeito à diversidade e da proteção dos direitos fundamentais.

No mesmo sentido, merece destaque o **Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação**, que atuou em ações de educação midiática, produção de conteúdos qualificados, parcerias institucionais, monitoramento e resposta a narrativas falsas. Palestras, debates e capacitações internas foram conduzidos ao longo de 2025, promovendo conhecimento crítico sobre os riscos da desinformação e contribuindo para a proteção da integridade do processo eleitoral e para o fortalecimento da confiança pública nas instituições democráticas.

A inovação também ocupou papel central na atuação do TRE-MG no ano passado, especialmente com as iniciativas conduzidas no âmbito do **Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS-MG**. O laboratório consolidou-se como espaço de experimentação, colaboração e desenvolvimento de soluções voltadas ao aprimoramento dos serviços eleitorais e à geração de valor público. Entre seus destaques, figura o projeto *“Cidadania sem Barreiras”* – reconhecido no cumprimento da Meta 9 do CNJ –, voltado à promoção de acessibilidade e inclusão no processo eleitoral, alinhado à Agenda 2030 da ONU. Além disso, o LIODS-MG fomentou práticas de inovação aberta, metodologias ágeis e iniciativas de capacitação interna, contribuindo para difundir cultura de modernização, estimular a criatividade institucional e apoiar projetos estratégicos voltados à eficiência, simplificação de processos e melhoria da experiência da cidadã e do cidadão com a Justiça Eleitoral.

Em 2025, o TRE-MG também avançou no **fortalecimento de sua força de trabalho**, com a continuidade das nomeações decorrentes do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral. Ao longo do exercício, novas(os) Analistas e Técnicas(os) Judiciárias(os) ingressaram no Tribunal, contribuindo para a recomposição gradual dos quadros e para a redução dos impactos gerados pela vacância de cargos, especialmente nos cartórios eleitorais. A entrada dessas(es) profissionais representa não apenas renovação e qualificação técnica, mas também o compromisso permanente da instituição com a prestação de serviços públicos eficientes, íntegros e alinhados às necessidades do eleitorado mineiro.

O TRE-MG reafirma, assim, seu compromisso com a legalidade, a integridade, a transparência e a governança pública responsável. Cada ação, cada avanço e cada projeto executado em 2025 representa a dedicação permanente desta instituição em fortalecer a democracia, assegurar a confiança da sociedade e garantir eleições legítimas, imparciais e acessíveis.

Agradeço a todas e todos que contribuíram para os resultados ora apresentados e reitero que o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais seguirá atuando com responsabilidade, eficiência e respeito às normas, especialmente no ciclo preparatório para as Eleições de 2026.

Belo Horizonte, março de 2026.

Des. Júlio César Lorens
Presidente do TRE-MG

1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da unidade prestadora de contas

No uso da competência que lhe é atribuída pela alínea “a” do inciso I do art. 96 da Constituição Federal de 1988 e pelos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral —, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais é um órgão do Poder Judiciário Federal que tem por finalidade assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, essencialmente os de votar e de ser votado.



O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, que regulamenta suas atribuições e as de seus membros, foi aprovado pela Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, e alterado pela Resolução TRE-MG nº 1.285, de 7 de agosto de 2024.

As competências das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal, com as atribuições dos cargos e as funções comissionadas, estão previstas nas seguintes normas:

Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria do Tribunal, alterada pelas Resoluções nº 1.078, de 27 de abril de 2018; nº 1.079, de 14 de maio de 2018; nº 1.116, de 21 de agosto de 2019; nº 1.125, de 22 de novembro de 2019; nº 1.143, de 10 de junho de 2020; nº 1.156, de 8 de outubro de 2020; nº 1.171, de 19 de abril de 2021; nº 1.182, de 9 de junho de 2021; nº 1.198, de 28 de janeiro de 2022; nº 1.208, de 24 de maio de 2022; nº 1.253, de 16 de agosto de 2023.

Resolução TRE-MG nº 1.188, de 3 de agosto de 2021, que “Aprova alterações na estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”

Alterações da estrutura orgânica do Tribunal – Resolução TRE-MG nº 1.218, de 13 de julho de 2022, alterada pelas Resoluções nº 1.220, de 29 de julho de 2022; nº 1.232, de 27 de outubro de 2022; nº 1.241, de 8 de fevereiro de 2023; nº 1.250, de 14 de junho de 2023; nº 1.258, de 21 de setembro de 2023; nº 1.270, de 19 de março de 2024; nº 1.292, de 30 de outubro de 2024; nº 1.294, de 17 de dezembro de 2024 e nº 1.307, de 1º de agosto de 2025.

Atualizações provisórias nas atribuições criadas e/ou transformadas pela recente reestruturação da Secretaria: Portarias PRE nº 245, de 29 de julho de 2022; nº 317, de 5 de outubro de 2023; nº 342, de 7 de novembro de 2023 e nº 31, de 20 de fevereiro de 2024; nº 134, de 16 de julho de 2025.

Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno, alterada pela Resolução TRE-MG nº 1.285, de 7 de agosto de 2024.

Resolução TRE-MG nº 1.206, de 19 de abril de 2022, que “Regulamenta as atribuições, as atividades e a estrutura administrativa da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”, alterada pela Resolução TRE-MG nº 1.275, de 15 de maio de 2024.

Resolução TRE-MG nº 1.142, de 8 de junho de 2020, que Regulamenta a organização e o funcionamento da Escola Judiciária Eleitoral Sálvio de Figueiredo Teixeira, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – EJE-MG, alterada pela Resolução TRE-MG nº 1.259, de 5 de outubro de 2023.

As competências e atribuições que normatizam os atos processuais da 1ª instância estão previstas no Regulamento dos Juízos e cartórios eleitorais da circunscrição de Minas Gerais, aprovado pela Resolução TRE-MG nº 803, de 3 de dezembro de 2009, e alterado pelas Resoluções nº 836, de 30 de junho de 2010; nº 858, de 23 de novembro de 2010; nº 860, de 14 de dezembro de 2010; nº 863, de 14 de abril de 2011; nº 888, de 5 de julho de 2012; nº 895, de 17 de agosto de 2012; nº 905, de 25 de outubro de 2012; nº 985, de 18 de setembro de 2014; nº 1.046, de 10 de outubro de 2017; nº 1.080, de 14 de maio de 2018; , nº 1.119, de 23 de setembro de 2019; e nº 1.279, de 10 de junho de 2024.

Resolução TRE-MG nº 1.112, de 5 de agosto de 2019, que “Regulamenta o Processo Judicial Eletrônico – PJe –, no âmbito da 1ª Instância do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”

Resolução TRE-MG nº 1.180, de 7 de junho de 2021, que “Institui e regulamenta a utilização de sistema de videoconferência para a realização de audiências no âmbito da Primeira Instância da Justiça Eleitoral de Minas Gerais”, alterada pela Resolução TRE-MG nº 1.203, de 8 de março de 2022.

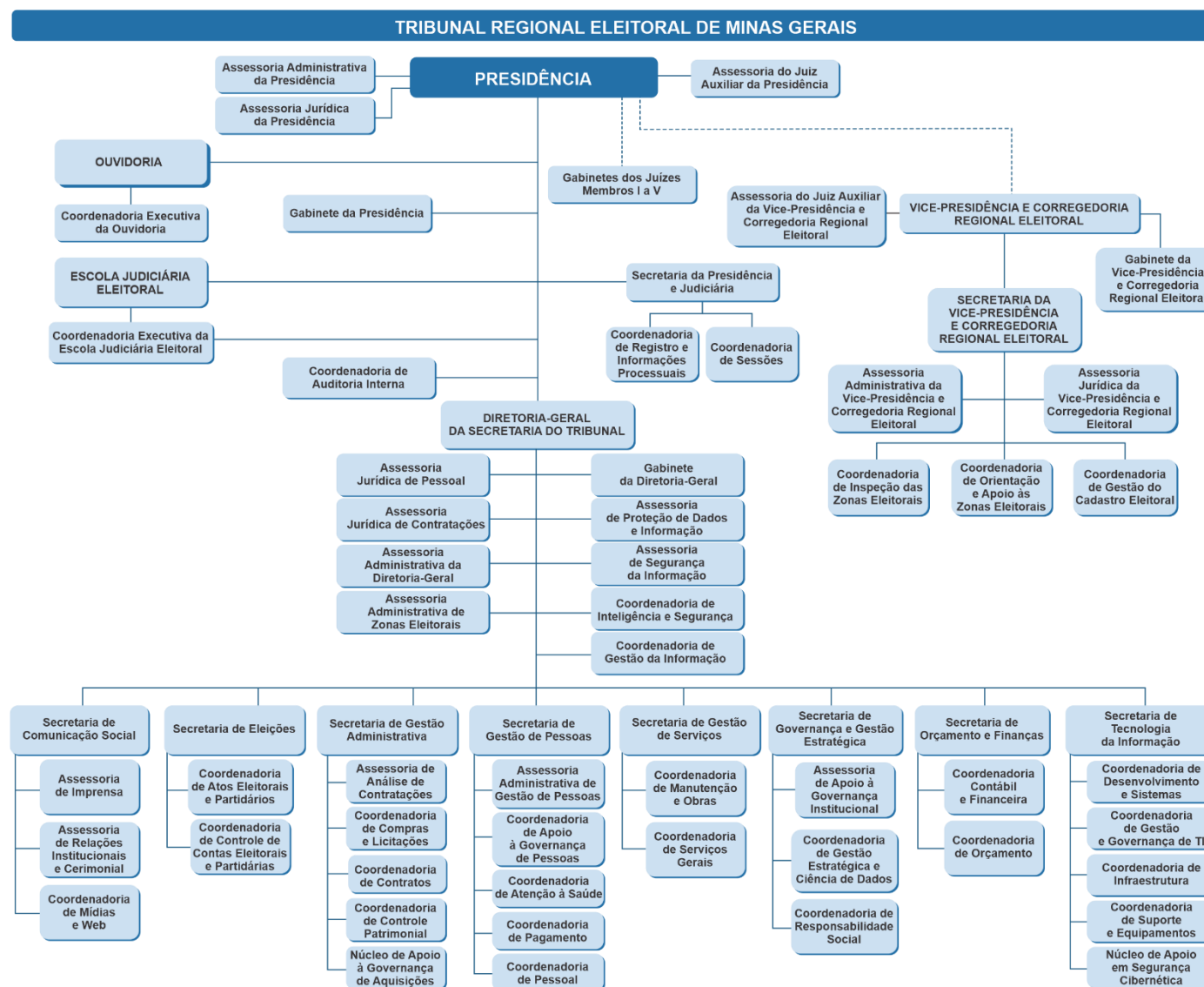
Vale informar que as resoluções deste Tribunal estão disponíveis no portal eletrônico do Tribunal, assim como outras normas internas, as quais podem ser consultadas no endereço <https://www.tre-mg.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas>.

Uma vez elencadas as principais normas que direcionam os trabalhos deste Regional, destacam-se a seguir alguns números que caracterizam a grandeza deste órgão, um tribunal eleitoral de grande porte. Os números refletem a situação do TRE-MG ao fim do exercício de 2025 e serão detalhados ao longo deste relatório.

TRE-MG EM NÚMEROS

Unidades		 853 Municípios  254 Municípios-sede  304 Zonas Eleitorais 18 Capital 286 Interior
Eleições		 10.046 Locais de votação 439 Capital 9.607 Interior   16.469.155 Eleitores  50.973 Seções eleitorais 4.764 Capital 46.209 Interior  55.714 Urnas 2013 a 2022  10.695.813 Eleitores com biometria
Força de Trabalho		 1.685 Efetivos 49 Removidos 1 Voluntário  606 Terceirizados 1.055 Auxiliares  443 Estagiários 311 Magistrados  304 1º grau 7 2º grau

1.2 Estrutura organizacional



1.3 Ambiente externo

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG –, na qualidade de órgão de segundo grau da Justiça Eleitoral, exerce jurisdição plena sobre recursos de primeira instância e ações originárias, incumbindo-se da coordenação estratégica e administrativa das 304 (trezentas e quatro) zonas eleitorais que compõem o estado. Distinguindo-se de outros ramos do Poder Judiciário por sua natureza híbrida, o Tribunal concilia funções jurisdicionais e administrativas para assegurar a legitimidade do processo democrático, em estrita observância à sua missão institucional de garantir à sociedade mineira um sistema eleitoral legítimo, confiável e imparcial. No exercício de sua governança, a Corte atua de forma harmônica e coordenada com o Tribunal Superior Eleitoral – TSE –, funcionando como o elo de gestão fundamental entre as diretrizes nacionais e os cartórios eleitorais, o que assegura a uniformidade das políticas públicas eleitorais em todo o território mineiro.

A prestação de serviços da instituição abrange um espectro diversificado de destinatários consolidados no Cadastro Nacional de Eleitores, incluindo o eleitorado-cidadão — capacitado ao exercício do sufrágio e à fiscalização do pleito —, os atores políticos e os operadores do Direito atuantes no contencioso eleitoral. No horizonte de atuação de 2025, o fortalecimento da identificação biométrica consolidou-se como pilar estratégico, impulsionado pela retomada dos atendimentos presenciais e por avanços significativos na cooperação técnica institucional.

O estado de Minas Gerais registrou, até 31 de dezembro de 2025, o montante de **11.785.777** (onze milhões setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e sete) eleitoras(es) biometrizados, o que representa **73,19%** (setenta e três inteiros e dezenove centésimos por cento) do contingente total (16.103.015 – dezesseis milhões cento e três mil e quinze). Este avanço é sustentado pela priorização estratégica do Projeto BioEx, que promove a integração com órgãos externos para o aproveitamento de dados biométricos, visando a otimização de recursos e a celeridade na atualização cadastral. Paralelamente, destacam-se as iniciativas de alcance social e atendimento itinerante, as quais, mediante parcerias institucionais, lograram expandir a cobertura biométrica e assegurar o pleno exercício da cidadania em regiões de difícil acesso geográfico.

1.4 Modelo de negócios

Em 8 de outubro de 2025, o TRE-MG atualizou, por meio da [Portaria nº 241, de 8 de outubro de 2025](#), da Presidência, sua Arquitetura de Processos, cuja instituição data de 2017.

Cumprе esclarecer que o arcabouço da Arquitetura vem, desde 2024, observando o modelo referencial de cadeia de valor estabelecido, no ano em questão, para os Tribunais Regionais Eleitorais, em decorrência de projeto nacional coordenado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Os processos/subprocessos decorrentes da Arquitetura vêm sendo paulatinamente mapeados e contam com repositório na intranet, visando o devido conhecimento por seus respectivos atores.

Vale salientar que os processos/subprocessos da Arquitetura têm sido referência para vários trabalhos no Tribunal, como levantamentos de processos que versam sobre tratamento de dados pessoais, Gestão de Riscos, auditoria interna, Planejamento das Eleições, dentre outros.

No ano de 2025, dando sequência à implementação de boas práticas em gestão de processos no Tribunal, foram mapeados e publicados no repositório de atos administrativos do tribunal – SIAD –, com apoio da unidade de gestão estratégica, os fluxogramas dos seguintes processos, objetivando, além de seu devido registro, a definição de atribuições e respectivos responsáveis e um maior alinhamento entre as unidades da organização:

- Fornecimento de Dados de Eleitores para Formação de Lista de Jurados -
- Viabilização do Voto do Preso Provisório e do Adolescente Custodiado - Eleições
- Recebimento de Notícia de Assédio e de Discriminação
- Parcerias no âmbito do Plano Integrado de Biometria
- Criação de Unidades de Atendimento ao Eleitor - UAEs
- Prestações de contas eleitorais
- Procedimentos Disciplinares
- Procedimentos para o Reembolso de Despesas com Transporte aos Fiscais Ad Hoc em Eleições Suplementares
- Procedimentos necessários para instalação de Unidade Móvel de Atendimento: TRE AQUI
- Autorização de Participação em Eventos de Capacitação que Geram Despesas para o Tribunal
- Contratação de curso aberto e fechado por inexigibilidade e instrutoria
- Concurso Causos e Fotos - 2025
- Avaliação de Itens com Valor de Memória

A seguir, apresenta-se a Cadeia de Valor do TRE-MG, que consiste em desdobramento em primeiro nível, dos processos de trabalho do Tribunal:



A partir da Cadeia de Valor da organização, apresenta-se, a seguir, esquema correspondente a seu modelo de negócios:

Fornecedores	Insumos	Macro-processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
- Eleitora e eleitor - Partidos Políticos - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral	- Informações e documentos para o cadastro - Legislação eleitoral	Cadastro Eleitoral e Partidário	Conjunto de processos de trabalho que resultam, sobretudo, em produtos e serviços prestados ao eleitorado (alistamento, transferência, segunda via, etc.) ou relacionados ao cadastro de partidos políticos.	Os principais produtos e serviços podem ser considerados: - Título eleitoral fornecido e respectivos dados atualizados - Cadastro partidário atualizado - Filiação partidária processada - Contas partidárias analisadas - Propaganda partidária gerenciada - Certidões emitidas	- Eleitoras e eleitores - Partidos políticos	- Corregedoria Regional Eleitoral - Secretaria de Eleições - Juízas e Juizes e cartórios eleitorais
- Candidatas e candidatos - Partidos Políticos - Eleitoras e eleitores - Advogadas e advogados - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral - Ministério Público Eleitoral - Poder Legislativo	- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer. - Legislação eleitoral - Petições - Pareceres	Realização de Eleições e Consultas Populares	Conjunto de processos de trabalho desde a preparação das eleições até a diplomação dos eleitos.	Os principais produtos e serviços podem ser considerados: - Candidaturas registradas - Pesquisas de intenção de votos registradas - Horário eleitoral gratuito organizado - Propaganda eleitoral fiscalizada - Mesárias(os) e técnicas(os) de Apoio logístico convocadas(os) - Agentes do processo eleitoral capacitadas(os) - Urnas eletrônicas preparadas e distribuídas - Ambientes físicos para eleições preparados	- Candidatas e candidatos - Partidos políticos - Sociedade - Eleitoras e eleitores	- Secretaria de Eleições - Escola Judiciária Eleitoral - Secretaria de Tecnologia de Informação - Secretaria de Gestão Administrativa - Corregedoria Regional Eleitoral - Secretaria de Comunicação Social - Juízas e Juizes e cartórios eleitorais - Corte Regional Eleitoral e gabinetes das Juízas e dos juizes membros - Secretaria da Presidência e Judiciária

				- Votos captados, apurados e totalizados - Resultados divulgados - Eleições auditadas - Contas de Campanha analisadas - Candidaturas eleitas diplomadas - Eleições avaliadas		
- Candidatas e candidatos - Partidos Políticos - Eleitoras e eleitores - Advogadas e advogados - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral - Ministério Público Eleitoral	- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer. - Legislação eleitoral - Processos judiciais - Petições - Pareceres	Prestação Jurisdicional	Conjunto de processos de trabalho que promovem a resolução de demandas jurisdicionais.	- Ações e recursos processados - Processos julgados	- Candidatas e candidatos - Partidos políticos - Advogadas e advogados	- Juízas e Juizes e cartórios eleitorais - Corte Regional Eleitoral e gabinetes das Juízas e dos Juizes - Secretaria da Presidência e Judiciária - Corregedoria Regional Eleitoral - Secretaria de Eleições
- Eleitoras e eleitores - Escola Judiciária Eleitoral - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - Sociedade - Instituições públicas	- Planejamentos, Projetos e iniciativas de orientação e educação ao cidadão - Requerimento para realização de Eleições Comunitárias	Educação Eleitoral e Promoção da Cidadania	Conjunto de processos de trabalho que visam orientar e educar o cidadão, bem como aproximá-lo da Justiça Eleitoral	- Ações de cidadania e educação eleitoral realizadas - Ações de enfrentamento à desinformação realizadas - Ações de promoção da memória institucional realizadas - Eleições comunitárias viabilizadas	- Eleitoras e eleitores - População em geral, inclusive crianças e adolescentes	- Juízas e Juizes e cartórios eleitorais - Escola Judiciária Eleitoral - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - Secretaria de Comunicação Social - Secretaria de Eleições

1.5 Determinação da materialidade das informações

Nesta unidade prestadora de contas, o processo para determinar os temas a serem incluídos neste relato integrado e sua forma de quantificação e avaliação iniciou-se com a análise minuciosa dos conteúdos exigidos pelo Tribunal de Contas, conforme os tópicos gerais estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e detalhamentos trazidos no Guia TCU, para elaboração do Relatório de Gestão na forma de relatório integrado – 3ª edição/2022 –, disponível no portal eletrônico daquele Tribunal.

Em seguida, tais conteúdos foram distribuídos, através de processos administrativos individuais, para os setores do TRE-MG identificados como responsáveis por alguma informação, conforme a competência regulamentar de cada um.

Por meio da Portaria nº 295, de 25 de novembro de 2025, da Presidência, foi regulamentada a elaboração do Relatório de Gestão neste Regional, com o estabelecimento dos prazos, identificados previamente, como já mencionado, no processo de construção do relatório e com a designação de comissão responsável pelo seu desenvolvimento e consolidação.

Assim, como fruto do trabalho conjunto da comissão nomeada, e em observância aos itens 4.40 a 4.48 da Estrutura Internacional para Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council —IIRC—*, foi definida a seguinte matriz da materialidade da informação para o TRE-MG:



2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades

Apresenta-se, a seguir, o direcionamento do **Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE** – no ciclo 2021-2026, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.183, de 1º de julho de 2021, com detalhamento de indicadores e metas na Portaria nº 75, de 1º de julho de 2021, da Diretoria-Geral. Os resultados dos indicadores estratégicos **em 2025, bem como os projetos realizados que levaram à obtenção desses resultados, serão informados no item 4.1 – Resultados dos indicadores estratégicos.**

Missão do TRE-MG



Missão 2021/2026:

Garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial.

Visão



Visão 2021/2026:

Ser reconhecida como instituição de alta credibilidade e indispensável para a democracia.

Valores institucionais



Acessibilidade: garantia de que todas as pessoas, especialmente as com deficiências e/ou necessidades especiais, possam participar das atividades eleitorais e acessar serviços e informações da Justiça Eleitoral.



Confiabilidade: capacidade da instituição de minimizar, em seu âmbito de atuação, as incertezas para os cidadãos nos ambientes econômico, social e político, mantendo-se fiel aos objetivos e diretrizes previamente definidos.



Transparência: garantia aos cidadãos do acesso às informações, ações e decisões institucionais de caráter público.



Segurança: melhoria contínua da segurança nos procedimentos eleitorais, administrativos e que envolvam fluxo de informações e proteção de dados institucionais e pessoais.



Imparcialidade: isenção na realização da justiça, garantindo o exercício dos direitos e deveres dos cidadãos jurisdicionados.



Integridade (ética): diz respeito às ações organizacionais e ao comportamento dos agentes públicos e demais colaboradores do órgão estarem alinhados aos valores, princípios e normas éticas comuns e específicos da instituição, para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados.



Celeridade: agilidade no exercício das funções judicial e administrativa.

Objetivos estratégicos

1 – Assegurar direitos de cidadania

Consiste no desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania referentes, principalmente, à capacidade de votar e de ser votado. Abrange a atuação voltada para assegurar a lisura desse processo, a inclusão e a acessibilidade, com o intuito de fortalecer a democracia.

2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral

Visa garantir à sociedade o aprimoramento contínuo dos mecanismos de transparência. Como transparência da instituição, entende-se o atendimento às normas e aos regulamentos, internos e externos, de transparência, bem como a divulgação de informações institucionais e atos de gestão para a sociedade (portal do TRE-MG na *internet* e relacionamento com a imprensa). Em relação à transparência do processo eleitoral, trata-se de ações que visam esclarecer seu funcionamento e os procedimentos a ele relacionados.

3 – Fortalecer o relacionamento com a sociedade

Compreende as estratégias de aproximação e comunicação com o público externo, visando ao fortalecimento do relacionamento do TRE-MG com a sociedade. Abrange a atuação dos canais de comunicação e diálogo (Ouvidoria, Disque Eleitor, Fale Conosco, perfis do Tribunal nas redes sociais), bem como a atuação junto a instituições de ensino e demais instituições parceiras da Justiça Eleitoral.

4 – Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Busca materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como de elevar a produtividade de magistradas e magistrados e servidoras e servidores.

5 – Aprimorar os mecanismos de governança e gestão

Refere-se à formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias de governança e gestão flexíveis, produzidas de forma colaborativa pelas áreas do Tribunal. Visa à adoção das melhores práticas de governança e gestão institucional, à eficiência operacional interna, à desburocratização e à simplificação de processos internos.

6 – Fortalecer as ações de sustentabilidade

Visa ao aprimoramento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução e a otimização dos custos operacionais do Tribunal, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, por meio da adequada gestão dos resíduos gerados, e a promoção de contratações sustentáveis.

7 – Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais

Compreende o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos ilícitos eleitorais. Para tanto, é necessária atuação nos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes de abuso de poder econômico e/ou político, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização no âmbito do TRE-MG.

8 – Aprimorar a gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-MG. Abrange programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas de servidoras e servidores e de magistradas e magistrados, à valorização de servidoras e servidores e colaboradoras e colaboradores, à humanização nas relações de trabalho, ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

9 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Refere-se aos mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimento ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais relacionados à administração pública. Envolve o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do TRE-MG.

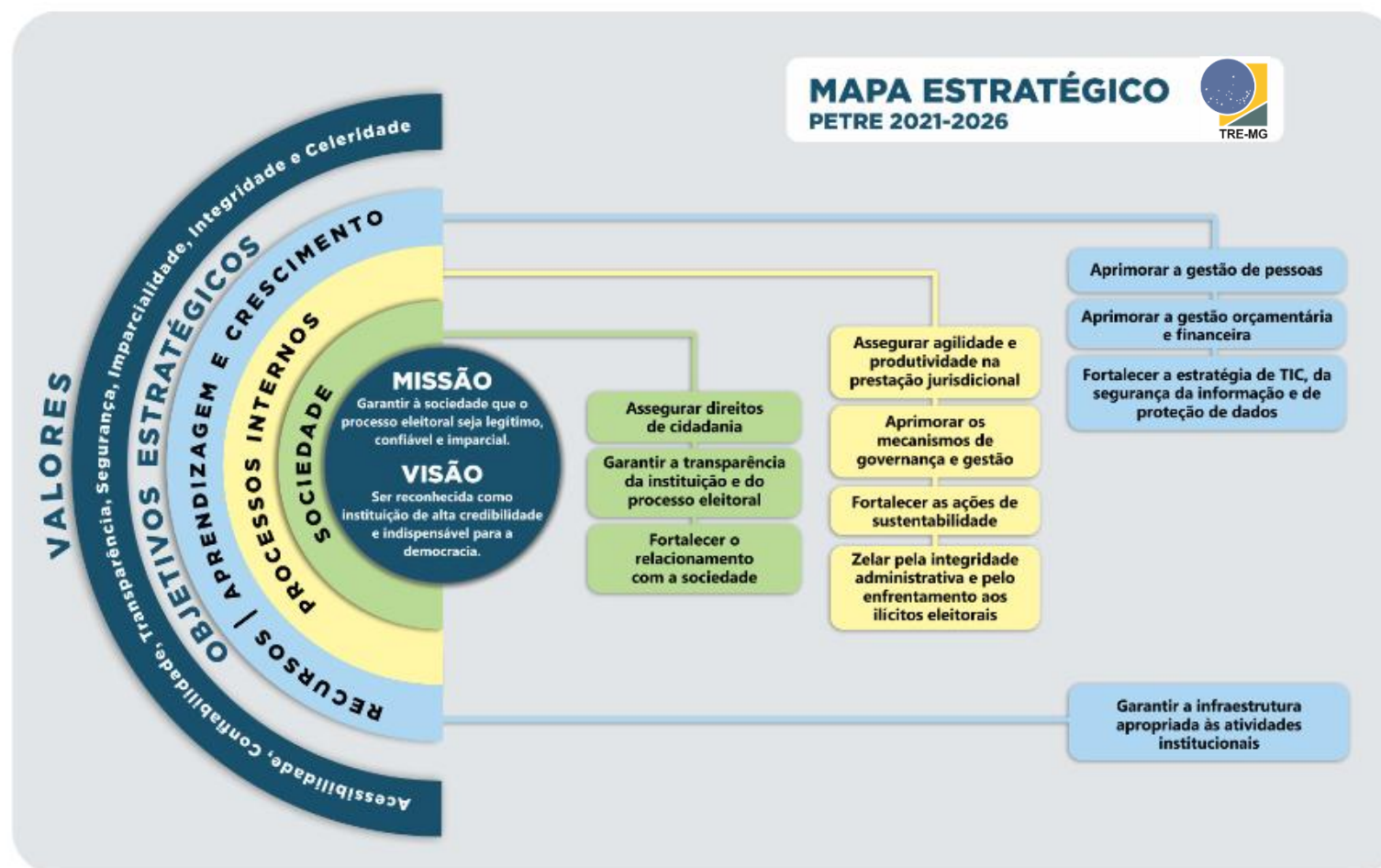
10 – Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados

Refere-se a programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do TRE-MG, à melhoria da gestão e da infraestrutura tecnológica. Busca garantir a proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade e confidencialidade, bem como a integração e disponibilidade das informações, a disponibilização dos serviços digitais à cidadã e ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, a promoção da satisfação de usuárias e usuários por meio de inovações tecnológicas e a implementação de controles efetivos dos processos de segurança, de riscos, de gestão de privacidade e de uso dos dados pessoais.

11 – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais

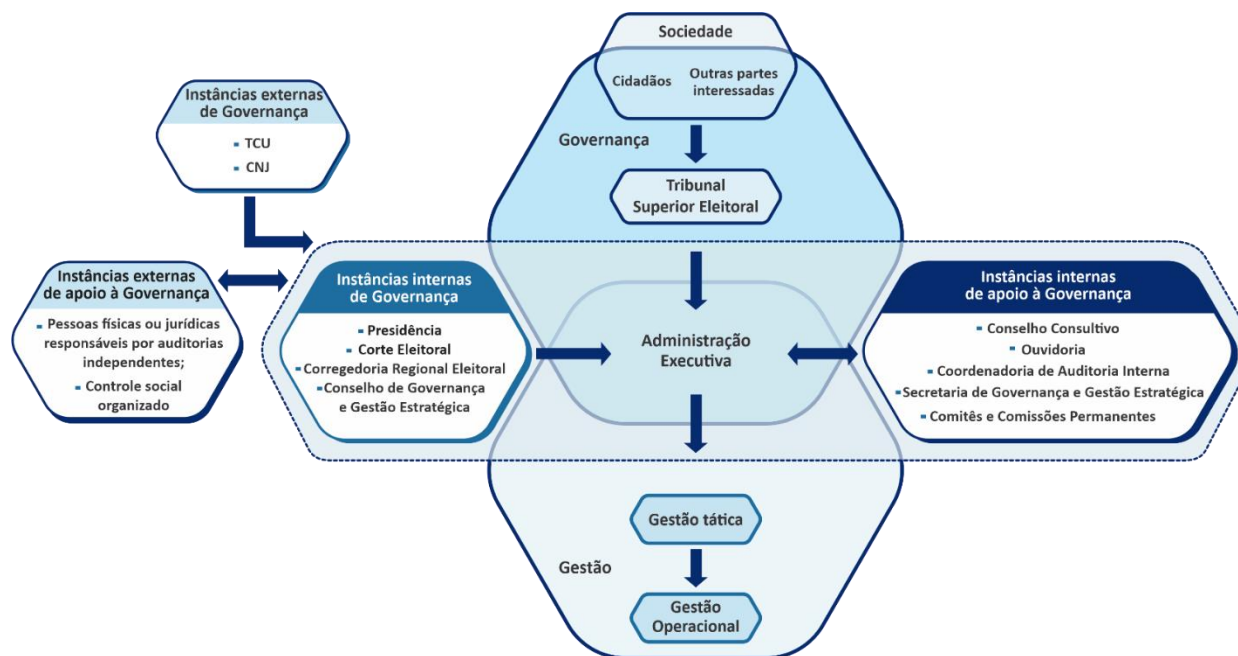
Objetiva prover os recursos materiais (instalações físicas, elétricas, telefônicas, rede lógica, mobiliários, segurança) que permitam o bom desempenho das unidades do TRE-MG, garantindo às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

A descrição dos 32 (trinta e dois) indicadores estratégicos do PETRE 2021-2026, relacionados aos objetivos estratégicos apresentados, está acessível de forma completa (fichas, metas propostas, resultados históricos) no [portal do TRE-MG](#).



2.2 Descrição das estruturas de governança

A figura abaixo apresenta, de maneira esquemática, o Sistema de Governança e Gestão do TRE-MG, com representação das principais instâncias internas e externas de governança e da gestão, bem como do relacionamento com a sociedade e partes interessadas.



O sistema em questão, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018, compreende os processos de trabalho, os documentos, as ferramentas, o fluxo de informações, as instâncias e o modo como estas interagem para que a missão da organização seja cumprida, apoiando o cumprimento dos objetivos estratégicos do TRE-MG e de seus planos institucionais.

A estruturação e o fortalecimento da Governança favorecem a geração de valor pela instituição, uma vez que estimulam o estabelecimento de um conjunto de **instâncias, planos institucionais, processos de trabalho, controles** e demais ferramentas que proporcionam à alta administração **avaliar** os rumos da gestão e, consequentemente, **direcioná-la** e **monitorá-la**, visando à efetiva prestação de serviços aos usuários da organização.

As informações detalhadas sobre as instâncias de governança do TRE-MG constam no [portal eletrônico do Tribunal](#).

2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

Canais de comunicação do TRE-MG			
	Ouvidoria		Portal na internet/perfis em redes sociais
	Fale Conosco		Relacionamento com a imprensa e campanhas institucionais de interesse público
	Disque-Eleitor		Projetos de educação/promoção da cidadania

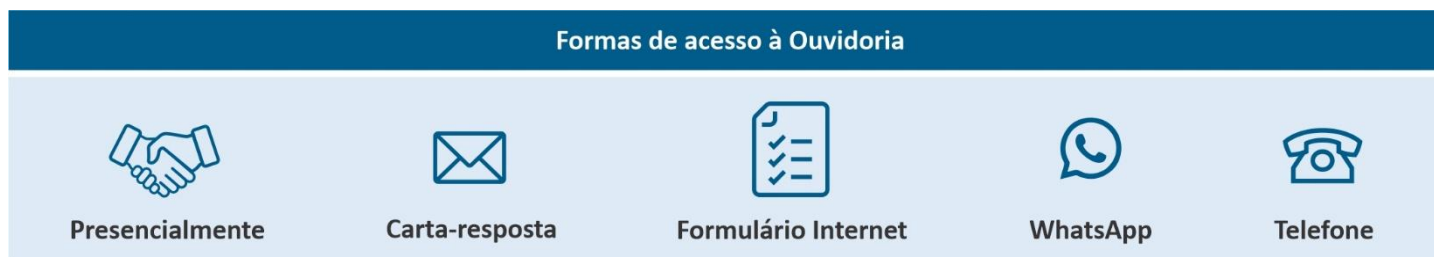
São vários os canais de comunicação e interação, de natureza contínua, do TRE-MG com seus públicos de interesse, principalmente a eleitora e o eleitor. Além desses canais, o Tribunal também tem iniciativas de se comunicar com a sociedade independentemente de ser demandado, principalmente a partir da larga utilização da comunicação digital e de projetos de educação/promoção da cidadania.

2.3.1 Ouvidoria

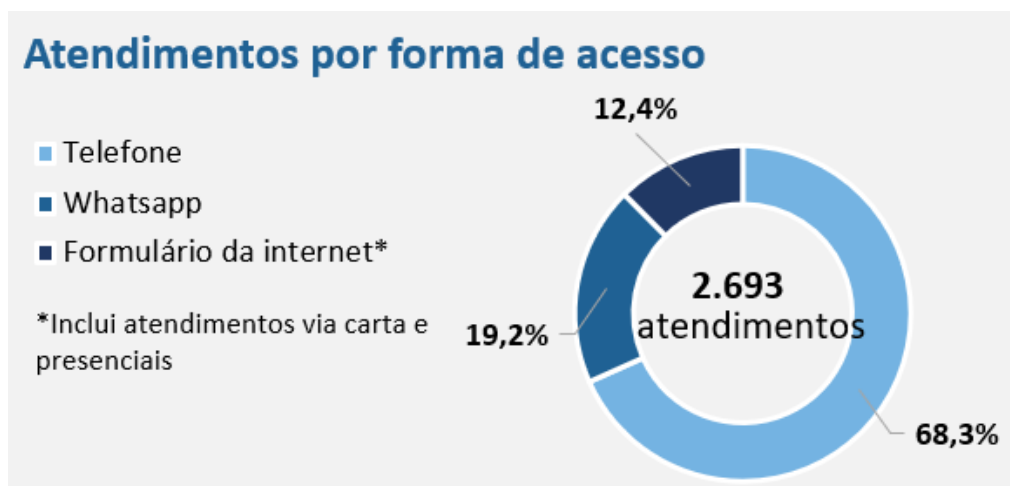
A Ouvidoria do TRE-MG exerce papel fundamental de escuta ativa e qualificada das demandas do público interno e externo da instituição, buscando assegurar o direito de participação da cidadã e do cidadão na Administração Pública, conforme estabelecido no § 3º do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Em especial, atua para garantir o acesso a registros administrativos e a informações sobre atos da gestão, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação, bem como para promover espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre a atuação institucional e os serviços ofertados à população.

Viabiliza, ainda, o direito das cidadãs(ãos) de serem ouvidos e de terem suas demandas individuais e coletivas – tais como reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios devidamente recebidas, analisadas e tratadas no âmbito do órgão, com vistas ao aprimoramento da qualidade da comunicação entre o público e a Administração Pública, contribuindo para a construção e o fortalecimento de laços de confiança e colaboração mútua.

Os pedidos de atendimento e informações à Ouvidoria do TRE-MG podem ser realizados por meio dos canais abaixo:



A Ouvidoria atendeu, considerando todas suas formas de acesso, um total de **2.693** (duas mil seiscentas e noventa e três) demandas no ano de 2025, dirigidas pelo público ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme distribuição abaixo:

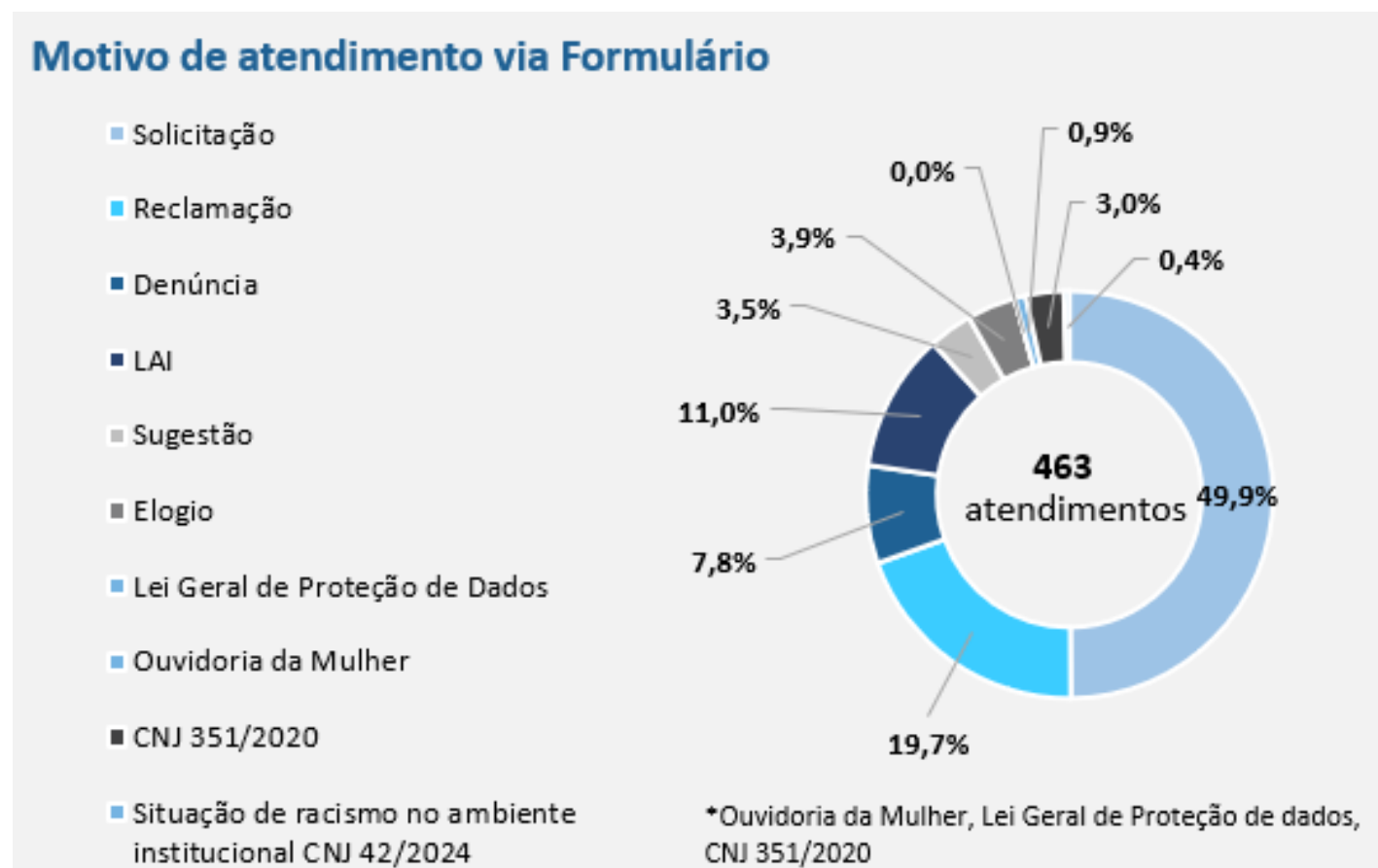


Em 2025, a maior parte dos atendimentos da Ouvidoria foi oriunda de ligações telefônicas, totalizando 1.840 (mil oitocentas e quarenta) chamadas, das quais 1.803 (mil oitocentas e três) foram atendidas diretamente pela Seção de Suporte à Ouvidoria – SESOD – e 37 (trinta e sete) foram registradas como demanda no sistema próprio da Ouvidoria.

Já o WhatsApp somou 518 (quinhentos e dezoito) mensagens respondidas às cidadãs e aos cidadãos, sendo 427 (quatrocentos e vinte e sete) respondidas de forma direta e 91 (noventa e um) registradas como demanda no sistema próprio da Ouvidoria.

Dessa forma, somando as demandas registradas no sistema que chegaram pelo telefone e pelo whatsapp àquelas abertas diretamente no formulário da internet, que alcançaram 335 (trezentos e trinta e cinco) manifestações, temos o total de 463 (quatrocentas e sessenta e três) demandas registradas no sistema próprio da Ouvidoria, volume que exige tramitação interna, análise técnica e acompanhamento rigoroso até o envio da resposta final ao demandante.

Em 2025, a Ouvidoria do TRE-MG realizou cinco atendimentos presenciais e tratou 11 (onze) demandas advindas de correspondências (cartas-resposta). Ressalte-se que o maior número de contatos e de manifestações foi classificado na categoria solicitações, com 231 (duzentos e trinta e um) registros, seguido da categoria reclamações, com 91 (noventa e um) registros.



Relacionam-se, abaixo, os principais temas abordados pelos demandantes:

- Itens relativos aos temas sobre Concurso Público / Pedido de dados / informações;
- Itens relativos aos temas sobre Cadastramento eleitoral / Biometria / Cadastramento biométrico;
- Itens relativos aos temas sobre Mesários / Gozo dos dias trabalhados;
- Itens relativos aos temas sobre Pessoal / Quadro de Servidores (quantidade, estatística de pessoal) / Pedidos de dados / informações;
- Itens relativos aos temas sobre Pessoal / Quadro de Servidores (quantidade, estatística de pessoal) / Cargos disponíveis.



A Ouvidoria da Mulher, instituída no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por meio da Portaria nº 423, de 3 de dezembro de 2021, da Presidência, recebeu quatro manifestações em 2025. Além dessas, das 14 (quatorze) manifestações identificadas como CNJ 351/2020, 10 (dez) também estão relacionadas à Ouvidoria da Mulher, totalizando 14 manifestações.

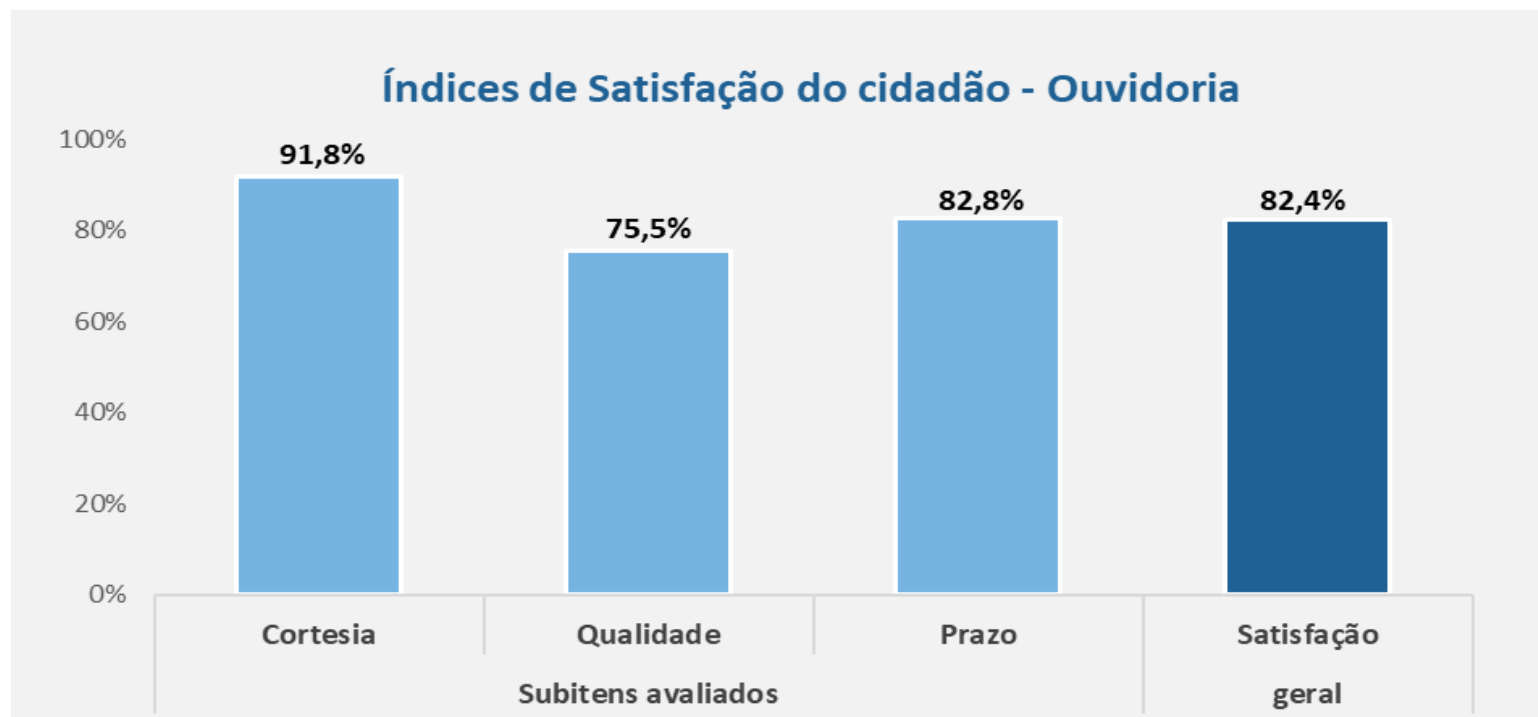
A disponibilização das Ouvidorias da Mulher no âmbito do Poder Judiciário, bem como em outros órgãos e instituições do país, constitui importante instrumento de acolhimento, tratamento e adequado encaminhamento das demandas apresentadas por esse público. Tal iniciativa tem como objetivo contribuir para a redução da violência ainda tão presente na sociedade contemporânea, especialmente, no contexto deste Tribunal, da violência contra os direitos políticos, da desigualdade de gênero e das barreiras à participação feminina nas questões políticas do país.

Como forma de reforçar a perspectiva de proteção ao público exposto à violência de gênero, o Tribunal Superior Eleitoral firmou convênio com o Ministério Público Federal, órgão dotado de competência constitucional para propositura de ações voltadas à apuração desse tipo de conduta. Ademais, o TSE determinou que os Tribunais Regionais Eleitorais disponibilizassem, por intermédio de suas ouvidorias, links para formulários destinados de crimes eleitorais, como mais um instrumento de prevenção e enfrentamento da violência de gênero.

Satisfação da eleitora e do eleitor com os serviços prestados pela Ouvidoria em 2025

Apresenta-se, a seguir, o resultado da pesquisa de satisfação do público externo quanto ao atendimento prestado pela Ouvidoria, nos aspectos relativos à cortesia, à qualidade e ao prazo de resposta. Após a conclusão do atendimento, a(o) usuária(o) é convidada(o), por *e-mail*, a participar da referida pesquisa.

No período analisado, registram-se 82 (oitenta e dois) respondentes. No quesito cortesia, o índice de satisfação apurado foi de 91,82%(noventa e um inteiros e oitenta e dois centésimos por cento). Quanto à qualidade do atendimento, o índice alcançou 75,48%(setenta e cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento). E, no que se refere ao prazo das respostas, registrou-se o percentual de 82,76% (oitenta e dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento). Desse modo, o índice geral de satisfação do público externo foi de 82,40%(oitenta e dois inteiros e quarenta centésimos por cento).



2.3.2 Fale Conosco

Em 2025, o “Fale Conosco” recebeu um total de 3.476 (três mil quatrocentas e setenta e seis) demandas. A maioria dos acessos foi de estudantes interessadas(os) em estágio no Tribunal, com 2.903 (dois mil novecentos e três) registros.

Em segundo lugar, a categoria “Cidadã e Cidadão” recebeu 233 (duzentos e trinta e três) acessos, majoritariamente relacionados aos seguintes temas: Certidões da Justiça Eleitoral; Filiação/Desfiliação partidária; Justificativa eleitoral/Regularização; Transferência eleitoral; Sistemas da Justiça Eleitoral; Alistamento eleitoral/2ª via de título ou alteração de dados; Informações sobre candidatura; Acessibilidade; Eleitor no exterior; Acompanhamento processual; Fornecimento de endereço de eleitores e Estatísticas de eleitorado.

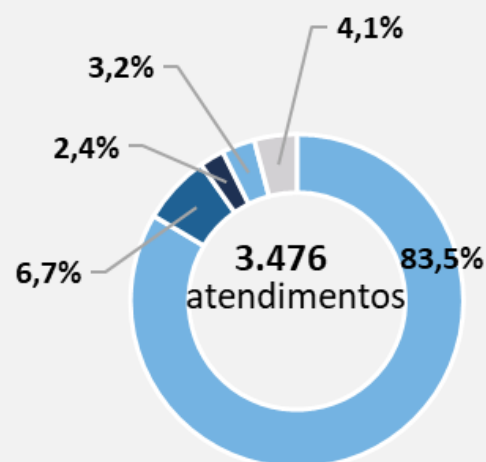
Na categoria mesárias e mesários, o canal “Fale Conosco” registrou 84 (oitenta e quatro) demandas, sobre pessoas interessadas em compor a Mesa Receptora de Votos (Mesária e Mesário – sou ou quero ser).

Sobre os serviços escolhidos pela eleitora/cidadã e pelo eleitor/cidadão no momento do contato como “OUTROS”, foram registradas 144 (cento e quarenta e quatro) demandas no total.

Os demais registros, no total de 112 (cento e doze), referem-se a manifestações sobre serviços diversos da Justiça Eleitoral, na categoria de jornalistas, representantes de partidos políticos, candidata e candidato, servidoras e servidores do Tribunal, colaboradores, advogada e advogado e pesquisadoras(es).

Demandantes Fale Conosco

- Estudantes
- Cidadão(ã)
- Mesário(a)
- Advogado, jornalista, candidato, servidores e demais manifestantes
- Outros*

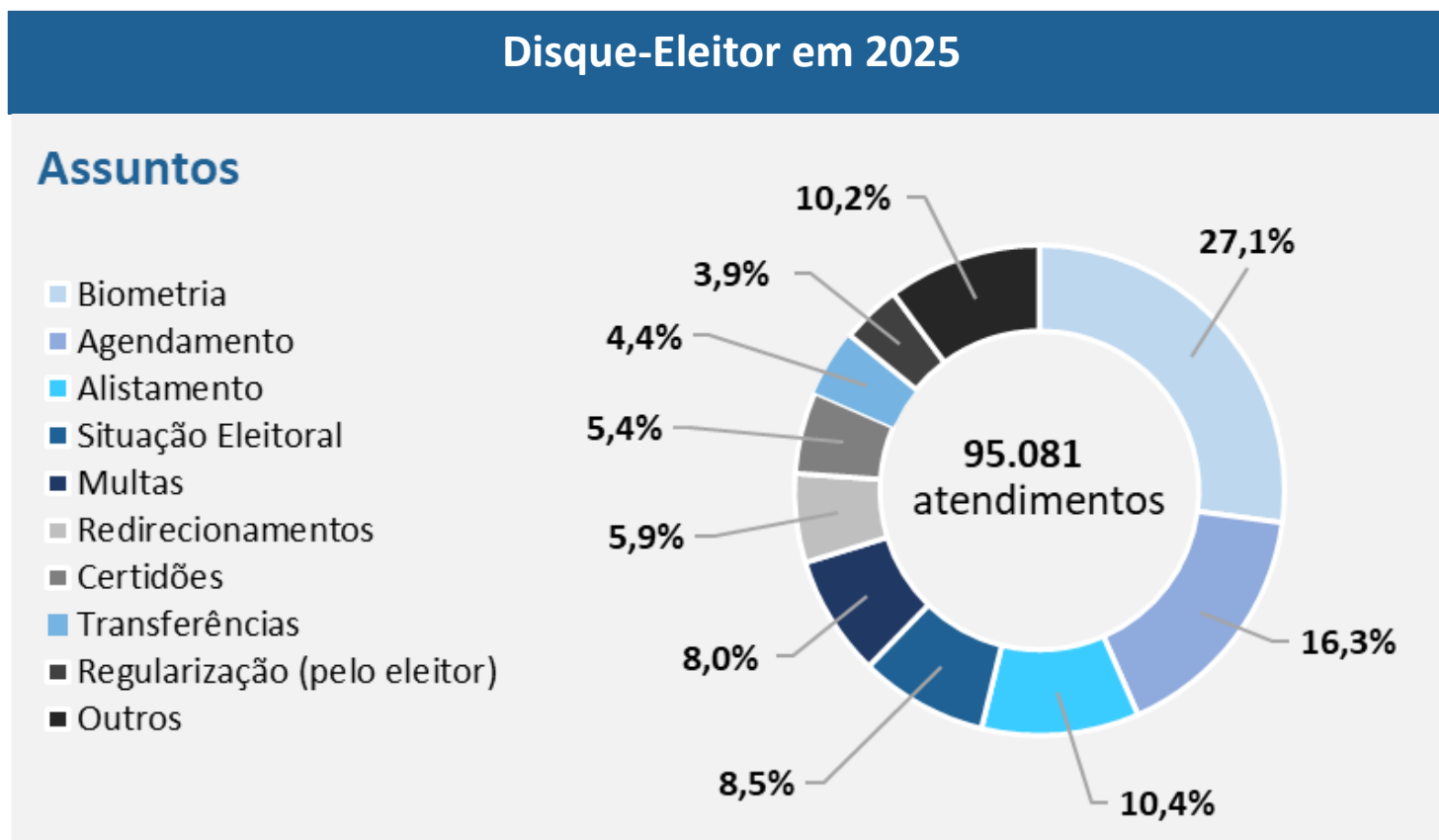


2.3.3 Disque-Eleitor

O Disque-Eleitor (148) é mais um dos importantes canais de comunicação do Tribunal com a cidadão e o cidadão, tendo por objetivo a prestação de informações de natureza eleitoral ao público, mediante atendimento telefônico. O serviço é oferecido à população das 7h às 19h, nos dias úteis.

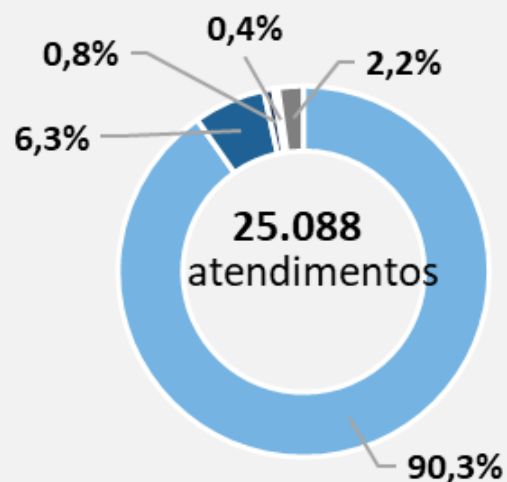
Em 2025, o Disque-Eleitor realizou 95.081 (noventa e cinco mil e oitenta e um) atendimentos, sobre os mais variados assuntos. Desse total, foram recebidas 25.088 (vinte e cinco mil e oitenta e oito) avaliações, sendo que 22.647 (vinte e dois mil seicentos e quarenta e sete) atendimentos foram avaliados como “Muito satisfeito” e 1.576 (mil quinhentos e setenta e seis) como “Satisfeito”. O grau de satisfação é medido por meio de pesquisa do Sistema Solidus (*software de Call Center*).

Abaixo, apresentam-se os principais serviços eleitorais demandados pelo público no Disque-Eleitor.



Satisfação

- Muito satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Regular
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)



2.3.4 Portal na internet/perfis em redes sociais/relacionamento com a imprensa/campanhas institucionais de interesse público

Outros canais relevantes de relacionamento entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a sociedade são o portal do TRE-MG na *internet* e os perfis em redes sociais e em *sites* de armazenamento/compartilhamento de conteúdo. A interação do TRE-MG com a sociedade também é viabilizada por meio do relacionamento com os órgãos de imprensa e do desenvolvimento de ações de comunicação para divulgação de temas da Justiça Eleitoral e de interesse da população.

Em 2025, foram registrados **4.699.650 (quatro milhões seicentos e noventa e nove mil seiscientos e cinquenta) acessos** ao portal do TRE-MG.

As páginas mais consultadas foram:

Agendamento	267.774 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e quatro) acessos
Processo Judicial Eletrônico	236.778 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e oito) acessos
Primeiro título e Segunda via	Primeiro título e Segunda via: 202.082(duzentos e dois mil e oitenta e dois) acessos

É importante destacar que o portal segue orientações da Lei de Acesso à Informação, inclusive com um *link* na página inicial para a página Transparência e prestação de contas, facilitando o acesso da cidadã e do cidadão interessados a várias informações sobre a instituição.

Ainda sobre o portal, que é constantemente atualizado, em 2025 foram publicadas **196** (cento e noventa e seis) notícias. Ao longo do ano, as notícias do portal tiveram **569.328 (quinhentas e sessenta e nove mil trezentas e vinte e oito)** visualizações. Todas as notícias publicadas no portal foram enviadas à imprensa por *e-mail* e por um grupo no aplicativo *WhatsApp*, que conta com **169** (cento e sessenta e nove) jornalistas de veículos de comunicação de Minas Gerais e de âmbito nacional – emissoras de rádio, emissoras de televisão, jornais e portais de notícia.

O relacionamento com jornalistas se dá principalmente por meio desses dois canais, e também pelo atendimento de demandas recebidas por telefone, *e-mail* e *WhatsApp*. A construção e manutenção de um relacionamento com a imprensa é essencial para levar informações sobre o processo eleitoral à sociedade e consolidar a imagem da Justiça Eleitoral em Minas Gerais.



No caso das mídias sociais, o TRE-MG está presente no *X* (desde 2011), no *Facebook* (desde 2014) e no *Instagram* (desde 2017), aproximando-se do público de forma interativa, por meio da publicação de conteúdos e respostas a comentários e mensagens. O TRE-MG também tem perfis em canais de armazenamento/compartilhamento de conteúdo: *Youtube* (desde 2012) e *Flickr* (criado em 2011).

TRE-MG NA INTERNET	 Flickr	 X	 Youtube	 Facebook	 Instagram
TRE-MG nas mídias sociais	2011	2011	2012	2014	2017
Publicações em 2025	722 fotos	261 tuítes	104 vídeos	317 publicações	317 publicações
Alcance e impressões das publicações em 2025	-	16.660 impressões (visualizações)	526.100 visualizações	79.500 pessoas alcançadas	105.200 pessoas alcançadas
Expansão das redes em 2025 (novos usuários)	-	-300 novos seguidores	1.843 novos inscritos	242 novos seguidores	3.874 novos seguidores
Quantitativo de usuários ao fim de 2025	-	10.400 seguidores	19.481 inscritos	21.942 seguidores	39.074 seguidores

Também é importante registrar as campanhas de comunicação desenvolvidas nos mais diferentes meios. Elas foram de extrema importância, pois prestaram informações e buscaram sensibilizar a população acerca de assuntos relevantes para cidadãs(ãos) e para o processo eleitoral. A seguir, são listadas as principais campanhas desenvolvidas em 2025:

- Biometria
- Dia B da Biometria
- Regularização do título eleitoral
- Mesário Voluntário
- Mesário Voluntário Universitário
- Campanha permanente de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- Campanha de Enfrentamento à Violência Doméstica
- Mês da Consciência Negra

Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação

O Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação foi instituído em 2022, com o objetivo de prevenir e enfrentar, de forma constante, a desinformação contra a Justiça Eleitoral, no estado de Minas Gerais. Em 2025, o Programa executou as seguintes atividades:

- Palestra com a ministra do TSE Estela Aranha, sobre o tema “Novas tecnologias e o processo eleitoral” – evento aberto ao público, com transmissão no *YouTube*.
- Debate “Desinformação, polarização e ataque às instituições democráticas”, com os cientistas políticos Bruno Reis e Malco Camargos – evento exclusivo para servidoras(es) e magistradas(os), com transmissão na plataforma EAD.
- Elaboração de planejamento do Comitê Gestor, prevendo ações em quatro eixos: monitoramento e resposta, educação midiática e cidadania digital, capacitação interna e comunicação e transparência.

2.3.5 Projetos de educação/promoção da cidadania

As ações e projetos de educação e cidadania executados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) contribuem para estabelecer uma conexão com a sociedade, além de capacitar cidadãos e cidadãs para o exercício efetivo dos direitos políticos.

O exercício efetivo desses direitos, da perspectiva do eleitorado, significa a participação fundamentada em reflexões críticas das opções políticas apresentadas no cenário eleitoral. Por outro lado, da perspectiva das candidatas e candidatos e dos partidos políticos, o exercício efetivo desses direitos significa a participação dessas pessoas em espaços coletivos de apresentação e de debate de projetos políticos.

Em 2025, a Justiça Eleitoral mineira realizou, nas modalidades presencial e virtual, 196 (cento e noventa e seis) eventos voltados à sociedade, com 55.718 (cinquenta e cinco mil setecentos e dezoito) participações.



Projeto	Modalidade	Turmas/Eventos	Participações
Cidadania Indígena	Presencial	6	665
Conhecendo a Justiça Eleitoral	Presencial	10	349
Eleitor do Futuro - Inovação	Presencial	14	2345
Eleitor do Futuro – Zonas Eleitorais	Presencial	55	5253
Cidadania Ativa	Presencial	16	1245
Câmara Mirim - CAMIR	Presencial	67	11038
POP Rua 2025 – Rua de Direitos	Presencial	1	20
Formação de Formadores em Ações de Cidadania	Presencial	2	61
Cine-Café 2025	Presencial e a distância	4	634
Confirma	A distância	1	245
Visitas espontâneas ao Centro de Memória	Presencial	Diversos	700
Visitas guiadas ao Centro de Memória	Presencial	12	513
Assinaturas no livro de presença do Centro de Memória	Presencial	Realizadas em diversos eventos	417
Trem da História	Presencial	5	138
Exposição “Mulheres na Memória”	Presencial	Exposição de fotos no Anexo I do TRE-MG	-
Ponto da Memória – exposição de objetos históricos	Presencial	3	-
Visitas à página do Centro de Memória no site do TRE-MG	Virtual	Pesquisas diversas	32.095

2.3.6 Acessibilidade e inclusão

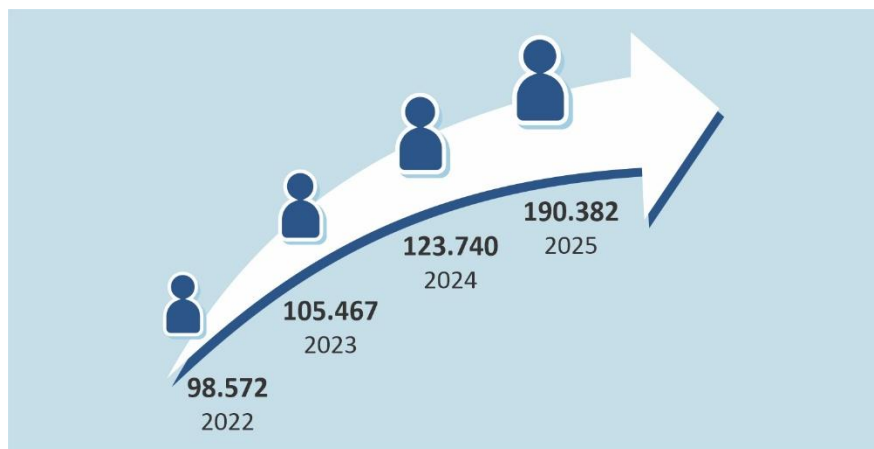
Programa de Acessibilidade



O Programa de Acessibilidade do TRE-MG possibilita às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida participarem efetivamente no processo eleitoral brasileiro, removendo gradativamente barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes que possam impedir o livre trânsito no Tribunal e nos cartórios eleitorais, e o pleno acesso ao voto nos locais de votação e nas seções eleitorais. Tais medidas obedecem a determinações constitucionais e legais; a resoluções do CNJ e do TSE; e, em especial, à Resolução TSE nº 23.381, de 19 de junho de 2012, que criou o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral.

Ao longo dos últimos anos, o TRE-MG vem registrando um aumento significativo no número total de eleitores autodeclarados com deficiência, o que pode ser resultado das ações de comunicação e sensibilização sobre o tema desenvolvidas pelo TRE-MG. Em 2025, houve um crescimento de mais de 50% (cinquenta por cento) em relação a 2024.

Eleitorado cadastrado como pessoa com deficiência em Minas Gerais:



Fonte: Estatísticas TSE

Para atender melhor as pessoas com deficiência e dificuldades de locomoção, ampliando o acesso à Justiça Eleitoral e a participação nas eleições, o TRE-MG investiu em diversas ações ao longo de 2025, entre as quais se destacam as que estão listadas a seguir.

- **Ampliação das seções eleitorais com acessibilidade** – a análise das vistorias de seções eleitorais embasou a continuidade do projeto de ampliação das seções plenamente acessíveis. Entre 2022 e 2025, Minas Gerais apresentou avanço consistente, com o número absoluto passando de 4.878 (quatro mil oitocentas e setenta e oito – 2022) para 12.820 (doze mil oitocentas e vinte – 2025) seções com acessibilidade, o que representa crescimento acumulado de 162,8% (cento e sessenta e dois inteiros e oito décimos por cento) e elevação da cobertura de 9,17% (nove inteiros e dezessete centésimos por cento) para 23,82% (vinte e três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do total de seções.
- **Fornecimento de cadeiras de rodas para os cartórios eleitorais** – em 2025, foram adquiridas mais 39 (trinta e nove) cadeiras de rodas para o atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em cartórios eleitorais no interior de Minas. O total de equipamentos disponíveis nos cartórios chegou a 205 (duzentos e cinco).
- **Tecnologias e recursos assistivos** – o Tribunal expandiu a oferta de tradução em Libras em eventos institucionais, e fortaleceu seu suporte especializado com novos contratos de tradução, interpretação em Libras e audiodescrição para vídeos.
- **Formação e conscientização** – foram oferecidas 8.075 (oito mil e setenta e cinco) vagas em capacitações com temas relacionados à acessibilidade, inclusão e responsabilidade social. Em setembro, as ações da Semana da Acessibilidade deram destaque ao tema neurodivergência. Em novembro, mês da Consciência Negra, três eventos reforçaram o compromisso do TRE-MG com a valorização da diversidade étnico-racial.
- **Atendimento ao público interno** – a acessibilidade foi fortalecida com a atualização anual do cadastro de servidoras(es) e colaboradoras(es) com deficiência e o acompanhamento individualizado de demandas por tecnologias assistivas. A integração de novas(os) servidoras(es) também evoluiu com a inclusão do Módulo de Acessibilidade no Curso de Integração, assegurando que essa perspectiva faça parte da formação inicial de todos os ingressantes.



Diversidade | Equidade
Inclusão | Acessibilidade

Publicada em 24 de setembro de 2025, a Resolução TRE-MG nº 1.309/2025 criou oficialmente a Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade (DEIA) no Tribunal. Essa Política é o marco institucional que estabelece princípios, diretrizes e ações para construir um Tribunal mais justo, plural, acessível e comprometido com a igualdade de oportunidades.

Trata-se de uma política transversal que orienta tanto a administração interna quanto os serviços prestados à população, incluindo o atendimento à(ao) eleitora e eleitor. A Política DEIA fundamenta-se em valores como empatia, respeito, representatividade, pertencimento e ética, visando assegurar que o exercício dos direitos políticos e as atividades laborais ocorram em condições de efetiva igualdade para todas(os) as(os) magistradas(os), servidoras(es), colaboradoras(es) e eleitoras(es).

Para sua efetivação, o TRE-MG estabeleceu eixos estruturantes que abrangem diversidade, equidade, inclusão e acessibilidade, contemplando medidas para aprimorar o atendimento à(ao) eleitora e eleitor, fortalecer a gestão e ampliar a representatividade institucional. Entre as ações desenvolvidas em 2025 destacam-se:

- Implementação de formações em letramento racial e práticas antidiscriminatórias;
- Realização de atividades de sensibilização, como rodas de conversa e ações culturais;
- Continuidade das ações previstas no Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, com foco em diagnóstico institucional e melhoria de indicadores de diversidade;
- Fortalecimento das iniciativas voltadas à acessibilidade física, comunicacional e digital, garantindo atendimento inclusivo a pessoas com deficiência.

3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

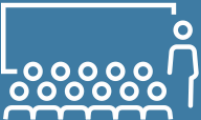
3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais publicou, por meio da Resolução TRE-MG nº 1.063, de 18 de dezembro de 2017, a sua Política de Gestão de Riscos. O ato normativo em questão aborda conceitos, princípios, diretrizes, etapas do processo de gestão de riscos e, também, responsabilidades das instâncias nela envolvidas. Em 2018, a Portaria nº 210, de 6 de novembro, da Presidência, oficializou a metodologia do processo de Gestão de Riscos do TRE-MG, detalhando cada uma das fases previstas na Resolução TRE-MG nº 1.063, de 2017.

Passados mais de 7 (sete) anos da implementação da metodologia de Gestão de Riscos no Tribunal, foi possível perceber grande avanço: vários trabalhos de gestão de riscos foram realizados, oficinas de sensibilização e capacitação foram promovidas e, ainda, procedeu-se à aproximação da Gestão de Riscos à primeira linha de defesa, por meio da publicação da [Portaria nº 1, de 11 de janeiro de 2024](#), da Diretoria-Geral. Essa portaria atualizou o modelo de Procedimento Operacional Padrão da instituição, inclusive, com campo específico para registro de riscos relacionados à atividade padronizada. Destacou-se, também, a atualização da metodologia de Gestão de Riscos, por meio da [Portaria nº 238, de 3 de outubro de 2024](#), da Presidência, que enfatizou a relação entre Gestão de Riscos e Governança e sua relevância para a promoção da integridade. Por fim, vale enfatizar a realização de oficinas presenciais sobre Gestão de Riscos, no segundo semestre de 2025, que capacitaram 100 (cem) gestoras(es) acerca do tema em foco, ou seja, mais de 50%(cinquenta por cento) de seu total à época. O objetivo do citado curso foi, além de alinhar conceitos e práticas à nova metodologia de gestão de riscos adotada pelo TRE-MG, reforçar a importância do tema na gestão pública.

Tendo em vista a instituição do rol de processos críticos do TRE-MG, por meio da Portaria nº 23 de 4 de março de 2020, da Presidência, e considerando que são todos finalísticos e preponderantemente relacionados às eleições, eles vêm sendo priorizados para fins de identificação de riscos que podem vir a afetar a capacidade de a organização gerar valor. A partir da citada identificação, torna-se possível estabelecer as estratégias para o seu devido tratamento e o alinhamento necessário entre as unidades responsáveis pela implementação das medidas necessárias. Cada eleição tem suas peculiaridades e desafios. Pode-se dizer que a incorporação da gestão de riscos às eleições tem se mostrado excelente ferramenta de apoio, de forma a garantir o alcance de objetivos institucionais.

Assim, em 2025 foram realizados trabalhos de gestão de riscos relacionados aos seguintes temas:

	Uso das urnas eletrônicas modelo 2013;	<u>Matriz Uso de urnas eletrônicas modelo 2013 nas eleições de 2026</u>
	Local de Votação;	<u>Matriz Local de Votação</u>
	Urnas Eletrônicas;	<u>Matriz Urna Eletrônica</u>
	Realização de Capacitações Voltadas às Eleições.	<u>Matriz Realização de Capacitações Voltadas às Eleições</u>

Cumpramos destacar que além da metodologia de gestão de riscos corporativa, estabelecida por meio da [Portaria nº 238, de 3 de outubro de 2024, da Presidência](#), há metodologias específicas que se aplicam a escopos determinados, como é o caso dos riscos relacionados a projetos institucionais, regidos pela Portaria nº 285, de 21 de maio de 2010, da Diretoria-Geral, dos riscos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação, regidos pela Portaria nº 28 de 18 de março de 2019, da Diretoria-Geral e dos riscos relacionados às contratações no Tribunal, regidos pela Portaria nº 62 de 9 de julho de 2025, da Diretoria-Geral.

4 RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

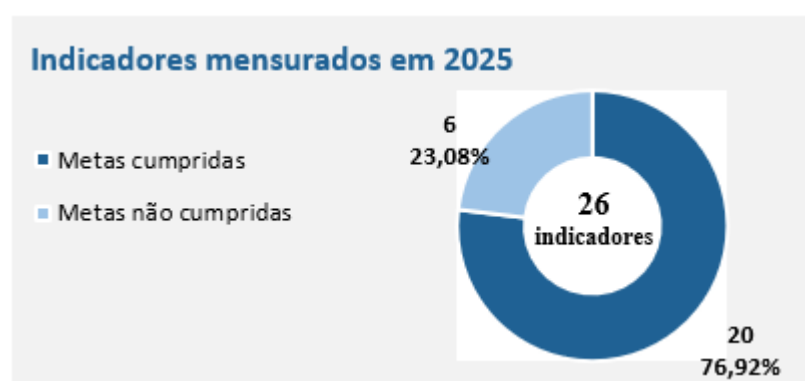
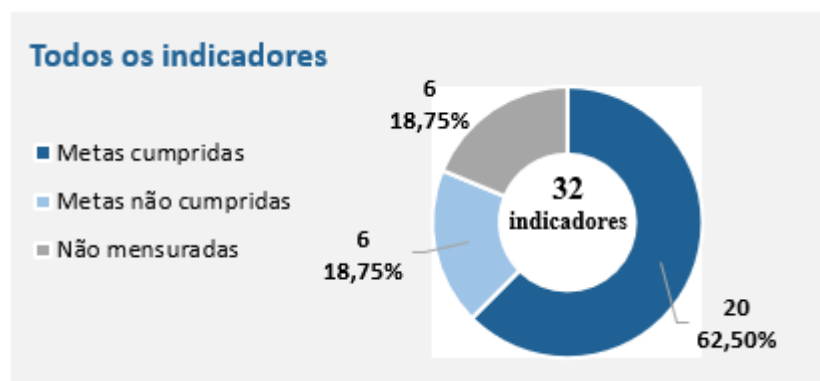
4.1 Resultados

4.1.1 Indicadores estratégicos

No Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE – 2021-2026, os **11** (onze) objetivos estratégicos estão distribuídos em **4** (quatro) perspectivas do *Balanced Scorecard* – BSC (Sociedade, Processos internos, Aprendizagem e Crescimento e Recursos) – e mensurados através de **32** (trinta e dois) indicadores. Sempre que possível, há delimitação de metas anuais para cada indicador.

Em 2025, **20** (vinte) indicadores tiveram as metas cumpridas, sendo eles os de números 1.1, 2.2, 3.2, 4.1, 4.2, 4.3, 5.2, 5.4, 6.2, 7.1, 8.1, 8.2, 8.4, 8.5, 9.1, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 e 11.1. Entretanto, **6** (seis) indicadores não alcançaram as metas estipuladas para 2025, sendo eles os de números 3.1, 5.1, 5.5, 6.1, 8.3 e 9.2. Além disso, **6** (seis) indicadores não foram mensurados em 2025, seja por não contemplar meta específica para o referido ano ou por não terem referências para análise no período (Indicadores 1.2, 1.3, 2.1, 3.3, 5.3 e 9.3).

As figuras a seguir resumizam, respectivamente, a situação das metas relativas a todos os **32** (trinta e dois) indicadores do PETRE em 2025 e das metas apenas dos indicadores mensurados no exercício (**26** — vinte e seis — indicadores). Dos **26** (vinte e seis) indicadores que estipulavam metas e foram mensurados no ano de 2025, **20** (vinte) deles (**76,9%** — setenta e seis inteiros e seis décimos por cento) tiveram as metas cumpridas.



O quadro a seguir traz o panorama do PETRE e de cada um dos objetivos estratégicos em 2025 a partir dos resultados obtidos para os indicadores em relação às metas, e não apenas verificando se a meta foi cumprida ou não.

Percentual de cumprimento geral do PETRE e dos objetivos estratégicos em 2025					
Perspectiva	Objetivo estratégico	Indicadores relacionados	Nº de indicadores mensurados	Nº de indicadores com meta cumprida	Cumprimento (%)
Sociedade	1 – Assegurar direitos de cidadania	1.1 a 1.3 3 indicadores	1	1	100,0%
Sociedade	2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral	2.1, 2.2 2 indicadores	1	1	100,0%
Sociedade	3 – Fortalecer o relacionamento com a sociedade	3.1 a 3.3 3 indicadores	2	1	96,3%
Processos internos	4 – Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	4.1 a 4.3 3 indicadores	3	3	100,0%
Processos internos	5 – Aprimorar os mecanismos de governança e gestão	5.1 a 5.5 5 indicadores	4	2	94,8%
Processos internos	6 – Fortalecer as ações de sustentabilidade	6.1, 6.2 2 indicadores	2	1	82,4%
Processos internos	7 – Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais	7.1 1 indicador	1	1	100,0%
Aprendizagem e Crescimento	8 – Aprimorar a gestão de pessoas	8.1 a 8.5 5 indicadores	5	4	98,9%
Aprendizagem e Crescimento	9 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	9.1 a 9.3 3 indicadores	2	1	75,8%
Aprendizagem e Crescimento	10 – Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados	10.1 a 10.4 4 indicadores	4	3	100,0%
Recursos	11 – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais	11.1 1 indicador	1	1	100,0%
PETRE 2025		32 indicadores	26	20	95,3%

Legenda Percentual de cumprimento (%) ■ Muito crítico (Inferior a 50%) ■ Crítico (De 50 a 69,9%) ■ Razoável (De 70 a 89,9%) ■ Muito bom (De 90 a 99,9%) ■ Ótimo (A partir de 100%)

Observa-se, do quadro apresentado, que o **percentual de cumprimento geral do PETRE** em 2025, considerando-se todos os indicadores mensurados no ano, ante as metas estabelecidas, foi de **95,3%** (noventa e cinco inteiros e três décimos por cento), o que pode ser considerado um resultado muito bom. A título de comparação, informa-se que os percentuais de cumprimento geral do PETRE nos quatro exercícios anteriores foram de **94,9%** (noventa e quatro inteiros e nove décimos por cento) em 2020, de **93,4%** (noventa e três inteiros e quatro décimos por cento) em 2021, de **95%** (noventa e cinco por cento) em 2022, **92,8%** (noventa e dois inteiros e oito décimos por cento) em 2023 e **96,3%** (noventa e seis inteiros e três décimos por cento) em 2024.

Quanto aos percentuais de cumprimento por objetivo estratégico em 2025, a partir do desempenho dos indicadores relativos a cada objetivo, destaca-se **100%** (cem por cento) de cumprimento em seis objetivos estratégicos, quais sejam, **‘Assegurar direitos de cidadania’**, **‘Fortalecer o relacionamento com a sociedade’**, **‘Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional’**, **‘Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais’**, **‘Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados’** e **‘Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais’**. Na sequência, os objetivos **‘Aprimorar a gestão de pessoas’**, **‘Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral’** e **‘Aprimorar os mecanismos de governança e gestão’** tiveram um desempenho muito bom, com **98,9%** (noventa e oito inteiros e nove décimos por cento), **96,3%** (noventa e seis inteiros e três décimos por cento) e **94,8%** (noventa e quatro inteiros e oito décimos por cento) de cumprimento, respectivamente. Por fim, os objetivos **‘Fortalecer as ações de sustentabilidade’** e **‘Aprimorar a gestão orçamentária e financeira’** apresentaram os percentuais de cumprimento mais baixos, de **82,4%** (oitenta e dois inteiros e quatro décimos por cento) e **75,8%** (setenta e cinco inteiros e oito décimos por cento).

Além dos indicadores do PETRE, os resultados obtidos pelo TRE-MG quanto às metas do CNJ também foram excelentes. As três metas nacionais judiciais (Metas 1 – Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente, 2 – Julgar processos mais antigos, 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, que equivalem, respectivamente, aos indicadores 4.1, 4.2 e 7.1 do PETRE) foram cumpridas no ano de 2025. Além disso, a meta nacional 9 (Estimular a inovação no Poder Judiciário) também foi cumprida, com a implantação, no ano de 2025, do projeto "Cidadania sem barreiras" ("Cada voto conta: acessibilidade eleitoral para todas as pessoas com deficiência", realizado pelo Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS-MG do Tribunal, em parceria com outros regionais, e, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030 da ONU).

Relativamente aos projetos corporativos implementados em 2025 para o alcance das metas estratégicas (**64** — sessenta e quatro — projetos estratégicos), sintetiza-se, a seguir, o quantitativo por ano de início, bem como seu status ao fim do exercício analisado (se foram concluídos em 2024 ou ainda permaneceram em execução em 2025). Neste quantitativo não foram considerados os projetos suspensos nem os projetos abortados/rejeitados.

Situação dos Projetos em 2025			
Ano de início	Concluídos	Em execução	Total anual
2019	2	3	5
2020	0	0	0
2021	0	1	1
2022	1	1	2
2023	29	0	29
2024	16	11	27
2025	15	19	34
Total geral	63	35	98

Nos **15** (quinze) projetos estratégicos concluídos em 2025, foram verificados quanto à sua conformidade de escopo, custo, tempo, assim como a respeito da satisfação do cliente, resolução de conflitos e interferências. Em uma escala possível de **4** (quatro) níveis, sendo “Superou as expectativas”, “Sucesso total”, “Sucesso parcial” e “Insucesso”, **12** (doze) projetos foram avaliados como “Sucesso total”, **2** (dois) como “Sucesso parcial” e **1** (um) como “Superou as expectativas”.

A seguir, os projetos estratégicos do TRE-MG são listados por objetivo estratégico relacionado, com detalhamento do ano de início e situação ao fim do exercício de 2025.

Projetos 2025 relacionados aos Objetivos Estratégicos PETRE 2021-2026			
Objetivo Estratégico	Nome do Projeto	Início	Situação
1 – Assegurar direitos de cidadania	Centralização de Expedição dos Serviços Postais	2024	Concluído
	Garantia de Cidadania nas Ruas	2025	Concluído
2 – Garantir a transparência da instituição e do processo	Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições Municipais de 2024	2024	Concluído
	Guardiões da Memória	2024	Concluído
3 – Fortalecer o relacionamento com a sociedade	Conhecendo a Justiça Eleitoral - CJE2025	2025	Concluído
	Guia de Atendimento Inclusivo	2025	Em execução

Projetos 2025 relacionados aos Objetivos Estratégicos PETRE 2021-2026			
	Parametrização de Eleições nas Aldeias Maxakalis - 2025	2025	Em execução
	Confirma - Temas Eleitorais em Foco 2025	2025	Em execução
	Câmara Mirim – 2025	2025	Concluído
	Expansão do Cadastramento Biométrico no Interior de Minas Gerais	2025	Em execução
	Concurso de Causos e Fotos 2025	2025	Concluído
	Mulheres na Memória – 2025	2025	Concluído
	Cine-café 2025	2025	Concluído
	Simples – linguagem mais clara e acessível no TRE-MG	2025	Em execução
4 – Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Painel de eficiência na gestão de processos das zonas eleitorais	2024	Concluído
	Apoio às zonas eleitorais em criticidade na análise de prestações de contas	2025	Em execução
5 – Aprimorar mecanismos de governança e gestão	Aquisições em Dia	2024	Em execução
	Sistema de Panorama Imobiliário - PANIM	2019	Em execução
	Painel de Monitoramento do Plano Integrado da Biometria 2025-2026	2025	Concluído
	Avaliação das Eleições 2026	2026	Em execução
	Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições Gerais de 2026	2026	Em execução
	Avaliação das Eleições 2024	2024	Concluído
8 – Aprimorar a gestão de pessoas	Curso Formação de Formadores de Cidadania - 2025	2025	Concluído
	Eu sou o TRE – 2025	2025	Em execução
	Pesquisa de Clima Organizacional - 2025	2025	Em execução
	Curso EAD Formação Básica dos Juízes Eleitorais 2025	2025	Concluído
	Curso EAD Integração de Novas(os) Servidoras e Servidores	2025	Concluído
	Trilha de aprendizagem PJE - Processo Judicial Eletrônico	2025	Em execução
10 – Fortalecer TIC, segurança da informação e proteção de dados	Protocolo de segurança cibernética - Resolução CNJ 396	2024	Em execução
	Regulamentação do uso de soluções de IA e afins	2024	Em execução
	[HCI2025] Aquisição de solução de virtualização e hiperconvergência	2024	Em execução
	[ATUOS2018] Atualização de SO das(os) servidoras(es)	2021	Em execução
	[PCTIC2018] Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	2019	Em execução
	[ORA19C] Atualização Oracle para versão 19C	2021	Em execução

Informações mais detalhadas sobre os projetos podem ser encontradas no Portfólio de Projetos do TRE-MG: [Portfólio de Projetos — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais](#).

4.1.2 Esforço institucional para o incremento da biometria

I – PLANO INTEGRADO DA BIOMETRIA 2025-2026: PRINCIPAIS EIXOS DE ATUAÇÃO

1. Liderança, planejamento, governança e monitoramento

Todas(os) as(os) magistradas(os), gestoras(es), servidoras(es) e colaboradoras(es) foram engajadas(os) em um esforço institucional histórico voltado para o incremento emergencial e prioritário da biometria no estado.

Foi elaborado e imediatamente posto em execução o Plano Integrado da Biometria 2025–2026, aprovado pela Corte Eleitoral mineira, com a definição de metas escalonadas, priorização de zonas eleitorais com base em critérios estatísticos, distribuição técnica de metas adicionais para as demais zonas eleitorais e acompanhamento permanente por meio de painéis gerenciais, permitindo ajustes dinâmicos ao longo da execução.

O plano foi organizado em três fases sequenciais (preparação e mobilização; intensificação e atendimento em massa; e consolidação e contingência), estruturadas por diretrizes voltadas à mobilização institucional, comunicação, logística e infraestrutura, parcerias, gestão de pessoas e capacitação, além de monitoramento e avaliação contínuos, com apoio à governança coordenado pelo Comitê de Acompanhamento e Gestão do Cadastramento Biométrico.

2. Capacitação e formação de forças-tarefa

O sucesso da execução do Projeto Biometria em 2025 esteve diretamente associado ao investimento estratégico em pessoas e à organização, capacitação e coordenação das forças-tarefa envolvidas, elementos centrais para sustentar o expressivo aumento do volume de atendimentos no estado.

A alocação majoritária de recursos no reforço da força de trabalho — especialmente por meio da contratação de estagiários e do apoio às equipes das zonas eleitorais — possibilitou a ampliação de horários, a realização de atendimentos itinerantes, a absorção de picos de demanda e a manutenção de um ritmo elevado e contínuo de coletas biométricas.

Paralelamente, a atuação integrada entre unidades administrativas, zonas eleitorais, equipes técnicas e parceiros institucionais, aliada a ações de capacitação operacional e coordenação centralizada, assegurou padronização de procedimentos, eficiência logística e rápida adaptação às realidades locais, convertendo esforço humano intensivo em resultados concretos e mensuráveis no incremento dos índices de biometria em Minas Gerais.

3. Infraestrutura e logística

Os resultados do Projeto Biometria também refletem um elevado esforço logístico, compatível com a complexidade territorial de Minas Gerais, que exigiu planejamento minucioso e articulação contínua para a instalação e desmontagem de postos de atendimento e para a operação dos ônibus TRE-Aqui em

diferentes regiões do estado. A definição dos locais de atendimento itinerante baseou-se em critérios técnicos — como acessibilidade, segurança, infraestrutura disponível, visibilidade e potencial de demanda — e em tratativas prévias com autoridades locais, o que permitiu maximizar o aproveitamento da capacidade instalada e reduzir custos operacionais. Essa coordenação logística integrada, envolvendo deslocamento de equipes, gestão de equipamentos e adequações temporárias de espaços, foi determinante para assegurar eficiência, racionalidade no uso dos recursos públicos e impacto efetivo na ampliação dos índices de biometria.

4. Comunicação ativa e mobilização social

Os planos de comunicação do Projeto Biometria foram concebidos de forma integrada, contemplando ações voltadas ao público externo e interno, com o objetivo de ampliar a adesão ao cadastramento biométrico e sustentar o aumento do volume de atendimentos ao longo do período de execução do Plano Integrado. No eixo externo, a estratégia concentrou-se na divulgação ampla e contínua dos benefícios da biometria, associando-a à segurança do processo eleitoral e ao acesso a serviços públicos digitais, por meio do uso articulado de rádio, TV, redes sociais, internet, materiais impressos e parcerias locais, assegurando capilaridade territorial e padronização da mensagem institucional.

No âmbito interno, o plano buscou mobilizar magistradas(os), servidoras(es), estagiárias(os) e terceirizados como agentes multiplicadores da campanha, fortalecendo o senso de pertencimento e corresponsabilidade institucional. As ações priorizaram comunicação direta em canais internos, produção de conteúdos com participação voluntária de servidoras(es) e o envolvimento da Administração Superior, reforçando o alinhamento entre liderança, comunicação e execução do Plano, com impacto positivo na procura espontânea pelos serviços eleitorais.

5. Parcerias institucionais

O êxito do Projeto Biometria em 2025 esteve igualmente associado à celebração de parcerias institucionais estratégicas, que ampliaram a capilaridade das ações e viabilizaram soluções logísticas e operacionais essenciais à execução do plano. A cooperação com outros órgãos do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo, além do Ministério Público, Defensorias e Polícia Militar, somados a prefeituras, escolas, universidades e outros órgãos e entidades da sociedade civil possibilitou a cessão de espaços para atendimento, o apoio à divulgação, o transporte de eleitoras(es) e a articulação comunitária necessária à mobilização da população.

Essas parcerias, construídas de forma coordenada com as zonas eleitorais e alinhadas às diretrizes centrais do Tribunal, contribuíram para otimizar o uso de recursos públicos, reduzir barreiras de acesso e potencializar o impacto das ações itinerantes e descentralizadas, resultando em ganhos concretos na ampliação dos índices de biometria no estado.

II - DESTAQUES IMPORTANTES

1. Projeto "Dia B da Biometria"

O projeto "Dia B da Biometria" foi um item do plano de comunicação da biometria que funcionou como um marco de mobilização estadual, abrindo excepcionalmente unidades de atendimento em um sábado, dia 4 de outubro de 2025, para facilitar o acesso aos serviços eleitorais e estimular a atualização cadastral, com resultados expressivos que superaram médias diárias normais de atendimento.

O evento registrou 12.884 (doze mil oitocentos e oitenta e quatro) atendimentos no estado, mais que o dobro da média diária da semana anterior, demonstrando forte procura por serviços eleitorais ofertados no sábado. A Capital, Belo Horizonte, contabilizou 1.256 (mil duzentos e cinquenta e seis) atendimentos até as 16h e 50min., com as centrais de atendimento à população registrando movimento acima da média usual.

Durante o Dia B, o Presidente, o Vice-Presidente e Corregedor e a Diretora-Geral do TRE-MG visitaram unidades de atendimento em Belo Horizonte e na Região Metropolitana, interagindo com eleitoras(es) e servidoras(es), o que reforçou a visibilidade institucional da ação.

2. Projeto Caravana da Biometria

Merece destaque a Caravana da Biometria, lançada em 2025 como projeto itinerante do Tribunal para levar o atendimento biométrico a municípios que não têm sede de zona eleitoral, visando ampliar o acesso e reduzir barreiras geográficas.

De 31 de julho a 19 de dezembro de 2025, um ônibus do TRE-MG especialmente equipado e com identidade visual própria percorreu mais de 3 (três) mil km por 10 (dez) cidades mineiras, atendendo 28.502 (vinte e oito mil quinhentas e duas) pessoas com serviços de cadastramento biométrico. A operação considerou critérios técnicos para escolha dos locais de parada, incluindo disponibilidade de energia elétrica, conectividade de *internet*, condições de segurança e servidoras(es) suficientes para realização do mutirão.

Em 2026, a Caravana foi ampliada: serão dois ônibus TRE-Aqui, que percorrerão 12 (doze) cidades entre 22 de janeiro e 21 de abril de 2026. Cada ônibus dispõe de 8 (oito) guichês, incluindo dois externos para facilitar o atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A escolha dos municípios para a rota se baseou nos índices de eleitorado biometrizado e em critérios logísticos, visando maximizar o impacto da ação e a eficiência do uso de recursos públicos.

3. Atendimento na Câmara Municipal e na Praça 7, em Belo Horizonte

No âmbito das ações desenvolvidas na Capital, destaca-se, ainda, a instalação de posto de atendimento do TRE-MG nas dependências da Câmara Municipal de Belo Horizonte, fruto de cooperação institucional com o Legislativo Municipal. A iniciativa ampliou os pontos de acesso aos serviços eleitorais,

oferecendo à população local atendimento para cadastramento biométrico, alistamento, revisão e regularização do título, em local de fácil acesso e elevada visibilidade institucional.

Especialmente relevante foi a instalação do ônibus TRE-Aqui na Praça Sete, em Belo Horizonte, área de grande circulação e centralidade urbana, que se mostrou decisiva para ampliar o acesso aos serviços eleitorais e elevar significativamente a procura pelo cadastramento biométrico na Capital. A elevada visibilidade do ponto e a integração com o fluxo cotidiano de cidadãos(ões) potencializaram o aproveitamento da capacidade de atendimento e consolidaram a estratégia de levar o serviço à eleitora e ao eleitor. Em complemento a essa iniciativa, a posterior instalação de um posto permanente do TRE-MG na Unidade de Atendimento Integrado – UAI – da Praça Sete representou avanço institucional relevante, ao incorporar o atendimento biométrico à rotina de serviços públicos já demandados pela população, assegurando continuidade, conveniência e sustentabilidade à política de ampliação da biometria na Capital.

III - EFETIVIDADE DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2025

Na fase 1, portanto, do Plano Integrado da Biometria, observa-se que o Índice biométrico estadual passou de 70,47% (setenta inteiros e quarenta e sete décimos por cento) para 73,16% (setenta e três inteiros e dezesseis décimos por cento), com crescimento de +2,69 (dois inteiros e sessenta e nove décimos) pontos percentuais em apenas 5 (cinco) meses de 2025, consolidando cerca de meio milhão de novas biometrias no período.

O Relatório Anual demonstra um crescimento excepcional do volume total de atendimentos eleitorais, que alcançou 716.151 (setecentos e dezesseis mil cento e cinquenta e um) atendimentos entre julho e dezembro de 2025, representando um aumento de 218% (duzentos e dezoito por cento) em relação ao mesmo período de 2023, ano não eleitoral. Esse resultado evidencia que o esforço de ampliação da biometria extrapolou a coleta de novos registros, funcionando como vetor de ampliação do acesso aos serviços da Justiça Eleitoral, com impacto direto em alistamentos, revisões, regularizações e na antecipação da demanda típica do ano eleitoral.

No que se refere especificamente ao Relatório de Execução Orçamentária e Operacional do Projeto Biometria, os dados evidenciam a elevada efetividade das ações implementadas ao longo de 2025, tanto sob a ótica dos resultados alcançados quanto da racionalidade na aplicação dos recursos públicos. A maior parcela dos recursos foi destinada ao reforço de força de trabalho, especialmente à contratação de estagiárias(os), medida essencial para a ampliação do horário de atendimento, absorção do aumento da demanda e sustentação do ritmo intensificado de coletas biométricas nos cartórios e nas ações itinerantes. Destacam-se, ainda, os investimentos associados ao atendimento itinerante por meio do Ônibus TRE-Aqui, incluindo despesas com diárias, indenizações de transporte, vigilância armada e apoio logístico, os quais viabilizaram a atuação em municípios estratégicos do Interior e da Capital, com comprovado impacto no incremento dos índices biométricos locais.

O relatório de execução orçamentária também demonstra que os custos com ações de divulgação representaram parcela reduzida do orçamento total, mas desempenharam papel relevante na mobilização do eleitorado, potencializando os efeitos das ações presenciais e contribuindo para o aumento da procura espontânea pelos serviços eleitorais. Ademais, as despesas relacionadas a deslocamentos institucionais, reuniões técnicas e visitas da Administração às zonas eleitorais reforçaram o acompanhamento próximo da execução, favorecendo ajustes operacionais tempestivos e a disseminação de boas práticas.

Em conjunto, os dados do relatório de execução corroboram que a estratégia adotada pelo TRE-MG combinou planejamento técnico, capilaridade territorial, uso intensivo de parcerias e controle rigoroso dos gastos, permitindo alcançar resultados expressivos em curto espaço de tempo, com elevado retorno institucional e social. Esses elementos reforçam a consistência do modelo adotado e subsidiam a continuidade do projeto nas fases subsequentes do Plano Integrado da Biometria 2025–2026.

4.1.3 Eleições

Prestação de Contas

O TRE-MG realiza a fiscalização das prestações de contas anuais e eleitorais dos partidos políticos e de candidatas(os) no Estado de Minas Gerais.

Contas eleitorais:

No exercício de 2025, foram analisados, pelo Tribunal, os processos de prestação de contas dos órgãos regionais dos partidos políticos, relativos ao pleito de 2024, conforme quantitativo indicado abaixo:



**Fonte de informação: Sistema de Gestão de Prestação de Contas Eleitorais.*

Valores movimentados nas campanhas eleitorais – Eleições 2024

Em Minas Gerais, nas Eleições de 2024, os partidos políticos movimentaram recursos financeiros no total de R\$ 121.204.481,23 (cento e vinte e um milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), sendo que R\$ 97.323.804,07 (noventa e sete milhões trezentos e vinte e três mil oitocentos e quatro reais e sete centavos) foram provenientes do Fundo Especial para Financiamento de Campanhas Eleitorais – recurso público; R\$ 4.055.244,50 (quatro milhões cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) foram oriundos do Fundo Partidário – recurso público; e R\$ 19.825.432,66 (dezenove milhões oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) foram de recursos privados, declarados à Justiça Eleitoral. Dos referidos valores, R\$ 1.889.635,03 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos) foram recursos estimáveis e R\$ 119.314.846,20 (cento e dezenove milhões trezentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) foram recursos financeiros.

Origem do recurso	Montante do recurso
Fundo Especial	97.323.804,07
Fundo Partidário	4.055.244,50
Outros Recursos	19.825.432,66
Total Geral	121.204.481,23

Natureza do recurso	Montante do recurso
Estimável	1.889.635,03
Financeiro	119.314.846,20
Total Geral	121.204.481,23

Fonte de informações: <https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/prestacao-de-contas-partidarias-2023/resource/2f3beb3e-8fc5-4132-bcc8-6266be03def8>

Candidatas(os), por sua vez, movimentaram recursos financeiros no total de **R\$ 698.288.913,21** (seiscentos e noventa e oito milhões duzentos e oitenta e oito mil novecentos e treze reais e vinte e um centavos), sendo que **R\$ 427.841.482,65** (quatrocentos e vinte e sete milhões oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) foram provenientes do Fundo Especial para Financiamento de Campanhas Eleitorais – recurso público, **R\$ 21.606.100,62** (vinte um milhões seiscentos e seis mil cem reais e sessenta e dois centavos) foram oriundos do Fundo Partidário – recurso público e **R\$ 248.841.329,94** (duzentos e quarenta e oito milhões oitocentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) foram de recursos privados, declarados à Justiça Eleitoral. Dos referidos valores, **R\$ 71.970.910,82** (setenta e um milhões novecentos e setenta mil novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos) foram recursos estimáveis e **R\$ 626.318.002,39** (seiscentos e vinte e seis milhões trezentos e dezoito mil dois reais e trinta e nove centavos) foram recursos financeiros.

Origem do recurso	Montante do recurso
Fundo Especial	427.841.482,65
Fundo Partidário	21.606.100,62
Outros recursos	248.841.329,94
Total Geral	698.288.913,21

Natureza do recurso	Montante do recurso
Estimável	71.970.910,82
Financeiro	626.318.002,39
Total Geral	698.288.913,21

Fonte de informações:

<https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/prestacao-de-contas-partidarias-2023/resource/2f3beb3e-8fc5-4132-bcc8-6266be03def8>

Importante esclarecer que o exame e julgamento das Prestações de Contas Eleitorais – Eleições 2024 compete aos cartórios, às(aos) Juízas(es) Eleitorais, cabendo-lhes a elaboração dos documentos de exame correspondentes e o respectivo julgamento. Os documentos registrados no item anterior não estão relacionados aos valores movimentados e apontados neste item.

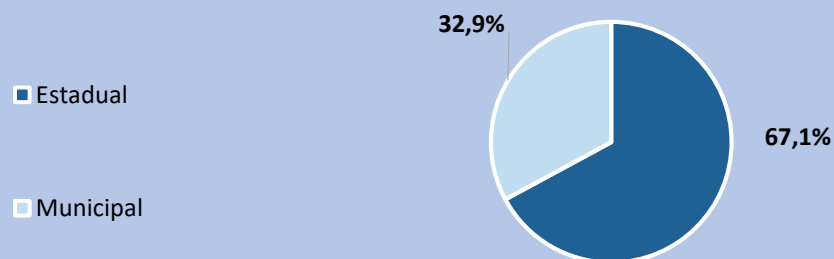
Contas anuais partidárias

Considerando as informações apresentadas pelos partidos políticos no exercício de 2025, referentes à movimentação de recursos no ano de 2024, cujo prazo de entrega se deu em 30 de junho, os diretórios estaduais e municipais de Minas Gerais arrecadaram, no mencionado ano, aproximadamente, o total de **R\$149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de reais)**, sendo R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) correspondentes a recursos estimáveis em dinheiro e R\$147.500.000,00 (cento e quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais) em recursos financeiros.

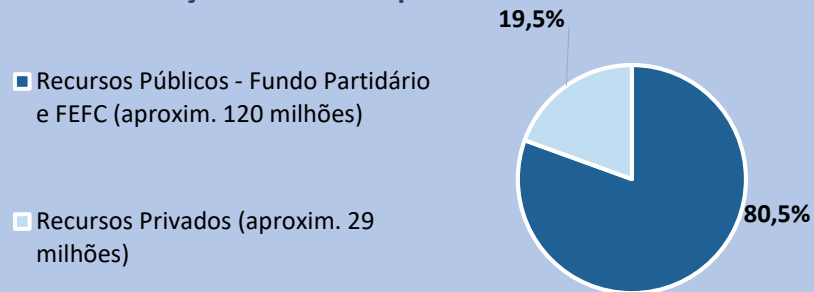
Tem-se que, da movimentação financeira do ano de 2024, aproximadamente R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais) foram arrecadados pelas direções municipais e R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) pelas direções estaduais, sendo que a maioria, 81% (oitenta e um por cento), oriundos de recursos públicos (Fundo Partidário – FP e Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC) e 19% (dezenove por cento) provenientes de recursos privados.

Movimentação Financeira Ano-Base 2024: R\$149 milhões

Discriminação de recursos por esfera partidária



Discriminação de recursos por fonte de recursos



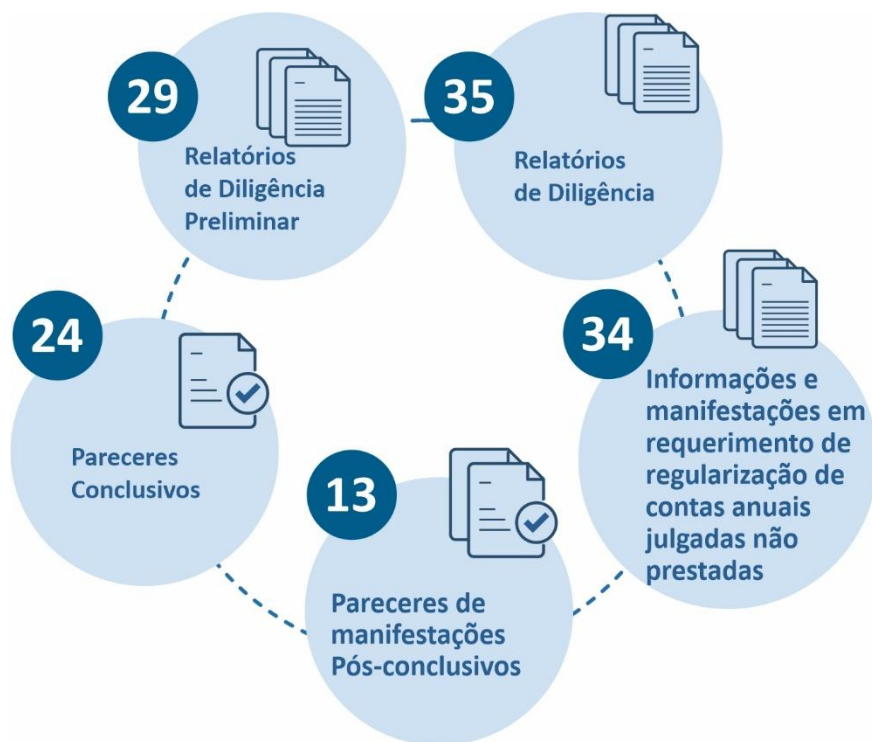
Movimentação Financeira Ano-Base 2024 ¹	
Movimentação por esfera partidária	Valor (R\$)
Diretórios estaduais	R\$ 100.000.000,00
Diretórios municipais	R\$ 49.000.000,00
Total	R\$ 149.000.000,00
Movimentação por origem de recurso	Valor (R\$)
Fonte de recursos públicos (Fundo Especial de Financiamento de campanha-FEFC)	R\$ 86.000.000,00
Fonte de recursos públicos (Fundo Partidário)	R\$ 34.000.000,00
Fonte de recursos privados (Outros recursos)	R\$ 29.000.000,00
Total	R\$ 149.000.000,00

Prestações de contas partidárias anuais entregues em 2025

Cumpre ressaltar que a movimentação financeira e estimável em dinheiro do ano de 2025 constará apenas no próximo Relatório Integrado, uma vez que o prazo para o envio à Justiça Eleitoral das informações pelos partidos políticos, relativas ao referido exercício financeiro, encerra-se em 30 de junho de 2026, nos termos do *caput* do art. 28 da Res. TSE n.º 23.604/2019.

^[1] Prestações de contas partidárias anuais entregues em 2025.

Quanto às contas partidárias anuais dos partidos políticos regionais e com foco principal na fiscalização do uso dos recursos públicos por essas agremiações, foram elaboradas as seguintes peças e serviços, no exercício de 2025:



O serviço de análise das contas pela Justiça Eleitoral ocorreu de forma célere e contribuiu para fortalecer a transparência das contas dos partidos políticos e das(os) candidatas(os) junto à sociedade. Com base nas informações detalhadas, documentadas e tempestivas, os cidadãos contam com a possibilidade de consultar e fiscalizar os processos de prestações de contas dos partidos e das(os) candidatas(os), para fins do devido controle social e tomada de decisões.

Nesse sentido, as informações das prestações de contas das(os) candidatas(os) e dos partidos políticos estão disponíveis para serem consultadas, pela internet, na íntegra, por meio do Processo Judicial Eletrônico – PJe (<https://pje.tre-mg.jus.br/pje/login.seam>) e por meio dos sistemas “Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA)” e “Sistema de Prestação de Contas Eleitorais – SPCE –, cujos dados estão consolidados, respectivamente, no DivulgaSPCA (<https://divulgaspca.tse.jus.br/#/divulga/home>) e no DivulgaCandContas (<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/home>) e ambos no Portal de dados abertos do TSE (<https://dadosabertos.tse.jus.br/>).

Eleições suplementares

Em 2025 não tivemos eleições ordinárias, mas foram realizadas três eleições suplementares em Minas Gerais para a escolha de novos Prefeitos e Vice-Prefeitos, nas seguintes datas e municípios:



Em 6 de julho de 2025, Município de Guapé, 122ª Z.E., conforme decisão do TSE, no Recurso Eleitoral nº 0600196-34.2024.6.13.0122, em razão da manutenção do indeferimento do registro de candidatura da chapa mais votada nas Eleições de 6 de outubro de 2024 (Resolução TRE-MG nº 1.301, de 2025).

Em 3 de agosto de 2025, Município de São José da Varginha, 202ª Z.E. de Pará de Minas, conforme decisão do TSE, em sede de Recurso Eleitoral nº 0600467-94.2024.6.13.0202, que manteve o indeferimento do registro de candidatura da chapa mais votada nas Eleições de 6 de outubro de 2024. (Resolução TRE-MG nº 1.304, de 2025).

Em 7 de dezembro de 2025, Município de Martins Soares, 168ª Z.E. de Manhumirim, conforme decisão do Recurso Eleitoral nº 0600828-19.2024.6.13.0168, julgado pelo TRE-MG, que cassou o mandato dos eleitos ao cargo de Prefeito e de Vice-Prefeito (Resolução TRE-MG nº 1.310, de 2025).

De acordo com o art. 30 da Resolução TSE nº 23.677 de 2021 e o art. 224 do Código Eleitoral, nas eleições para cargos majoritários, é necessária a realização de nova eleição quando: a) os votos da chapa mais votada passam à situação de anulados em definitivo, nos casos de indeferimento do registro, cassação do diploma ou perda do mandato, ou, b) quando a soma dos votos anulados ultrapassar 50% do total da votação. As eleições serão diretas, exceto se a vacância do cargo ocorrer a menos de seis meses do final do mandato.



Eleições suplementares realizadas = 3



Média de comparecimento das duas eleições suplementares

📍 Guapé =
7.902 (71,73%)

📍 São José da Varginha =
3.202 (83,60%)

📍 Martins Soares =
6.306 (77,97%)



Total de votos registrados

📍 Guapé =
7.902

📍 São José da Varginha =
3.202

📍 Martins Soares =
6.306



Total de mesários que trabalharam nas eleições suplementares

📍 Guapé =
144

📍 São José da Varginha =
99

📍 Martins Soares =
48



Total de apoios logísticos que trabalharam nas eleições suplementares

📍 Guapé =
73

📍 São José da Varginha =
23

📍 Martins Soares =
34



Total de urnas eletrônicas utilizadas

📍 Guapé =
50 urnas modelo 2022

📍 São José da Varginha =
20 urnas modelo 2022

📍 Martins Soares =
31 urnas modelo 2020

Eleições parametrizadas (comunitárias)

Esse tipo de eleição utiliza urnas eletrônicas configuradas especificamente para cada caso, com os cargos, partidos e candidatas(os), além do cadastro de eleitoras(es), definidos pela entidade solicitante.

Ao emprestar urnas eletrônicas para esse tipo de eleição, a Justiça Eleitoral busca divulgar seus serviços e o sistema de votação informatizado e permite que a sociedade utilize equipamentos adquiridos com recursos públicos.

A Resolução TRE-MG nº 745, de 16 de março de 2009, é a norma que regulamenta o empréstimo de urnas eletrônicas para eleições comunitárias realizadas na circunscrição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Em 2025, o TRE-MG emprestou 115 (cento e quinze) urnas eletrônicas para a realização de 9 (nove) eleições comunitárias. Entre elas, destacam-se:

- A eleição do Projeto Comunidade Indígena Maxakalis, iniciada em setembro e prevista para ocorrer até às vésperas das eleições de 2026, com a participação de três Zonas Eleitorais (004ª, 269ª e 270ª);
- A eleição da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE –, realizada em 10 (dez) seções eleitorais, com votações ocorrendo entre os dias 3 e 28 de outubro.

Local/Projeto	Data	Quantidade de urnas cedidas
Dirigentes TRE-MG	10/4/2025	2
Câmara Mirim – CAMIR – BH	7/5/2025	31
Parlamento Jovem de Sete Lagoas	29/5/2025	38
Ouvidor TRE	16/6/2025	2
Projeto - Comunidade Indígena Maxakalis	Eleição com previsão para ser realizada em várias datas, sendo a primeira ocorrida no mês de setembro e as seguintes ocorrendo até setembro de 2026	6
Câmara Mirim – CAMIR – Nova Lima	21/8/2025	10
Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE	Votação do dia 3 ao dia 28/10/2025	20
Grêmio Estudantil de Sarzedo	8/10/2025	4
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto – APAE	19/11/2025	2

Mesários e Apoios Logísticos

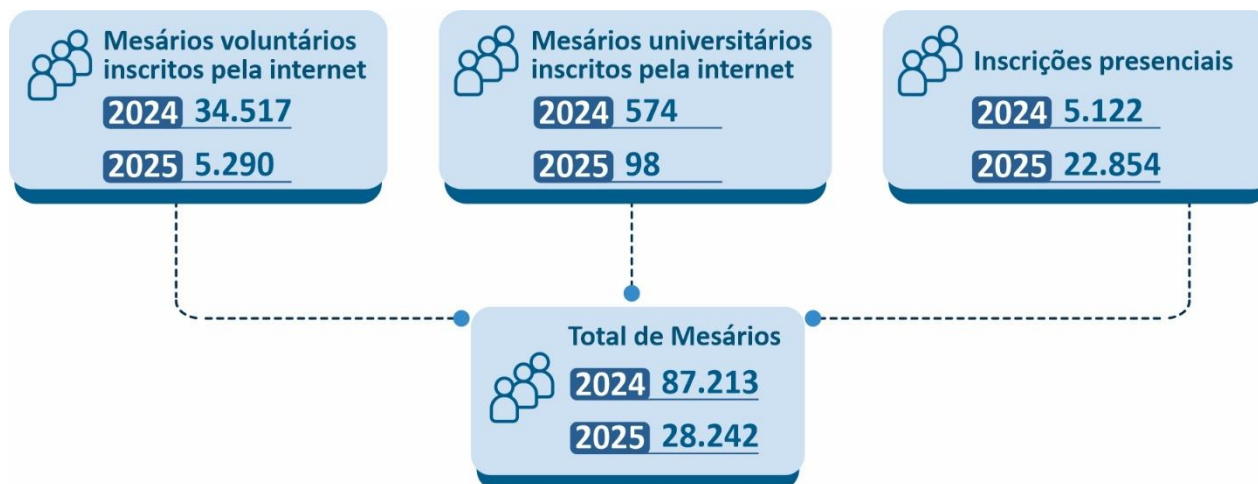
A mesária e o mesário colaboram com a lisura do processo eleitoral, viabilizam as eleições e fortalecem a democracia. Cabe à mesária e ao mesário facilitar e assegurar à eleitora e ao eleitor o exercício do direito de votar e ser votada(o) e que sua vontade seja respeitada.

Em 2025, foram convocados 291 (duzentos e noventa e um) mesárias e mesários para auxiliarem nas eleições suplementares ocorridas em Guapé (sede da 122ª Zona Eleitoral), São José da Varginha (202ª Zona Eleitoral de Pará de Minas) e Martins Soares (168ª Zona Eleitoral de Manhumirim).

O apoio logístico presta auxílio nos locais de votação e nas atividades relacionadas à organização dos trabalhos eleitorais, nos cartórios eleitorais. Foram convocados 130 (cento e trinta) apoios logísticos para auxiliarem nas eleições suplementares ocorridas em Guapé (sede da 122ª Zona Eleitoral), São José da Varginha (202ª Zona Eleitoral de Pará de Minas) e Martins Soares (168ª Zona Eleitoral de Manhumirim).

Ademais, além do direito de se ausentar do trabalho pelo dobro dos dias trabalhados nas eleições e dos dias em que participar de treinamentos ministrados pela Justiça Eleitoral para o exercício da função (art. 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997), as(os) mesárias(os) e apoios logísticos receberam, nas eleições suplementares de 2025, o auxílio-alimentação no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Vale ressaltar que apenas os apoios logísticos que atuaram em período integral no dia da eleição fizeram jus ao recebimento do auxílio alimentação, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme o *caput* do art. 16 da Resolução TRE-MG nº 1.282/2024.



Segurança cibernética

Com o propósito de fortalecer a segurança cibernética, a Secretaria de Tecnologia da Informação — STI — esteve engajada na identificação e na correção de vulnerabilidades, no aprimoramento da robustez das senhas, na revisão de credenciais de acesso, no processamento de informações de inteligência cibernética, no monitoramento de alarmes, na promoção de conscientização e capacitação das(os) servidoras(es), da(os) magistradas(os) e de terceiros e na orientação às(aos) usuárias(os) de TI.

Dentre as várias atividades desempenhadas pelas equipes técnicas do TRE, destacam-se:

Tabela – Ações de segurança da informação		
1		Utilização da plataforma KnowBe4 para conscientização organizacional sobre o tema Segurança em Tecnologia da Informação .
2		Coordenação da implantação da Política de Segurança da Informação para Tecnologia da Informação e Comunicação .
3		Requisição e implantação de Web Application Firewall – WAF para proteger o acesso às aplicações web do Tribunal.
4		Ampliação da cobertura de sensores do antivírus , visando aumentar a capacidade de detecção e resposta a atividades maliciosas.
5		Utilização de serviço de Inteligência de Ameaças Cibernéticas para monitoramento de tentativas de ataques aos ativos do TRE-MG .
6		Ações de conscientização constante da segurança de dados nos ambientes Microsoft 365 (Teams) e do Sistema Eletrônico de Informações – SEI , por meio de comunicados e ações educativas.
7		Utilização de ferramenta de análise comportamental para identificar anomalias na rede computacional provocadas por usuário, sistemas ou máquinas.

4.1.4 Principais projetos e ações do TRE-MG no exercício

Segue, abaixo, um resumo de outras iniciativas implementadas no Tribunal em 2025, ainda que não tenham integrado formalmente o portfólio de projetos institucional.

Planejamento Integrado das Eleições - PIE

O Planejamento Integrado das Eleições, no âmbito do TRE-MG, foi instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.311/2025 para garantir a adoção de mecanismos de gestão que promovam o aprimoramento sustentável do planejamento, da execução e da avaliação dos pleitos.

A metodologia tem como objetivo conferir maior otimização de recursos, transparência, previsibilidade e segurança ao planejamento dos pleitos em Minas Gerais. Com o Planejamento Integrado das Eleições — PIE —, a Justiça Eleitoral mineira moderniza a gestão das eleições sob a sua condução, possibilitando, interna e externamente, a percepção de uma visão integrada das estratégias e das ações adotadas pelo Tribunal.

Para o apoio à governança, a resolução que aprovou o Planejamento Integrado das Eleições previu a atuação do Comitê Gestor das Eleições — COGEL —, o qual foi instituído pela Portaria nº 278, de 10 de novembro de 2025, da Presidência.

A metodologia de gestão integrada abarcada pelo PIE produzirá, sobretudo a partir da atuação do COGEL como instância de apoio à governança do Tribunal, ganhos institucionais nos campos da eficiência, da transparência, da cooperação, da comunicação interna e externa, do monitoramento das entregas e, por fim, da avaliação dos trabalhos relativos às eleições.

Em síntese, o PIE é muito importante porque transforma a complexidade das eleições em um processo organizado, transparente e integrado. Ele fortalece a governança, melhora o planejamento, aumenta a segurança do pleito e ajuda o TRE-MG a cumprir sua missão de garantir eleições legítimas, confiáveis e imparciais em todo o estado.

Apoio às ZEs em criticidade na análise de prestação de contas

O Projeto de apoio às zonas eleitorais em criticidade na análise de prestações de contas (SEI nº 0004893-50.2025.6.13.8000), gerido pela SACEP/CEP/SEL e SEJUD/COA/SCRE, aprovado pela Diretoria-Geral e classificado como “estratégico” para o Tribunal, tem como objetivo auxiliar na análise e julgamento de processos de prestações de contas eleitorais dos candidatos não eleitos e de partidos, bem como as prestações de contas anuais sem movimentação, das zonas eleitorais em criticidade, por meio de 6 (seis) equipes compostas por 5 (cinco) servidoras(es) do AVE cada uma, totalizando 30 (trinta) servidoras(es).

A fase operacional iniciou em 13.05.2025 e foram atendidas 24 (vinte e quatro) zonas eleitorais em criticidade e julgados mais de 4.000 (quatro mil) processos, representando 17% (dezessete por cento) do acervo total de processos julgados no mesmo período.

Avaliação das Eleições 2024

A Avaliação das Eleições de 2024 iniciou-se com a instalação da Comissão Avaliadora, instituída por meio da Portaria PRE nº 140, de 28 de junho de 2024, contando com um Grupo Gestor e um Grupo Operacional, os quais envolveram a participação de juízes auxiliares, gestoras e gestores da Secretaria, bem como de representantes dos cartórios.

Na [Intranet](#), na aba “Avaliação das Eleições”, foi disponibilizada uma linha do tempo contendo o cronograma e informações de cada etapa do processo de avaliação, como datas de realização, público-alvo e modalidade (presencial ou virtual).

Uma maratona de imersão concluiu o processo de avaliação em março de 2025. Ao longo de dois dias intensivos, mais de 60 (sessenta) participantes, incluindo Juízas(es) eleitorais, servidoras(es) da Secretaria do Tribunal e dos cartórios eleitorais e especialistas, desenvolveram soluções inovadoras para os desafios enfrentados nas Eleições de 2024.

Sistema Novos Tempos

O Sistema Novos Tempos é uma ferramenta de planejamento e controle de processos de trabalho relativos às eleições, utilizada pela Secretaria e pelos cartórios eleitorais, em substituição ao sistema "9Tempos".

Resultado do trabalho desenvolvido pela STI, SEL e SGG, o sistema, utilizado pela primeira vez nas Eleições de 2024, tem passado por processos de melhoria que visam, entre outros aspectos, aprimorar o *layout*, permitir o lançamento de subatividades, facilitar o uso pelos cartórios e possibilitar a criação de diversos projetos simultâneos ativos na base de dados - ou seja, planejamentos distintos como Eleições 2026, Eleição do Conselho Tutelar, Eleição Suplementar etc; além de permitir a criação de novos planejamentos com base em modelos ou cópia de planejamento de eleições anteriores.

Ferramentas voltadas ao engajamento de mesários

Com o objetivo de aprimorar o treinamento dos mesários e, consequentemente, fortalecer a qualidade dos serviços prestados durante as Eleições 2026, encontra-se em fase de elaboração a produção de cartilhas e vídeos curtos, considerados ferramentas eficazes para maximizar a retenção de conteúdo e o engajamento dessas(es) colaboradoras(es).

Além disso, foi proposta ao TSE a criação de simulador de urna eletrônica para operações de mesárias(os). O propósito é permitir que o mesário pratique as operações realizadas no dia da eleição (início, *reset*, procedimentos) em um ambiente virtual seguro, antes do dia da eleição.

Importante destacar, ainda, a produção de material sobre solução de conflitos nas seções eleitorais, a fim de preparar a mesária e o mesário para gerenciar tensões e situações inesperadas na seção eleitoral, bem como a alteração de *layout* da página mesários, com a finalidade de melhorar a experiência da(o) usuária(o) e a navegabilidade, tornando o acesso aos materiais de treinamento mais fácil e intuitivo.

Campanhas Mesário Voluntário e Mesário Voluntário Universitário

Em 2025, deu-se início às Campanhas Mesário Voluntário e Mesário Voluntário Universitário, com o objetivo de incentivar a adesão de voluntárias(os) para atuar como mesárias(os) nas eleições, ampliar o número de mesárias(os) cadastradas(os) e reduzir a necessidade de convocações obrigatórias, além de fortalecer a imagem de cidadania e de participação democrática entre as(os) cidadãs(ãos).

Na [Intranet](#), foram disponibilizados cartazes, peças digitais, *folder* e *posts* para redes sociais.

Premia Mesário

Trata-se de uma competição - com regulamento definido, critérios de avaliação, divulgação, execução e premiação das(os) vencedoras(es) - baseada em conhecimento e experiências relacionados à função eleitoral.

Os objetivos do projeto Premia Mesário, a ser implementado nas Eleições 2026, é reconhecer e premiar mesárias(os) que demonstrarem alto nível de conhecimento e dedicação às atribuições eleitorais; valorizar essas(es) colaboradoras(es), reforçar a importância de sua atuação e contribuir para a melhoria da qualidade do processo eleitoral.

Implantação do SisAntena – Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária

O TRE- MG implantou, por meio da Resolução nº 1.308, de 10 de setembro de 2025, o Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária - SisAntena, utilizado pelos órgãos partidários estaduais para agendamento das inserções de propaganda partidária a que tenham direito **nos dois semestres dos anos não eleitorais e no primeiro semestre do ano eleitoral**, com indicação das datas de preferência, dentre as disponíveis, bem como para a emissão do requerimento a ser protocolado no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe – da Justiça Eleitoral.

O SisAntena foi utilizado pela primeira vez entre os dias 1º e 14 de novembro de 2025, para solicitação de veiculação de propaganda partidária estadual, por meio de inserções, para o primeiro semestre de 2026.

A relação de partidos políticos e o tempo de veiculação da propaganda partidária para o primeiro semestre de 2026 constam da Portaria TSE nº 460/2025.

Revisão do PLS-2021-2026

O Plano de Logística Sustentável – PLS – constitui instrumento integrado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e aos Planos Estratégicos dos órgãos do Judiciário, reunindo objetivos, responsabilidades, metas, indicadores, prazos de execução e mecanismos de monitoramento da gestão socioambiental.

O TRE-MG publicou o PLS 2021–2026 por meio da Portaria PRE nº 372/2021, em substituição ao PLS 2016-2021, atualizado para incorporar as inovações trazidas pela Resolução CNJ nº 400/2021, que determinou a revisão bienal do Plano em anos não eleitorais.

Em atendimento ao parágrafo único do art 8º da Resolução CNJ nº 400/2021, o Tribunal realizou revisões em 2023 e em 2025. Em 2025, o novo PLS ([2ª Revisão do PLS 2021-2026](#)) foi publicado por meio da [Portaria PRE nº 340/2025](#), que alterou o Anexo da Portaria nº 372/2021, atualizando indicadores, metas e procedimentos relacionados ao Plano.

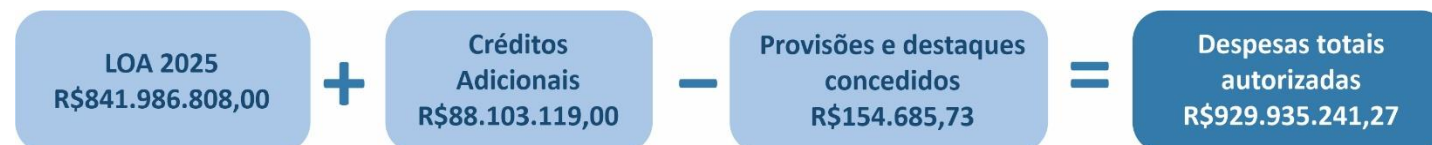
O processo envolveu reuniões conduzidas pela Seção de Gestão Sustentável – SGEU – com os integrantes da Comissão Gestora do PLS e reuniões temáticas, com participação das unidades responsáveis pelos indicadores. As discussões contemplaram o desempenho histórico dos indicadores, o cumprimento das metas vigentes, eventuais alterações contratuais, diretrizes trazidas pelo “Programa Justiça Carbono Zero”, regulamentado pela Resolução CNJ nº 594/2024.

Também foram observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução CNJ nº 550/2024, que alterou a que trata dos indicadores de sustentabilidade relacionados ao tema “Equidade e Diversidade”.

4.2 Desempenhos da gestão

4.2.1 Gestão orçamentária e financeira

Despesa autorizada



A Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 – LOA 2025 –, consignou ao TRE-MG dotação orçamentária no valor de **R\$841.986.808,00 (oitocentos e quarenta e um milhões novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e oito reais)**. As alterações orçamentárias realizadas, créditos adicionais recebidos com fonte do Tribunal Superior Eleitoral e concessão de provisões e destaques redimensionaram o orçamento de 2025 para **R\$929.935.241,27 (novecentos e vinte e nove milhões novecentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)**.

O acréscimo de R\$87.948.433,27 (oitenta e sete milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos) destinou-se principalmente à complementação de recursos para despesas com servidoras(es) ativas(os) e inativas(os), bem como da respectiva contribuição patronal, em virtude do reajuste remuneratório aprovado pela Lei nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023. A implementação ocorreu em parcelas sucessivas e cumulativas, da seguinte forma: 6% (seis por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2023, 6% (seis por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2024 e 6,13% (seis inteiros e treze centésimos por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2025. O subsídio das(os) magistradas(os) foi reajustado pela Portaria TSE nº 213/2023 e foi implementado em parcelas sucessivas, não cumulativas, sendo que a primeira parcela ocorreu em abril de 2023 e as demais nas mesmas datas estipuladas para o reajuste das(os) servidoras(es) nos anos seguintes.

Além desse grupo de despesa, o acréscimo na dotação decorreu da atualização do valor per capita do benefício Assistência Médica e Odontológica, no âmbito da Justiça Eleitoral, que passou de R\$643,44 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$687,90 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), a partir do mês de fevereiro e para R\$746,00 (setecentos e quarenta e seis reais) a partir de outubro. Houve ainda recebimento de crédito suplementar para os benefícios Assistência Pré-Escolar e Auxílio Alimentação, em razão dos novos valores estabelecidos pelas Portarias Conjuntas nº 2/2025 e nº 3/2025, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com efeitos financeiros a partir de fevereiro e abril, respectivamente.

Foram também recebidos créditos adicionais, com fonte do TSE, e realizados remanejamentos orçamentários entre os Grupos de Natureza de Despesa Custeio e Investimento, com fonte própria do TRE-MG. Além disso, houve o recebimento de crédito adicional proveniente da Portaria nº 388/2018, do Ministério do Planejamento e Orçamento, em virtude da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7641, que declarou que as receitas próprias do Poder Judiciário da União, como custas e emolumentos, não se submetem ao teto de gastos estabelecido pelo novo arcabouço fiscal (Lei Complementar nº 200/2023).

Em 2025, o TRE-MG finalizou o exercício com dotação orçamentária total de R\$929.935.241,27 (novecentos e vinte e nove milhões novecentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos). Desse montante, foram empenhadas despesas no valor de R\$923.819.001,76 (novecentos e vinte e três milhões oitocentos e dezenove mil e um reais e setenta e seis centavos), ou seja, 99,34% (noventa e nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do autorizado, e foram pagas R\$ 889.705.709,84 (oitocentos e oitenta e nove milhões setecentos e cinco mil setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 96,31% (noventa e seis inteiros e trinta e um centésimos por cento) da importância empenhada. O valor total inscrito em restos a pagar foi de R\$34.113.291,92 (trinta e quatro milhões cento e treze mil duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

A maior parcela da dotação orçamentária, 89,66% (oitenta e nove inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), foi direcionada às despesas obrigatórias, que inclui pessoal e benefícios. Já as despesas discricionárias de custeio representaram 7,95% (sete inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) e as de investimento, 2,39% (dois inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do total da dotação. O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$38.370.756,36 (trinta e oito milhões trezentos e setenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), elevando a execução financeira total do exercício para R\$928.076.466,20 (novecentos e vinte e oito milhões setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Alocação orçamentária – Finalidades dos recursos

- **Despesas com pessoal:** além das despesas de pessoal e encargos sociais, estão incluídos os gastos com benefícios (auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e auxílios natalidade e funeral).
- **Despesas de custeio:** despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.
- **Despesas com investimentos:** orçamento aplicado no patrimônio permanente, tais como instalações, equipamentos diversos, etc.

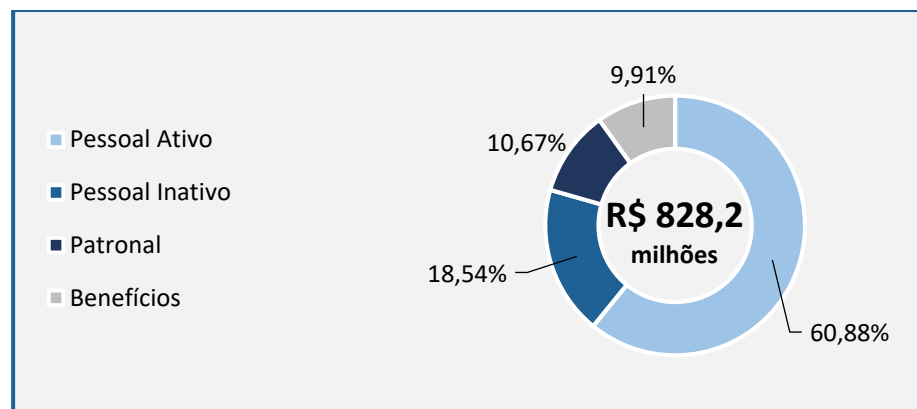
Dotação e execução das despesas do Tribunal Regional Eleitoral em 2025 e 2024

O quadro abaixo compara os valores relativos às ações orçamentárias constantes nas Leis Orçamentárias de 2025 e 2024. Não foram incluídas as descentralizações recebidas pelo TRE-MG.

Despesa	2025					2024					Variações	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	R\$ - (k)= b-g	% - (l) = b/g
Pessoal	833.788.726	828.254.364	821.094.396	819.766.647	24.530.772	772.773.971	772.097.628	760.865.717	743.755.702	17.978.749	56.156.736	7,27%
Custeio	73.936.056	73.524.795	68.358.042	66.787.739	4.911.046	66.744.702	66.632.511	62.673.374	61.392.596	4.828.920	6.892.284	10,34%
Investimentos	22.210.459	22.039.843	3.163.964	3.151.325	8.928.938	11.557.998	11.266.583	2.109.516	2.087.715	12.932.601	10.773.260	95,62%
Total	929.935.241	923.819.002	892.616.402	889.705.710	38.370.756	851.076.671	849.996.721	825.648.606	807.236.013	35.740.270	73.822.280	8,69%

*RP Pago: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos.

Despesas com pessoal - total empenhado



Foram empenhados R\$828.254.364,16 (oitocentos e vinte e oito milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) com despesas obrigatórias (pessoal e benefícios). Desse total, R\$819.766.646,58 (oitocentos e dezenove milhões setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) foram pagos, e a diferença foi inscrita em restos a pagar. Somada a execução das despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar em anos anteriores, temos um valor financeiro total executado de R\$844.297.418,78 (oitocentos e quarenta e quatro milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

Entre os benefícios, os gastos de maior relevância foram assistência médica e auxílio-alimentação. Os reajustes ocorridos nos últimos exercícios no benefício Assistência Médica estão possibilitando que os recursos da Ação possam ser aplicados não só no contrato contínuo de serviços de plano de saúde coletivo, firmado com a Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, como também, no Plano de Assistência Farmacêutica, Vacinal e Odontológica dos servidores.

O crescimento de 7,27% (sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento) em relação ao valor empenhado em 2024 nas despesas com pessoal está relacionado aos reajustes remuneratórios de servidoras(es) e do subsídio de magistradas(os), à movimentação na carreira (progressões funcionais) do quadro de pessoal e aos aumentos dos valores *per capita* dos benefícios Assistência Médica, Auxílio-Alimentação e Assistência Pré-Escolar.

Custeio

Em 2025, os empenhamentos das despesas de custeio à conta de dotações originárias da LOA, totalizaram R\$73.524.795,08 (setenta e três milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos de custeio.

A despesa com a sustentação da estrutura imobiliária (aluguéis, manutenção predial, limpeza e conservação) representou o maior dispêndio do TRE-MG em custeio. São 277 (duzentos e setenta e sete) imóveis, entre próprios, cedidos e alugados, ocupados pela Secretaria do Tribunal e 304 (trezentos e quatro) cartórios eleitorais.

O segundo maior gasto em custeio está relacionado às contratações de Tecnologia da Informação, destacando-se a prestação de serviços de suporte da infraestrutura de TI, os serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas transacionais e as despesas com a infraestrutura de comunicação de dados (*backbone* secundário), que faz a conexão segura entre a Secretaria do TRE-MG e as zonas eleitorais.

O terceiro gasto em relevância foi com a contratação de estagiárias(os) para auxiliar nos trabalhos dos cartórios eleitorais e unidades da Secretaria do Tribunal.

As despesas cujo pagamento não foi possível dentro do exercício, foram inscritas em restos a pagar – RP. As despesas com serviços contínuos realizados no mês de dezembro, cujo pagamento só pode ser efetuado em janeiro do ano seguinte, em observância estrita às normas aplicáveis ao procedimento de liquidação das despesas, foram igualmente inscritas em RP. Assim, temos um montante total de R\$6.737.056,58 (seis milhões setecentos e trinta e sete mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) no grupo de despesas *Custeio*, inscritos em *Restos a Pagar*, o que representa 9,16% (nove inteiros e dezesseis centésimos por cento) do total empenhado.

Houve ainda, a descentralização de crédito no valor de R\$99.389,84 (noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia — IBICT —, decorrente da continuidade da execução do Termo de Execução Descentralizada — TED — celebrado com este Tribunal no exercício passado, cujo objeto é o estudo para implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq –, por meio do Modelo Hipátia.

Investimento

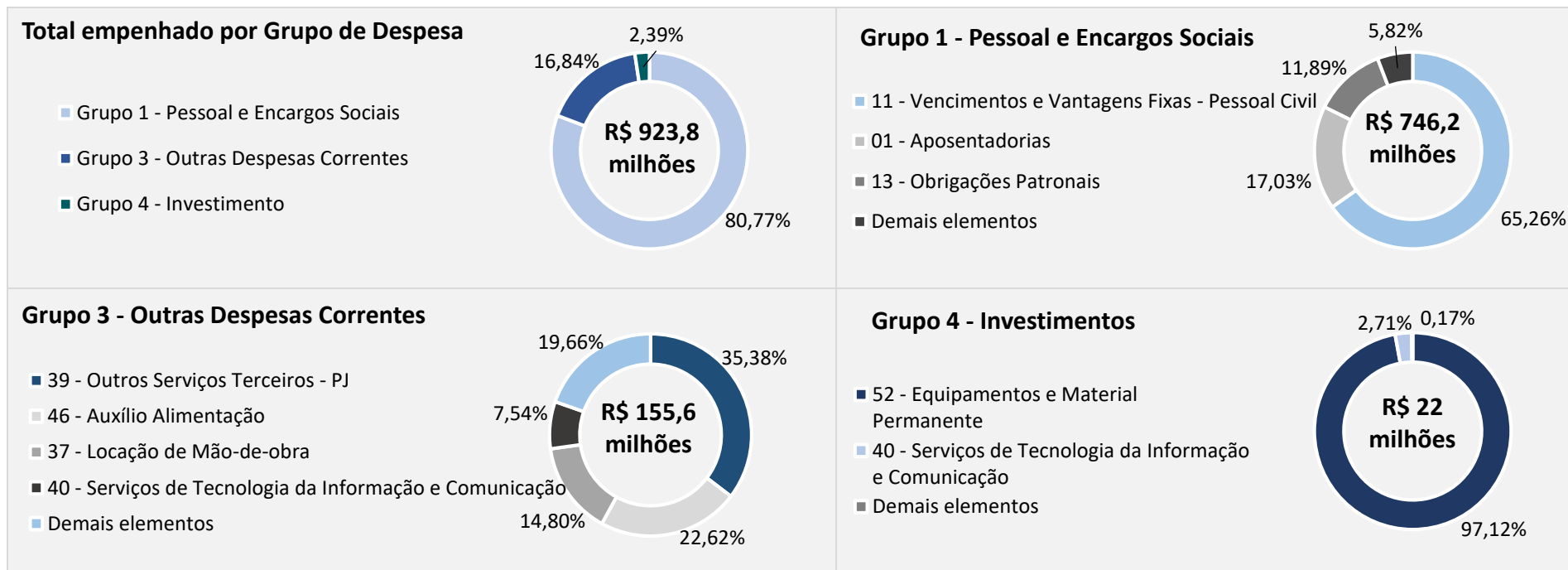
O valor de R\$22.039.842,52 (vinte e dois milhões trinta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) foi o total empenhado no grupo de despesas *Investimentos*. Desse montante, a maior parte refere-se a aquisições de TI, sendo as mais relevantes a aquisição de solução de infraestrutura de virtualização e hiperconvergência e a compra de microcomputadores, possibilitando a modernização do parque do Tribunal para melhor

atender às atividades jurisdicionais e administrativas, substituindo os modelos já defasados tecnologicamente. Do total empenhado, R\$18.888.517,76 (dezoito milhões oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) – 85,70% (oitenta e cinco inteiros e sete décimos por cento) foram inscritos em *Restos a Pagar*.

A principal razão para o alto valor inscrito em Restos a Pagar está relacionada às contrações com valores significativos de Tecnologia da Informação concluídas apenas no final do ano, sem possibilidade de liquidação e pagamento das despesas dentro do próprio exercício.

Valores Empenhados

Execução por Grupo e Elemento de Despesa



- Grupo de Natureza da Despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.
- Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

Contingenciamento de despesas

A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, correntemente chamada de contingenciamento, consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeios e investimentos) previstas na Lei Orçamentária Anual, em função da insuficiência de receitas. Este Tribunal não sofreu contingenciamento de despesas em 2025.

Descentralizações orçamentárias (Provisões recebidas)

1 – Pleitos Eleitorais

A – Manutenção preventiva das urnas eletrônicas

O TRE-MG recebeu provisão no valor de R\$692.933,00 (seiscentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e três reais) para atender a despesas com serviços de manutenção preventiva das urnas eletrônicas. Desse montante, foram empenhados R\$467.980,10 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais e dez centavos).

B – Eleições suplementares

No ano de 2025, foram realizadas eleições suplementares nos municípios de Guapé, São José da Varginha e Martins Soares. Para tal fim foi descentralizado pelo TSE o valor de R\$290.742,64 (duzentos e noventa mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Desse total, foram empenhadas despesas com alimentação de mesários, diárias, indenização de transporte e com a prestação de serviços extraordinários, totalizando R\$262.000,09 (duzentos e sessenta e dois mil reais e nove centavos). Houve ainda a devolução de R\$28.742,55 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) ao TSE.

C – Pessoal

Este Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais solicitou e recebeu do Tribunal Superior Eleitoral o montante de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) para possibilitar a conversão do banco de horas em pecúnia de períodos eleitorais a servidores em atividade neste Regional. Este valor foi executado em sua integralidade.

2 – Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética

Neste exercício, os recursos destinados ao atendimento da Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, no montante total de R\$10.414.000,00 (dez milhões quatrocentos e quatorze mil reais), foram descentralizados pelo Tribunal Superior Eleitoral. Desse valor, foram empenhados R\$8.134.541,09 (oito milhões cento e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos).

O gasto de maior relevância foi com a prorrogação do contrato de fornecimento de solução de auditoria, proteção de dados, detecção e resposta a ameaças a dados não estruturados e metadados, análise de dados em repositórios corporativos internos (*on premises*) ou na nuvem em plataformas de colaboração.

3 – Julgamento de causas e Gestão administrativa na Justiça Eleitoral

Manutenção da sala cofre

Os ambientes seguros do TRE-MG são compostos por duas salas-cofre que fazem uso de infraestrutura compartilhada com o Tribunal Superior Eleitoral, que, por sua vez, utiliza 48,5% (quarenta e oito inteiros e cinco décimos por cento) da metragem dos ambientes das salas neste Tribunal, de forma a propiciar condições adequadas à implementação de redundância de serviços de tecnologia da informação. Para possibilitar que os custos de manutenção das salas fossem arcados pelos dois órgãos, foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 18/2024, firmado em 24/05/2024, que determina a descentralização anual de crédito necessário à execução do contrato de manutenção, prevenção e conservação em ambiente seguro. Em 2025, o valor correspondente à parte proporcional do TSE de 48,5% (quarenta e oito inteiros e cinco décimos por cento) foi de R\$289.267,55 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 264.495,71 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) empenhados no exercício e R\$24.771,84 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) devolvidos ao TSE.

4 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor (biometria)

Desde julho de 2025, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais vem intensificando a condução dos trabalhos para a ampliação do cadastramento biométrico no estado. O Tribunal Superior Eleitoral descentralizou para o Projeto Biometria a importância total de R\$4.883.356,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais). Desse valor, foram empenhados R\$4.881.898,14 (quatro milhões oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

Os principais gastos visando a expansão do cadastramento biométrico no interior do estado de Minas Gerais foram relacionados ao reforço de pessoal, com a contratação de estagiárias(os) e com diárias, possibilitando o deslocamento de servidores para atuarem nos postos de atendimento temporários e no atendimento itinerante realizado por meio do Ônibus TRE-AQUI. Houve ainda a aquisição de notebooks para a montagem de ambientes de cadastramento biométrico.

5 – Outras descentralizações recebidas (provisões e destaques)

Gratificação por encargo de curso

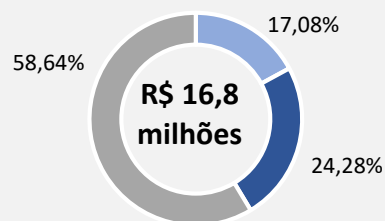
Os Tribunais Regionais Eleitorais da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e o Tribunal Superior Eleitoral, além do Conselho Nacional de Justiça e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, descentralizaram para o TRE-MG o valor total de R\$106.257,72 (cento e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para pagamento de instrutoria interna prestada por servidoras(es) do TRE-MG às (aos) servidoras(es) daqueles Tribunais, nos termos da Resolução TSE nº 23.545, de 18 de dezembro de 2017.

Execução Orçamentária por Grupo e Elemento de Despesa em 2025

Descentralizações orçamentárias

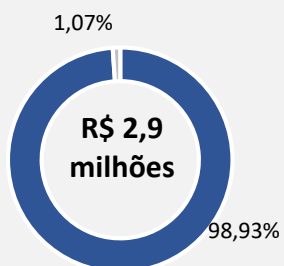
Total Empenhado por Grupo de Despesa

- Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- Grupo 3 - Outras Despesas Correntes
- Grupo 4 - Investimento



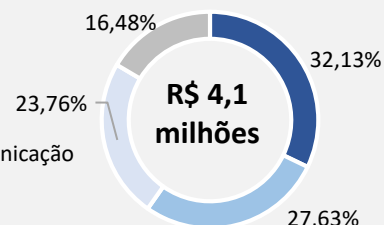
Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais

- 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- Demais Elementos



Grupo 3 - Outras Despesas Correntes

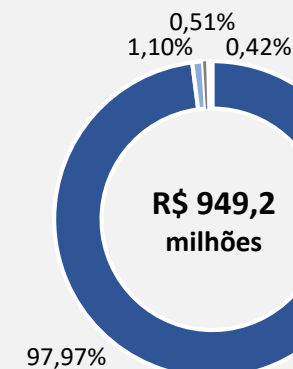
- 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 14 - Diárias
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Demais Elementos



Orçamento final em 2025

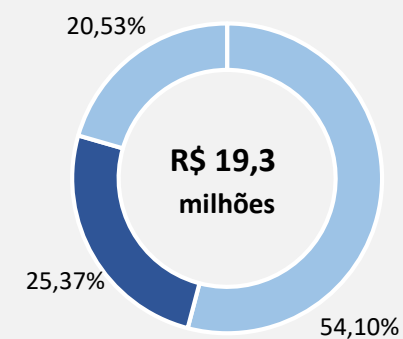
Orçamento Total

- LOA
- Segurança da Informação
- Biometria
- Outras Provisões



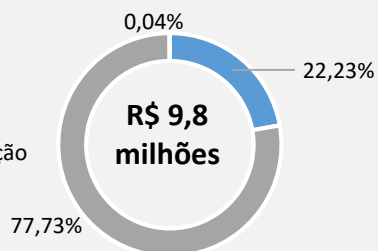
Provisões recebidas

- Segurança da Informação
- Biometria
- Outras Provisões



Grupo 4 - Investimentos

- 52 - Equipamentos e material permanente
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Demais elementos



Conformidade da gestão orçamentária e financeira

A execução orçamentária e financeira do TRE-MG ocorre de forma centralizada, com a SOF/TSE cumprindo a função de Setorial de Orçamento. Entretanto, relatórios contendo a execução do planejamento realizado pelos diversos setores da Casa são encaminhados mensalmente às áreas, proporcionando aos gestores acompanhamento de sua programação, o que possibilita maior alinhamento e celeridade no atendimento de demandas.

Durante o exercício de 2025 continuaram sendo aprimoradas as ações de acompanhamento da execução orçamentária em associação ao monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições, que foi elaborado em alinhamento com a Proposta Orçamentária por meio de sistema informatizado próprio (Sistema de Planejamento de Aquisições e Proposta Orçamentária – SISPLAP). O objetivo é a otimização da execução do orçamento conforme planejado, em consonância com as regras constitucionais e legais do orçamento impositivo.

Registre-se que a Setorial de Orçamento – SOF/TSE – é a responsável por coordenar o processo orçamentário, definindo instruções, avaliando alterações necessárias e fixando os referenciais monetários de todos os Regionais.

Nesse contexto, os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo Tribunal, em 2025, guardaram total conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

Principais desafios e ações futuras

Desafios:

- Administrar o orçamento com excelência, otimizando sua execução de modo a manter o pleno funcionamento de toda a estrutura do TRE-MG;
- Observar atentamente os princípios e normas legais, diretrizes do TCU, bem como as instruções da Setorial Orçamentária — TSE;
- Alinhamento permanente das ações orçamentárias com as demandas do Tribunal visando o enfrentamento dos desafios da gestão.

Ações

- Continuar aprimorando o acompanhamento da execução orçamentária em sintonia com o Plano Anual de Aquisições e outras despesas ordinárias, evitando perdas orçamentárias no cumprimento adequado, a tempo e modo, do planejamento;
- Elaborar novas formas de controles para atendimento de demandas externas;
- Oferecer orientação permanente aos setores do Tribunal no tocante às boas práticas buscando maior eficiência na execução do orçamento.

4.2.2 Gestão de pessoas

Conformidade legal

O TRE-MG atua em conformidade com os ditames da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e observa as normas emanadas do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta, no âmbito da Justiça Eleitoral, os institutos previstos na citada lei. Destaca-se, também, que este Tribunal atua pautado nas normas elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União.

Indicadores de Conformidade:

Todos os atos de admissão, desligamento e concessões de aposentadoria e de pensões relativos ao pessoal do Tribunal foram devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (e-Pessoal), para o fim de registro no Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal de 1988 e o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 78 de 21 de março de 2018.

Todas(os) as(os) servidoras(os) do Tribunal (obrigados pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993), bem como as(os) Juízas(es) da Corte, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis aos órgãos de controle.

Os apontamentos do Conselho Nacional de Justiça quanto à publicação da relação das(os) servidoras(es) que participam de conselhos e assemelhados externamente à instituição no Portal do TRE-MG, conforme Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, foram devidamente respondidos, no sentido do total cumprimento da determinação.

Foram realizadas 4 (quatro) redistribuições por reciprocidade de cargos, nos termos da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022, todas com cargos ocupados.

Além disso, ressalta-se que a Administração editou uma série de atos normativos no ano de 2025 visando à otimização da gestão.

Resoluções do TRE-MG publicadas em 2025 relativas à legislação de pessoal:

- Resolução nº 1.297, de 26 de fevereiro de 2025 – Regulamenta a criação de Unidades de Atendimento ao Eleitor – UAE – no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Resolução nº 1.299, de 26 de fevereiro de 2025 – Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Resolução nº 1.309, de 24 de setembro de 2025 – Institui a Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade – DEIA – no Tribunal Regional

Eleitoral de Minas Gerais.

- Resolução nº 1.314, de 3 de dezembro de 2025 – Regulamenta a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de graduação e pós-graduação aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Resolução nº 1.317, de 17 de dezembro de 2025 – Dispõe sobre a organização e a competência dos Foros Eleitorais da circunscrição de Minas Gerais e revoga as Resoluções TRE-MG nº 1.133, de 4 de março de 2020, nº 1.205, de 15 de março de 2022 e nº 1.248, de 3 de maio de 2023.

Portarias da Presidência publicadas em 2025 relativas à legislação de pessoal

- Portaria PRE nº 3, de 16 de janeiro de 2025 – Dispõe sobre a concessão de licenças parentais no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria Conjunta nº 43, de 9 de março de 2022, e a Portaria nº 359, de 29 de novembro de 2023, da Presidência.
- Portaria PRE nº 68, de 29 de abril de 2025 – Estabelece metas de desempenho para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Portaria PRE nº 69, de 29 de abril de 2025 – Estabelece requisitos para o exercício de cargos em comissão na Secretaria de Tecnologia da Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Portaria PRE nº 103, de 13 de junho de 2025 – Delega competência ao Juiz Eleitoral ou, onde houver, ao Diretor do Foro, para firmar Acordos de Cooperação Técnica com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, municipal, estadual e federal, na circunscrição de Minas Gerais e revoga as Portarias nº 130, de 14 de junho de 2024, e nº 92, de 3 de junho de 2025, ambas da Presidência.
- Portaria PRE nº 168, de 7 de agosto de 2025 – Amplia horário de atendimento presencial nas centrais de atendimento de Belo Horizonte e autoriza a ampliação do horário de atendimento presencial nas centrais de atendimento do interior e nos cartórios eleitorais, para as operações do cadastro eleitoral, no período de 12 de agosto de 2025 a 6 de maio de 2026.
- Portaria PRE nº 169, de 12 de agosto de 2025 – Altera o inciso IV do art. 15 da Portaria nº 270, de 23 de agosto de 2023, da Presidência, que "Regulamenta o regime de teletrabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".
- Portaria PRE nº 200, de 29 de agosto de 2025 – Dispõe sobre o Recadastramento Anual de servidor aposentado e de pensionista do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Portaria PRE nº 205, de 3 de setembro de 2025 – Dispõe sobre a lotação de servidores nas assessorias jurídicas da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral e nos gabinetes de Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Portaria PRE nº 296, de 25 de novembro de 2025 – Estabelece o calendário de feriados e os dias de suspensão de expediente, para o ano de 2026, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e dá outras providências.
- Portaria PRE nº 310, de 2 de dezembro de 2025 – Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos cartórios eleitorais durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.
- Portaria PRE nº 312, de 3 de dezembro de 2025 – Fixa valores das bolsas de estágio e de residência jurídica e de auxílio-transporte para estagiários e para residentes jurídicos do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga as Portarias nº 118, de 11 de junho de 2024, e nº 179, de 20 de agosto de 2024, da Presidência.

Portarias da Diretoria-Geral publicadas em 2025 relativas à legislação de pessoal

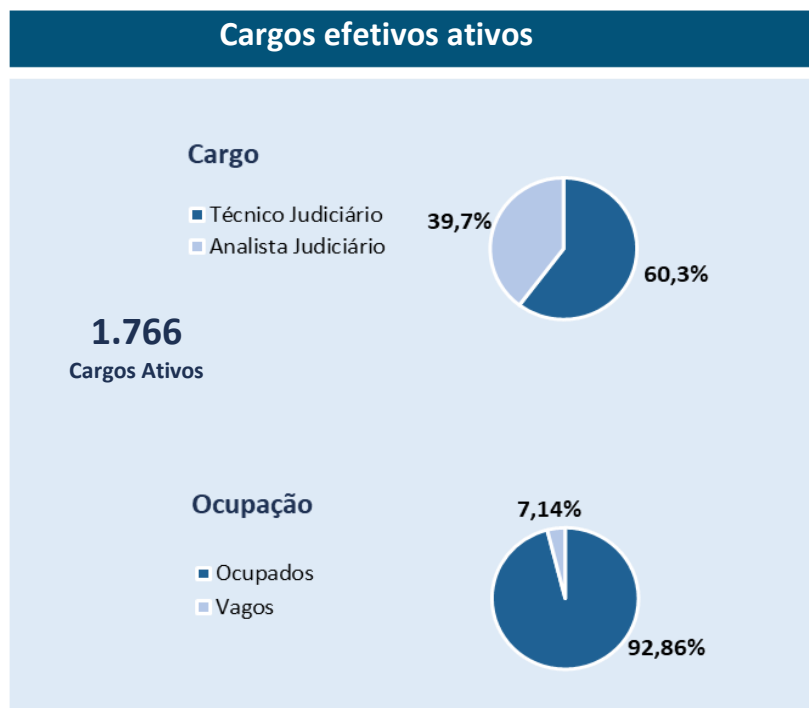
- Portaria DG nº 17, de 14 de março de 2025 – Fixa o limite anual de reembolso, a título de assistência farmacêutica, vacinal e odontológica, por beneficiário, para o exercício financeiro 2025.
- Portaria DG nº 50, de 2 de junho de 2025 – Institui instrumento de pesquisa PULSE no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Portaria DG nº 134, de 10 de novembro de 2025 – Institui a comissão permanente responsável por analisar questões relativas ao reembolso a título de assistência farmacêutica, vacinal e odontológica aos servidores e a seus respectivos dependentes no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Portaria DG nº 154, de 3 de dezembro de 2025 – Altera o caput do art. 1º Portaria nº 17, de 14 de março de 2025, da Diretoria-Geral, que fixa o limite anual de reembolso, a título de assistência farmacêutica, vacinal e odontológica, por beneficiário, para o exercício financeiro 2025.

Força de Trabalho

Composição e situação funcional

A força de trabalho do TRE-MG é composta por servidoras(es) efetivas(os) em sua maioria, e, complementarmente, por servidoras(es) sem vínculo, removidas(os), requisitadas(os), cedidas(os), terceirizadas(os), colaboradores e voluntárias(os).

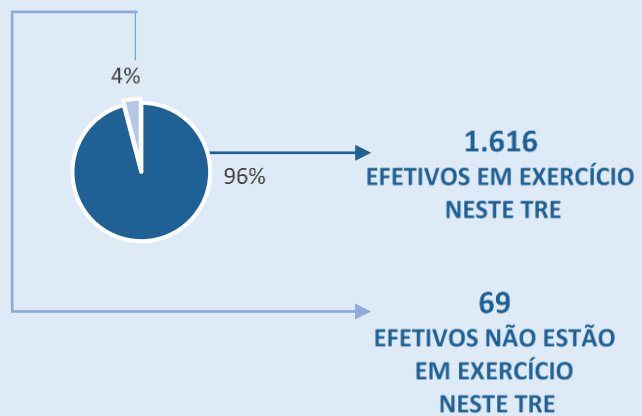
Em relação às(aos) servidoras(es) efetivas(os), o TRE-MG dispõe de 1.766 (mil setecentos e sessenta e seis) cargos ativos, sendo 701 (setecentos e um) de Analistas Judiciários (39,7% - trinta e nove inteiros e sete décimos por cento) e 1.065 (mil e sessenta e cinco) de Técnicos Judiciários (60,3% - sessenta inteiros e três décimos por cento). No final do exercício de 2025, 1.685 (mil seiscentos e oitenta e cinco) cargos efetivos estavam ocupados e 81 (oitenta e um) vagos.



Entre os 1.685 (mil seiscentos e oitenta e cinco) cargos do quadro próprio ocupados, 1.616 (mil seiscentos e dezesseis) estão em exercício no Tribunal. Das(Dos) 69 (sessenta e cinco) servidoras(es) do quadro que não estão em exercício no Tribunal, 45 (quarenta e cinco) estão removidas(os), 16 (dezesseis) estão cedidas(os), 4 (quatro) estão licenciadas(os) para acompanhar cônjuge, 3 (três) estão de LIP e 1 (uma) servidora está licenciada para desempenho de mandato classista, conforme detalhamento a seguir:

Cargos efetivos ocupados

1.685
EFETIVOS ATIVOS
OCUPADOS



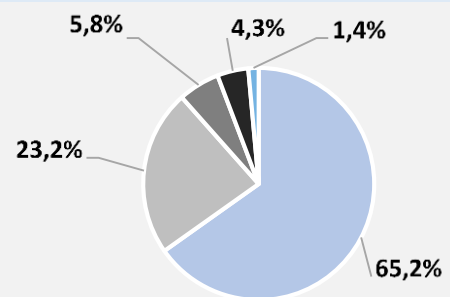
■ Removidos

■ Cedidos

■ Licença acompanhar cônjuge

■ Licença interesses particulares

■ Mandato Classista



Colaboradores

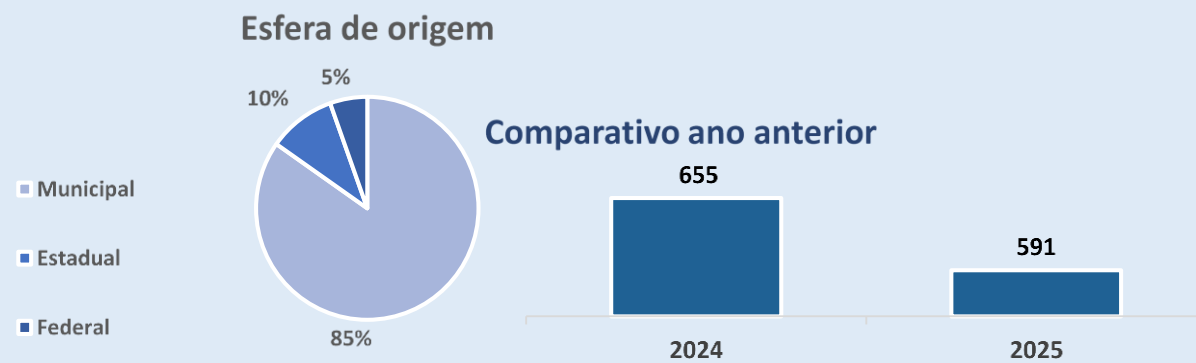
As(Os) colaboradoras(es) são pessoas cedidas por órgãos públicos, para atuarem por prazo delimitado na Justiça Eleitoral, conforme Portaria Conjunta nº 5/2023. Com a alteração ocorrida no inciso III do parágrafo único do art. 1º (Portaria Conjunta TRE-MG 4/2025, de 29 de maio de 2025), foi possibilitado que algumas zonas pudessem firmar termos de cooperação para envio de colaboradores para o ano de 2025, contribuindo para a biometrização do eleitorado. Com isso, 68 (sessenta e oito) colaboradoras(es) ingressaram no TRE-MG durante o ano de 2025.

Força de trabalho total

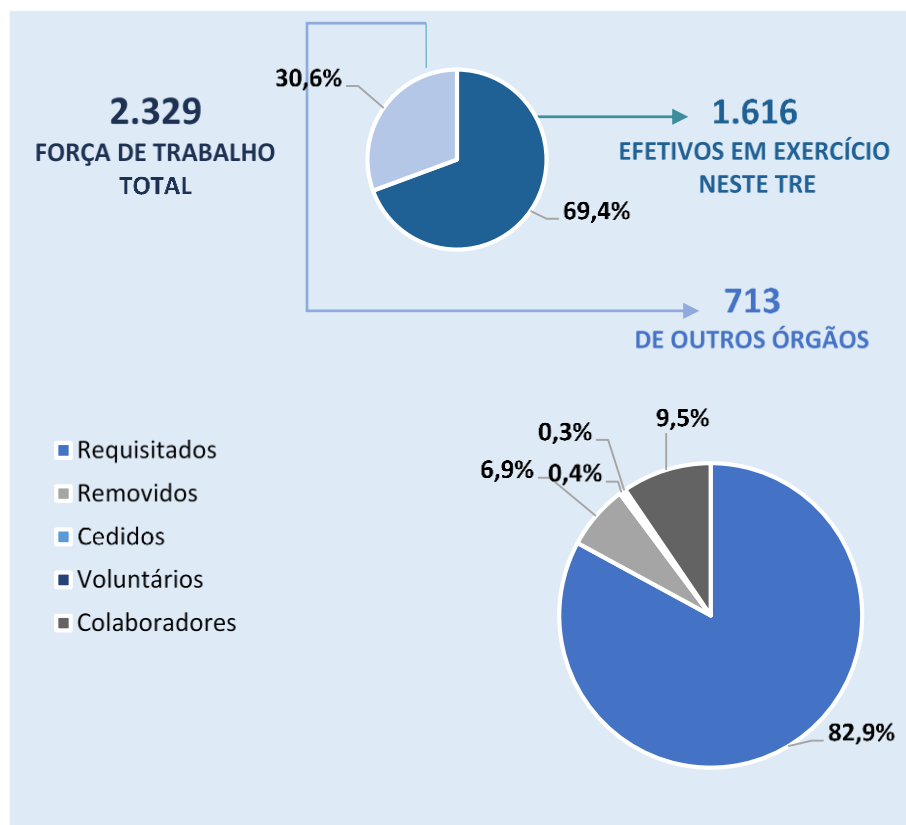
A força de trabalho total do TRE-MG, no ano de 2025, consistiu em 2.329 (duas/dois mil trezentos e vinte e nove) servidoras(es), sendo 1.616 (mil seiscentas/os e dezesseis) efetivas(os) do TRE-MG em exercício no Tribunal, 49 (quarenta e nove) removidas(os) de outros Tribunais para esta Corte, 2 (dois/duas) voluntárias(os), 591 (quinhentos e noventa e uma/um) requisitadas(os) e 68 (sessenta e oito) colaboradoras(es) pela Portaria nº 130, de 2024, da Presidência. Informa-se, ainda, a existência de 3 cedidos para este Tribunal, sendo 1 (uma) servidora anistiada pelo órgão de origem, cedida sem ônus, para atuar em um cartório eleitoral da Capital.

Quanto às(aos) requisitadas(os), informa-se que 581 (quinhentas/os e oitenta e uma/um) correspondem à requisição ordinária da Resolução do TSE nº 23.523/2017 e 10 (dez) correspondem à requisição extraordinária para prestação de contas, regulamentada pelo *caput* do art. 68 da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Servidoras(es) requisitadas(os)



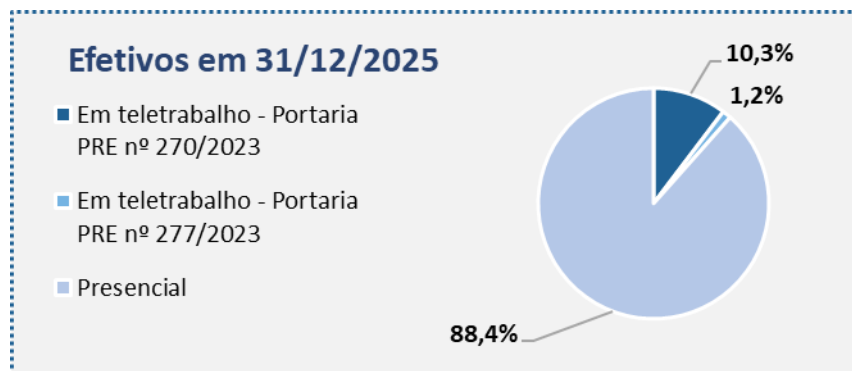
Força de trabalho TOTAL



Servidoras(es) em teletrabalho

O teletrabalho foi regulamentado neste Tribunal pela Portaria nº 270, de 23 de agosto de 2023, da Presidência.

Entre as servidoras(es) em exercício neste Tribunal, 167 (cento e sessenta e sete), em 31 de dezembro de 2025, exerciam suas atividades em regime de teletrabalho ordinário, nos termos da Portaria nº 270, de 2023, da Presidência. Por sua vez, 20 (vinte) servidoras(es) encontravam-se, na mesma data, exercendo o teletrabalho com base no disposto na Portaria nº 277, de 23 de agosto de 2023, da Presidência, que permitiu o ingresso de servidoras e servidores em teletrabalho como condição especial de trabalho.



Inativas(os) e pensionistas

Em 2025, o número de servidoras inativas e servidores inativos do Tribunal totalizou 453 (quatrocentas/os e cinquenta e três), dos quais 199 (cento e noventa e nove) são Analistas Judiciárias(os) (43,9%— quarenta e três inteiros e nove décimos por cento) e 254 (duzentas/os e cinquenta e quatro) são Técnicas(os) Judiciárias(os) (56,1%— cinquenta e seis inteiros e um décimo por cento).



Durante o ano de 2025, 19 (dezenove) servidoras(es) se aposentaram, sendo 9 (nove) ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa; 3 (três) ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Telefonía, Agente da Polícia Judicial e Assistência à Microinformática; 1 (uma/um) do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária; 5 (cinco) ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa e 1 (uma/um) Analista Judiciária(o), Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social. Além disso, 37 (trinta e sete) servidoras(es) adquiriram direito à aposentadoria, mas optaram por

continuar em atividade e receber o abono de permanência. Cumpre destacar que, neste Regional, até 31 de dezembro de 2025, havia o quantitativo de 222 (duzentas/os e vinte e duas/dois) servidoras(es) usufruindo do abono de permanência.

Pensões Civis por morte

Em 2025, ocorreram 8 (oito) óbitos de servidoras(es) aposentadas(os) e ainda 2 (dois) óbitos de servidoras(es) ativas(os). Nesse contexto, verificou-se a necessidade de oferecer suporte aos dependentes para a formalização dos pedidos de pensão e apresentação da documentação complementar, sendo instruídos 5 (cinco) processos de concessão de pensão civil. Vale ressaltar que, ao final de 2025, foram contabilizados 138 (cento e trinta e oito) pensionistas neste Tribunal.

Recadastramento anual de aposentados e pensionistas

A Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, estabelece a obrigatoriedade da realização anual do recadastramento e prova de vida de todas(os) as(os) aposentadas(os) e pensionistas deste Tribunal, e esse procedimento vinha sendo regularmente feito até o advento da pandemia de Covid-19. O recadastramento, em 2020, foi suspenso por sugestão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, situação que perdurou pelos anos de 2021 e 2022.

Em 2025, atendendo à Portaria PRE 200, de 29 de agosto de 2025, foi utilizado o programa desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional para atualização cadastral feita pela *extranet*, ou por atendimento presencial sob demanda da aposentada e do aposentado ou pensionista. Durante o atendimento presencial, as(os) servidoras(es) da Seção de Gestão de Aposentadorias e Pensões – SEGAP - acompanhavam o acesso da(o) inativa(o)/pensionista à *extranet* visando esclarecer às interessadas e às(aos) interessados sobre como utilizar a nova ferramenta.

Isenção de Imposto de Renda

Em 2025, foram instruídos 22 (vinte e dois) processos de isenção de imposto de renda.

Averbação de tempo de serviço

Em 2025, foram instruídos 168 (cento e sessenta e oito) processos de averbação de tempo de serviço ou revisão de averbação de tempo já concedidas.

Documentação previdenciária

Em 2025, foram instruídos 133 (cento e trinta e três) processos de documentação previdenciária de servidoras(es) (cadastro de PSSS e adesões ao Funpresp-Jud).

Atendimento ao TCU

Foram atendidos e respondidos 15 (quinze) Acórdãos exarados e encaminhados pelo TCU para providências.

Estudos para enquadramento de PCD e outras regras especiais de aposentadoria

Foram feitos 6 (seis) estudos de enquadramento em regras especiais para fins de aposentadoria/abono de permanência.

Ativas(os)

Revisão anual dos benefícios concedidos a servidoras(es) ativas(os) deste Tribunal

Com a finalidade de se garantir a não-acumulação de benefícios, está em curso a revisão anual dos benefícios auxílio-alimentação, auxílio-transporte e assistência pré-escolar concedidos:

1. Às(aos) servidoras(es) ativas(os) do Quadro de Pessoal deste Tribunal em exercício de função comissionada ou cargo comissionado em outros órgãos públicos;
2. Às(aos) servidoras(es) ativas(os) do Quadro de Pessoal deste Tribunal em lotação provisória em outro órgão público;
3. Às(aos) servidoras(es) efetivas(os) não pertencentes ao Quadro deste Tribunal, quando requisitadas(os) a outros órgãos públicos para prestarem serviços neste Tribunal.

Para esse propósito, as(os) servidoras(es) apresentam declarações emitidas pelos órgãos de origem (no caso de servidora/or requisitada/o) e pelo órgão de exercício (no caso de servidora/or cedida/o do TRE-MG com FC ou lotada(o) provisoriamente em outro ente público) de que elas(eles) não recebem o mesmo auxílio nesses locais, nem benefício similar, em cumprimento às exigências das legislações em vigor.

- **Auxílio-alimentação:** revisão realizada com 56 (cinquenta e seis) beneficiárias(os) sendo 14 (quatorze) servidoras(es) efetiva (os) do TRE-MG cedidas(os) com FC ou CJ para outros órgãos públicos, 35 (trinta e cinco) requisitadas(os), 3 (três) servidoras(es) efetivas(os) licenciadas(os) com exercício em outro órgãos e 4 (quatro) servidoras(es) de outros Órgãos em lotação provisória no TRE/MG.
- **Auxílio-transporte:** a revisão 2025 ainda será realizada com 42 (quarenta e duas/dois) beneficiárias(os) sendo 36 (trinta e seis) servidoras(es) efetivas(os) do TRE-MG, 1(um/uma) removidas(os) de outro órgão público em exercício neste Tribunal e 5 (cinco) requisitadas(os).

Observa-se que dentro o montante total das servidoras(es) que recebem auxílio-transporte neste Regional, 19 (dezenove) recebem por decisão judicial

- **Assistência pré-escolar:** revisão realizada com 6 (seis) beneficiárias(os), sendo; 1(uma) servidora efetiva do TRE-MG cedida com FC ou CJ para outro órgão público e 4 (quatro) requisitadas(os) municipais ocupantes de FC no TRE-MG e 1 (um) requisitado de órgão da esfera federal em exercício neste Regional.

Apresentam-se abaixo os totais de beneficiários, em 2025, no TRE-MG.



**Situação em dez/25.*

Detalhamento das servidoras efetivas e dos servidores efetivos por variáveis sociais, demográficas e lotação

A seguir, apresenta-se a avaliação da força de trabalho das(dos) 1.616 (mil seiscentas(os) e dezesseis) servidoras(es) efetivas(os) em exercício no Tribunal, conforme as variáveis sexo, deficiência, idade, lotação e cargo.

Caracterização das(os) servidoras(es) efetivas(os)

1.616
EFETIVAS(OS) EM
EXERCÍCIO NO
TRE-MG



44,00%
HOMENS

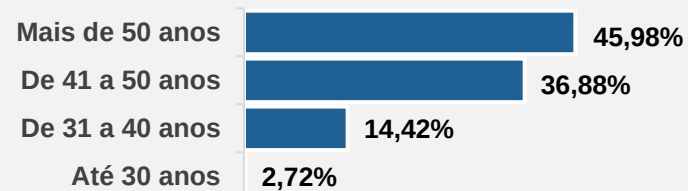


56,00%
MULHERES

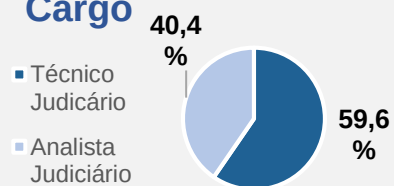


3,09%
DEFICIÊNCIA

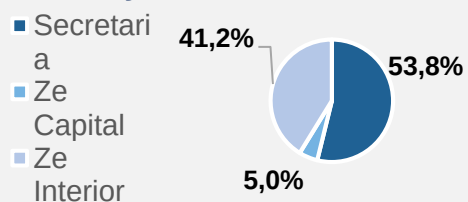
Idade



Cargo



Lotação



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Magistradas/Magistrados

Existem 304 (trezentas/os e quatro) Juízas ou Juízes Eleitorais atuando na 1ª instância, designadas (os) pelo Corregedor Regional Eleitoral, que respondem pelos cartórios eleitorais da circunscrição. Na 2ª instância, atuam sete Magistradas e Magistrados que compõem a Corte Eleitoral. São 2 (duas/dois) Desembargadoras/Desembargadores, 1 (uma/um) Desembargadora/Desembargador Federal, 2 (duas/dois) Juízas/Juízes Estaduais e 2 (duas/dois) Juízas/Juízes da classe jurista. O Ministério Público Federal, representado pela Procuradoria Regional Eleitoral em Minas Gerais, é responsável por designar as (os) Promotoras/Promotores de Justiça que vão atuar junto aos cartórios eleitorais, havendo, portanto, 304 (trezentas/os e quatro) Promotoras ou Promotores Eleitorais designadas(os).

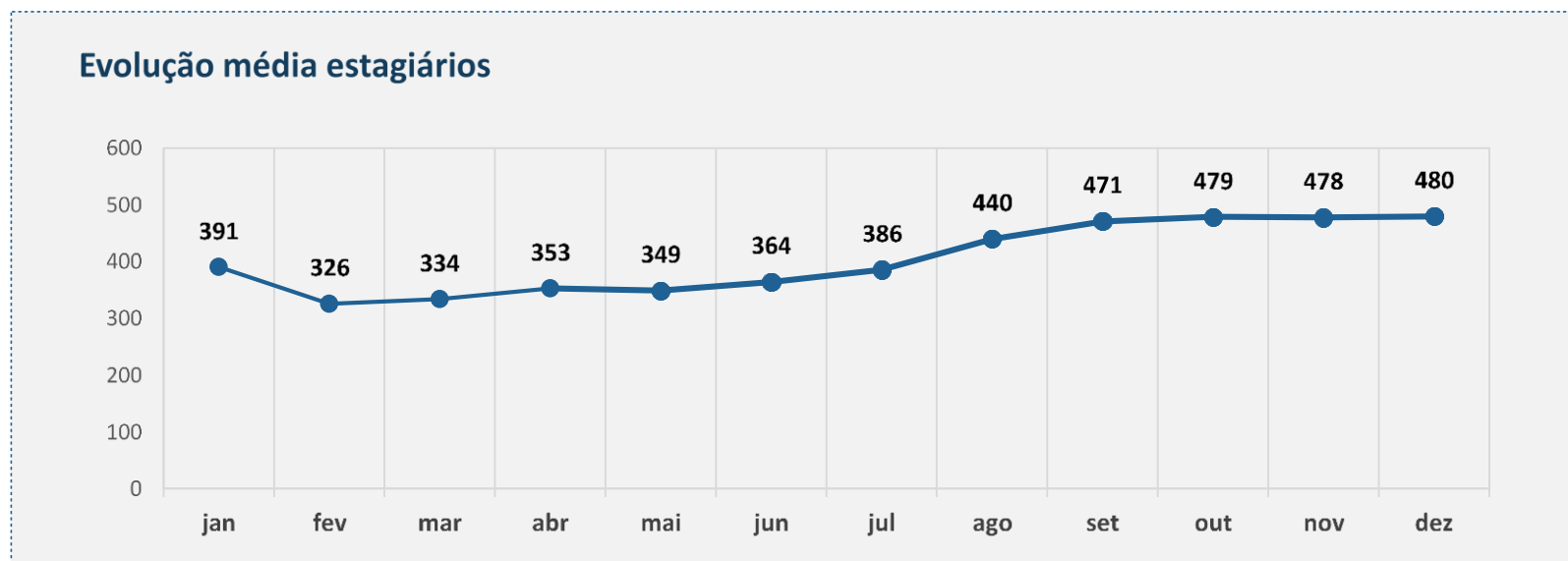


Estagiárias e Estagiários

O TRE-MG conta com um Programa de Estágio constituído em parceria com as universidades/faculdades/escolas de ensino médio, amparado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com regulamentação disposta pela Resolução TRE-MG nº 1.127, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Resolução nº 1.177, de 1º de junho de 2021, Resolução TRE-MG nº 1.247, de 25 de abril de 2023 e Resolução TRE-MG nº 1.280, de 10 de junho de 2024, cuja abrangência contempla tanto a Secretaria quanto os cartórios eleitorais da circunscrição do Estado de Minas Gerais.

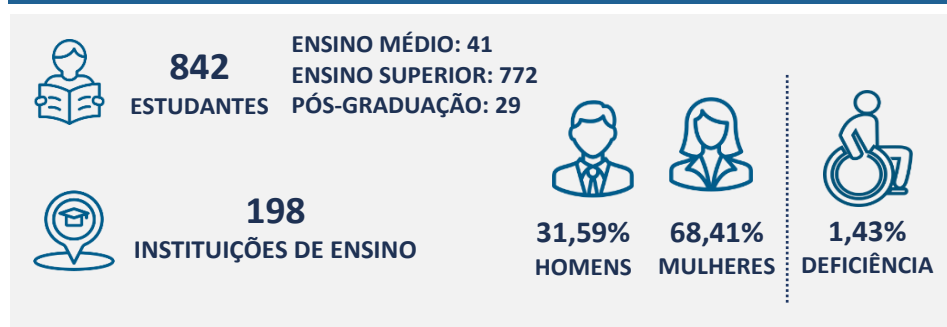
No ano de 2025, foram utilizados cerca de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) no Programa de Estágio, com recursos oriundos do Orçamento Ordinário e do Orçamento de Biometria.

Podemos observar que as contratações de estagiárias e estagiários realizadas ao longo do ano de 2025 foram feitas conforme a necessidade apresentada por esta Justiça para auxiliar nos trabalhos dos cartórios eleitorais e unidades da Secretaria. Assim, de acordo com os números mensais, temos o seguinte panorama do ano de 2025:



Embora encerrado o exercício anual com 480 (quatrocentas/os e oitenta) estagiárias e estagiários contratadas(os), entre contratações e desligamentos, durante o ano de 2025, no total, 842 (oitocentas/os e quarenta e duas/dois) estudantes estagiaram no Tribunal, auxiliando 297 (duzentas e noventa e sete) unidades do TRE-MG, conforme perfil abaixo:

Caracterização dos estagiários ao longo de 2025



Concurso de Remoção

Em 2025, ocorreram quatro concursos internos de remoção, resultando na alteração de lotação de 117 (cento e dezessete) servidoras(es) para outras unidades deste Tribunal.

Concurso Público

A principal forma de recrutamento de pessoas no TRE-MG é o concurso público. Em 2024, o Tribunal Superior Eleitoral/TSE publicou inscrições para o Concurso Público Unificado, ofertando 15 (quinze) vagas para cargos de Analista Judiciário e 58 (cinquenta e oito) para cargos de Técnico Judiciário. No decorrer do ano de 2025, foram nomeadas(os) 35 (trinta e cinco) Analistas Judiciárias(os), tendo 34 (trinta e quatro) entrado em exercício em 2025, e 118 (cento e dezoito) Técnicas(os) Judiciárias(os), tendo 74 (setenta e quatro) iniciado exercício em 2025.

As próximas nomeações deverão aguardar a autorização do TSE para provimento de cargos no exercício de 2026.

Apoio temporário – Recrutamento e seleção de servidoras e servidores para auxílio aos cartórios eleitorais da Capital e Interior e para unidades da Secretaria envolvidas diretamente com as eleições

O apoio temporário e a força-tarefa constituem metodologias de trabalho cujas ações e recursos utilizados encontram-se voltados para o bom gerenciamento da força de trabalho neste Tribunal, visando à continuidade da prestação do serviço público.

Têm como objetivo garantir equilíbrio, manutenção e gestão da força de trabalho nesta Justiça Especializada, observando as particularidades de cada serventia (eleitorado, número de municípios) e unidade da Secretaria, dentro de um limite razoável de servidoras e servidores para o bom andamento dos serviços, dadas as situações de maior necessidade e criticidade, tendo em vista o volume de demandas, mormente em períodos sazonais, como em anos eleitorais, eleições extemporâneas, revisão biométrica e em outros aspectos.

Nesse cenário, em 2025, o apoio temporário tornou-se medida essencial para auxiliar as zonas eleitorais que se encontravam em situação crítica em relação à força de trabalho devido à redução e à escassez do número de servidoras e servidores nos cartórios eleitorais por situações diversas, como afastamentos decorrentes de licenças, férias e outros motivos, inclusive vacâncias.

Ademais, auxiliaram-se, com apoio presencial de servidoras e servidores, inclusive com pagamento de diárias e auxílio deslocamento, 10 (dez) zonas eleitorais, que receberam, em Municípios-Termo, o Ônibus do TRE-AQUI. Municípios auxiliados: Ipaba, Simonésia, Astolfo Dutra, Borda da Mata, Paraguaçu, Lagoa Formosa, Itacarambi, Padre Paraíso, Poté e Itaobim, sendo que 109 (cento e nove) servidoras(es) atuaram nessas forças-tarefa.

Outra forma de apoio temporário é mediante o Programa Apoio Virtual Eleitoral – AVE—, que conta com 52 (cinquenta e dois) servidoras(es) participando ativamente dos projetos designados pela Administração. Os projetos são definidos levando-se em consideração a sobrecarga sazonal de atividades ou demandas de natureza específica, urgente ou inadiável ou atuação emergencial em zonas eleitorais com força de trabalho crítica. Os critérios definidos para fins de designação dos projetos são técnicos e objetivos, levam em conta uma análise comparativa das unidades e variam de acordo com o planejamento e as prioridades elencadas pela Administração. Oportuno destacar que o apoio mediante o Programa AVE ocorre, em regra, por meio da modalidade virtual.

Em 2025, o auxílio por meio do Programa AVE ocorreu por meio das 2 (duas) modalidades (virtual e presencial), havendo demandas específicas que ensejaram a atuação temporária e presencial de algumas servidoras e alguns servidores componentes do Programa AVE.

Por se tratar de ano pós-eleição com demandas decorrentes do pleito anterior, a atuação do Programa AVE em 2025 ocorreu em diversas frentes, abrangendo tarefas distintas no decorrer do ano. A título de exemplo, os projetos contemplaram atendimento por meio do Título Net, análise de processos administrativos das diversas zonas eleitorais e secretarias atendidas (SACEP, SEJUD, NAFEC, COA, AJPRE, SECAD, SINSC, NPLAG, CGP, AAGP, SAPLE), bem como processos judiciais. Dentre esses destacam-se os relativos às prestações de contas eleitorais e anuais, e ainda, processos considerados complexos como Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), Ação de impugnação de mandato eletivo (AIME) e Representações Eleitorais.

No curso do ano, foram 119 (cento e dezenove) zonas eleitorais atendidas pelos projetos do Programa, de forma presencial ou remota, incluindo-se aqui o modo de atuação dinâmica, que é a modalidade de trabalho em que servidoras(es) AVE ficaram lotadas(os) em uma unidade, mas com força de trabalho direcionada às zonas eleitorais necessitadas por demandas acumuladas por dado período. Ademais, 11 (onze) unidades de Secretaria foram auxiliadas, considerando seu enquadramento aos critérios técnicos e objetivos para o recebimento do auxílio.

Realidade dos cartórios eleitorais da Capital e Interior em 2025

Este Tribunal tem experimentado a escassez de seu Quadro de Pessoal, em decorrência de aposentadorias e da necessidade de autorização do TSE para provimento cargos vagos, o que afeta sobremaneira os cartórios eleitorais, mais suscetíveis aos problemas relacionados à insuficiência da força de trabalho.

Vale destacar que, de acordo com o art. 5º da Resolução TSE nº 21.832, de 22 de junho de 2004, os Tribunais Regionais Eleitorais devem observar o número mínimo, por zona eleitoral, dos cargos criados pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, nestes termos:

"Art. 5º Após o integral provimento dos cargos criados pela Lei nº 10.842/2004, deverá ser observado o número mínimo, por Zona Eleitoral, de dois servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do respectivo Tribunal Regional Eleitoral, sendo um Analista Judiciário – Área Judiciária ou Área Administrativa –, conforme o caso, e um Técnico Judiciário – Área Administrativa."

Em 31 de dezembro de 2025, havia 24 (vinte e quatro) zonas eleitorais sem o quantitativo mínimo, ou seja, sem ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário e/ou de Analista Judiciário.

Carreira e Remuneração

A carreira das servidoras e dos servidores do TRE-MG é composta por 3 (três) classes representadas pelas letras A, B e C e por 13 (treze) padrões, que correspondem ao período de 1 (um) ano cada, perfazendo um total de 13 (treze) anos. Conforme a Instrução Normativa nº 7 de 1º de março de 2008, da Diretoria- Geral, alterada pela Instrução Normativa nº 4, de 15 de abril de 2014, da Diretoria-Geral, a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, a Resolução TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e suas alterações, o desenvolvimento na carreira acontece mediante progressão e promoção das servidoras e dos servidores nos cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário. Na progressão, a movimentação da servidora e do servidor ocorre de um padrão para o seguinte dentro da mesma classe. Já a promoção, é a movimentação da servidora e do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte.

A avaliação de desempenho é o instrumento que viabiliza a progressão na carreira das servidoras e dos servidores. No estágio probatório, as avaliações ocorrem no 6º, 12º, 24º e 32º meses de exercício. Após o estágio probatório, as avaliações de desempenho para progressão funcional e promoção na carreira são realizadas anualmente, na data de aniversário de ingresso da servidora e do servidor neste órgão, e cessam quando ela (ele) atinge o final da carreira.

Durante o ano de 2025, foram concedidas 399 (trezentas e noventa e nove) promoções/progressões funcionais no TRE-MG.



REMUNERAÇÃO 2025 CARREIRA

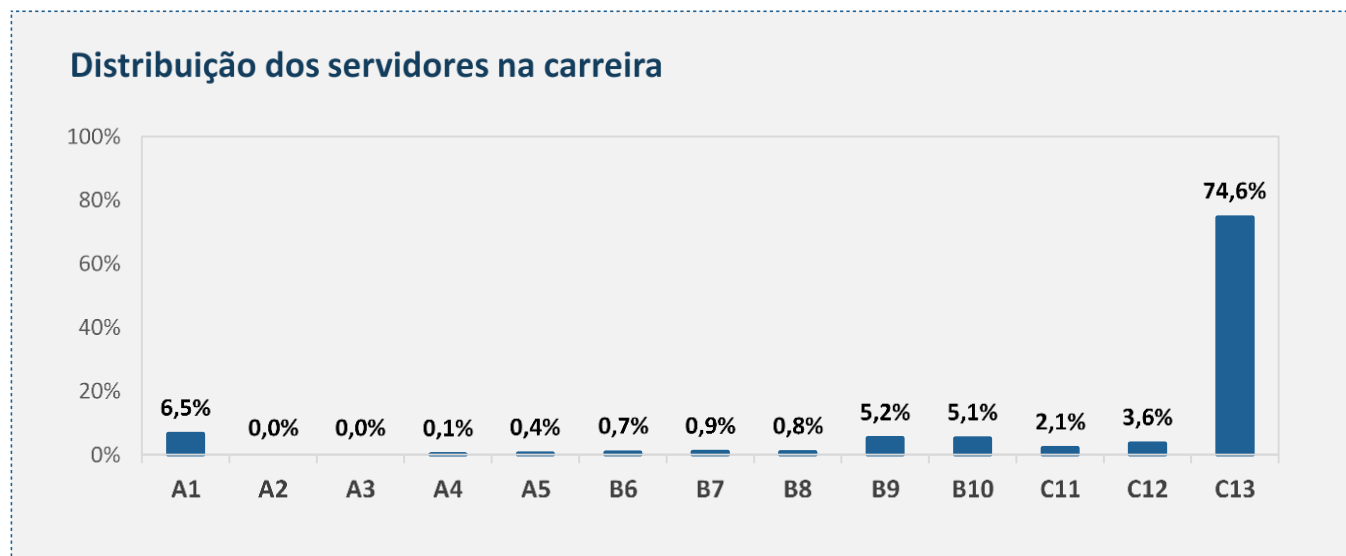
Cargo Técnico Judiciário

Padrão	Vencimento	GAJ (140%)	Total
A1	3.771,88	5.280,63	9.052,51
A2	3.885,06	5.439,08	9.324,14
A3	4.001,60	5.602,24	9.603,84
A4	4.229,69	5.921,57	10.151,26
A5	4.356,59	6.099,23	10.455,82
B6	4.487,29	6.282,21	10.769,50
B7	4.621,90	6.470,66	11.092,56
B8	4.760,56	6.664,78	11.425,34
B9	5.031,90	7.044,66	12.076,56
B10	5.182,88	7.256,03	12.438,91
C11	5.338,36	7.473,70	12.812,06
C12	5.498,51	7.697,91	13.196,42
C13	5.663,47	7.928,86	13.592,33

Cargo Analista Judiciário

Padrão	Vencimento	GAJ (140%)	Total
A1	6.188,61	8.664,05	14.852,66
A2	6.374,26	8.923,96	15.298,22
A3	6.565,50	9.191,70	15.757,20
A4	6.939,75	9.715,65	16.655,40
A5	7.147,92	10.007,09	17.155,01
B6	7.362,37	10.307,32	17.669,69
B7	7.583,23	10.616,52	18.199,75
B8	7.810,73	10.935,02	18.745,75
B9	8.255,95	11.558,33	19.814,28
B10	8.503,62	11.905,07	20.408,69
C11	8.758,73	12.262,22	21.020,95
C12	9.021,50	12.630,10	21.651,60
C13	9.292,14	13.009,00	22.301,14

A distribuição das servidoras efetivas e dos servidores efetivos com cargos ocupados no TRE-MG na carreira é a seguinte, ao final de 2025:



Comissionamento/Gratificações

O Tribunal dispõe de 75 (setenta e cinco) cargos em comissão (CJ) e 909 (novecentas e nove) funções comissionadas (FC), sendo a maior parte exercida por servidoras efetivas e servidores efetivos, conforme distribuição demonstrada adiante.

As funções comissionadas possuem seis níveis (FC-01 a FC-06) e são pagas como adicional à remuneração das servidoras e dos servidores delas ocupantes. Os cargos em comissão possuem quatro níveis (CJ-01 a CJ-04) e permitem à servidora e ao servidor ocupante optar por receber um valor adicional à sua remuneração, como ocorre com a função comissionada, ou por substituir totalmente seu salário pelo valor integral determinado para o CJ.

Os valores atuais estipulados para as funções comissionadas e cargos em comissão estão de acordo com a Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, c/c com a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste parcelado da remuneração das carreiras das servidoras e dos servidores dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União.

Há também, neste ramo de Justiça, as chamadas gratificações eleitorais, concedidas a Juízas e Juízes de Direito e a Promotoras e Promotores de Justiça em exercício nas funções eleitorais, bem como as gratificações de presença (jeton), destinadas às Juízas e aos Juízes Membros da Corte Eleitoral e Procuradora e Procurador Regional Eleitoral, definidas nos termos da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, regulamentadas conforme a Portaria nº 213, de 27 de março de 2023, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Cargos e funções comissionadas





REMUNERAÇÃO 2025 COMISSIONAMENTO E GRATIFICAÇÕES

Comissionamento

Função	Salário integral	Acréscimo	Quintos
FC-01	-	1.215,34	313,59
FC-02	-	1.413,14	364,63
FC-03	-	1.644,51	424,33
FC-04	-	2.313,27	596,89
FC-05	-	2.662,06	686,89
FC-06	-	3.663,71	945,34
CJ-01	10.990,74	7.143,98	1.059,45
CJ-02	13.573,81	8.822,98	1.214,23
CJ-03	15.430,68	10.029,94	1.380,34
CJ-04	17.419,38	11.322,60	1.558,24

Gratificação Eleitoral

(a contar de 01/02/2025 - Portaria TSE nº 213/2023)

Gratificação	Valor
Juizas e Juizes/Promotoras(es) Eleitorais	R\$ 6.360,51
Jeton (Juizas e Juizes da Corte)	R\$ 1.255,36

PJ	
Cargo	Vencimento
CJ-2	13.573,81
CJ-3	15.430,68
CJ-4	17.419,38

Lei nº.10.698/03

Lei nº. 11.416/06

Lei nº. 12.774/12

Lei nº. 13.317/16

Lei nº 14.523/23

Despesa de Pessoal

Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), da evolução dos últimos anos e da justificativa para o aumento/a diminuição.

Detalhamento

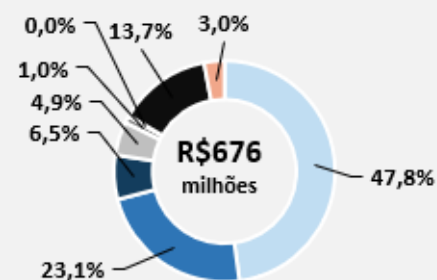
Em 2025, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais teve um gasto de R\$ 676.000.000,00 (seiscentos e setenta e seis milhões de reais) com Pessoal Ativo. Desse valor, cerca de 71% (setenta e um por cento) correspondem às despesas com remuneração e vantagens fixas com seus devidos acréscimos devido ao reajuste do judiciário e vantagens variáveis, como retribuição de funções comissionadas e cargos em comissão, despesas com benefícios assistenciais previdenciários e indenizações. O gasto com Pessoal Inativo foi de R\$ 133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões de reais); desse valor, cerca de 86% (oitenta e seis por cento) correspondem a despesa com a integralização de proventos com o aumento do reajuste do judiciário e vantagens variáveis, como despesas com conversão de licença prêmio em pecúnia, férias indenizadas e benefícios assistenciais. Com relação aos Pensionistas, o gasto corresponde a R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), sendo 92% (noventa e dois por cento) devido ao aumento do reajuste pelo RGPS das pensões sem paridade e ao impacto do aumento do reajuste do judiciário (Lei nº 14.523/2023) sobre as pensões civis.



Despesas de Pessoal em 2025

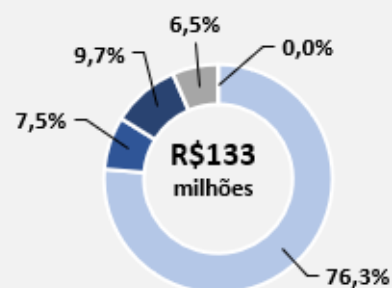
Pessoal ativo

- Vantagens fixas
- Vantagens variáveis
- Gratificação Natalina
- Pessoal Requisitado
- Exercício anterior
- Patronal
- Decisão Judicial



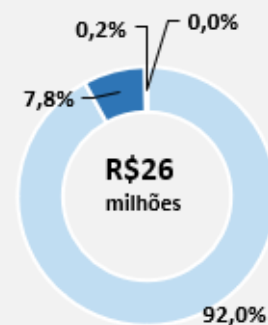
Pessoal inativo

- Vantagens fixas
- Gratificação Natalina
- Vantagens variáveis
- Decisão Judicial
- Exercício anterior

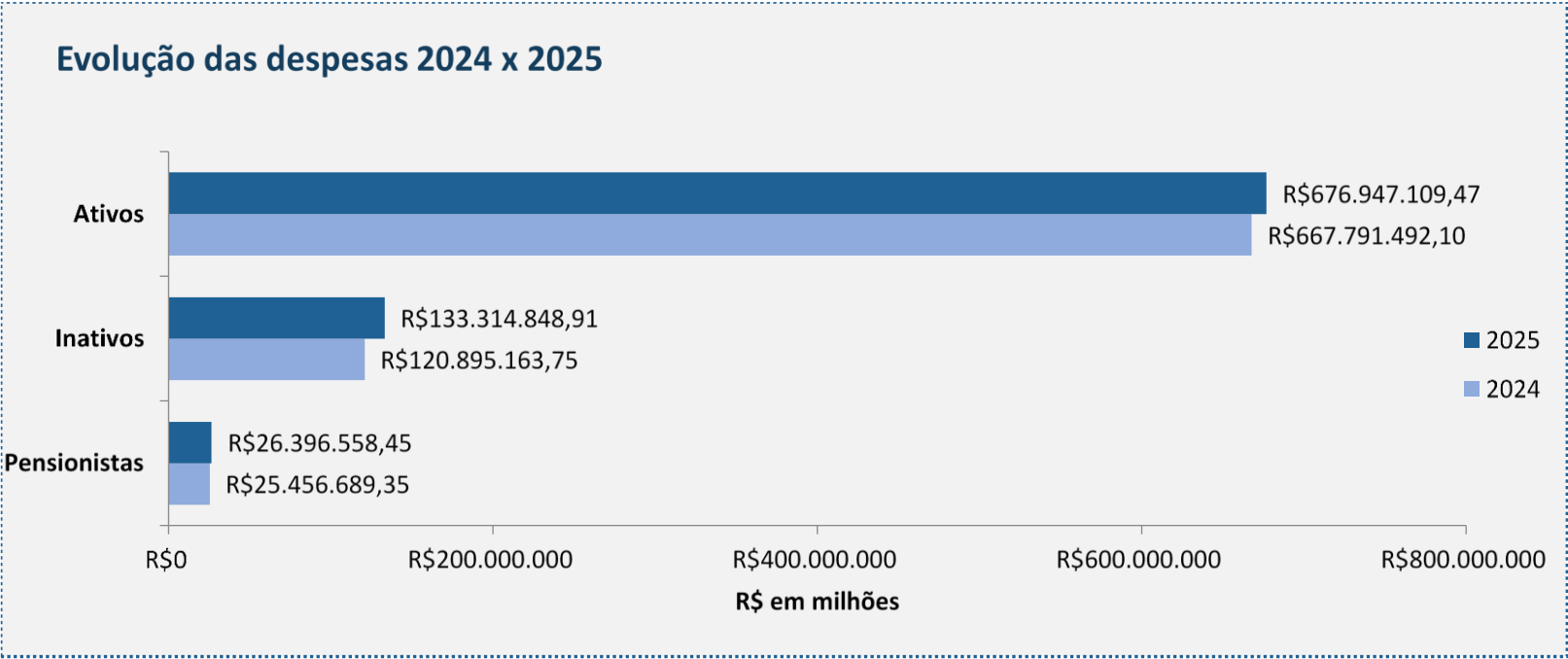


Pensionistas

- Vantagens fixas
- Vantagens variáveis
- Gratificação Natalina
- Exercício anterior



Evolução dos Gastos com Pessoal



Fonte: SIAFI

Justificativas para o Incremento das Despesas com Pessoal



Plano de saúde

Em 2025, foram 5024 (cinco mil e vinte e quatro) beneficiárias(os), com revisão semestral para dependentes estudantes entre 21 (vinte e um anos) anos e 24 (vinte e quatro) anos e 11 (onze) meses e cadastramento anual de dependentes que sejam pais de servidoras(es).

Ações de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida:

- Realização dos exames periódicos com o envio de convite às servidoras e aos servidores com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos. Foram realizados, até o dia 19/12/2025, 357 (trezentos e cinquenta e sete) periódicos (230 –duzentas/os e trinta servidoras(es) da Capital e 127 servidoras(es) do Interior).
- Realização de Palestras com os temas: Saúde Cardiovascular; Câncer de Pele – prevenção e rastreio.
- Realização das campanhas de divulgação para doação de sangue, Outubro Rosa e Novembro Azul.

- Realização de pesquisa sobre o apoio para os pés (supedâneos) direcionada aos gestores dos cartórios e secretaria, finalizada em 05.09.2025, a fim de propiciar o mapeamento das(dos) servidoras(es) que não possuem esse item para uso nas estações de trabalho, para fins de realização de diagnóstico e avaliação, pela área técnica deste Tribunal, tendo sido autorizado, em 13.12.2025, a abertura de processo para aquisição de 500 (quinhentas) unidades.
- Realização de perícias em cooperação técnica com o TRT3: 17 (dezessete) perícias realizadas: 12 (doze) a pedido do TRT3 e 5 (cinco) a pedido do TRE-MG.
- Realização das Ações integradas ao Programa de Preparação para Aposentadoria:
- Curso EaD, com 147 (cento e quarenta e sete) inscrições e 84 (oitenta e quatro) servidoras(es) certificadas(os);
- Palestra *online* “Projeto de Vida: por uma longevidade com qualidade”, tendo 25 (vinte e cinco) servidoras(es) participado no dia da transmissão e 239 (duzentas/os e trinta e nove) acessado no formato assíncrono;
- Oficina presencial “Colocando o Projeto de Vida em Prática”, com 31 (trinta e um/uma) participantes;
- Evento em homenagem às(aos) servidoras(es) aposentadas(os) – 43 (quarenta e três) foram homenageadas(os) com placas e 5 (cinco) participaram da homenagem presencial;
- Realização de Ações integradas ao Programa Cogestor da Saúde:
 - Curso EaD com 140 (cento e quarenta) inscrições e 75 (setenta e cinco) servidoras(es) certificadas(os)
 - “Palestra - Acolhimento e inclusão de colaboradoras(es) neurodivergentes no ambiente de trabalho - Dra. Raquel Del Monde, com 28 (vinte e oito) participantes no dia da transmissão e 144 (cento e quarenta e quatro) acessando no formato assíncrono.
- Realização da Semana da Saúde 2025.
- Alimentação e atualização da página Saúde, na *intranet*, com artigos e notícias vinculadas à prevenção e promoção da saúde.
- Atendimentos prestados pelo setor técnico (até dia 31/12/2025) detalhados nas tabelas abaixo:

Total anual atendimentos	
Consulta	459
Periódico Capital	230
Periódico Interior	127
Perícia Singular	43
Perícia JM	96

- Licenças médicas concedidas: 2.179 (duas mil cento e setenta e nove)
- Licenças médicas não concedidas: 3 (três)

Número de atendimentos:	Nº
Atenção Psicossocial – INDIVIDUAL	170
Atenção Psicossocial - UNIDADE	9
Atenção Psicossocial - REDE	29
Entrevista de Acolhimento	27
Entrevista de desligamento	7
Entrevista de Lotação	8
Entrevista de Redistribuição	4
Entrevista de remoção	40

Outros números:

Reembolso farmacêutico, vacinal e odontológico: 32.425 (trinta e duas mil quatrocentas e vinte e cinco) solicitações de reembolso analisadas em 2025 (em 2024 foram 33.428 –trinta e três mil quatrocentas e vinte e oito)

Atendimentos odontológicos em 2025: 1355 (mil trezentos e cinquenta e cinco) atendimentos realizados, sendo 900 (novecentos) de servidoras(es) e 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) de dependentes

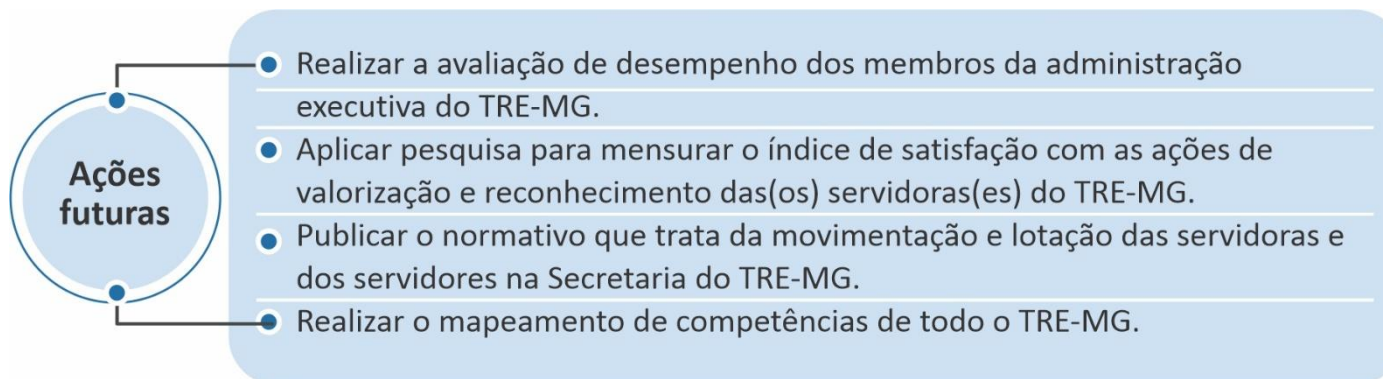
Ação de Valorização do Servidor

Realizado em 2025 o segundo evento do Projeto “Eu sou o TRE” – Iniciativa voltada à valorização e ao reconhecimento das(dos) servidoras(es), a partir da indicação feita por colegas. O projeto contemplou a divulgação, na *intranet*, de fotos e informações sobre a trajetória profissional das(dos) servidoras(es) homenageadas(os) no mês de novembro. A culminância do projeto ocorreu em 5 de dezembro de 2025, com a realização do evento de premiação dos vinte e três servidores escolhidos pelos seus pares. Após a entrega das homenagens, foi promovida uma roda de conversa entre as(os) agraciadas(os) e as(os) titulares da DG, SGP, CAS, SEDOP, CGP e SEDEG, fortalecendo o diálogo, o reconhecimento e o compartilhamento de experiências dentro da instituição.

Principais desafios e ações futuras

Desafios

- Elevar o “Índice de satisfação com as ações de valorização e reconhecimento dos servidores” a fim de atingir a meta para 2026 do PETRE.
- Instituir programa de reconhecimento das servidoras e dos servidores, das colaboradas e dos colaboradores, tornando permanente e contínuo o esforço de reconhecer as pessoas que exercem seu trabalho com afinco e dedicação no TRE-MG.
- Implementar a gestão por competência no TRE-MG.
- Criar metodologia para dimensionamento da força de trabalho nas unidades da Secretaria.
- Realizar, de forma periódica, as lives do “Diálogo com a gestão”.
- Elaborar minuta que institui critérios objetivos para seleção das(dos) ocupantes de funções comissionadas.
- Implementar a mensuração das metas de desempenho previstas na Portaria PRE nº 68, de 29 de abril de 2025.
- Realizar concursos de remoção interna e nomeação de novas(os) aprovadas(os) conforme resolução de provimento de cargos vagos de 2026 a ser publicada pelo TSE.
- Organizar forças-tarefa relativas às eleições 2026, incluindo ônibus do TRE-Aqui, Fechamento de cadastro, CAVE, Auxílios presenciais em cartórios nos preparativos e realização das eleições, Auxílios a Juízas(es), Registro de Candidaturas e
- Prestação de Contas.
- Contratação de cerca de 1.500 Profissionais de Apoio às Eleições.
- Contratação de 14 residentes jurídicas(os).
- Acompanhamento e alocação de estagiárias(os) conforme necessidades e orçamento do Programa de Estágio.
- Preparação para fluxo de cadastramento e deferimento de cessões do art. 94-A da Lei 9.504/97.



4.2.3 Gestão de licitação e contratos

Conformidade legal

Os setores internos envolvidos no procedimento de contratação primam pela efetiva observância dos atos normativos aplicáveis a cada espécie de contratação, no âmbito de suas respectivas competências funcionais, o que resulta em maior celeridade e eficiência das contratações.

Destaque-se que, previamente às contratações, os setores requisitantes são instados a apresentar estudos técnicos preliminares, prática que propicia significativo ganho de eficiência e eficácia nas contratações. Explica-se: nos estudos técnicos preliminares, entre outros quesitos, são verificadas as soluções de mercado que atendam à demanda e, após a análise de cada solução, é eleita a mais vantajosa, a que melhor atende à demanda do ponto de vista técnico e econômico.

Todas as proposições de contratação deste Tribunal tramitam pela área responsável pela análise das aquisições para a verificação prévia do cumprimento das formalidades internas (estudos técnicos preliminares, termo de referência, análise de riscos da contratação, quesitos de sustentabilidade, aderência aos atos normativos internos etc.), em observância às orientações do Tribunal de Contas da União.

Outrossim, todos os processos tramitam pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para a análise da legalidade de todo o procedimento da contratação, observando-se os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022, da IN MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017 (de forma subsidiária), da Instrução Normativa nº 03, de 2 de agosto de 2018, da Diretoria-Geral (Contratações de TIC), da Instrução Normativa nº 01, de 20 de abril de 2021, da Diretoria-Geral (Aquisições e Contratações) e demais atos normativos internos. Há que registrar, ainda, que, após a tramitação dos processos de contratação, com os respectivos pareceres e manifestações dos setores internos competentes, a autorização de despesa e o empenho de valores, a área contábil procede à conformidade de registro de gestão dos documentos de

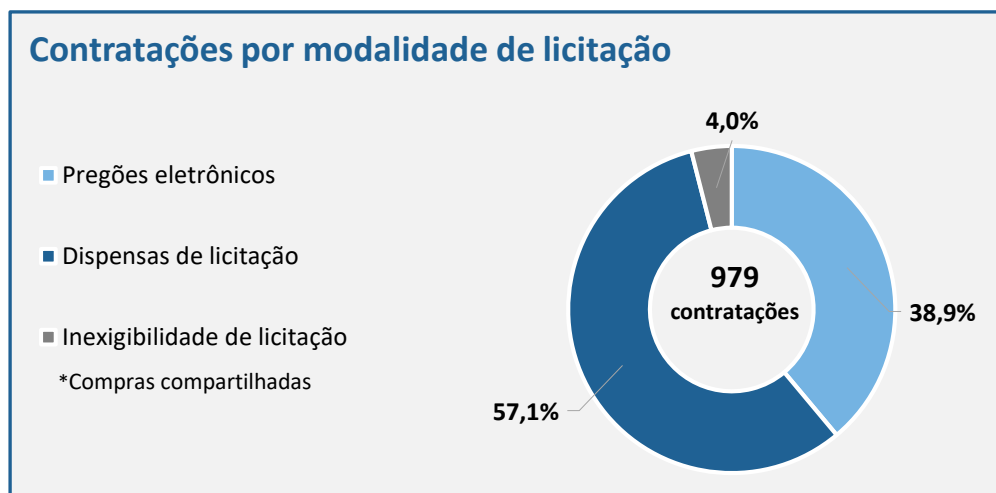
empenho das despesas contratuais, bem como à conformidade do pagamento, após a devida liquidação da despesa. A área contábil procede, ainda, à conformidade de registro de gestão dos documentos gerados no SIAFI.

Finalmente, após formalizados os contratos, são designadas(os) as(os) fiscais administrativos para cada contratação, as(os) quais acompanham a execução dos contratos, sempre auxiliando as gestoras e os gestores, as(os) fiscais requisitantes, técnicas e técnicos, propondo as medidas cabíveis em cada caso (pagamentos, alterações, penalidades, acréscimos, supressões, prorrogações etc.).

Desse modo, restam asseguradas a eficiência e a conformidade legal das contratações do Tribunal.

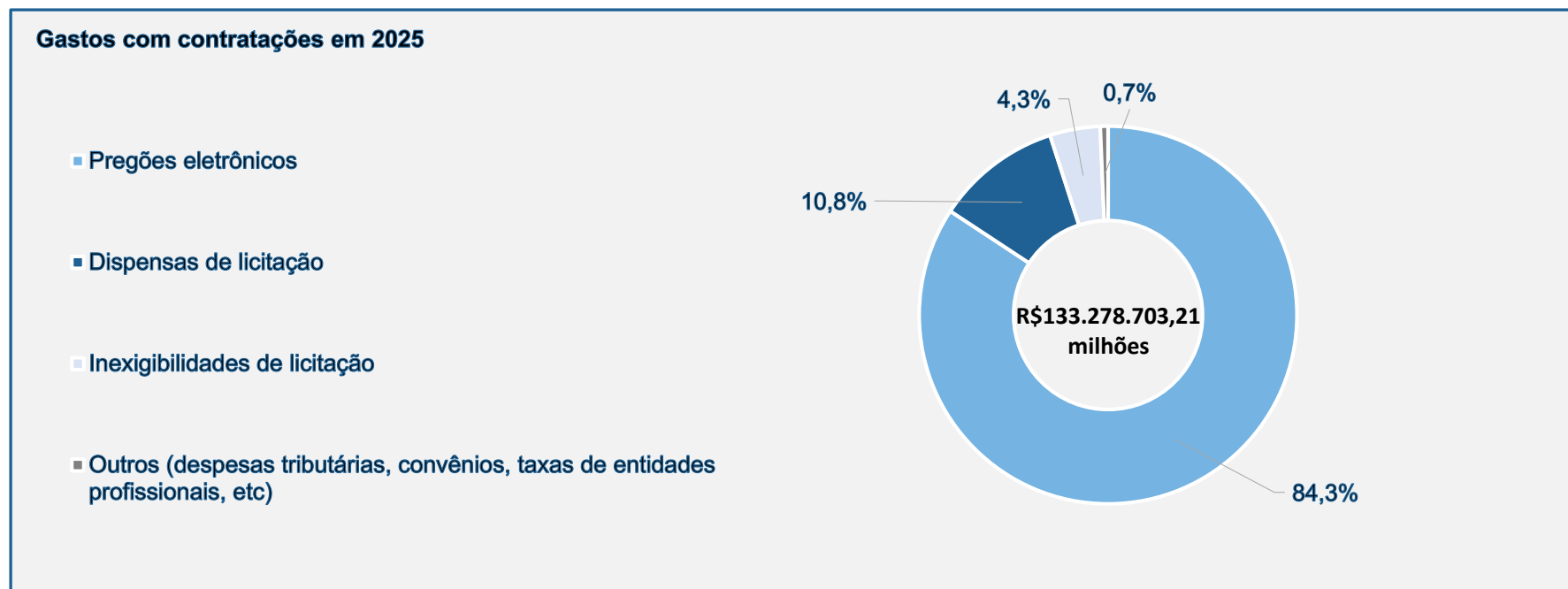
Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Abaixo, tem-se o total de contratações formalizadas no exercício de 2025 por este Regional, qual seja, **979** (novecentas e setenta e nove) **contratações (itens)**. **381** (trezentas e oitenta e uma) contratações, equivalentes a aproximadamente **38,9%** (trinta e oito inteiros e nove décimos por cento) do total de contratações, decorrem de licitações, realizadas por meio da modalidade pregão eletrônico. De outro modo, **559** (quinhentas e cinquenta e nove) contratações foram realizadas por meio de dispensa de licitação, e **39** (trinta e nove) contratações realizadas em decorrência de inexigibilidade de licitação, equivalente a **57,1%** (cinquenta e sete inteiros e um décimo por cento) e **4,0%** (quatro por cento), respectivamente, do total de contratações realizadas em 2025.



Em termos de valores despendidos com contratações em 2025, temos um total de **R\$ 133.278.703,21** (cento e trinta e três milhões duzentos e setenta e oito mil setecentos e três reais e vinte e um centavos), sendo **R\$ 112.308.827,13** (cento e doze milhões trezentos e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e

treze centavos) relativos a contratações por pregão eletrônico, **84,3%** (oitenta e quatro inteiros e três décimos por cento) do total, **R\$ 14.343.952,85** (quatorze milhões trezentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) relativos a contratações por dispensa de licitação, **10,8%** (dez inteiros e oito décimos por cento) do total, **R\$ 5.741.106,83** (cinco milhões setecentos e quarenta e um mil cento e seis reais e oitenta e três centavos) relativos a contratações por inexigibilidade de licitação, **4,3%** (quatro inteiros e três décimos por cento) do total e **R\$ 884.816,40** (oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) relativos a outros gastos como despesas tributárias, convênios, taxas de entidades profissionais etc, **0,7%** (sete décimos por cento) do total.



A seguir, o valor total despendido com contratações no exercício de 2025, **R\$ 133.278.703,21** (cento e trinta e três milhões, duzentos e setenta e oito mil setecentos e três reais e vinte e um centavos) está discriminado por finalidade, com desmembramento posterior de cada finalidade:

Gastos com Contratações 2025 por finalidade

Gastos totais por finalidade

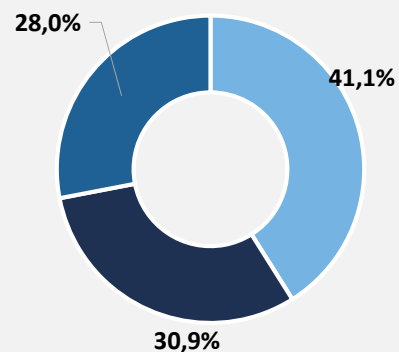
R\$ 133.278.703,21
milhões

■ Funcionamento Administrativo

■ Tecnologia da informação

■ Outros

*Assistência Médica, Alimentação de Mesários, Estagiários, Capacitação de Recursos Humanos, etc



Funcionamento administrativo

■ Locação de mão de obra

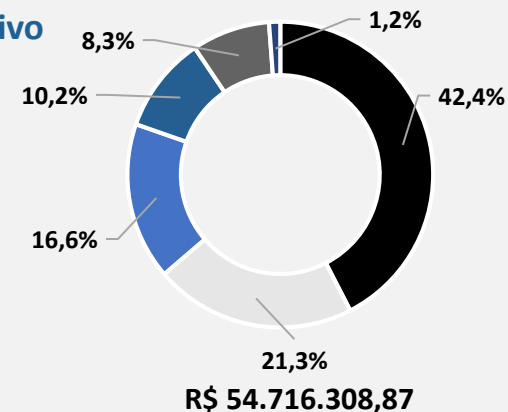
■ Locação, IPTU e condomínio

■ Manutenção Predial

■ Material permanente e de consumo (exceto de Tecnologia da Informação)

■ Energia, água e esgoto e telefonia

■ Vigilância eletrônica



■ Solução de virtualização e hiperconvergência

■ Solução de auditoria, proteção de dados, detecção e resposta a ameaças a dados não estruturados e metadados, análise de dados em repositórios corporativos internos/nuvem em plataformas de colaboração, incluindo instalação, configuração e operacionalização

■ Aquisição de 1.290 computadores

■ Serviços de Suporte a Usuários de Tecnologia da Informação (locação de mão de obra de TI)

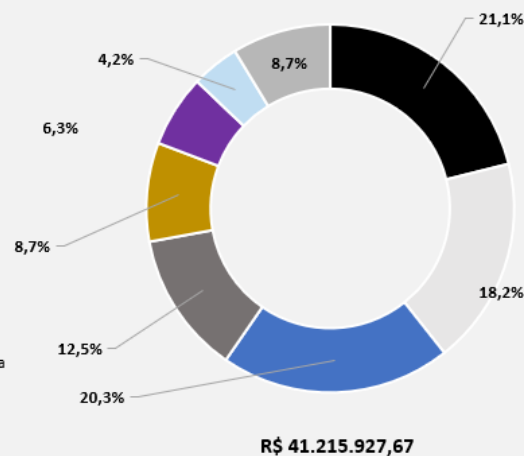
■ Backbone

■ Aquisição de 457 computadores tipo notebook

■ Serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas transacionais e de inteligência de dados

■ Outros

Tecnologia da Informação



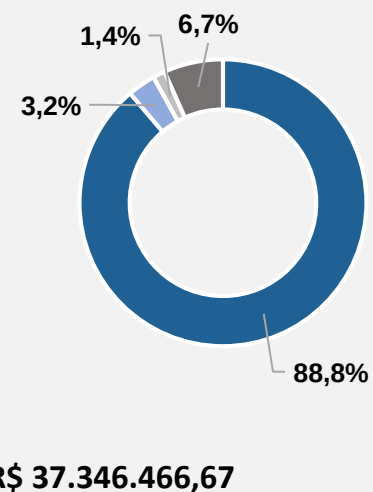
Outros

■ Assistência Médica

■ Correios

■ Capacitação de Recursos Humanos

■ Outros



Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

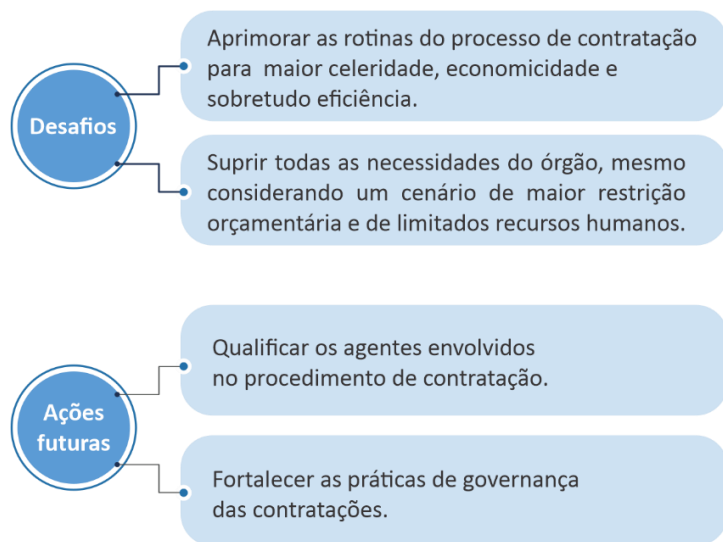
Contratação de serviços	Contratação de serviços de engenharia
– Conservação e limpeza; – Portaria; – Motoristas; – Vigilância armada; – Vigilância eletrônica; – Disque Eleitor; – Estoquistas.  Justificativa: Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal. Especificamente relacionadas aos serviços e portaria e vigilância eletrônica, tais contratações são essenciais à segurança dos bens da Justiça Eleitoral e à incolumidade das servidoras e dos servidores e usuárias e usuários. Quanto à contratação de estoquistas, vale ressaltar que se trata de serviço indispensável à realização do pleito eleitoral, pois que diretamente afeta a logística de armazenamento e distribuição das urnas. Por sua vez, o Disque Eleitor é contratação relacionada a atividade fim do TRE. Objetivo estratégico relacionado: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	– Manutenção predial de todos os imóveis; ocupados pela Justiça Eleitoral no Estado; – Manutenção de elevadores; – Manutenção de aparelhos de ar-condicionado.  Justificativa: Contratações indispensáveis à manutenção predial dos imóveis da Justiça Eleitoral. São contratações que visam prover a segurança e o bom funcionamento das instalações físicas da Justiça Eleitoral. Objetivo estratégico relacionado: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.
Contratação de TIC	Outras contratações relevantes
– Solução de virtualização e hiperconvergência; – Aquisição de computadores e notebooks; – Backbone; – Softwares; – Serviços de suporte e infraestrutura.  Justificativa: Contratações indispensáveis ao sistema de informática do Tribunal, em conformidade com o PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal. Objetivo estratégico relacionado: Garantir da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	– Correios; – Plano de saúde; – Capacitação de recursos humanos.  Justificativa: Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal e à melhoria da gestão de pessoas. Objetivo estratégico relacionado: Garantir da infraestrutura apropriada às atividades institucionais e aprimorar a gestão de pessoas.

Contratações diretas: principais tipos e justificativas para realização

Dentre as contratações diretas, destacam-se as locações de imóveis que estão associadas ao objetivo estratégico da garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais. Temos ainda os serviços de abastecimento de água, tratamento de esgoto e fornecimento de energia elétrica, justificados por se tratar de serviços essenciais e de fornecimento exclusivo. Por fim, temos as contratações relativas aos serviços postais e encomendas, necessários para o envio de objetos e comunicações entre os cartórios no Interior e a sede do Tribunal.



Principais desafios e ações futuras



4.2.4 Gestão patrimonial e infraestrutura

Conformidade legal

Os setores competentes pela manutenção da infraestrutura imobiliária do Tribunal atendem às demandas das diversas unidades do Tribunal após criterioso estudo e elaboração de projetos compatíveis com os atos normativos vigentes e aplicáveis a cada caso, apresentando a opção mais vantajosa e com melhor custo/benefício do ponto de vista técnico e econômico.

Entre as principais normas seguidas, tem-se a Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2025, da Diretoria-Geral, que estabelece procedimentos para a execução dos contratos de manutenção, adequação e adaptação prediais; o Comunicado SGS nº 15, de 28 de novembro de 2022, que define os procedimentos para a solicitação de serviços de manutenção predial, alterado pelo Comunicado SGS nº 4/2024, que altera o valor para a solicitação de serviços de manutenção e adequação prediais no interior do Estado; a Portaria nº 22, de 27 de janeiro de 2016, da Presidência, alterada pela Portaria nº 260, de 18 de novembro de 2019, da Presidência, que dispõem sobre o uso de veículos oficiais pertencentes à frota de veículos do TRE-MG; normas relativas ao orçamento e ao plano anual de aquisições; manuais técnicos; normas da ABNT nos casos pertinentes, de acordo com o caso concreto; contratos firmados, etc.

A administração predial, da mesma forma, baseia-se nas normas e comunicados emitidos pelo Tribunal, visando à economia sem comprometer a eficiência nos resultados. Dentre eles, o Comunicado nº 74, de 22 de dezembro de 2022, da Diretoria-Geral, sobre o uso consciente de água, a Instrução Normativa nº 3, de 17 de fevereiro de 2022, da Diretoria-Geral, sobre as providências para a economia de energia elétrica, e a Portaria nº 372, de 8 de outubro de 2021, da Presidência, que trata do Plano de Logística Sustentável.

Manutenção Predial

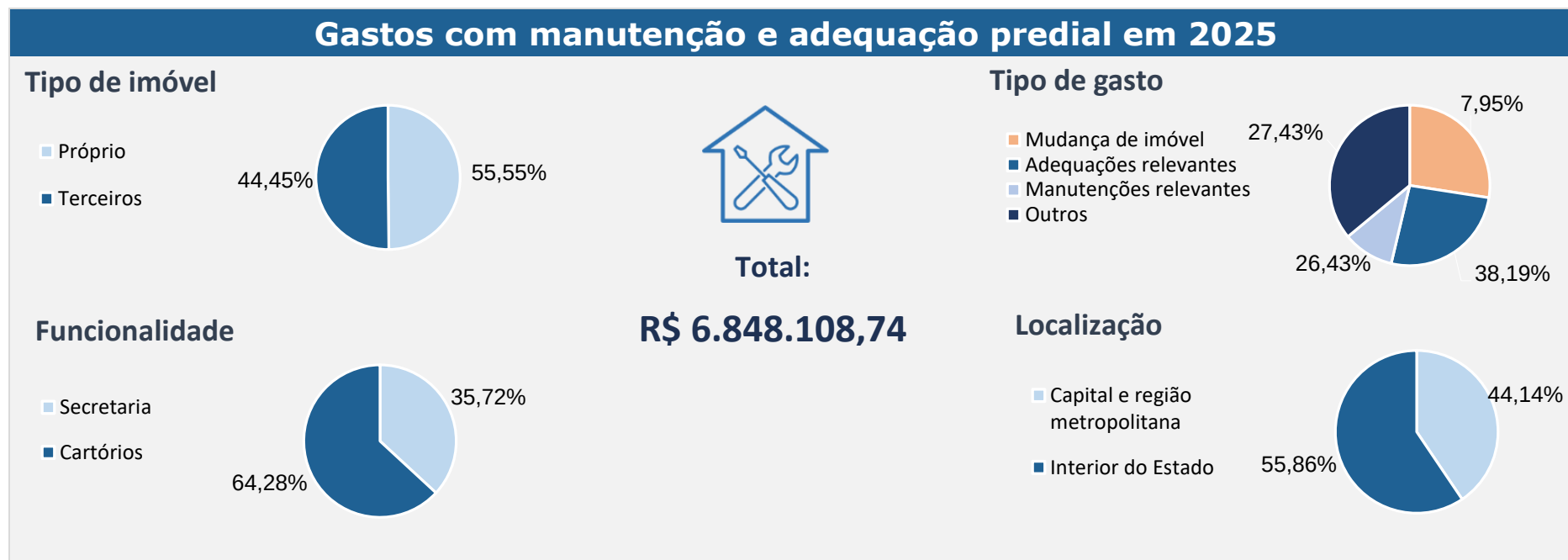
A manutenção e a adequação prediais dos imóveis consistem em atuar, efetivamente, em reparos ou adequações necessárias para garantir o total funcionamento das atividades e o atendimento às eleitoras e aos eleitores, como também às Juízas e aos Juízes Eleitorais, às servidoras e aos servidores e demais usuárias(os) da Justiça Eleitoral, favorecendo, assim, um ambiente harmônico e saudável.

Cabe à Administração zelar pelas edificações, de forma a conferir a eficácia da destinação, conforto e bem-estar ao público interno e externo que delas fazem uso, utilizando-se de todos os meios disponíveis para protegê-las e conservá-las. Isso porque existem fatores diversos que influenciam na condição dos imóveis, que vão desde o envelhecimento natural das instalações até a necessidade de cumprimento às normas de segurança e de acessibilidade.

Em 2025, investiram-se **R\$ 6.848.108,74 (seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos)** em manutenção e adequação prediais nos imóveis que abrigam a Justiça Eleitoral (próprios, cedidos e locados), sejam rotineiras, emergenciais, de acessibilidade, de climatização, de segurança, de melhorias nos espaços ocupados, além de mudança das instalações físicas de cartórios, em consonância com os objetivos estratégicos deste Tribunal:

- Índice de instalações adequadas a pessoas com mobilidade reduzida;
- Índice de adequação das instalações físicas.

A seguir, exibem-se os gastos com manutenção predial em 2025:

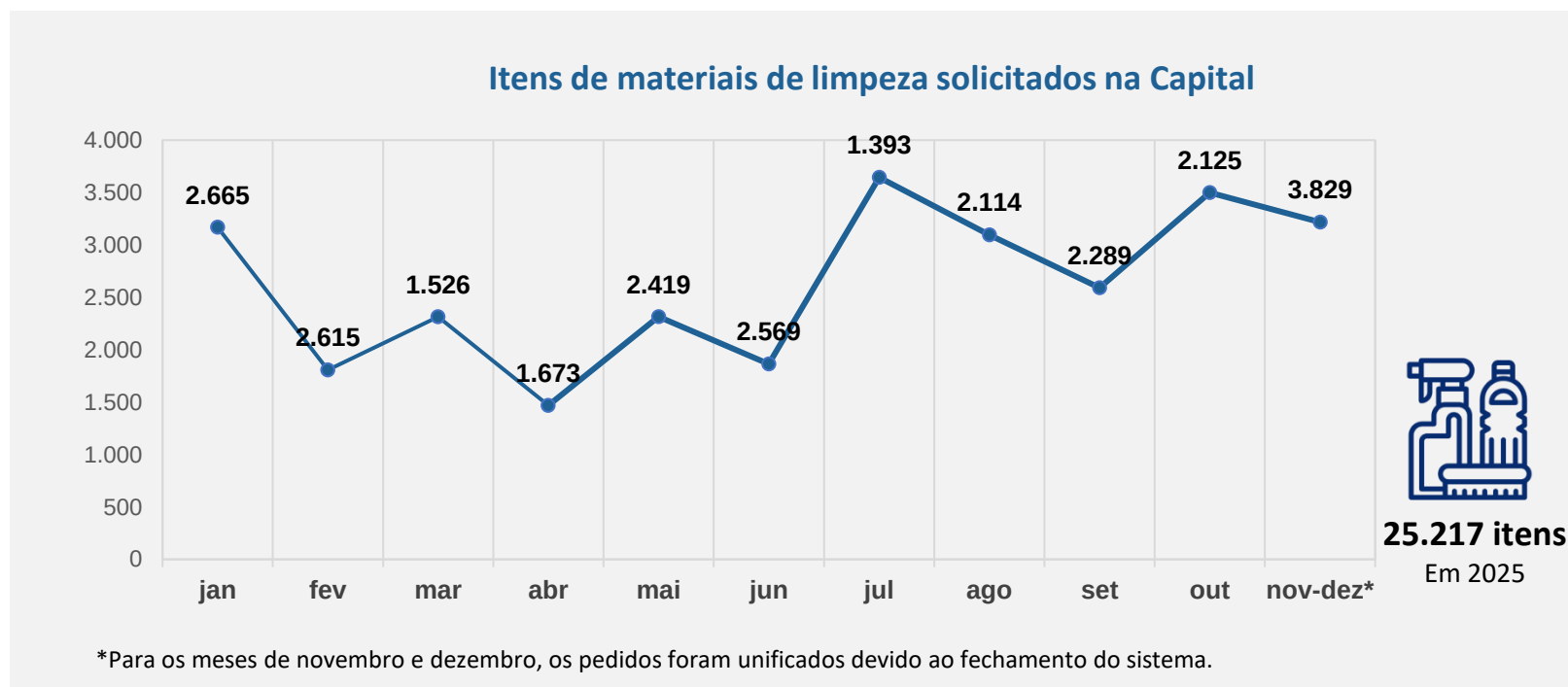


Administração Predial

No que concerne aos serviços de administração predial nos imóveis ocupados pelo Tribunal na Capital (limpeza, garçonaria, cantina, desinsetização e jardinagem), os quais são fundamentais para fornecer às usuárias e aos usuários da Justiça Eleitoral um ambiente salubre e organizado, reduzindo o risco de doenças causadas por agentes nocivos à saúde, há cronogramas que abrangem ações continuadas para a obtenção de resultados satisfatórios e a boa conservação dos espaços físicos.

As demandas diárias, os esforços, a agilidade e a presteza das colaboradoras e dos colaboradores terceirizadas(os) são cruciais para o cumprimento da meta. O processo de conscientização sobre a importância do consumo consciente dos produtos de limpeza, energia e água para atender às instruções de sustentabilidade mediante as exigências de higienização nas estruturas do Tribunal é constantemente reforçado.

O gráfico a seguir demonstra os quantitativos mensalmente solicitados de itens de materiais de limpeza na Capital.



Obs.: lista dos itens considerados materiais de limpeza para o cálculo acima: Água sanitária 2 litros, Espuma para lavar carro Rodo de 40 cm, Vassoura de pelo sintético (40 cm), Álcool etílico líquido (litro), Flanela para limpeza, Sabão em barra 200 g para cozinha, Vassoura de piaçava nº 5, Álcool em gel para limpeza 500 ml, Limpador instantâneo Multiuso 500ml, Sabonete líquido galão 5 litros, Balde plástico com alça 15 litros, Limpa-vidros 500 ml, Saboneteira em ABS com reservatório, Cera líquida incolor, Lixeira em aço inox pedal 12 litros, Saco de pano para limpeza, Desinfetante floral ou lavanda 2 litros, Lustra-móveis 500 ml, Saco plástico para lixo 100 litros (vermelho), Desinfetante eucalipto ou citronela 2 litros, Pá para lixo, Saco plástico para lixo 100 litros, Detergente líquido 500 ml, Papel higiênico, Saco plástico para lixo 60 litros, Detergente pastoso 5 litros, Papel-toalha, Saco plástico para lixo 20 litros, Escova para vaso sanitário, Protetor para vaso sanitário, Saponáceo em pasta 500 g, Esponja de aço para limpeza, Pulverizador plástico (borrifador), Saponáceo líquido 300 ml, Esponja dupla face para cozinha, Purificador de ar 400 ml, Suporte para protetor de vaso sanitário.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) na avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Destacam-se:

- Aquisição de **1** (um) veículo híbrido para recomposição da frota, para uso exclusivo no atendimento à Presidência, e de 5 de (cinco) veículos de serviço tipo Van e 1 (um) veículo tipo caminhão;
- Aquisição de **81** (oitenta e um) aparelhos de ar-condicionado;
- Fornecimento de baterias estacionárias para alimentação dos bancos de baterias dos sistemas retificadores instalados nas dependências do TRE-MG;
- Assinatura do *SketchUp*;
- Aquisição de módulos com divisórias acústicas para o Disque-Eleitor;
- Aquisição de licença vitalícia de *Corel Draw*;
- Aquisição de mobiliário sob medida para demandas diversas;
- Aquisição de mobiliário corporativo.

Encontram-se em andamento:

- Nova contratação dos serviços de manutenção e de adequação prediais para o interior do estado;
- Contratação de empresa para elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio do Edifício Sede;
- Contratação da execução do projeto de segurança e combate a incêndio do Edifício Pio Canedo;
- Contratação de empresa para a readequação da infraestrutura do Disque-Eleitor, com a aquisição de peças e licenças;
- Realização de serviços de infraestrutura de rede que atende à sala SEQ do ed. Anexo I;
- Fornecimento e instalação de toldos e/ou coberturas acessórias;
- Fornecimento e instalação de persianas, cortinas rolô e afins para diversos cartórios e unidades da Secretaria;
- Locação de 2 (duas) impressoras a laser;
- Fornecimento de chapas *offset* gravadas (CTP);
- Nova contratação de alocação de mão de obra para os cargos de brochurista e impressor *offset*.

Desfazimento de ativos

- Não houve

Contratações relevantes

- Elaboração de projetos para a substituição da cobertura do Edifício Anexo II;
- Elaboração de projetos para ampliação do mezanino do Edifício Anexo II;
- Fornecimento e instalação de placas para comunicação visual referentes aos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral;
- Serviços de reprodução e plotagem de desenhos técnicos;
- Reforma de estofamento de cadeiras e sofás da Secretaria, bem como de mecanismos de ajustes danificados.

Mudanças, adequações e manutenções relevantes

Em 2025, ocorreram diversas adequações e manutenções relevantes, de modo a possibilitar a mudança de sede de cartórios eleitorais, bem como promover a acessibilidade, a climatização, a segurança, a implantação dos projetos de prevenção e combate a incêndio, em imóveis próprios, cedidos e locados, além da correção de problemas de infiltração, com a substituição total ou parcial de telhados de imóveis próprios e cedidos.

Foram executadas adequações em 8 (oito) imóveis de cartórios eleitorais, sendo 1 (um) da região metropolitana e 5 (cinco) do Interior, para mudança de sede, e adequações para ampliação do espaço já ocupado por 2 (duas) serventias. São eles: 172ª ZE, Mateus Leme, 125ª ZE, Guaxupé, 287ª ZE, Carmo do Cajuru, 50ª ZE, Brasília de Minas, 158ª ZE, Lajinha, 167ª ZE, Manhuaçu, 294ª ZE, Rio Vermelho e 262ª ZE, Serro.

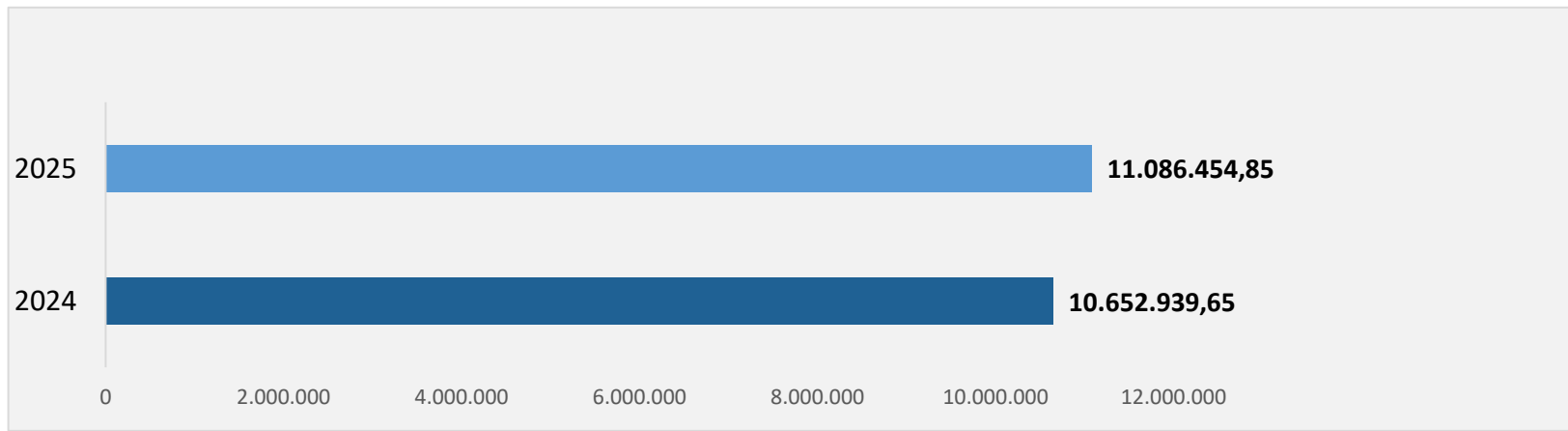
Foram executadas manutenções e adequações relevantes em diversos imóveis da Capital e do interior do estado, como nos Edifícios-Sedes, Anexo I, Anexo II, Anexo III, Acaiaca, 194ª ZE, de Nova Lima, 321ª ZE, de Ribeirão das Neves, 215ª ZE, de Pedro Leopoldo, 229ª Zona Eleitoral, de Prata, 340ª Zona Eleitoral, de Nova Ponte, 182ª Zona Eleitoral, de Monte Santo de Minas, 163ª Zona Eleitoral, de Luz, 276ª, 326ª e 347ª Zonas Eleitorais, de Uberaba, 224ª e 225ª Zonas Eleitorais, de Ponte Nova, 46ª Zona Eleitoral, de Bom Sucesso, 161ª Zona Eleitoral, de Leopoldina, 15ª Zona Eleitoral, de Araçuaí, 44ª Zona Eleitoral, de Bocaiuva, 184ª Zona Eleitoral, de Montes Claros, 98ª Zona Eleitoral, de Timóteo, 168ª Zona Eleitoral, de Manhumirim.

A seguir, apresentamos os custos despendidos em 2025 em mudanças de imóveis, adequações e manutenções relevantes, por tipo de imóvel (próprios e de terceiros, cedidos e locados), funcionalidade do imóvel (Secretaria ou cartório) e localização (Capital e região metropolitana e Interior):

Mudanças, adequações e manutenções relevantes 2025					
Região	Secretaria		Cartórios		Subtotais
	Próprios	Terceiros	Próprios	Terceiros	
Capital e Região Metropolitana	1.394.948,72	-	-	131.356,56	1.526.305,28
Triângulo	-	-	210.620,55	845.249,28	1.055.869,83
Sul	-	-	322.231,54	511.393,14	833.624,68
Norte	-	-	606.102,71	730.665,23	1.336.767,94
Subtotais			1.138.954,80	2.218.664,21	4.752.567,73

Locações de Imóveis

O gráfico abaixo demonstra que, de 2024 para 2025, houve um aumento de **4,07%** (quatro inteiros e sete centésimos por cento) de despesas com locações.



Principais desafios e ações futuras 2026

Principais desafios e ações futuras 2026

- Implantar o Plano de Obras aprovado;
- Avançar na adequação dos imóveis aos critérios de acessibilidade;
- Adequar Vans adquiridas para atendimento à Biometria;
- Continuar buscando a recomposição da força de trabalho da Secretaria;
- Continuar o atendimento à climatização e à implantação de medidas de prevenção e combate à incêndio nos imóveis que abrigam as zonas eleitorais do interior ainda não atendidas;
- Realizar a nova contratação de telefonia móvel para os cartórios e Secretaria;
- Modernizar o sistema de ar condicionado do auditório situado no Edifício Anexo I;
- Adquirir e instalar plataforma elevatória para o imóvel que abriga o cartório de Montes Claros;
- Continuar a execução das manutenções preventivas e corretivas nos imóveis do Interior, uma vez que em 2025, atingiu-se a meta de fazê-las em todos os imóveis da União;
- Padronizar e melhorar os processos de manutenção dos imóveis, para otimizar os recursos humanos e materiais;
- Implantar manutenção preditiva e preventiva nos imóveis da Capital e da região metropolitana;
- Manter o investimento na renovação e na modernização da frota de veículos e na capacitação dos terceirizados que dirigem os veículos;
- Procurar sempre a redução do gasto de combustíveis e consequente melhoria nos padrões de sustentabilidade;
- Buscar a melhoria da logística dos serviços de transporte, a fim de reduzir custos com combustíveis e manutenção de veículos;
- Melhorar a gestão da demanda dos serviços solicitados via SOS;
- Dar início à implantação da metodologia BIM na elaboração e gestão de projetos de arquitetura e engenharia, além de manter/ampliar a qualidade dos serviços prestados;
- Capacitar e utilizar softwares gráficos compatíveis com a metodologia BIM de projeto, aplicando-o como nova ferramenta de trabalho e o aprimoramento de suas rotinas de trabalho e soluções projetuais, incorporando ainda mais os conceitos de acessibilidade e sustentabilidade nos produtos apresentados;
- Celebrar contrato de manutenção preventiva e corretiva para as seguintes máquinas gráficas:
 - Impressoras offset (2 unidades);
 - Guilhotinas (2 unidades);
 - Adequar o formato de alguns impressos, para melhor aproveitamento do papel.

4.2.5 Gestão da tecnologia da informação

Conformidade legal

Como órgão do Poder Judiciário, o TRE-MG segue, principalmente, as normas e orientações definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Entre elas, destacam-se as Resoluções CNJ nº [370/2021](#), nº [468/2022](#) e nº [396/2021](#).

A Resolução CNJ nº 370/2021 trata da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Seu objetivo é orientar os tribunais na adoção de uma governança mais ágil e voltada à transformação digital, incentivando o uso de serviços e soluções tecnológicas inovadoras e garantindo a evolução contínua da tecnologia na Justiça.

A Resolução CNJ nº 468/2022 estabelece diretrizes para a contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação, alinhadas às boas práticas já adotadas nos processos de compras da Administração Pública.

Já a Resolução CNJ nº 396/2021 institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ). Essa estratégia busca elevar o nível de maturidade em segurança cibernética dos órgãos do Judiciário, fortalecendo a proteção da informação e tornando o ambiente digital mais seguro, confiável e resiliente.

Além de cumprir essas normas, o TRE-MG também busca evoluir continuamente na gestão e na governança, adotando boas práticas e padrões reconhecidos internacionalmente, como ITIL, COBIT, PMBOK e a família de normas ISO 27000.

Resoluções do CNJ

Resolução CNJ nº 370/2021

Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD)

Inovação e transformação digital

Resolução CNJ nº 396/2021

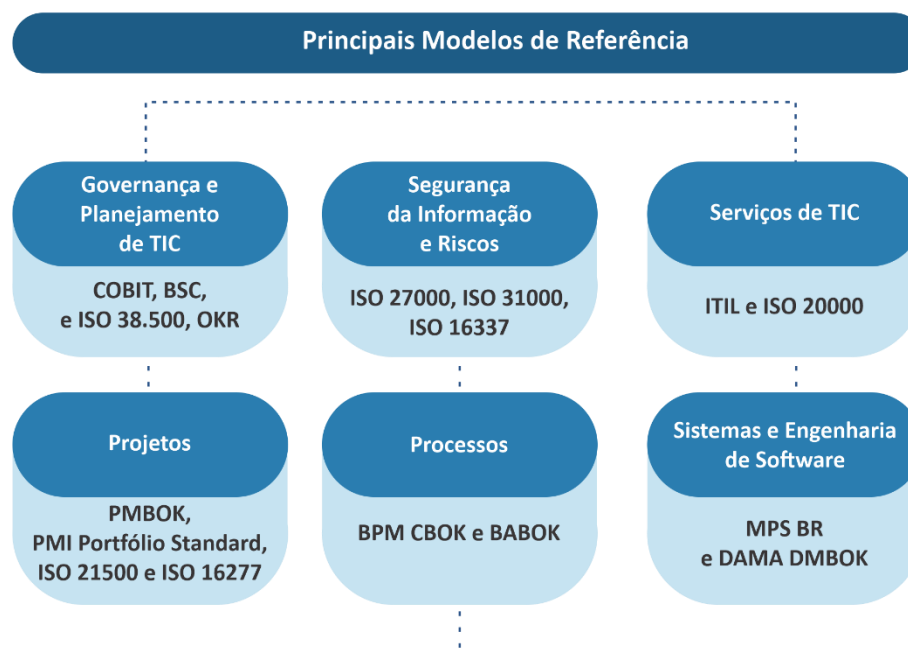
Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)

Segurança Cibernética

Resolução CNJ nº 468/2022

Contratação de soluções de tecnologia da informação

*Boas práticas de contratação



É importante destacar que a melhoria da gestão também é avaliada por órgãos externos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nesses levantamentos, o TRE-MG tem apresentado evolução constante nos últimos anos, alcançando resultados que o posicionam em um nível mais avançado de maturidade em gestão.

Desempenho do TRE-MG no IGovTIC – JUD CNJ					
Dimensão	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Nota 2024	Nota 2025
Políticas e Planejamento	92,50 (Excelência)	92,50 (Excelência)	90 (Excelência)	73,17 (Aprimorado)	100 (Excelência)
Estruturas Organizacionais e Macroprocessos	88,10 (Excelência)	100 (Excelência)	90 (Excelência)	90 (Excelência)	100 (Excelência)
Sistemas de Informação	86 (Excelência)	86 (Excelência)	77,4 (Aprimorado)	77,40 (Aprimorado)	100 (Excelência)
Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	83,50 (Excelência)	86,50 (Excelência)	76,50 (Aprimorado)	85,50 (Aprimorado)	73,50 (Aprimorado)
Atendimento e Suporte ao Usuário	78 (Aprimorado)	100 (Excelência)	90 (Excelência)	90 (Excelência)	100 (Excelência)
Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem	64,25 (Aprimorado)	47,50 (Satisfatório)	49,50 (Satisfatório)	70,51 (Aprimorado)	83,56 (Aprimorado)
Transformação Digital	58 (Satisfatório)	64,25 (Satisfatório)	79,20 (Aprimorado)	80,32 (Aprimorado)	93 (Excelência)
Pessoas	21 (Baixo)	21 (Baixo)	33,75 (Baixo)	15,75 (Baixo)	47,50 (Satisfatório)
NOTA DO TRE-MG	72,72 - Aprimorado	74,44 - Aprimorado	82,29 - Aprimorado	81,83 Aprimorado	87,48 Aprimorado
Classificação por Segmento	12º (de 27)	20º (de 27)	19º (de 27)	23º (de 27)	17º (de 27)
Classificação por Porte	11º (de 26)	21º (de 26)	17º (de 26)	17º (de 25)	13º (de 27)
Classificação Geral	35º (de 93)	68º (de 93)	70º (de 94)	75º (de 92)	60º (de 94)

De forma geral, os resultados mostram que o TRE-MG vem evoluindo ao longo dos anos, com oscilações pontuais, mas mantendo um nível de maturidade classificado como “Aprimorado” de maneira consistente. Em 2025, a nota geral foi 87,48 (oitenta e sete inteiros e quarenta e oito centésimos), o que confirma essa trajetória positiva.

O destaque é o salto significativo a partir de 2023, com consolidação do desempenho em patamar mais elevado nos anos seguintes.

Algumas dimensões se destacam positivamente, alcançando nível de Excelência, especialmente em 2025:

- Políticas e Planejamento: atingiu 100 (Excelência) em 2025, após oscilar em 2024;
- Estruturas Organizacionais e Macroprocessos: desempenho muito alto e estável, chegando também a 100 (Excelência);
- Sistemas de Informação: evolução clara, saindo de níveis “Aprimorado” para Excelência em 2025;
- Atendimento e Suporte ao Usuário: apresentou forte recuperação e manteve Excelência nos últimos anos;
- Transformação Digital: é um dos grandes destaques, saindo de “Satisfatório” nos primeiros anos para 93 (Excelência) em 2025.

Esses resultados indicam boa governança, planejamento estruturado e avanços claros na digitalização e na entrega de serviços.

Algumas áreas mostram evolução, mas ainda permanecem no nível Aprimorado ou Satisfatório, indicando espaço para melhorias:

- Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados: apesar de bons resultados, houve oscilações e queda em 2025 para 73,50 – setenta e três inteiros e cinquenta centésimos (Aprimorado);
- Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem: saiu do patamar satisfatório em 2022 e vem crescendo, chegando a 83,56 – oitenta e três inteiros e cinquenta e seis por cento (Aprimorado) em 2025. Importante informar que a implantação de serviços em nuvem não depende apenas do TRE-MG, uma vez que o assunto é de competência do TSE. Isso acaba inviabilizando ações que promovam uma melhoria em relação ao tema.
- Pessoas: é a dimensão mais sensível. Embora tenha melhorado em 2025 (47,50 – quarenta e sete inteiros e cinquenta centésimos – Satisfatório), ainda apresenta desempenho inferior às demais, indicando desafios relacionados a capacitação, força de trabalho e gestão de pessoas em TIC.

Classificação relativa (comparação com outros órgãos)

- Classificação por segmento: melhorou em 2025, passando para 17º de 27.
- Classificação por porte: manteve posição intermediária, 13º de 27 em 2025.
- Classificação geral: houve recuperação em 2025, com 60º de 94, após piora em 2023 e 2024.

Isso mostra que, além da melhora interna, o TRE-MG também avançou em relação aos demais órgãos, especialmente em 2025.

Conclusão

Em resumo, os dados mostram que o TRE-MG apresenta uma evolução consistente na governança e gestão de TIC, com avanços expressivos em planejamento, estrutura organizacional, sistemas de informação e transformação digital.

Apesar disso, ainda existem desafios importantes, especialmente nas áreas de segurança da informação, infraestrutura tecnológica e gestão de pessoas, que merecem atenção contínua para sustentar e ampliar o nível de maturidade já alcançado.

Para mais detalhes, acesse: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=219f8b0e-821c-49dc-955f-b5cd431e68a8&sheet=GARaN&lang=pt-BR&theme=cnj_theme&opt=ctxmenu

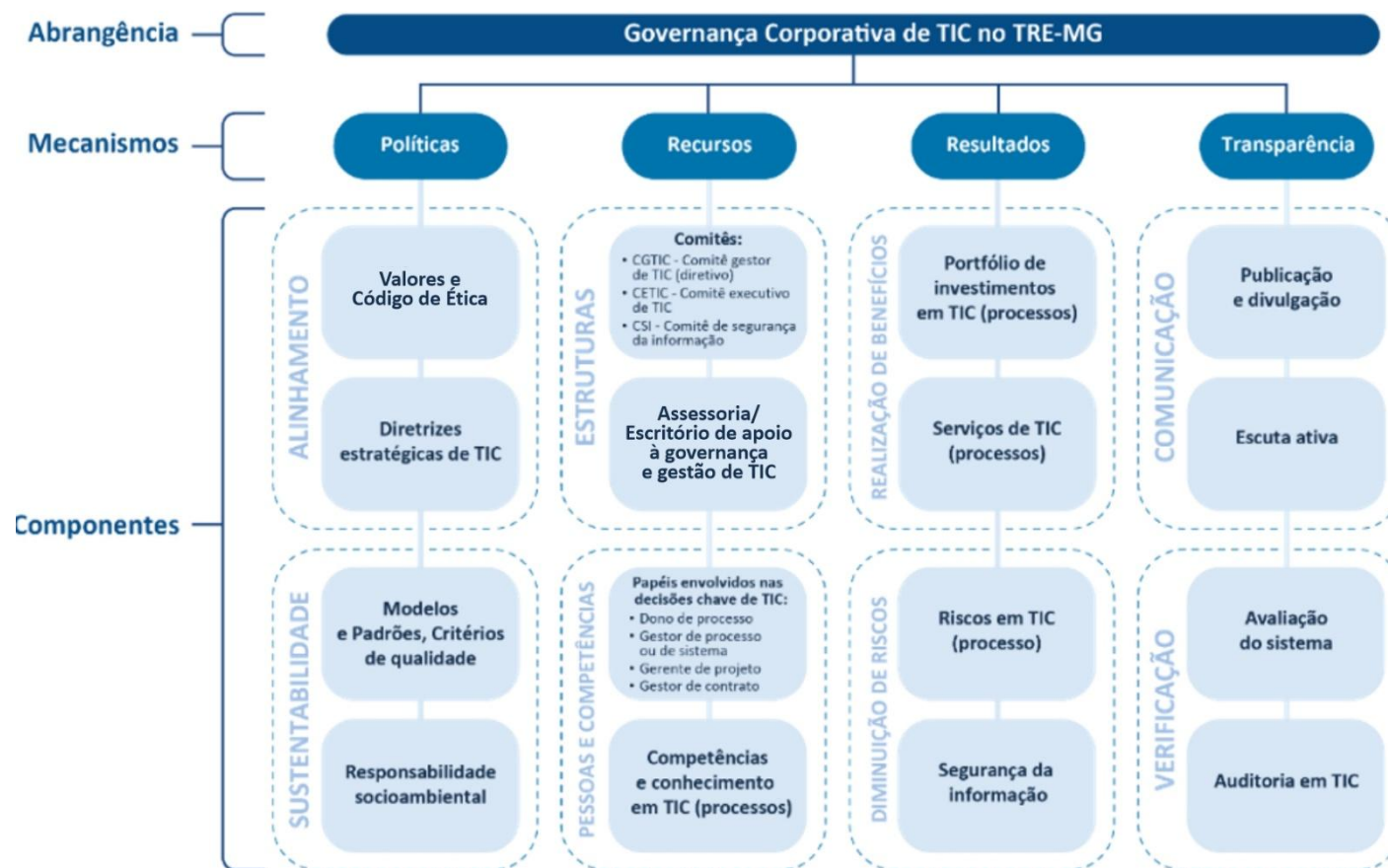
Modelo de governança de TIC

O Sistema de Governança e Gestão Corporativa do TRE-MG observa o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018, enquanto a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (regida pelas Resoluções TRE-MG nº 1.237 e nº 1.239, de 6 de fevereiro de 2023) trata das diretrizes, no Tribunal, referentes à futura implementação da governança de TIC, seu funcionamento e estruturas, além de diretrizes da governança para a gestão de TIC.

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC – é a principal instância de apoio à Governança de TIC e é parte do rol de instâncias internas de apoio à Governança Corporativa. A seguir as instâncias de governança de TIC:

Instâncias de Governança de TIC.

Nome	Composição	Atribuição
	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação — CGTIC Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria de Tecnologia da Informação — STI, Secretaria de Gestão Administrativa — SGA, Secretaria de Gestão de Pessoas — SGP, Secretaria de Eleições — SEL, Secretaria de Orçamento e Finanças — SOF, Corregedoria Regional Eleitoral — CRE, Secretaria de Apoio à Governança e à Gestão Estratégica — SGG; Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação; Coordenadoria de Gestão e Governança de TI — CGT	Deliberar sobre políticas, diretrizes e investimento em TIC.
	Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação — CETIC Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, Titulares das Coordenadorias da Secretaria de Tecnologia da Informação e titular do Núcleo de Apoio em Segurança Cibernética — NASEC	Fornece ao CGTIC informações para o auxílio na tomada de decisões, entre outras funções.
	CSI - Comissão de Segurança da Informação Titular da Assessoria de Segurança da Informação: gestor de Segurança da Informação. Presidência Diretora(Diretor)-Geral Titular de cada Secretaria do Tribunal Coordenadoria de Gestão e Governança de TIC Coordenadoria de Inteligência e Segurança — CIS Núcleo de Apoio em Segurança Cibernética — NASEC Assessoria de Proteção de Dados e Informações — APDI Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais - AAZE Assessoria de Segurança da Informação - ASIN	Planejar, controlar e avaliar a implantação de diretrizes fundamentais, normas complementares e ações inerentes à Segurança da informação do TRE-MG



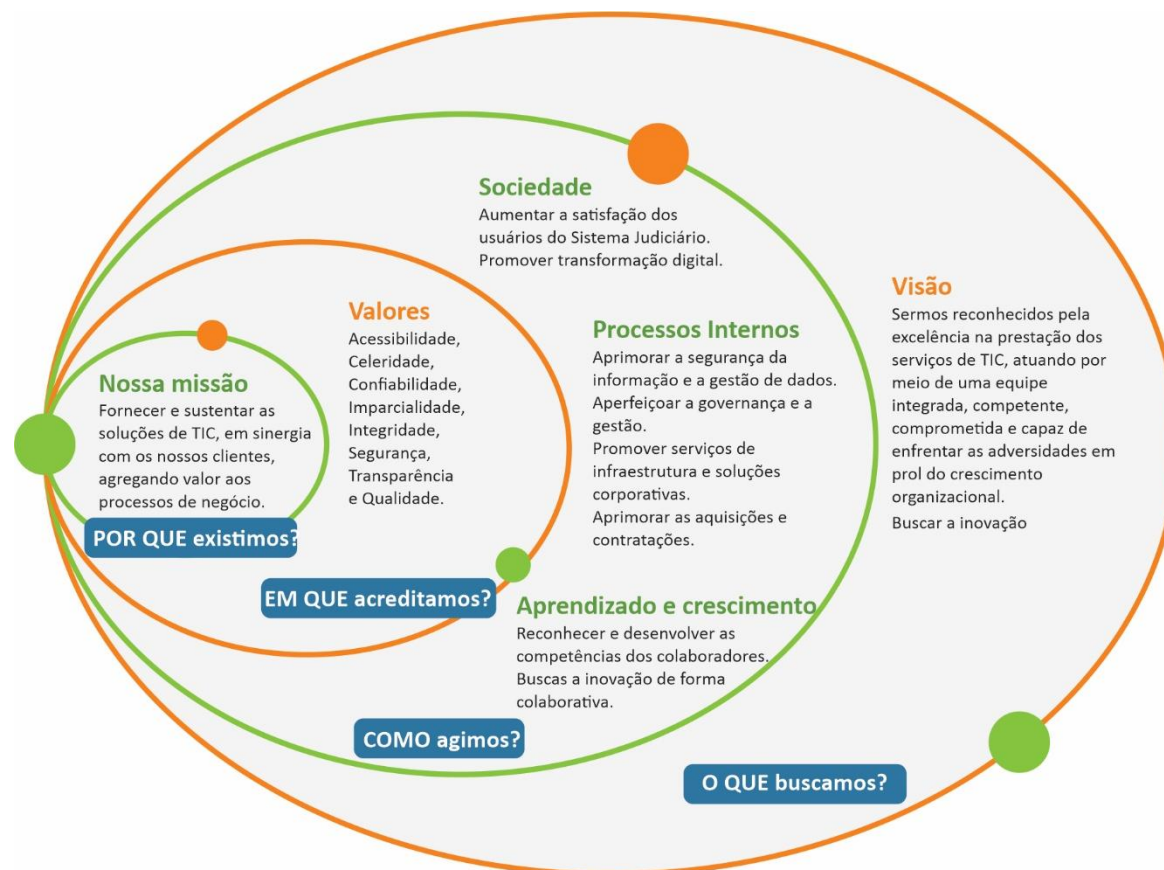
Mais informações sobre a Governança de TIC podem ser vistas no link: <https://www.tre-mg.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governanca-de-tecnologia-da-informacao-1/gestao-e-governanca-de-tecnologia-da-informacao>

Planejamento Estratégico de TIC -

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Tribunal Regional Eleitoral está alinhado com a estratégia nacional do Poder Judiciário, definida pela Resolução CNJ nº 370, de 2021, e com o Planejamento Estratégico do TRE-MG, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.183, de 2021.

Esse alinhamento com os demais planos deu origem à estratégia de TIC para o período de 2021 a 2026, que está resumida no mapa estratégico e em seus objetivos.

MAPA ESTRATÉGICO



OBJETIVOS



Para alcançar os resultados esperados, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) propõe utilizar de forma mais organizada e eficiente os recursos disponíveis, direcionando-os para ações, projetos, atendimentos do *service desk* e planejamento de aquisições. Além disso, ao longo dos anos, a STI tem buscado aprimorar continuamente o aprendizado e o desenvolvimento de suas servidoras e seus servidores.

No início de 2025, a STI realizou a segunda revisão bienal do Plano Diretor de TIC, conforme previsto na Resolução TRE-MG nº 1.187, de 3 de agosto de 2021, que instituiu o plano para o período de 2021 a 2026. Como ocorre normalmente, todos os gestores participaram desse processo, cujo objetivo foi avaliar os resultados dos anos anteriores, identificar pontos fortes e fragilidades e ajustar a estratégia para a etapa final do ciclo.

Durante a revisão do Plano Diretor, os gestores entenderam que seria útil adotar a metodologia *Objective and Key Results* — OKR — para orientar melhor os esforços e deixar os objetivos mais claros. Com isso, dois objetivos foram escolhidos para testar essa metodologia na prática.

Objetivo 4 – Buscar a inovação de forma colaborativa

Para alcançar esse objetivo, algumas ações já começaram. Um exemplo é a criação de um time específico para iniciar trabalhos com inteligência artificial. Além disso, está prevista a participação de mais um profissional da área de TI no Laboratório de Inovação do Tribunal.

Objetivo 8 – Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

As áreas de desenvolvimento e infraestrutura estão atuando de forma colaborativa e integrada para analisar os processos mais críticos e migrá-los para um ambiente de infraestrutura mais moderno e seguro. Em uma etapa posterior, as atualizações e as medidas de segurança desses sistemas serão automatizadas.

A **estratégia de TI** para 2025 foi estruturada com:

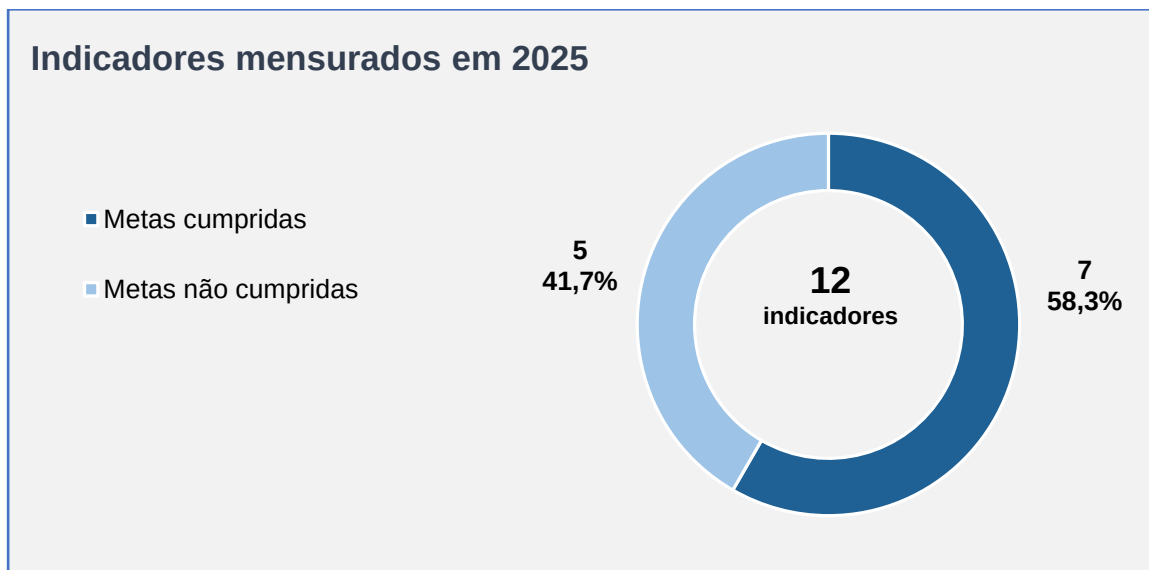
- **7 (sete)** objetivos **estratégicos**,
- **12 (doze)** indicadores de **desempenho**,
- Organizados em 3 (três) perspectivas:
 - **Sociedade**
 - **Aprendizado e Crescimento**
 - **Processos Internos**

Esses indicadores foram utilizados para acompanhar o desempenho das ações e projetos desenvolvidos ao longo do ano.

Resultados do PDTIC em 2025 por objetivo					
Perspectiva PETRE	Número	Objetivo Estratégico PDTIC	Nº de indicadores mensurados	Número de indicadores com meta cumprida em 2025	% cumprimento da meta considerando ciclo
Sociedade	1	Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário	4	3	100%
Aprendizado e crescimento	3	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	1	0	0%
Aprendizado e crescimento	4	Buscar a inovação de forma colaborativa	Desenvolvido por meio de ações com OKRs		
Processos internos	5	Aperfeiçoar a governança e a gestão	4	3	75%
Processos internos	6	Aprimorar as aquisições e contratações	2	0	0%
Processos internos	7	Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados	1	1	100%
Processos internos	8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolvido por meio de ações com OKRs		

Considerando apenas os indicadores definidos a partir da metodologia clássica de gestão estratégica, conhecida como *Balanced Scorecard* — BSC—, utilizada para o acompanhamento de metas institucionais, estão sendo acompanhados 12 (doze) indicadores. Desses, 8 (oito) metas previstas para o ciclo estratégico já foram alcançadas, o que corresponde a 67% (sessenta e sete por cento) das metas estabelecidas.

Em relação ao desempenho anual, 7 (sete) indicadores atingiram a meta prevista para o período, o que representa um resultado de 58,3% (cinquenta e oito inteiros e três décimos por cento).



Esse resultado mostra que, apesar de o desempenho no ano ter ficado abaixo do esperado, o resultado acumulado é positivo. Isso indica que a estratégia tem avançado e gerado melhorias importantes e relevantes para a instituição.

Resultados por perspectiva

Sociedade

O objetivo voltado ao aumento da satisfação dos usuários da área de tecnologia da informação apresentou um dos melhores desempenhos em 2025.

- Indicadores avaliados: 4 (quatro)
- Metas atingidas: 3 (três)
- Percentual de alcance: 75% (setenta e cinco por cento)

Esse resultado indica melhorias na qualidade dos serviços oferecidos pela área de TI, especialmente nos sistemas utilizados pela organização. Conforme informado no quadro Resultados do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação — PDTIC — em 2025, os quatro indicadores analisados já alcançaram as metas estabelecidas para o ciclo estratégico.

Aprendizado e Crescimento

Essas áreas são fundamentais para a melhoria contínua dos serviços. Os resultados indicam a necessidade de fortalecer o planejamento do aprendizado, ampliar o apoio institucional e dar maior continuidade às ações voltadas às pessoas e à inovação.

A STI tem investido em plataformas de capacitação e desenvolvimento, como a Allura e Udemý. No entanto, é necessário avançar na identificação das lacunas de aprendizagem e no acompanhamento do cumprimento dos Planos de Desenvolvimento Individuais (PDI), para garantir que a capacitação oferecida atenda, de forma efetiva, às necessidades das unidades e contribua para a melhoria da prestação dos serviços.

Processos Internos

A maior parte dos objetivos estratégicos concentrou-se na melhoria dos processos internos, incluindo governança, contratações, segurança da informação, gestão de dados, infraestrutura e soluções corporativas.

Avanços observados:

- O objetivo de melhorar a governança e a gestão apresentou resultados positivos, com destaque para a nota obtida no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário — iGovTIC-JUD. Esse resultado demonstra que a instituição alcançou um bom nível de maturidade em governança, ficando muito próxima do nível de excelência esperado.
- Também houve avanços no objetivo de fortalecer a segurança da informação. Isso indica melhorias na proteção dos dados e no aumento da confiabilidade dos sistemas utilizados pela instituição.

Limitações identificadas:

- Os objetivos relacionados a aquisições, infraestrutura e soluções corporativas não atingiram as metas estabelecidas.
- Parte dessas ações depende de fatores externos, decisões administrativas e orçamentárias que envolvem outras áreas da instituição, o que impactou o cumprimento dos prazos e aquisições planejados.

Fatores prováveis que impactaram os resultados

- definição de metas ambiciosas para o período anual;
- dependência de decisões fora da área de atuação direta da TI;

O que esses resultados mostram

Os resultados de 2025 indicam que:

- a área de TI apresenta melhor desempenho quando as ações estão sob sua governabilidade direta;

- houve avanços relevantes no aprimoramento da **governança** e em **segurança da informação**, áreas essenciais para o direcionamento das atividades, controle, proteção de dados e a confiança da sociedade;
- é necessário aprimorar o planejamento, a articulação institucional e o acompanhamento das ações estratégicas.

Próximos passos

Será realizada uma avaliação detalhada da estratégia de TI com o objetivo de:

- revisar metas e indicadores,
- ajustar prazos e responsabilidades,
- fortalecer a coordenação entre as áreas envolvidas,
- tornar a estratégia mais realista, executável e orientada a resultados.

O compromisso da instituição é aprimorar continuamente os serviços de tecnologia, garantindo mais segurança, qualidade, eficiência e transparência para a sociedade.

Para mais detalhes sobre o Planejamento Estratégico de TIC acesse o painel do PDTIC no Portal do TRE-MG: https://bit.ly/painel_PDTIC_TREMG.

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Desde o início do ciclo estratégico, em 2021, a Secretaria de Tecnologia da Informação definiu como prioridade 95 projetos, organizados nas áreas de Eleições, Governança, Infraestrutura e Desenvolvimento de Sistemas.

Ao longo do ciclo estratégico, 55 (cinquenta e cinco) projetos foram concluídos, contribuindo para a manutenção da infraestrutura, gestão e continuidade dos serviços do Tribunal. Esse resultado corresponde a 58% de execução do portfólio planejado.

Especificamente em 2025, foram entregues 7 (sete) projetos, sendo 2 (dois) de governança, 1 (um) de infraestrutura e 4 (quatro) de desenvolvimento de sistemas.

Cesta de Gestão e Governança de TIC

- Painel de Monitoramento do Plano Integrado da Biometria 2025 – 2026
- Painel de Monitoramento de Atendimento ao Cidadão

Cesta de Infraestrutura

- *Upgrade* de recursos de *hardware* para *hosts* físicos

Cesta de Sistemas

- Sistema de gestão e execução orçamentária-financeira de contratos
- Sistema de Panorama Imobiliário
- Adequações para sistema de gerenciamento interno do exame de PCE
- Aperfeiçoamento Sistemas Novos Tempos

Além dos projetos, o PDTIC inclui dois planos de ação: o Plano de Trabalho da Entic-JUD — PTE — e o Plano de Trabalho da Ensec-PJ — PTS. Esses planos foram elaborados em conjunto com outros Tribunais Regionais Eleitorais, com o objetivo de atender às diretrizes estabelecidas pelo CNJ.

Até o momento, 48 (quarenta e oito) das 59 (cinquenta e nove) ações previstas no PTE foram concluídas, o que representa 81,4% (oitenta e um inteiros e quatro décimos por cento) de execução. Já o PTS teve 17 (dezessete) ações concluídas de um total de 30 (trinta), alcançando 57% (cinquenta e sete por cento) de execução.

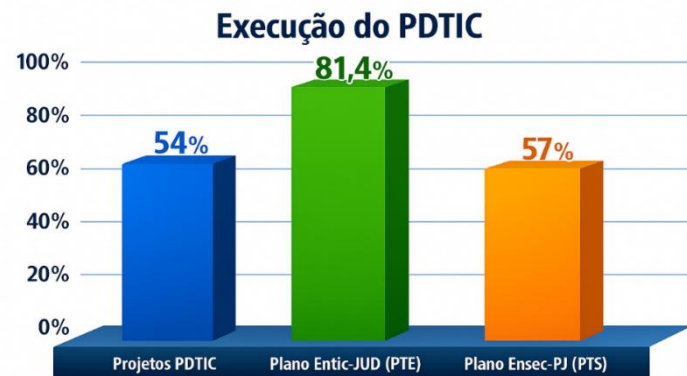


Imagem sugerida pela IA.

Demais ações

Em um ambiente de trabalho dinâmico, muitas demandas surgem com caráter de urgência. Nesses casos, a entrega do resultado ao cliente ocorre antes da realização dos registros formais de gestão e controle.

Como essas entregas geram valor para a instituição, é importante que sejam registradas e destacadas neste relatório.

- Painel de Gestão do Acervo Processual
- Painel Histórico de Força de Trabalho
- Acompanhamento de Aquisições
- Painel Dígitos Necessários na Urna Eletrônica
- Viabilizou a implementação do Balcão Virtual
- Realização das Eleições suplementares de Guapé, São José da Varginha e Martins Soares
- Pesquisa de clima 2025
- Projeto comemorativo “20 anos EJE”
- Concurso de remoção

Para mais detalhes sobre as entregas do PDTIC no [Portal do TRE-MG](#)

Recursos Aplicados em Tecnologia da Informação

Visão geral dos recursos aplicados em TIC

Em 2025, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais aplicou R\$ 41.296.850,58 (quarenta e um milhões duzentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) em ações de Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC.

Esses recursos garantiram:

- o funcionamento contínuo dos sistemas eleitorais e administrativos,
- a segurança das informações,
- a manutenção de contratos essenciais,

- e a capacitação das servidoras e dos servidores da área de tecnologia.

Distribuição dos valores:

- Orçamento Ordinário: R\$ 18,60 milhões (dezoito milhões seiscentos mil reais) - 45,0% (quarenta e cinco por cento)
- Manutenção de contratos: R\$ 14,41 milhões (quatorze milhões quatrocentos e dez mil reais) - 34,9% (trinta e quatro inteiros e nove décimos por cento)
- Segurança da Informação: R\$ 8,13 milhões (oito milhões cento e trinta mil reais) - 19,7% (dezenove inteiros e sete décimos por cento)
- Capacitação: R\$ 0,15 milhão (cento e cinquenta mil reais) - 0,4% (quatro décimos por cento)

A maior parte dos recursos foi destinada à continuidade dos serviços e à proteção dos sistemas institucionais.

Distribuição dos Valores

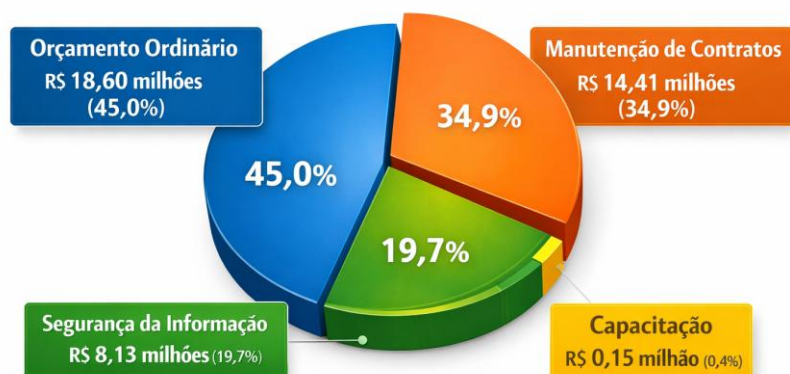


Imagem sugerida pela IA

Orçamento Ordinário de Tecnologia da Informação

O Orçamento Ordinário de TIC é utilizado para viabilizar as compras e contratações necessárias ao funcionamento da área de tecnologia.

Esse orçamento é dividido em:

- Investimentos, voltados à aquisição de bens permanentes e melhorias estruturais;
- Custeio, relacionado às despesas do dia a dia.

Em 2025, a Secretaria de Tecnologia da Informação recebeu R\$ 18.574.311,46 (dezoito milhões quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos) em orçamento ordinário.

Execução registrada:

- Investimentos: R\$ 18.444.520,97 (dezoito milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos) - 99,15% (noventa e nove inteiros e quinze centésimos por cento)
- Custeio: R\$ 158.089,71 (cento e cinquenta e oito mil oitenta e nove reais e setenta e um centavos) - 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento)

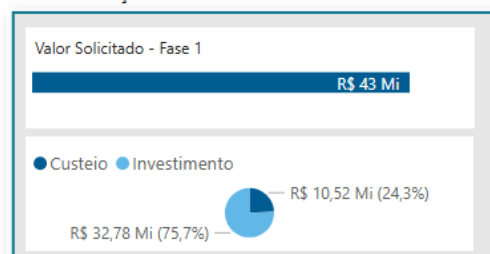
Praticamente todo o orçamento ordinário foi direcionado a investimentos estruturantes, reforçando a modernização da infraestrutura tecnológica.

Como o orçamento foi utilizado:

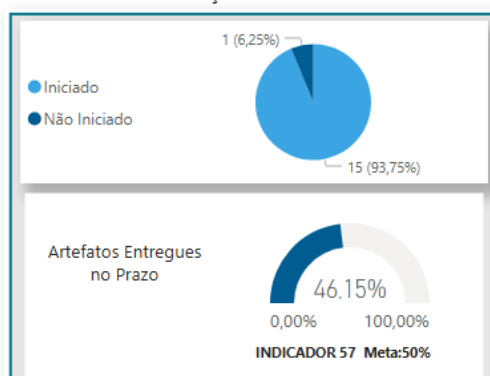
- A STI executou um pouco mais de 100% (cem por cento) do valor disponibilizado no orçamento ordinário.
- Isso corresponde a 85% (oitenta e cinco por cento) do Plano de Contratações de Soluções de TIC.
- Ao final do ano, 90,38% (noventa inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do orçamento ficou como restos a pagar, ou seja, valores empenhados que serão pagos no exercício seguinte.

Planejamento

Fases do Orçamento

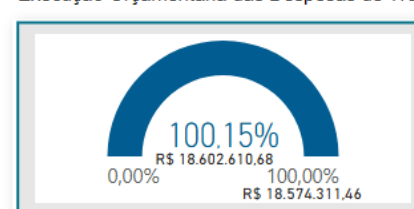


Processos de Contratação

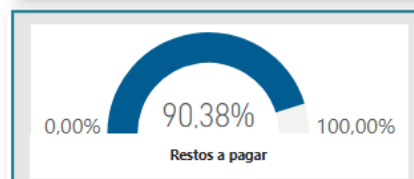
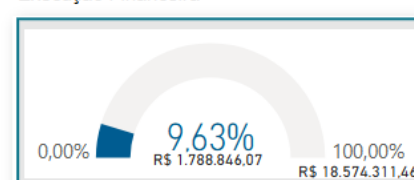


Execução

Execução Orçamentária das Despesas de TIC

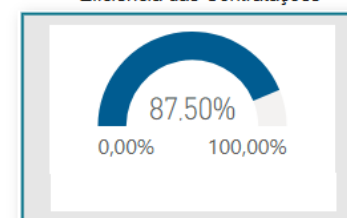


Execução Financeira

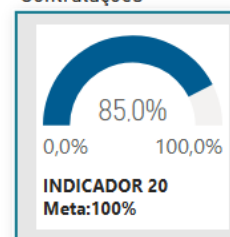


Execução do Plano de Contratações

Eficiência das Contratações



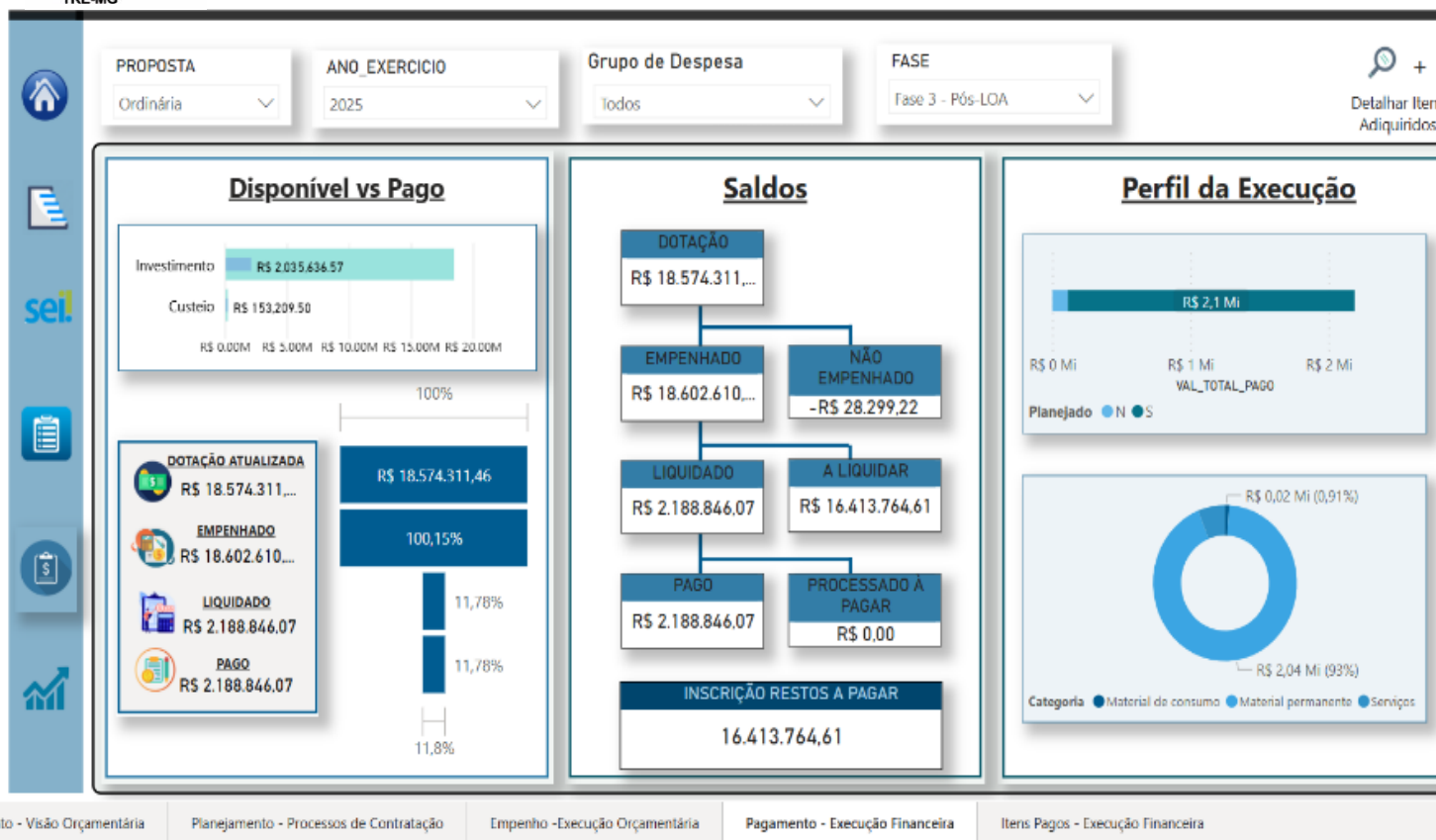
Planejamento de Contratações



Número de Contratações de TIC não programadas

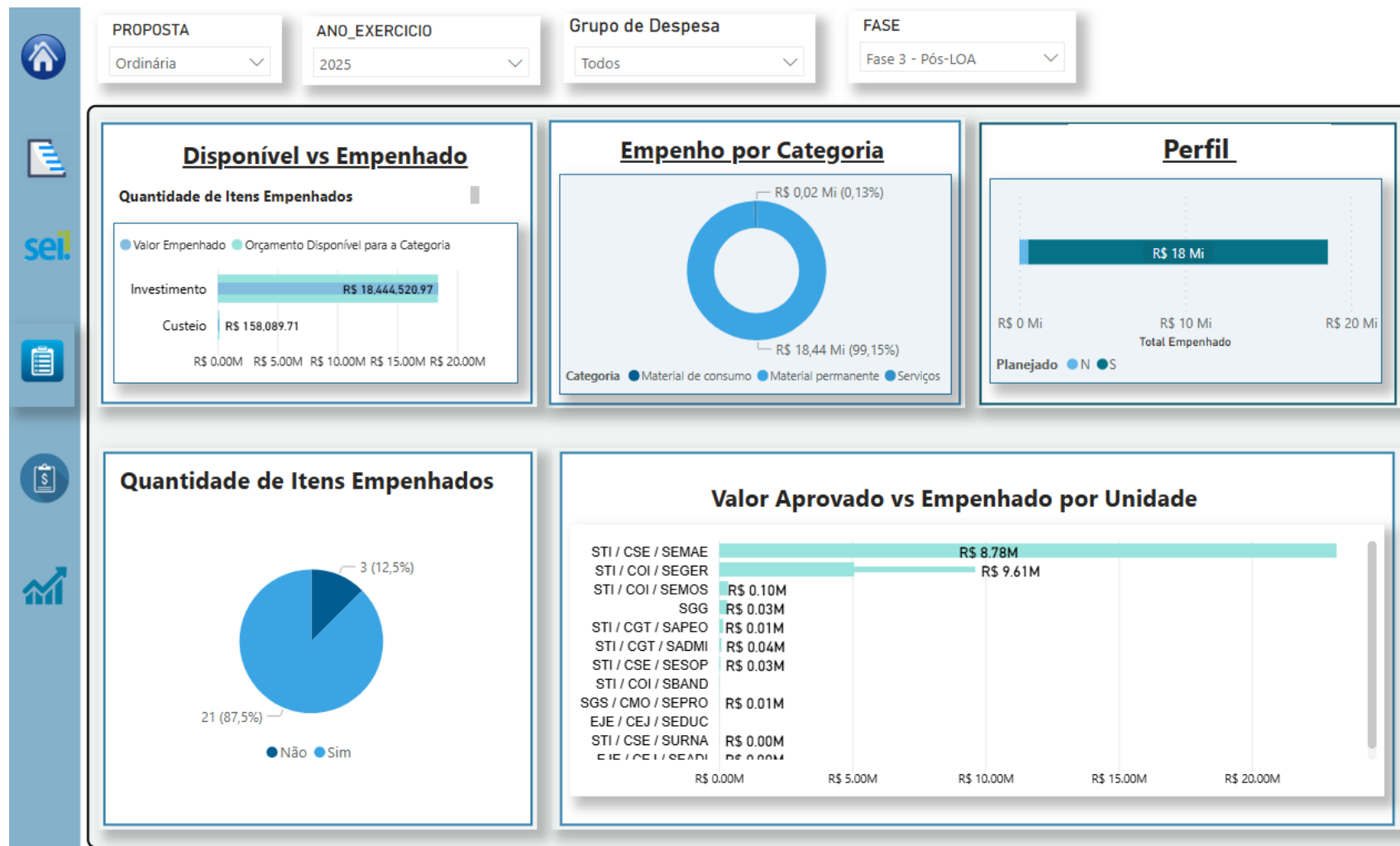


Fonte: SGO / Atualizado em: 16/01/2026 11:01:15



Ao final da execução orçamentária ordinária, foi empenhado um valor de R\$ 18.444.520,97 (dezoito milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos) em investimentos, o que corresponde a 99,15% (noventa e nove inteiros e quinze centésimos por cento) da dotação orçamentária.

Por sua vez, a STI empenhou o valor de R\$ 158.089,71 (cento e cinquenta e oito mil oitenta e nove reais e setenta e um centavos) em custeio, representando 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) da dotação orçamentária.



Para saber mais sobre a proposta orçamentária ordinária, acesse o Painel de Acompanhamento do Plano de Contratações de Soluções de TIC, localizado na página de transparência do Tribunal:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOTZmZTQ3MGUyYmJlYy00YmI5LTgxOGQtOGFmOTczYWZlYjAxIiwidCI6ImQzNjM2NzNkLTE0MTMtNDIxMC1hMzI0LWQ1NmFhMzY0MDFjNyJ9>

Orçamento de Segurança da Informação

A Estratégia Nacional de Cibersegurança foi criada pelo Tribunal Superior Eleitoral — TSE —, para organizar e fortalecer a segurança da informação e dos sistemas da Justiça Eleitoral, seguindo as normas do Conselho Nacional de Justiça — CNJ —, como a Resolução nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, e a Portaria CNJ nº 162/2021, que aprovou seus protocolos e manuais. Essa estratégia também está alinhada à Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral, definida pela Resolução TSE nº 23.644/2021.

Na prática, essa estratégia define regras, padrões e boas práticas para proteger dados, sistemas e informações contra riscos e ataques digitais.

Para facilitar a gestão dessa área, o TSE centraliza todo o orçamento de segurança da informação. Depois, ele repassa os recursos aos Tribunais Regionais Eleitorais, sempre verificando se as despesas estão de acordo com a estratégia definida.

No que se refere aos gastos com segurança, foram aplicados:

- R\$ 498.047,09 (quatrocentos e noventa e oito mil quarenta e sete reais e nove centavos) em despesas de custeio, como contratação de serviços e compra de materiais de consumo;
- R\$ 7.636.494,00 (sete milhões seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais) em investimentos, voltados principalmente para a compra de equipamentos, sistemas e melhorias permanentes.

Em resumo, trata-se de uma gestão centralizada, padronizada e orientada por regras claras, garantindo mais eficiência, controle e segurança para toda a Justiça Eleitoral.



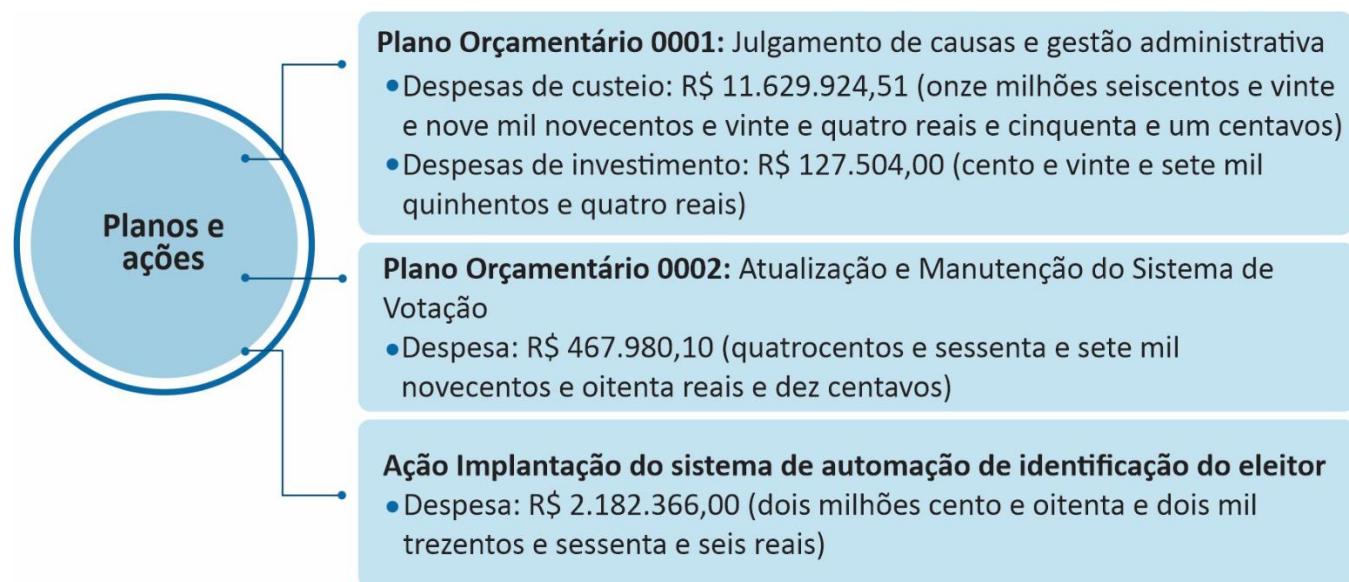
Manutenção de contratos e outras despesas

Depois que os bens e serviços de TI são contratados com recursos do orçamento ordinário, a responsabilidade por acompanhar e manter esses contratos passa a ser da Secretaria de Orçamento e Finanças, em conjunto com a Secretaria de Gestão Administrativa.

Além disso, existem alguns itens de Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC — que são comprados por outros meios e não passam pela proposta orçamentária regular da área de TI.

Em resumo: a TI participa da contratação, mas a gestão contínua dos contratos fica com as áreas administrativas e financeiras, e nem todas as aquisições de TIC seguem o mesmo fluxo orçamentário.

Essas despesas foram distribuídas conforme os planos e ações abaixo:



Capacitação

A tecnologia muda o tempo todo e, com isso, surgem novos desafios para empresas e órgãos públicos. Para lidar com essas mudanças, é essencial que as servidoras e os servidores da área de TI estejam sempre atualizadas(os).

Investir em capacitação e treinamento ajuda a Justiça Eleitoral a continuar usando tecnologias modernas, seguras e eficientes, garantindo melhores serviços para a sociedade.

Em resumo: pessoas capacitadas significam melhor aplicabilidade da tecnologia.

Investimentos e Capacitação de TI



R\$ 151.924,20 investidos em 2025

Contratações mais relevantes de recursos de TIC

OBJETO	TIPO	VALOR EXECUTADO
Solução de virtualização e hiperconvergência	Investimento	R\$ 8.700.000,00
Computadores e monitores	Investimento	R\$ 7.886.088,80
Licenças de uso, com garantia, de software de proteção de dados sensíveis com análise comportamental de usuários	Investimento	R\$ 6.515.270,80
Serviços de Suporte de infraestrutura de TIC	Serviço	R\$ 7.855.310,69
Backbone - Links de dados para o Backbone secundário (ZE's) do TRE-MG	Serviço	R\$ 3.588.872,81
Computadores tipo notebook	Investimento	R\$ 2.560.851,09
Serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas transacionais e de inteligência de dados, bem como análise de negócio	Serviço	R\$ 1.200.065,12

Principais Desafios e Ações Futuras da STI para 2026

O ano de 2026 apresenta um cenário desafiador para a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), especialmente em razão do intenso envolvimento nas atividades relacionadas ao processo eleitoral. Nesse contexto, a STI planeja concentrar esforços na manutenção da estabilidade, segurança e eficiência dos sistemas institucionais, ao mesmo tempo em que avança em iniciativas estratégicas de modernização.

Entre os principais desafios estão a garantia de alta disponibilidade dos sistemas administrativos, o fortalecimento da cibersegurança diante do aumento de ameaças em períodos eleitorais e a gestão da demanda por suporte técnico, sistemas de apoio e infraestrutura, com aumento expressivo no período eleitoral. Soma-se a isso a necessidade de integração tecnológica e o uso de inteligência artificial em parceria com as áreas de negócio do Tribunal e a preparação para os volumes excepcionais de dados e acessos.

Para enfrentar esse cenário, a STI tem mantido ações voltadas ao aprimoramento dos mecanismos de proteção da informação e planeja ações para automatização de processos críticos. Também estão previstas a modernização de aplicações legadas, melhor gestão das ferramentas de monitoramento em tempo real e a intensificação de treinamentos internos para elevar a maturidade em segurança e uso de tecnologias.

Em 2026, o foco da STI será garantir que a tecnologia seja um pilar seguro, resiliente e eficiente para o bom funcionamento do Tribunal, contribuindo diretamente para a transparência e confiabilidade do processo eleitoral e para a continuidade dos serviços prestados à sociedade.

4.2.6 Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução TSE nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.254 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro) municípios e de possuir mais de 2.700 (dois mil e setecentos) imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país — de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade — que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

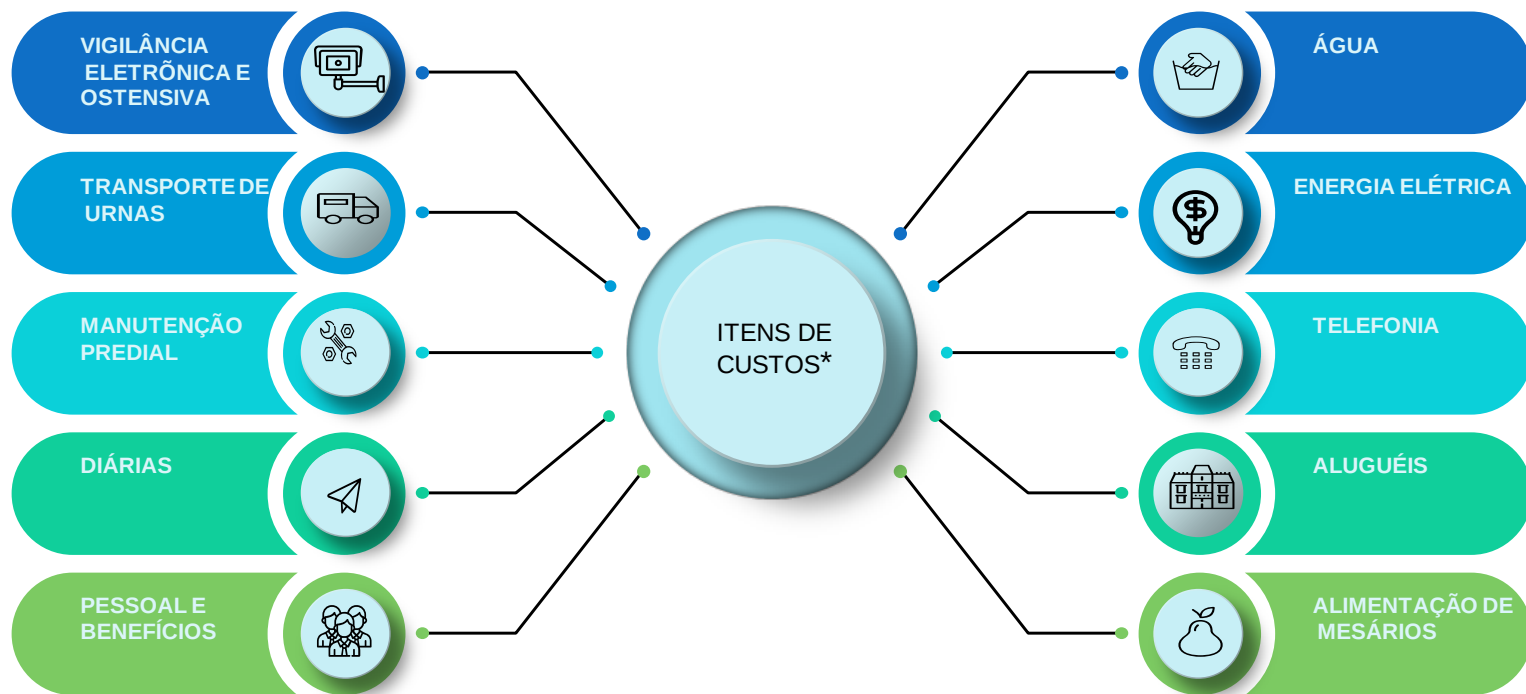
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos —SIGEC—, no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Tanto a integração com os sistemas estruturantes quanto essa captação são geridas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral — SOF/TSE —, no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



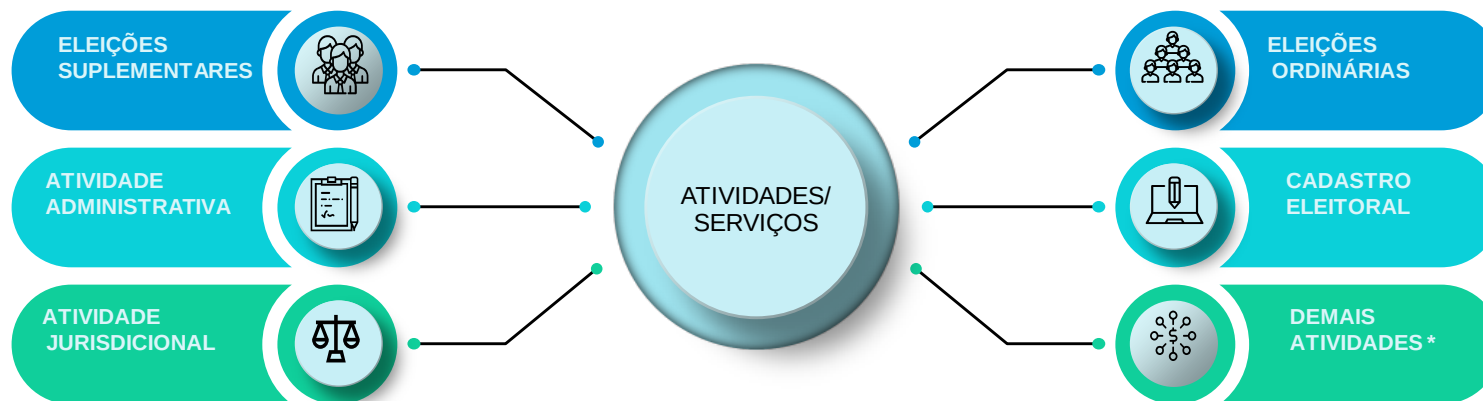
Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos** e **Atividades/Serviços**.

No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



Atualmente são **48** (quarenta e oito) itens de custos

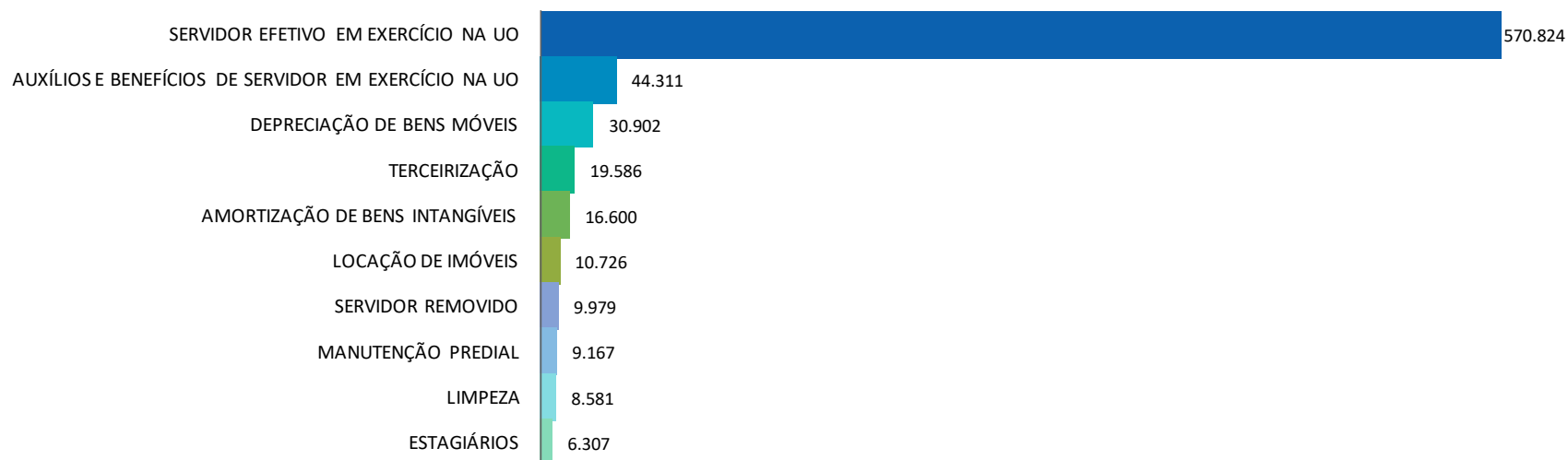
No eixo das **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão “**para quê?**”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



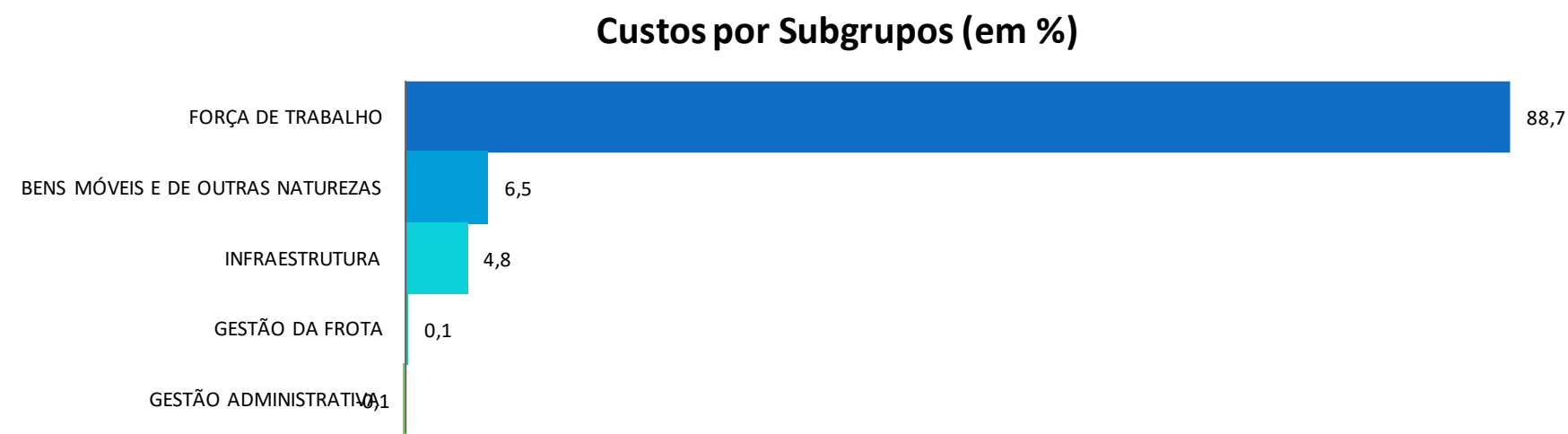
*Pode-se ter até **10** (dez) Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no exercício de 2025**, que totalizaram R\$ 743,6 milhões (setecentos e quarenta e três milhões e seiscentos mil reais), os 10 (dez) maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

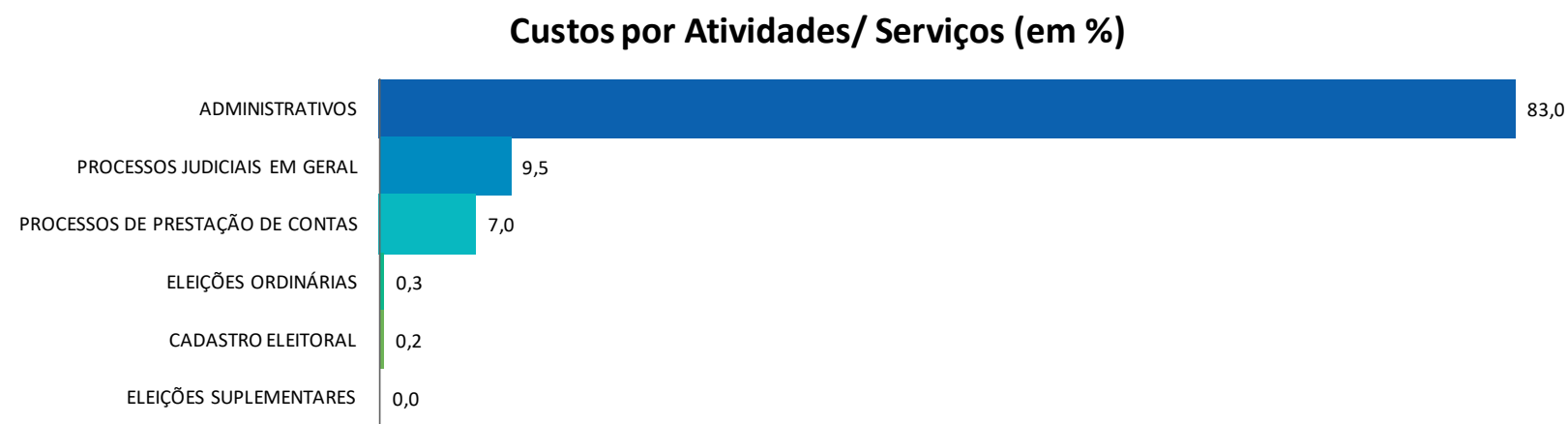
10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

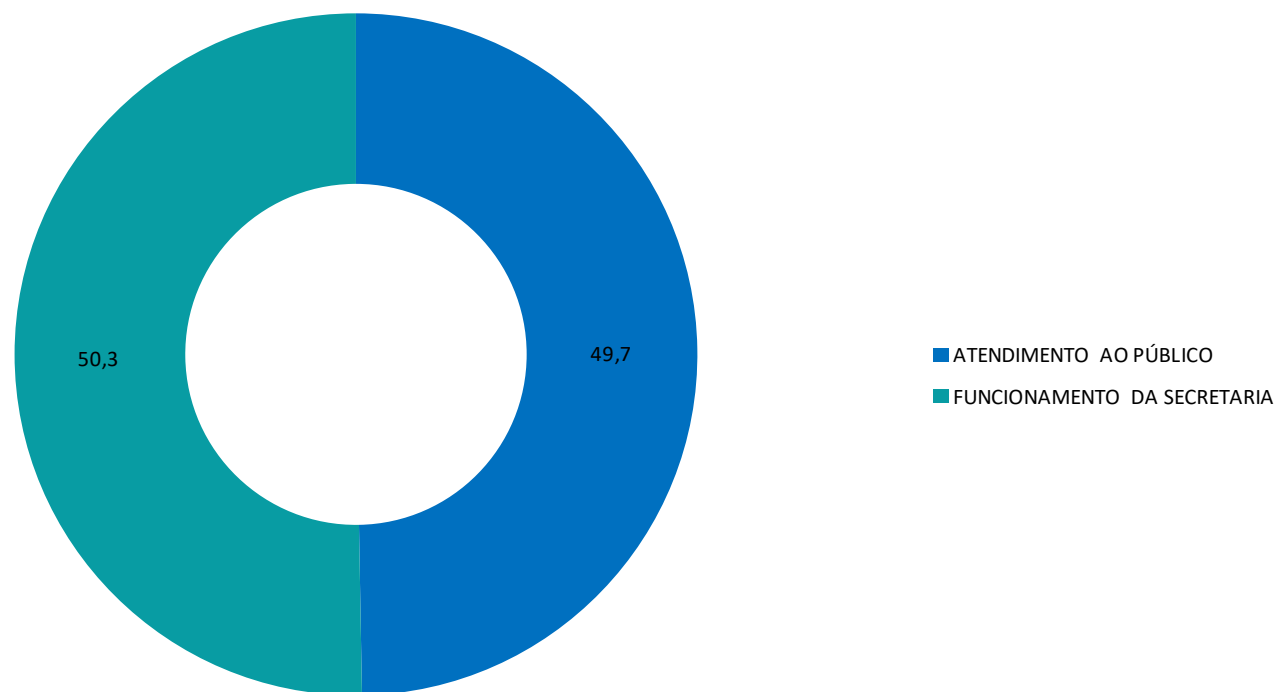


Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

4.2.7 Sustentabilidade ambiental

A Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário Brasileiro encontra-se atualmente disciplinada na Resolução CNJ nº 400/2021, com alterações posteriores, a qual estabelece que os órgãos do Poder Judiciário realizem a gestão do respectivo Plano de Logística Sustentável —PLS. No âmbito do TRE-MG, o Plano de Logística Sustentável foi instituído pela primeira vez em 2015. Atualmente está em vigor o PLS referente ao ciclo 2021-2026, revisado em 2023 e novamente em 2025, conforme Portaria PRE nº 340/2025, da Presidência.

Trabalhos desenvolvidos em 2025:

Revisão do PLS do TRE-MG



O Plano de Logística Sustentável do TRE-MG (PLS/TRE-MG), com vigência de 2021 a 2026, foi revisado em 2023 e novamente em 2025, em consonância com o parágrafo único do art. 8º da Resolução CNJ nº 400/2021. O PLS revisado foi publicado por meio da Portaria PRE nº 340/2025 e apresenta atualizações no rol de indicadores e nas metas previstas nesses indicadores, de acordo com as demandas do Tribunal, com a Resolução CNJ nº 400/2021, bem como as alterações trazidas pela Resolução CNJ nº 594/2024, que apresenta diretrizes acerca do Programa Justiça Carbono Zero, e Resolução nº 550/2024, que trata dos indicadores de sustentabilidade relacionados ao tema “Equidade e Diversidade”. O objetivo do PLS 2021-2026 é consolidar boas práticas de responsabilidade socioambiental, econômica e cultural, sob a perspectiva da eficiência do gasto público, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Campanha Lacre do Bem



O objetivo da parceria na [campanha Lacre do Bem](#) é arrecadar lacres de latinhas de alumínio para que, com o dinheiro da venda, seja possível adquirir cadeiras de rodas para doação. Atualmente, há 78 (setenta e oito) pontos de coleta de lacres nos prédios, da capital e do interior, do TRE-MG. E a cada 105 kg (cento e cinco quilos) de lacres vendidos, uma cadeira de rodas é doada. Em 2025, foram arrecadadas nos pontos de coleta um total aproximado de 169 kg (cento e sessenta e nove quilos) de lacres de alumínio, resultando na doação de 1 (uma) cadeira de rodas. Desde o início da campanha, em 2019, este regional já entregou um total de 7 (sete) cadeiras de rodas.

Logística reversa de suprimentos de impressão



A logística reversa de suprimentos de impressão é realizada em conformidade com a [Instrução Normativa DG nº 02/2021](#), a qual estabelece que os estudos técnicos preliminares e os termos de referência devem contemplar a previsão de logística reversa, bem como a definição de atribuições colaborativas entre os setores deste Tribunal. Em 2025 foram destinados para reciclagem e/ou reutilização 507 (quinhentas e sete) unidades de suprimentos de impressão.

Análise dos critérios de sustentabilidade



As análises dos critérios de sustentabilidade são incluídas nos termos de referência dos processos de contratação para aquisição de bens e prestação de serviços, conforme as demandas das áreas requisitantes. Na página institucional de Sustentabilidade do TRE-MG, encontram-se disponíveis [links](#) para consultas aos referidos critérios, com acesso a guias e manuais atualizados, bem como a sites correlatos.

Painel BI da Sustentabilidade



O [BI de sustentabilidade do TRE-MG](#) é atualizado mensalmente e reúne indicadores relativos ao período de 2016 a 2025, relacionados, entre outros, ao consumo de papel, copos descartáveis, água envasada, combustível, quantidade de equipamentos de impressão, veículos, gastos com telefonia e manutenção predial, além de dados relacionados à capacitação, gestão de resíduos e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Semana do Meio Ambiente



Em junho de 2025, foi realizada, pelo TRE-MG, a Semana do Meio Ambiente, para comemorar o dia Mundial do Meio Ambiente, cujo tema foi: "O fim da poluição plástica global". Para tanto, foram realizadas campanhas para recolhimento e destinação ambientalmente correta de resíduos de eletroeletrônicos inservíveis, medicamentos vencidos e plásticos. Como resultados da Campanha, foram coletados: 54 kg (cinquenta e quatro quilos) de eletroeletrônicos, 37,69 kg (trinta e sete quilos seiscentos e noventa gramas) de medicamentos vencidos e 24 kg (vinte e quatro quilos) de plásticos.

Plano de Descarbonização



No exercício de 2025, o TRE-MG elaborou o [Plano de Descarbonização](#) Institucional, em conformidade com o previsto no inciso I, do art. 8º da Resolução CNJ nº 594/2024. Em relação à mensuração de emissão de Gases de Efeito Estufa — GEE —, foram concluídos os inventários de emissões abrangendo dados de 2023 e 2024, com aplicação da metodologia GHG Protocol, e escopo restrito aos seis edifícios localizados em Belo Horizonte. Ressalta-se, ainda, que o inventário do ano-base 2025 abrangerá todos os imóveis do Tribunal, tanto da capital quanto do interior, garantindo maior representatividade e exatidão na mensuração das emissões institucionais.

Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P



O TRE-MG firmou [novo Termo de Adesão](#) ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública — A3P —, do Ministério do Meio Ambiente, em agosto de 2022, com vigência até 2027, em substituição ao Termo nº 40/2017 - MMA-A3P/2017. A adesão ao Programa tem por finalidade a integração de esforços para o desenvolvimento de projetos voltados à implementação da A3P no âmbito institucional, com vistas à inserção da variável socioambiental no cotidiano e à promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho. Em razão da implementação da Agenda, o TRE-MG recebeu, em maio de 2025, o Selo A3P, concedido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em reconhecimento ao fornecimento tempestivo das informações de gestão em sustentabilidade, por meio do sistema on-line do MMA, denominado ResSoA.

Rede Sustenta Minas



O Comitê de Trabalho Interinstitucional [Rede Sustenta Minas](#) possui caráter permanente e é composto, atualmente, por 12 (doze) órgãos públicos do estado de Minas Gerais, com o objetivo de promover o apoio mútuo na implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. Para continuidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos partícipes, foi celebrado o [Acordo de Cooperação Técnica nº 48/2023](#), com vigência até 2028.

Capacitação em Sustentabilidade



1. Curso Ead “ESG – Ambiental, Social e Governança”, realizado nos dias 25, 28 e 29/11/2024 e 11, 13, 18 e 20/3/2025, com a capacitação de 28 (vinte e oito) pessoas e carga horária de 20 horas.
2. Curso Ead “Gestão Socioambiental 2025”, realizado no período de 11 a 22/11/2025, com 352 (trezentas e cinquenta e duas) pessoas capacitadas e carga horária de 12 (doze) horas.
3. “ASG na Gestão Pública: Caminhos para a sustentabilidade”, realizado no período entre 29/4/2025 e 28/10/2025, com 3 (três) pessoas capacitadas e carga horária de 30 (trinta) horas.
4. “Caminhos para a sustentabilidade: ESG e políticas públicas”, realizado no período entre 02/09/2025 e 04/11/2025, com 2 (duas) pessoas capacitadas e carga horária de 30 (trinta) horas.
5. “Gestão ambiental e sustentabilidade”, realizado no período entre 14/11/2025 e 24/11/2025, com 1 (uma) pessoa capacitada e carga horária de 30 (trinta) horas.
6. “Sustentabilidade na Administração Pública”, realizado no período entre 21/02/2025 e 7/10/2025, com 2 (duas) pessoas capacitadas e carga horária de 28 (vinte e oito) horas.
7. “TRES (Técnico Judiciário – Área Administrativa) – Noções de sustentabilidade”, realizado no período entre 2/12/2025 e 7/12/2025, com 1 (uma) pessoa capacitada e carga horária de 39 (trinta e nove) horas.

Cr terios de sustentabilidade nas contrata  es

As unidades do TRE-MG adotam crit rios de sustentabilidade definidos de acordo com a natureza do produto ou servi o a ser contratado, utilizando como refer ncias o Guia Nacional de Contrata  es Sustent veis da Advocacia-Geral da Uni  o — AGU —, o Guia de Contrata  es Sustent veis de Justi a do Trabalho e o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contrata  es do Conselho da Justi a Federal — CJF. Na p gina de Gest o Socioambiental do Tribunal, encontra-se dispon vel uma rela  o de [links](#) de apoio, para auxiliar as unidades na consulta e aplica  o dos crit rios de sustentabilidade.



Em 2025, foram realizadas 251 (duzentas e cinquenta e uma) licita  es, das quais 240 (duzentos e quarenta) foram realizadas com crit rios de sustentabilidade, conforme descritos a seguir:

Cr�terios de sustentabilidade utilizados em 2025
Utiliza��o de produtos de baixa toxicidade, minimiza��o da gera��o de res�duos e racionaliza��o do uso de mat�rias primas.
Bens, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume poss�vel, que utilize materiais recicl�veis, de forma a garantir a m�xima prote��o durante o transporte e o armazenamento.
Observa��o dos requisitos ambientais para obten��o de certifica��o do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia — INMETRO como produtos sustent�veis ou de menor impacto ambiental em rela��o a seus similares.
Observ�ncia das normas ABNT NBR, especificadas no caso concreto.
Utiliza��o de pe�as e componentes de reposi��o certificadas pelo Inmetro, de acordo com a legisla��o vigente.
Respeito �s Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associa��o Brasileira de Normas T�cnicas sobre res�duos s�lidos, observ�ncia da Lei n� 12.305/2010, que institui a Pol�tica Nacional de Res�duos S�lidos, regulamentada pelo Decreto n� 10.936/2022 .

Produtos não deverão conter substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromohexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (*Restriction of Certain Hazardous Substances*).

Para o fornecimento do objeto, priorizar a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.

A contratada será responsável pela manutenção das áreas de trabalho limpas, organizadas e sinalizadas; a proteção e segurança do pessoal envolvido nos serviços, bem como a prevenção de acidentes com as(os) funcionárias(os) e visitantes do prédio.

Elaboração e manutenção de um programa interno de treinamento sobre responsabilidade socioambiental de suas(seus) funcionárias(os) para redução de consumo de energia elétrica, de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

Apresentação da Certificação Forest Stewardship Council — FSC, Programa Brasileiro de Certificação Florestal — Cerflor ou de finalidade equivalente, para o critério de cadeia de custódia, em nome do fabricante do produto cotado, emitida por instituição pública oficial ou credenciada.

Atendimento das exigências estabelecidas nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA, especificadas no caso concreto.

Atendimentos às Resoluções da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis — ANP, especificadas no caso concreto.

Apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais — CTF/APP — IBAMA, regular, emitido para a licitante.

Atendimento às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — Anvisa, especificadas no caso concreto.

Observância do Decreto nº 2.783/1998, que dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das substâncias que destroem a camada de ozônio.

Admissão apenas da oferta de veículo automotor que utilize combustível renovável, inclusive mediante tecnologia “flex”, nos termos da Lei n. 9.660/1998.

Utilização de produtos e equipamentos elétricos que apresentem os melhores níveis de eficiência energética, com Selos certificados pelo Inmetro, de acordo com o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

Atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

Uso de material resistente e ecológico, buscando uma satisfatória relação custo x benefício x sustentabilidade ambiental.

Adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada.

Responsabilidade da contratada pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas com o manuseio de ferramentas, instrumentos, equipamentos e inflamáveis, conforme normativos em vigor do Ministério do Trabalho.

Uso racional, pela contratada, de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos.

Realização, pela contratada, da separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão, a fim de destinar às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis no termo do decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

Executar práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do contratante.

Os rádios e os teasers devem contar com a certificação de eficiência energética e ambiental (CE/CEC, ROHS e WEEE).

A contratada deverá comprovar não possuir em sua cadeia de produção empresas que explorem o trabalho infantil, bem como empresas que explorem o trabalho escravo (não devem possuir inscrição no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 04/201650).

Orientar suas(seus) empregadas(os) para, durante serviços noturnos, acenderem apenas as luzes das áreas que estiverem sendo ocupadas.

Comunicar à contratante sobre equipamentos com mau funcionamento ou danificados, como lâmpadas queimadas ou piscando, zumbido excessivo em reatores de luminárias e mau funcionamento de instalações energizadas.

Orientar seus empregados sobre o recolhimento correto dos resíduos sólidos, conforme Programa de Coleta Seletiva implantada pelo contratante.

Orientar seus empregados a manterem normas de higiene e medidas de segurança de saúde indicadas pelos Órgãos de Saúde.

Efetuar o descarte de peças e materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão.

Com relação aos ferros de passar roupa, deverão cumprir os requisitos de conformidade da Portaria INMETRO nº 148 de 28 de março de 2022.

Para fogão, só será admitida a oferta de produto que esteja de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e com o Programa Nacional da Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural (Conpet), com Selo Conpet avaliado pelo Inmetro, na categoria A.

Para atender a critérios de economicidade e sustentabilidade, deverão ser observados os seguintes requisitos para fornecimento do aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTU/h:

- a) classificação energética (INMETRO – Selo PROCEL) A ou coeficiente de eficiência energética maior que 3,23;
- b) compressor do tipo inverter, sempre que disponível para o item em questão;
- c) uso de gás refrigerante R32, que não emite clorofluorcarbonetos (CFC), não agredindo, dessa forma, a camada de ozônio.

A contratada deverá executar o serviço objeto deste certame em conformidade com a norma ABNT 13962:2018, que especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material.

A opção pelo uso da fibra de poliéster em mobiliário corporativo se deve, além do toque macio e da alta resistência à abrasividade, à característica de ser facilmente higienizado. A resistência do poliéster às substâncias químicas presentes nos produtos de limpeza, principalmente no caso do mobiliário corporativo, amplia bastante a vida útil do mobiliário, sendo vantajoso para a Administração Pública.

Orientar seus empregados para que incluam na rotina de serviço a verificação e o desligamento das luzes das salas desocupadas após o expediente.

Fornecer, preferencialmente, saneantes domissanitários biodegradáveis, considerando-se ações ambientais; boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício/consumo de água e menor poluição.

Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, fornecendo aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizando o seu uso, conforme consta da Norma Regulamentadora MTE nº 06.

Assegurar, durante a vigência do contrato, a capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, com carga horária mínima de 2 (duas) horas mensais, conforme a Resolução CSJT nº 98/2012.

Elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE.

Reservar 5% (cinco por cento) das vagas no contrato para as mulheres incluídas em uma das situações previstas no art. 2º, inciso I, da Resolução CNJ 497 de 14 de abril de 2023.

Os produtos saneantes deverão ter as seguintes informações no rótulo: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da indústria.

Os produtos utilizados sob a forma aerossol, solventes e esterilizantes não deverão conter substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme Resolução Conama nº 267/2000.

As esponjas deverão ser de preferência aquelas fabricadas com solvente à base d'água.

A aquisição de sabão em barra e detergentes em pó deverá priorizar a aquisição de produtos à base de coco ou isentos de fósforo e, quando inexistentes no mercado, comprovar que o teor respeita os limites máximos de concentração, conforme estabelecido no Anexo I da Resolução Conama nº 359/2005.

Para equipamentos de limpeza que gerem ruído, a contratada deverá observância à Resolução Conama nº 20/1994, que institui o Selo Ruído como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel (db(a)), de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que gerem ruído no seu funcionamento (Portaria INMETRO/ME número 6, de 5 de janeiro de 2022).

Admissão apenas da oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria A ou B do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular).

Redução importante dos efeitos dos raios solares, por meio de persianas, inibindo o calor nos ambientes. Estas características geram economia de energia elétrica, uma vez que otimizam o uso de ar-condicionado.

Será dada preferência a coletes cuja confecção se dê em algodão orgânico.

A Contratada deverá realizar a coleta de resíduos provenientes da manutenção dos equipamentos, em especial óleo, lâmpadas, baterias, estopas, vasilhames, graxa, solventes, entre outros materiais;

Redução de resíduos poluentes

Entre as ações realizadas no TRE-MG para a redução de resíduos poluentes cabe destacar as seguintes:



Recolhimento mensal, para fins de reciclagem, dos seguintes materiais: papel, papelão, plástico, sucata, bateria e óleo automotivos descartados. Atualmente, encontra-se vigente o [Termo de Compromisso nº 08/2024](#), assinado entre o TRE-MG e cooperativas. Tal prática não incorre em ônus para o Tribunal.



Disponibilização de cartuchos e toners vazios para recolhimento pela empresa fornecedora e realização de logística reversa, conforme cláusula prevista em contrato.



Disponibilização de coletor de óleo de cozinha usado para recolhimento por empresa de coleta e reciclagem de óleo vegetal.



Disponibilização de coletor para descarte de pilhas comuns, alcalinas e baterias.

Abaixo, resume-se o resultado da gestão de resíduos com destinação ambientalmente adequada de materiais utilizados pelo TRE-MG em 2025:



Ações para redução do consumo de recursos naturais

O quadro apresenta a comparação dos resultados dos indicadores de sustentabilidade referentes aos anos de 2023 e 2025, ambos não eleitorais.

No que se refere à economia de água, foram realizadas instalações graduais de redutores de pressão sempre que houve necessidade de substituição de torneiras, bem como a troca de válvulas de descarga por caixas acopladas. Ademais, é realizado monitoramento mensal do consumo de água com o objetivo de mitigar eventuais vazamentos.

Quanto à economia de energia elétrica, procedeu-se à substituição gradativa de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED, sempre que necessária a realização de manutenção corretiva. Também foram iniciados estudos e instaurados processos específicos para a contratação de energia renovável de baixa tensão e de média tensão.

No tocante ao consumo de combustíveis, foram iniciados estudos referentes à viabilidade de aquisição de veículos elétricos ou híbridos quando da renovação da frota, a fim de reduzir o consumo e custos. Além disso, manteve-se a rotina de manutenções preventivas e corretivas da frota, a fim de garantir o desempenho adequado e o consumo dentro dos parâmetros esperados para cada modelo.

Tabela de indicadores de consumo apresentados nos gráficos

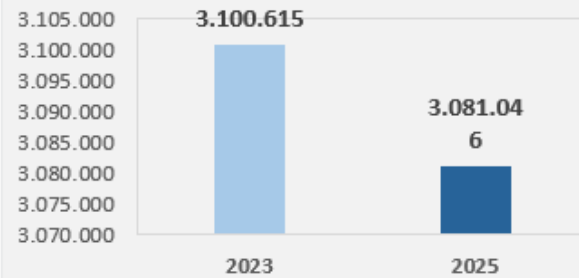
Indicadores de sustentabilidade	Resultado em 2023	Resultado em 2025
Consumo de energia elétrica (kWh)	3.100.615	3.081.046
Consumo de copos descartáveis (ct)	2.683	1.613
Consumo de água envasada em embalagem plástica (un)	11.424	0
Consumo de papel branco (rm)	6.522	6.950
Consumo de água (m3)	30.610	36.198

--	--	--



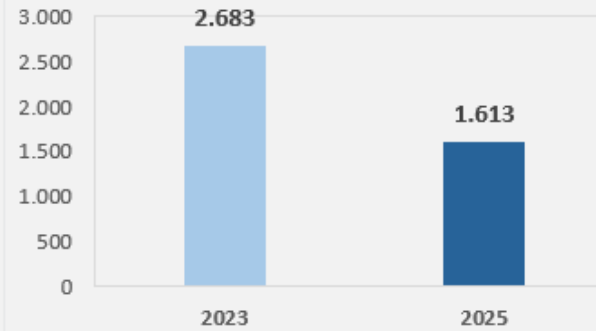
Consumo – 2023 vs 2025

Energia elétrica (kWh)



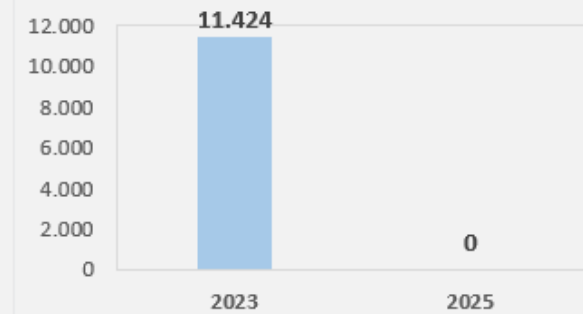
Redução de 0,6%

Copos descartáveis (cento)

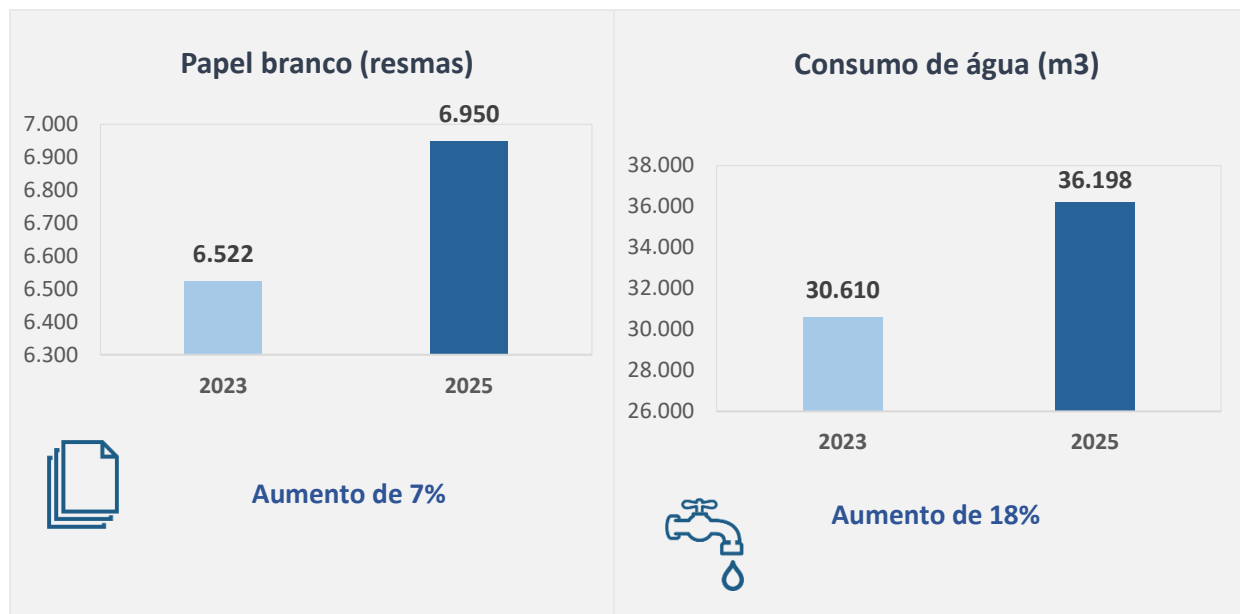


Diminuição de 39%

Água envasada em embalagem plástica (un)



Diminuição de 100%

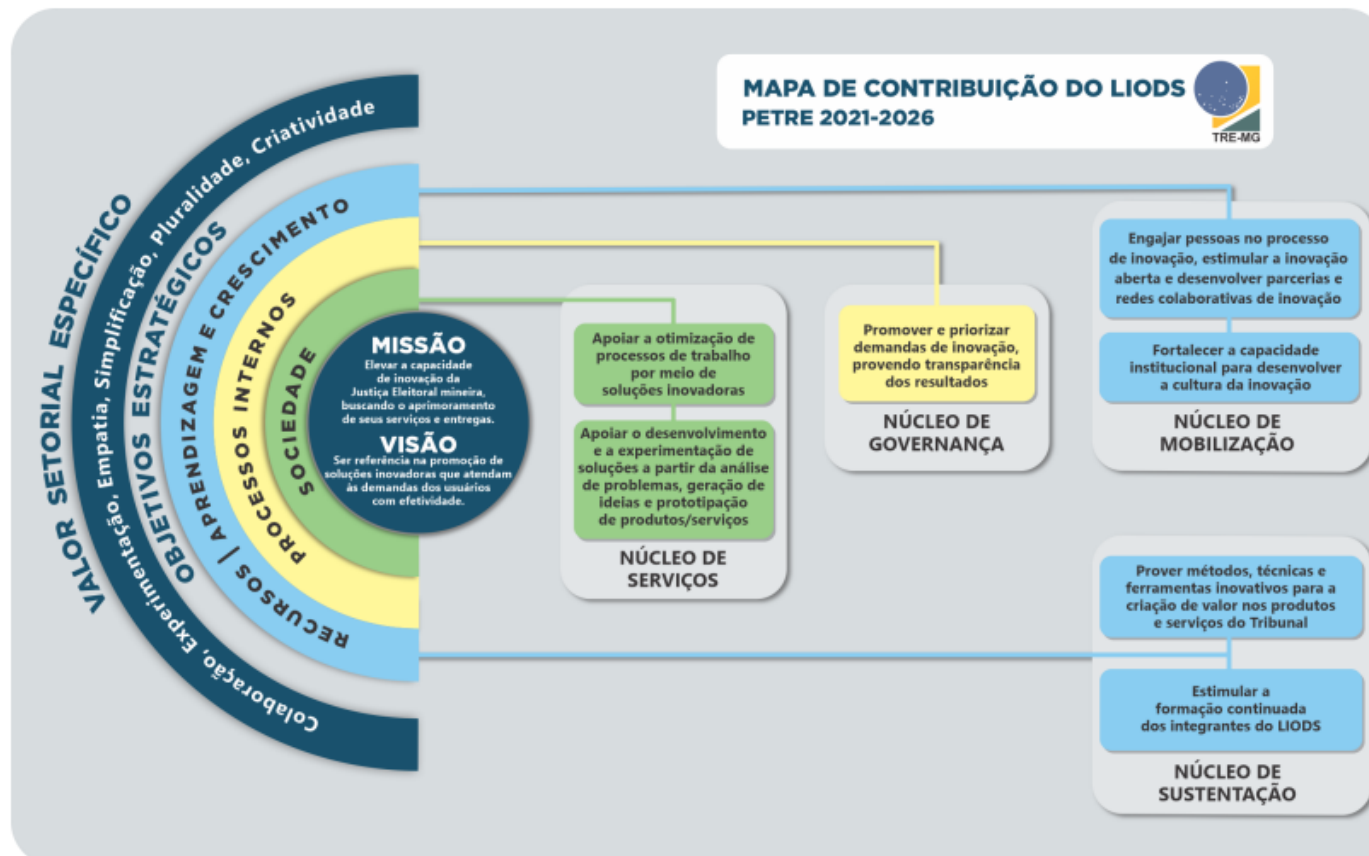


4.2.8 Inovação

Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRE-MG

O Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — LIODS — do TRE-MG , atualmente regulamentado pela **Portaria nº 251, de 16 de outubro de 2025**, da Presidência, atua para aprimorar a cultura da inovação no Tribunal, em estreita sintonia com os objetivos estratégicos que norteiam a atuação institucional para o alcance das metas definidas e do resultado esperado.

Mapa de contribuição LIODS 2024-2026



Para cumprir esse compromisso, o LIODS atua com base em quatro eixos estabelecidos em seu Plano Tático, por meio do qual se espera institucionalizar a inovação promovendo o alinhamento das ações e projetos às demandas da alta gestão e à rotina dos fluxos de trabalho.

- 1) **Núcleo de governança**, responsável pela análise e priorização de demandas viáveis e que gerem valor, primando pela transparência e reforçando a prestação de contas que o LIODS deve à instituição e à sociedade.
- 2) **Núcleo de serviços**, com foco na geração de ideias de soluções inovadoras para melhoria de serviços e processos de trabalho, visando implementar inovações voltadas para a geração de soluções que garantam o atendimento às reais necessidades das(dos) clientes/usuárias (usuários).
- 3) **Núcleo de sustentação**, voltado para a formação de capacidades e competências que assegurem o sucesso dos projetos de inovação, por meio do uso de métodos, técnicas e ferramentas para o desenvolvimento de soluções inovadoras.
- 4) **Núcleo de mobilização**, que visa a promoção do incentivo e manutenção da cultura de inovação no âmbito institucional e a valorização do trabalho colaborativo por meio da atuação de grupos multifuncionais, do engajamento das pessoas no processo de inovação e do estímulo à parceria com outras instituições e redes colaborativas.

Entre os anos de 2024 e 2025, o LIODS-MG desenvolveu várias ações e projetos, entre os quais destacam-se:

- **“Preste atenção nas contas! É legal e pode ser fácil”**, desenvolvido em parceria com os Regionais de Alagoas e Maranhão com o objetivo de elaborar materiais em linguagem simples (cards, cartilhas, vídeos) com orientações e informações sobre as prestações de contas eleitorais.
- **“Aquisições em dia”**, para identificação e propostas de ações de melhoria no fluxo de trabalho e no cumprimento dos prazos dos processos de aquisição.
- **“Preste atenção nas contas anuais”**, em parceria com os Regionais de Alagoas, Maranhão e Rio de Janeiro para elaboração de materiais em linguagem simples (cards, cartilhas, vídeos) com orientações e informações sobre a prestação de contas anuais.
- **“Calma, é só o PJe”**, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral, voltado para a criação de trilhas de aprendizagem sobre a operacionalização e tramitação de processos no PJe, além da produção de cartilhas e guias em linguagem simples.
- **“Projeto SIMPLES”**, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social, na realização de oficinas de linguagem simples com a geração de protótipos de documentos reescritos na metodologia.
- **“Projeto Avaliação das Eleições 2024”**, com aplicação de metodologia do *design thinking* para identificação e análise de problemas e realização de um *hackathon* para geração de ideias e desenvolvimento de protótipos para soluções de problemas identificados durante as eleições.
- **“Atende fácil”**, com o objetivo de desenvolver uma aplicação para organização e controle das filas de eleitoras (res) no fechamento do cadastro eleitoral.
- **“Cada voto conta: acessibilidade eleitoral para todas as pessoas com deficiência”**, em parceria com os laboratórios de inovação do TRE-SP e Justiça Federal/SP para cumprimento da Meta 9-2025. O projeto realizou análise e diagnóstico de lacunas nos atos normativos que tratam da acessibilidade de pessoas com deficiência no momento do voto e um mapeamento das(dos) eleitoras(res) de Minas e São Paulo que possuem deficiência severa, apresentando proposições para a garantia do direito ao voto dessas pessoas.

Além disso, o LIODS-MG integrou equipes de trabalho dos projetos ComunicAtiva, coordenado pela Coordenadoria de Gestão da Informação, e Mesários 2026, na condução de oficinas de *design thinking* e apoio na elaboração de cartilha do mesário, projeto gerenciado pela Seção de Apoio ao Planejamento das Eleições.

A participação do LIODS-MG também ocorre em frentes externas, como integrante da Rede Mineira de Laboratórios de Inovação, o Subcomitê Regional de Cooperação para assuntos de inovação, além da participação no Laboratório de Inovação da Justiça Eleitoral/TSE, integrando o Subgrupo de Capacitação e a Equipe para elaboração de Portfólio de apresentações sobre a segurança do processo eletrônico de votação.

O LIODS-MG integrou, ainda, duas equipes de trabalho do Conselho Nacional de Justiça para a elaboração de Guia Rápido para o Protocolo de Julgamento de Ações Ambientais e para a construção de indicadores da Justiça Restaurativa.

5 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 Resumo da situação financeira e contábil

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG obteve desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial adequados no exercício financeiro de 2025, conforme demonstrado neste relatório. Por ser órgão público do Poder Judiciário Federal, não realiza arrecadação de tributos, não possuindo receita própria. Para atender aos seus objetivos institucionais, recebe dotações orçamentárias e os respectivos recursos financeiros por meio de repasses efetuados pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Dessa forma, o seu desempenho na gestão orçamentária, financeira e patrimonial é mais bem avaliado a partir da execução orçamentária, quando implementa ações necessárias à consecução dos objetivos da gestão, com gastos em despesas de custeio e investimentos. Para atendimento de sua missão institucional, qual seja, garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial, adota-se uma gestão orçamentária responsável, pautada pela transparência, como demonstram os índices evidenciados neste Relato Integrado, tendo por consequência um adequado desempenho financeiro e patrimonial.

Do ponto de vista contábil, o TRE-MG apresenta uma situação financeira adequada, conforme demonstra a existência de saldo positivo na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R\$ 14.901.440,84 (quatorze milhões, novecentos e um mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Ressalta-se que tais recursos são geridos pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que se refere às aplicações financeiras e apropriação dos rendimentos.

As Demonstrações Contábeis do TRE-MG, exercício de 2025, foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFIWEB) e elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público — NBC TSP —, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP — e o Manual SIAFI. A conformidade contábil dos demonstrativos é realizada conforme os procedimentos estabelecidos no Manual SIAFI, com o objetivo de assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes no SIAFI, sistema responsável pela execução dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

5.2 Principais fatos contábeis, contas, saldos e ocorrências

As demonstrações contábeis do TRE-MG compreendem o Balanço Patrimonial (BP), o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

A seguir, são evidenciados os principais grupos de contas e seus respectivos saldos, extraídos das demonstrações contábeis disponibilizadas no sistema SIAFIWEB em 26.01.2026, bem como suas notas explicativas. Todos os valores são expressos em reais. Para comparação entre os exercícios de 2025 e 2024, foram utilizadas as análises vertical e horizontal, obtendo-se o percentual de variação entre os exercícios financeiros e, no mesmo exercício financeiro, dentro dos próprios grupos de contas.

5.2.1 Caixa, equivalentes de caixa e estoques

ATIVO			ANÁLISE VERTICAL	ANÁLISE HORIZONTAL
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	%	%
ATIVO CIRCULANTE	36.749.923,00	40.752.620,98	8,56	-9,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.901.440,84	30.513.723,69	3,47	-51,16
Créditos a Curto Prazo	1.338.272,55	872.083,72	0,31	53,46
Créditos de Transferências a Receber	-	-		
Créditos de Transferências a Receber	-	-		
Demais Créditos e Valores	1.338.272,55	872.083,72	0,31	53,46
Demais Créditos e Valores	1.338.272,55	872.083,72	0,31	53,46
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-		
Estoques a Curto Prazo	20.415.959,59	9.282.203,15	4,76	119,95
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-		
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	94.250,02	84.610,42	0,02	11,39

O Ativo Circulante é formado pelos bens e direitos para uso imediato e a curto prazo, sendo composto pelas contas Caixa e Equivalentes de Caixa e Estoques. O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende os valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e na Caixa Econômica Federal, representando os recursos necessários ao pagamento das obrigações imediatas do TRE-MG. Os recursos financeiros depositados na Caixa Econômica Federal referem-se aos depósitos de caução, de titularidade das empresas prestadoras de serviços, para formalização das garantias contratuais.

Mensalmente, é efetuada a programação financeira junto à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade — COFIC/TSE para o recebimento dos recursos financeiros com o objetivo de satisfazer as obrigações do TRE-MG.

Do grupo de contas em análise, destaca-se a variação na conta Estoques, que correspondem aos bens de consumo necessários ao atendimento das demandas mensais das unidades do TRE-MG e são mensurados com base no valor de aquisição. Conforme demonstrado, houve um aumento de 119,95% (cento e dezenove inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) dos estoques disponíveis no exercício de 2025, quando comparados ao exercício de 2024. Tal aumento pode ser explicado, principalmente, pela devolução de materiais de consumo relacionados com as Eleições 2024 pelos diversos cartórios eleitorais, incorporados ao longo do exercício, principalmente materiais de consumo de Tecnologia da Informação, cujo montante em dezembro/2025 foi de R\$ 17.558.794,79 (dezesete milhões quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

5.2.2 Imobilizado e intangível

ATIVO			ANÁLISE VERTICAL	ANÁLISE HORIZONTAL
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	%	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	392.511.097,23	347.698.865,41	91,44	12,89
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-		
Investimentos	-	-		
Imobilizado	364.462.193,68	322.291.058,79	84,90	13,08
Bens Móveis	248.343.037,42	269.318.134,84	57,85	-7,79
Bens Móveis	385.429.663,39	375.376.045,86	89,79	2,68
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-137.086.625,97	-106.057.911,02	-31,94	29,26
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	116.119.156,26	52.972.923,95	27,05	119,20
Bens Imóveis	116.146.825,58	53.637.870,12	27,06	116,54
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-27.669,32	-664.946,17	-0,01	-95,84
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
Intangível	28.048.903,55	25.407.806,62	6,53	10,39
Softwares	28.048.903,55	25.407.806,62	6,53	10,39
Softwares	47.724.346,76	30.312.078,19	11,12	57,44
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-19.675.443,21	-4.904.271,57	-4,58	301,19
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Patrimônio Cultural	-	-		
Diferido	-	-		



As contas contábeis de Bens Móveis e Bens Imóveis representam os bens corpóreos necessários à realização das atividades institucionais.

Os bens móveis do TRE-MG são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção, ficando sujeitos à depreciação quando seus elementos tiverem vida útil econômica limitada. Todos os bens móveis pertencentes ao TRE-MG encontram-se em plena depreciação. A metodologia de cálculo da depreciação utilizada é a das cotas constantes, por ser mais adequada à realidade do TRE-MG. A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo é a definida na Macrofunção SIAFI nº 020330, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Imobilizado representa 84,90% (oitenta e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) do valor total do Ativo em 2025. O grupo de contas em análise tem esse valor significativo pois nele estão contidos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluídas as urnas eletrônicas em estoque.

Em junho de 2025 foi feita a reavaliação dos Bens Imóveis do TRE-MG com base nos laudos fornecidos por empresa contratada para essa finalidade. Essa reavaliação justifica o aumento significativo, de 119,20% (cento e dezenove inteiros e vinte centésimos por cento), da conta de Bens Imóveis de 2024 para 2025.

E, tendo sido realizada a reavaliação dos imóveis em 2025, também foi realizada, conforme determinado na norma, a baixa da depreciação acumulada. Essa baixa justifica a redução do grupo de conta de Depreciação Acumulada de Bens Imóveis do ano de 2024 para 2025 em 95,84% (noventa e cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

O Ativo intangível do TRE-MG corresponde às aquisições e renovações de licenças de uso de *softwares* necessários ao desenvolvimento dos sistemas de Tecnologia da Informação. Houve uma variação significativa nesse grupo de contas de 57,44% (cinquenta e sete inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), em relação ao ano de 2024, em decorrência de aquisições ocorridas durante o exercício para atualização da área de Tecnologia e Informação do TRE-MG.

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO – EXERCÍCIO DE 2025

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	MOVIMENTAÇÃO			SALDO EM 31/12/2025
	BENS MÓVEIS		ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	BAIXAS	
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	22.242,28	4.908,00	0,00	2.630,63	24.519,65
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.323.922,33	8.875,65	0,00	9.348,03	1.323.449,95
1.2.3.1.1.01.03	EQUIPAM/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	184.210,17	121.128,00	0,00	24.102,00	281.236,17
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	952.198,28	420.241,42	0,00	232.786,98	1.139.652,72



1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	34.434,00	14.919,90	0,00	7.459,95	41.893,95
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.129.340,55	25.575,00	0,00	795,95	1.154.119,60
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	559.974,20	0,00	0,00	335,00	559.639,20
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	14.666,79	83.374,40	0,00	49.187,84	48.853,35
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	28.273,93	0,00	0,00	0,00	28.273,93
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	612,75	0,00	0,00	315,00	297,75
1.2.3.1.1.01.25	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.304.429,91	193.519,82	0,00	147.110,30	1.350.839,43
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC	337.646.589,57	19.718.099,36	0,00	8.108.095,11	349.256.593,82
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENÍLIOS DOMÉSTICOS	3.129.335,92	708.709,47	0,00	479.758,20	3.358.287,19
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	469.880,13	9.144,37	0,00	11.068,79	467.955,71
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.941.519,34	1.447.316,81	0,00	1.020.557,72	11.368.278,43
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	718.182,51	6.505,59	0,00	4.528,64	720.159,46
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	979.562,89	58.681,88	0,00	59.801,03	978.443,74
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	12.860,39	11.174,66	0,00	5.587,33	18.447,72
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL	257.736,34	1.045,00	0,00	571,90	258.209,44
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	5.338.894,54	400.000,00	0,00	200.000,00	5.538.894,54
1.2.3.1.1.08.01	Estoque Interno	9.634.054,80	9.862.336,29	0,00	12.834.728,27	6.661.662,82
1.2.3.1.1.99.07	BENS NÃO LOCALIZADOS	24.887,50	20.756,69	0,00	32.918,49	12.725,70
1.2.3.1.1.99.09	PEÇAS NAO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	668.236,74	362.705,34	0,00	193.712,96	837.229,12
1.2.3.1.1.99.10	MATERIAL DE USO DURADOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.05	BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		375.376.045,86	33.479.017,65	0,00	23.425.400,12	385.429.663,39
CONTA CONTÁBIL	BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2024	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	BAXAS	SALDO EM 31/12/2025
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	3.108.643,91	6.443.686,07	0,00	0,00	9.552.329,98
1.2.3.2.1.01.02	EDIFÍCIOS	38.763.750,09	44.229.513,86	0,00	904.950,29	82.088.313,66
1.2.3.2.1.01.03	TERRENOS/GLEBAS	34.363,04	150.752,96	0,00	0,00	185.116,00
1.2.3.2.1.01.04	ARMAZÉNS/GALPÕES	4.022.065,00	10.115.754,23	0,00	0,00	14.137.819,23
1.2.3.2.1.01.23	LOJAS	548.256,87	2.257.702,81	0,00	0,00	2.805.959,68
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	452.999,90	151.689,45	0,00	0,00	604.689,35

1.2.3.2.1.02.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS NÃO REGISTRADOS	6.361.045,00	0,00	0,00	0,00	6.361.045,00
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	300.002,72	0,00	0,00	0,00	300.002,72
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	46.743,59	64.806,37	0,00	0,00	111.549,96
SUBTOTAL		53.637.870,12	63.413.905,75	0,00	904.950,29	116.146.825,58
TOTAL		429.013.915,98	96.892.923,40	0,00	24.330.350,41	501.576.488,97

Com relação à movimentação dos bens imóveis, o aumento no valor de R\$ 63.413.905,75 (sessenta e três milhões quatrocentos e treze mil novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) demonstrado no quadro acima, ocorreu em virtude da reavaliação efetuada em junho de 2025. A baixa de R\$ 904.950,29 (novecentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) ocorreu em consequência da transferência do imóvel de Paracatu no valor de R\$ 158.290,43 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos) para a SPU ajustar o seu valor em maio de 2025 e à desvalorização do imóvel de Juiz de Fora no valor de R\$ 746.659,86 (setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) em junho de 2025.

COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS – SEGREGAÇÃO ENTRE TERRENOS E BENFEITORIAS

CLASSIFICAÇÃO	RIP	IMÓVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	VALOR IMÓVEL	TERRENOS	BENFEITORIAS
Residenciais e Comerciais	4067000065008	Araçuaí	844.372,85	346.368,50	498.004,35
	4775000025001	Luz	331.679,94	69.848,16	261.831,78
	5137000055002	Sacramento	801.423,74	454.154,00	347.269,74
	4123003355001	Rua Bernardo Mascarenhas, 317 - BH	1.820.078,29	971.529,86	848.548,43
	4123001275000	Venda Nova - R. Pe. Pedro Pinto	1.687.010,71	656.746,95	1.030.263,76
	4865000535009	Montes Claros	1.479.440,65	801.862,81	677.577,84
	5293000225002	São Sebastião do Paraíso	939.108,48	447.500,12	491.608,36
	4995000025009	Perdizes	921.935,96	470.746,63	451.189,33
	4485000025000	Espinosa	387.514,33	81.982,75	305.531,58
	4163000085002	Bonfinópolis	339.765,03	62.508,76	277.256,27
Edifícios	4789000015006	Manhumirim	2.000.248,94	1.331.063,07	669.185,87
	4123003415004	Av. Prudente de Moraes, 100 - BH	24.017.659,73	3.572.151,41	20.445.508,32
	4123000485001	Av. Prudente de Moraes, 320 - BH	29.784.587,08	7.358.632,63	22.425.954,45
	4123004055001	Ed. Stradvarius - BH	14.377.138,48	1.839.827,52	12.537.310,96
	5055000365003	Prata	871.950,32	343.801,44	528.148,88
	4899000025005	Nova Ponte	725.467,08	166.572,07	558.895,01

	4939000745000	Paracatu	1.469.968,75	1.003.099,35	466.869,40
	5041000685008	Ponte Nova	2.010.884,69	22.655,25	1.988.229,44
	4123001805000	Ed Acaiaca - BH	2.045.941,40	92.511,18	1.953.430,22
	4865000165007	Montes Claros - R. João Souto, 670	1.501.127,05	825.526,18	675.600,87
	4733000015000	Juiz de Fora - Rua Santo Antonio, 711 Centro	3.283.340,14	1.756.166,68	1.527.173,46
Galpões	4371000075000	Belo Horizonte	14.137.819,23	8.086.332,08	6.051.487,15
Lojas	4123001705005	Barreiro	1.648.925,71	65.272,00	1.583.653,71
	4123001035000	Av. Cristiano Machado - BH	1.157.033,97	76.392,00	1.080.641,97
Salas	4159000025001	Bom Sucesso	604.689,35	14.422,25	590.267,10
Terrenos/Glebas	5055000445007	Prata	185.116,00	147.355,17	37.760,83
CLASSIFICAÇÃO	RIP	IMÓVEIS NÃO REGISTRADOS NO SPIUNET	VALOR IMÓVEL	TERRENOS	BENFEITORIAS
Residenciais e Comerciais	-	Rua Josafá Belo, 36 - BH	6.361.045,00	6.361.045,00	0,00
Obras em Andamento	-		300.002,72	0,00	0,00
Instalações (Montes Claros)	-		73.944,14	0,00	0,00
Instalações (Centro de Apoio)	-		37.605,82	0,00	0,00
TOTAL			116.146.825,58	37.426.073,82	78.309.199,08

Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS			
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR	
		2025	2024
123110101	Aparelhos de medição e orientação	14.747,44	14.041,84
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	667.661,17	607.516,89
123110103	Equipam/utensílios médicos, odonto, lab. e hosp.	75.486,95	62.261,92
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	577.683,13	534.594,97
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	19.633,78	18.000,22
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	845.349,05	800.101,22

123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	331.843,28	305.967,03
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	7.070,28	5.887,03
123110112	Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	24.531,30	24.478,62
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	0,00	283,50
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	851.779,20	795.367,12
123110201	Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	118.904.614,42	89.146.822,99
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	1.617.988,15	1.404.018,06
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	402.818,04	401.535,62
123110303	Mobiliário em geral	7.909.236,15	7.542.391,65
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	537.765,45	480.292,73
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	695.880,76	665.539,79
123110501	Veículos em geral	149.363,17	136.153,07
123110503	Veículos de tração mecânica	3.112.306,22	2.818.826,06
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	340.868,03	293.830,69
	TOTAL	137.086.625,97	106.057.911,02

5.2.3 Bens imóveis – depreciação do exercício

Quanto aos bens imóveis, o TRE-MG possui 27 (vinte e sete) imóveis próprios, sendo 9 (nove) para sua sede, unidades administrativas e cartórios eleitorais em Belo Horizonte e região metropolitana, e 18 (dezoito) unidades em cidades do Interior. Desses, apenas um imóvel de uso especial ainda não foi registrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União — SPIUNET —, não sendo considerado para os lançamentos de depreciação. O processo de reavaliação de bens imóveis do TRE-MG foi iniciado em setembro de 2024 e teve sua conclusão em junho de 2025. Em virtude da reavaliação dos imóveis, foi feita a baixa da depreciação acumulada. Por isso, o valor da depreciação acumulada de 2025 é significativamente menor do que o de 2024. Com o objetivo de atender ao princípio da transparência, apresentamos os atuais dados relativos aos bens imóveis pertencentes ao TRE-MG.

DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - 123810200						
CONTA	2022	2023	2024	2025		TOTAL ACUMULADO
				DEPRECIACÃO MENSAL	BAIXA DA DEPRECIACÃO ACUMULADA EM VIRTUDE DE REAVALIAÇÃO REALIZADA	
123210101	75.250,89	12.548,49	13.485,20	7.880,89	(107.201,04)	1.964,43
123210102	267.155,36	104.070,55	124.030,93	82.710,77	(553.967,06)	24.000,55
123210104	9.936,64	4.563,00	5.438,64	3.513,86	(22.433,96)	1.018,18
123210123	26.480,80	3.221,72	3.417,23	2.026,02	(34.584,06)	561,71
123210124	11.213,26	1.983,00	2.150,46	1.058,94	(16.281,21)	124,45
T O T A I S	390.036,95	126.386,76	148.522,46	97.190,48	(734.467,33)	27.669,32

BENS IMÓVEIS – DEPRECIACÃO 2025

Conta Contábil	RIP	Detalhamento do Imóvel	Vr. Imóvel	Depreciação 2025
Residenciais e Comerciais 12321.01.01	4067000065008	Araçuaí	844.372,85	188,53
	4775000025001	Luz	331.679,94	99,12
	5137000055002	Sacramento	801.423,74	131,47
	4123003355001	Bernardo Mascarenhas, 317	1.820.078,29	321,23
	4123001275000	Venda Nova - R. Pe. Pedro Pinto	1.687.010,71	390,03
	4865000535009	Montes Claros	1.479.440,65	256,51
	5293000225002	São Sebastião do Paraíso	939.108,48	186,11
	4995000025009	Perdizes	921.935,96	170,81
	4485000025000	Espinosa	387.514,33	115,66
	4163000085002	Bonfinópolis	339.765,03	104,96
Edifícios 12321.01.02	4789000015006	Manhumirim	2.000.248,94	253,33

	4123003415004	Prudente de Moraes, 100	24.017.659,73	7.740,04
	4123000485001	Prudente de Moraes, 320	29.784.587,08	8.489,77
	4123004055001	Stradvarius	14.377.138,48	4.746,24
	5055000365003	Prata	871.950,32	199,94
	4899000025005	Nova Ponte	725.467,08	211,58
	4939000745000	Paracatu	1.469.968,75	33,56
	4733000015000	Juiz de Fora - Rua Santo Antonio, 711 Centro	3.283.340,14	578,14
	4865000165007	Montes Claros - R. João Souto, 670	1.501.127,05	255,76
	5041000685008	Ponte Nova	2.010.884,69	752,68
	4123001805000	Ed Acaiaca	2.045.941,40	739,51
Galpões - 12321.01.04	4371000075000	Belo Horizonte	14.137.819,23	1.018,18
Lojas 12321.01.23	4123001705005	Barreiro	1.648.925,71	333,88
	4123001035000	Av Cristiano Machado	1.157.033,97	227,83
Salas - 12321.01.24	4159000025001	Bom Sucesso	604.689,35	124,45
Terrenos/Glebas - 12321.01.03	5055000445007	Prata	185.116,00	-
TOTAL			109.374.227,90	27.669,32

O lançamento mensal da depreciação de bens imóveis é efetuado pela UG 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT/STN. A apuração da depreciação dos bens imóveis é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme os valores constantes do Sistema SPIUNET. Os bens imóveis da União são gerenciados pela Secretaria de Patrimônio da União, por meio do SPIUNET, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04.07.2023 que definiu os critérios para mensuração, atualização e reavaliação dos bens imóveis.

Porém, quando é feita a reavaliação dos Bens Imóveis cabe a cada Unidade Gestora efetuar, no mesmo período, a baixa do saldo da depreciação acumulada. O TRE-MG fez os lançamentos de baixa da depreciação e reavaliação dos seus imóveis em junho de 2025.

5.2.4 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

PASSIVO			ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024		
PASSIVO CIRCULANTE	29.127.931,34	49.911.194,81	6,79	-41,64
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	18.840.742,52	20.770.809,76	4,39	-9,29
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.390.958,47	2.799.472,04	0,56	-14,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-		
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-		
Provisões a Curto Prazo	-	-		
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.896.230,35	26.340.913,01	1,84	-70,02

O grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar registrou no final de 2025 o montante de R\$ 18.840.742,52 (dezoito milhões oitocentos e quarenta mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Desse valor, R\$ 18.554.640,70 (dezoito milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e setenta centavos) referem-se à constituição da provisão de férias e do terço constitucional de férias.

Cabe esclarecer que, por orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, através da Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento, em atendimento ao Acórdão nº 1322/2018, do TCU/Plenário, a partir do exercício de 2018, houve a adequação dos critérios de constituição das provisões de férias e abono constitucional de férias, em consonância com o regime de competência. Assim, a provisão mensal de férias passou a ser calculada considerando o valor do abono constitucional de férias, na proporção de 1/3 (um terço) acrescido do salário correspondente ao mês de férias.

O grupo de contas Demais Obrigações a Curto Prazo representa as contas de retenções na fonte de obrigações tributárias, bem como depósitos retidos de fornecedores para garantia de obrigações trabalhistas. A redução de 70,02% (setenta inteiros e dois centésimos por cento) em relação ao ano de 2024 refere-se, em grande parte, à antecipação de recolhimentos das retenções de tributos federais relativos à folha de pagamento.

5.2.5 Patrimônio líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
---------------------------	--	--

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ANÁLISE	ANÁLISE
			VERTICAL %	HORIZONTAL %
Patrimônio Social e Capital Social	-	-		
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-		
Reservas de Capital	-	-		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-		
Reservas de Lucros	-	-		
Demais Reservas	62.766.632,51	1.474.292,25	14,62	4.157,41
Resultados Acumulados	337.366.456,38	337.065.999,33	78,59	0,09
Resultado do Exercício	2.956.718,55	92.979.876,04	0,69	-96,82
Resultados de Exercícios Anteriores	337.065.999,33	256.220.116,22	78,52	31,55
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.656.261,50	-12.133.992,93	-0,62	-78,11
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.133.088,89	338.540.291,58	93,21	18,19

Em 2025, houve um superávit na ordem de R\$ 2.956.718,55 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), com redução de 96,82% (noventa e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), se comparado ao exercício anterior.

O grupo de contas Demais Reservas teve uma variação importante no ano de 2025 em decorrência das reavaliações dos imóveis do TRE-MG.

5.2.6 Transferências e delegações recebidas e concedidas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	AV %	AH %
--------------------------------------	------	------

	2025	2024		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	964.050.569,97	1.055.281.346,23	100,00	-8,65
Transferências e Delegações Recebidas	943.224.656,49	950.981.768,97	97,84	-0,82
Transferências Intragovernamentais	942.086.092,32	950.612.925,51	97,72	-0,90
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.138.564,17	368.843,46	0,12	208,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	961.093.851,42	962.301.470,19	100,00	-0,13
Transferências e Delegações Concedidas	10.424.875,58	14.070.640,27	1,08	-25,91
Transferências Intragovernamentais	10.136.038,50	11.173.052,59	1,05	-9,28
Transferências Intergovernamentais	-	2.600.000,00		
Outras Transferências e Delegações Concedidas	288.837,08	297.587,68	0,03	-2,94

As Transferências e Delegações Recebidas representam variações patrimoniais aumentativas, ou seja, os recursos financeiros e doações de bens recebidos pelo TRE/MG, bem como a movimentação de urnas eletrônicas entre os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral.

Destaca-se a conta Transferências Intragovernamentais na ordem de R\$ 942.086.092,32 (novecentos e quarenta e dois milhões oitenta e seis mil noventa e dois reais e trinta e dois centavos) representando 97,72% (noventa e sete inteiros e setenta e dois centésimos por cento) das Variações Patrimoniais Aumentativas. Cabe esclarecer que o TRE-MG não possui receita própria, isto é, não realiza arrecadação para cobrir os gastos com suas atividades. O mencionado montante representa os recursos financeiros recebidos pelo TRE-MG do Tesouro Nacional, via sub-repasse do TSE, para fazer face aos pagamentos de despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) e das despesas contratuais necessárias ao cumprimento de seu objetivo institucional.

As Transferências e Delegações Concedidas representam as variações patrimoniais diminutivas, compostas por saldos patrimoniais decorrentes de recolhimento de multas eleitorais e ressarcimentos ao Tesouro Nacional, bem como desincorporação de ativos por doação ou transferência a outros Regionais.

Como 2025 não foi ano eleitoral, não houve rubrica destinada às Transferências Intergovernamentais, usualmente destinada ao convênio para pagamento da Polícia Militar de Minas Gerais por serviços prestados nas eleições.

5.2.7 Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos e desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	AV %	AH %
--------------------------------------	------	------

	2025	2024		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	964.050.569,97	1.055.281.346,23	100,00	-8,65
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	11.677.947,32	93.284.947,41	1,21	-87,48
Reavaliação de Ativos	-	-		
Ganhos com Alienação	-	-		
Ganhos com Incorporação de Ativos	11.655.428,03	93.209.483,02	1,21	-87,50
Ganhos com Desincorporação de Passivos	22.519,29	75.464,39	0,00	-70,16
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	961.093.851,42	962.301.470,19	100,00	-0,13
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	265.353,18	2.531.934,40	0,03	-89,52
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-		
Perdas com Alienação	-	-		
Perdas Involuntárias	798,00	4.433,60	0,00	-82,00
Incorporação de Passivos	-	-		
Desincorporação de Ativos	264.555,18	2.527.500,80	0,03	-89,53

Na análise desse grupo de contas, destacam-se os Ganhos com Incorporação de Ativos, em que houve variação substancial em relação ao ano anterior, ficando o exercício de 2025 com números absolutos menores que em 2024. Os ganhos com Incorporação de Ativos relacionam-se com devolução de materiais das Eleições 2024 pelos cartórios eleitorais.

5.2.8 Pessoal e encargos e benefícios previdenciários e assistenciais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	AV %	AH %
---	-------------	-------------

	2025	2024		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	961.093.851,42	962.301.470,19	100,00	-0,13
Pessoal e Encargos	635.806.561,97	619.720.574,81	66,15	2,60
Remuneração a Pessoal	502.823.171,09	498.599.394,68	52,32	0,85
Encargos Patronais	92.349.211,22	86.915.709,73	9,61	6,25
Benefícios a Pessoal	40.634.179,66	34.205.470,40	4,23	18,79
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	162.333.506,16	148.094.329,71	16,89	9,61
Aposentadorias e Reformas	127.081.463,16	114.148.245,40	13,22	11,33
Pensões	26.314.199,86	25.226.272,28	2,74	4,31
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.937.843,14	8.719.812,03	0,93	2,50

O grupo de contas Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais representam as variações patrimoniais diminutivas com pessoal ativo, aposentadorias e pensões dos servidores.

No item Remuneração a Pessoal, observa-se que esse gasto se mantém estável em relação ao exercício de 2024.

5.2.9 Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			AV %	AH %
	2025	2024		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	961.093.851,42	962.301.470,19	100,00	-0,13
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	151.794.841,65	176.543.937,55	15,79	-14,02
Uso de Material de Consumo	1.898.375,17	16.032.485,11	0,20	-88,16
Serviços	106.748.617,12	133.479.880,26	11,11	-20,03
Depreciação, Amortização e Exaustão	43.147.849,36	27.031.572,18	4,49	59,62
Tributárias	156.681,06	156.020,78	0,02	0,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.485,84	15.788,14	0,00	-8,25
Contribuições	142.195,22	140.232,64	0,01	1,40

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	205.306,94	1.179.305,23	0,02	-82,59
Premiações	9.576,00	24.999,40	0,00	-61,70
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	195.730,94	1.154.305,83	0,02	-83,04

Esse grupo de contas representa as variações patrimoniais diminutivas necessárias à manutenção das atividades operacionais do TRE-MG. Corresponde às despesas com materiais de consumo imediato e para estoque, concessão de bolsas de estágios, serviços de assistência médico-hospitalar para os servidores, serviços de capacitação, manutenção predial das instalações utilizadas pelas unidades administrativas e cartórios eleitorais da Capital e do Interior, serviços de conservação e limpeza, serviços de portaria, motoristas, serviços de comunicação de dados, serviços de telefonia, água e esgoto, energia elétrica, serviços de correios, locação de imóveis para os cartórios eleitorais do Interior e unidades administrativas da Capital, dentre outros.

O item Uso de Material de Consumo, no montante de R\$ 1.898.375,17 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), registrou um decréscimo de 88,16% (oitenta e oito inteiros e dezesseis centésimos por cento) em relação ao exercício de 2024. Observa-se também uma redução do montante gasto com o item Serviços no percentual de 20,03 (vinte inteiros e três centésimos). Tais variações se justificam em função de tratar-se de ano não eleitoral em que ocorre uma redução de gastos com materiais e serviços em relação aos anos eleitorais.

5.2.10 Grupo de contas - dotação atualizada e despesa empenhada

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	839.352.314,00	907.879.468,00	908.704.769,70	895.972.978,16	893.030.912,48	-825.301,70
Pessoal e Encargos Sociais	686.049.484,00	749.826.494,00	749.046.239,89	745.630.029,00	744.881.951,79	780.254,11
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	153.302.830,00	158.052.974,00	159.658.529,81	150.342.949,16	148.148.960,69	-1.605.555,81
DESPESAS DE CAPITAL	2.634.494,00	22.210.459,00	31.858.702,52	10.800.458,40	10.066.170,06	-9.648.243,52
Investimentos	2.634.494,00	22.210.459,00	31.858.702,52	10.800.458,40	10.066.170,06	-9.648.243,52
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL DAS DESPESAS	841.986.808,00	930.089.927,00	940.563.472,22	906.773.436,56	903.097.082,54	-10.473.545,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	841.986.808,00	930.089.927,00	940.563.472,22	906.773.436,56	903.097.082,54	-10.473.545,22
TOTAL	841.986.808,00	930.089.927,00	940.563.472,22	906.773.436,56	903.097.082,54	-10.473.545,22

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	PROVISÃO RECEBIDA	PROVISÃO CONCEDIDA	DESTAQUE RECEBIDO	DESTAQUE CONCEDIDO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	839.352.314,00							914.895.266,97	908.704.769,70	895.972.978,16	893.030.912,48	6.190.497,27
Pessoal e Encargos Sociais	686.049.484,00	70.617.010,00	-6.840.000,00	2.860.586,23				752.687.080,23	749.046.239,89	745.630.029,00	744.881.951,79	3.640.840,34
Juros e Encargos da Dívida	-							-		-	-	-
Outras Despesas Correntes	153.302.830,00	18.900.144,00	-14.150.000,00	4.284.496,09	-55.295,89	25.402,38	-99.389,84	162.208.186,74	159.658.529,81	150.342.949,16	148.148.960,69	2.549.656,93
DESPESAS DE CAPITAL	2.634.494,00							34.290.315,00	31.858.702,52	10.800.458,40	10.066.170,06	2.431.612,48
Investimentos	2.634.494,00	21.270.965,00	-1.695.000,00	12.079.856,00				34.290.315,00	31.858.702,52	10.800.458,40	10.066.170,06	2.431.612,48
Inversões Financeiras	-							-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-							-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-							-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	841.986.808,00	110.788.119,00	-22.685.000,00	19.224.938,32	-55.295,89			949.185.581,97	940.563.472,22	906.773.436,56	903.097.082,54	8.622.109,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-							-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-							-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-							-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-							-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-							-	-	-	-	-

Dívida Mobiliária	-							-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-							-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	841.986.808,00							949.185.581,97	940.563.472,22	906.773.436,56	903.097.082,54	8.622.109,75
TOTAL	841.986.808,00							949.185.581,97	940.563.472,22	906.773.436,56	903.097.082,54	8.622.109,75

Observa-se a diferença entre a Dotação Atualizada e as Despesas Empenhadas no montante de R\$ 10.473.545,22 (dez milhões quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). A diferença negativa pode ser explicada em razão dos valores executados pelo TRE-MG provenientes de descentralizações orçamentárias efetuadas pelo TSE e outros Regionais ao TRE-MG no exercício de 2025, a título de Provisões, com vistas à realização de gastos com pessoal, encargos sociais e custeio.

Os valores negativos do saldo da dotação no primeiro quadro são o resultado da diferença entre a dotação atualizada, que não compreende as provisões recebidas do TSE e de outros Regionais, e as despesas empenhadas.

Neste último grupo, considera-se tanto a dotação recebida na Lei Orçamentária Anual quanto as provisões recebidas de outros Órgãos.

Assim, conforme tem-se no demonstrativo da Despesa com os ajustes efetuados na dotação, houve um acréscimo de R\$ 107.198.773,97 (cento e sete milhões cento e noventa e oito mil setecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 66.637.596,23 (sessenta e seis milhões seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) na conta Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 8.905.356,74 (oito milhões novecentos e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) em Outras Despesas Correntes e R\$ 31.655.821,00 (trinta e um milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais) em Investimentos, gerando saldo final da dotação positivo, pois a diferença entre a dotação atualizada real e as despesas empenhadas foi suprida pelos repasses não pertencentes ao orçamento do TRE-MG. Com isso, tem-se R\$ 8.622.109,75 (oito milhões seiscentos e vinte e dois mil cento e nove reais e setenta e cinco centavos) no saldo real da dotação, obtido pela diferença entre a dotação atualizada real e as despesas empenhadas.

5.3 Normas legais e técnicas adotadas

A execução orçamentária, financeira e contábil do TRE-MG observa o cumprimento das determinações contidas na Lei nº 4.320/1964, no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO —, na Lei Orçamentária Anual — LOA —, na Lei Complementar 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal —, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público — NBC TSP —, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP —, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público — PCASP —, no Manual SIAFI e nas demais normas aplicáveis aos entes públicos e à sua respectiva área de atuação.

De modo a assegurar o controle e a garantia da confiabilidade, regularidade, transparência, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, a administração do TRE-MG conta com a atuação da Coordenadoria de Auditoria Interna, subordinada à Presidência, bem como do Núcleo Setorial Contábil e da Seção de Contabilidade, os dois últimos subordinados à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Além da observância das determinações legais, a Seção de Contabilidade procede à conformidade de registro de gestão de todos os processos relativos à aquisição de materiais, prestação de serviços, locação de imóveis, além de pagamentos afetos à área de pessoal e encargos sociais, fazendo um acompanhamento pormenorizado da execução orçamentária e do cumprimento dos procedimentos e orientações relativos à atuação do TRE-MG.

Ao Núcleo Setorial Contábil cabe a elaboração de relatórios de prestação de contas periódicos, conciliações contábeis relativas aos controles de estoques, da amortização e depreciação mensais dos itens afetos a cada um dos procedimentos, a conformidade de gestão da Unidade Gestora, o acompanhamento mensal das contas contábeis e procedimentos obrigatórios relacionados à realização das despesas. Ressalte-se que tais áreas, em sua atuação, acompanham as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como da Unidade Setorial Contábil do Órgão Superior – TSE.

5.4 Informações acerca do setor de contabilidade da UPC

O Núcleo Setorial Contábil — NSECO —, é responsável pela Conformidade Contábil, bem como pelo atendimento das exigências legais relativas à elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestral (em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000) e à declaração anual sobre as demonstrações contábeis, entre outras atividades relativas ao controle contábil dos bens móveis e materiais de consumo, acompanhamento das contas contábeis e dos demonstrativos contábeis mensais. É composto por 2 (duas) servidoras, sendo 1 (uma) delas com formação em Ciências Contábeis, registrado no SIAFI como responsável titular pelas informações contábeis do TRE-MG e pela conformidade mensal de registro de gestão.

A Seção de Contabilidade é responsável pela conformidade diária dos registros de gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI — e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações no âmbito do TRE-MG.

As rotinas de conformidade são realizadas em todos os processos de despesas com o objetivo de verificar se os registros efetuados no SIAFI observam as normas vigentes e se há documentação que suporte as operações efetuadas para o registro da conformidade com ou sem restrições, conforme situações previstas na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007. Os procedimentos são realizados para todas as despesas da unidade de pessoal, custeios e investimentos, incluindo o acompanhamento de médio e longo prazo da execução orçamentária e financeira das despesas de natureza continuada.

Cabe à (ao) servidora (servidor) titular ou sua (seu) substituta (o), designadas (os) pela (o) titular da Unidade Gestora e identificados no rol de responsáveis da unidade, o registro diário da conformidade de gestão no SIAFI.

A análise dos processos é efetuada por 8 servidoras (res), entre os quais 6 (seis) com formação técnica. As (Os) servidoras (res) não realizam a emissão de documentos no SIAFI, em observância à segregação de funções entre o responsável pela emissão dos documentos e os que efetuam a análise e registro da conformidade. Nas atribuições também estão incluídas a análise e informação da classificação da despesa, além de conciliação dos saldos de contas

contábeis resultantes dos registros realizados no SIAFI, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial. A conclusão dos processos de despesa também é realizada pela Seção de Contabilidade mediante certificação de inexistência de pendências contábeis e de gestão.

5.5 Conclusões de auditorias e/ou órgão de controle público

A Coordenadoria de Auditoria Interna – CAU - do TRE-MG atua conforme atribuições previstas no Regulamento da Secretaria e no Estatuto da Auditoria, que estabelece um sistema de duplo reporte para garantir a independência e a eficácia da função de auditoria interna, alinhado às melhores práticas nacionais e internacionais. Relativamente ao reporte funcional, o titular da CAU deve encaminhar à Corte do Tribunal, por meio da Presidência, o Relatório Anual de Atividades (RAINT) referentes ao exercício anterior, até o final do mês de julho de cada ano. Já o reporte administrativo, realizado diretamente à Presidência do Tribunal, é estratégico, pois essa posição hierárquica assegura autonomia, independência e objetividade à área de auditoria interna e aos seus auditores.

Conforme previsto no §6º do artigo 13 combinado com os §§ 2º e 4º do art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, os órgãos do Poder Judiciário publicarão o relatório de gestão, as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado e respectivas notas explicativas, assim como os certificados de auditoria no sítio oficial do órgão, e deixarão disponíveis por um período mínimo de cinco anos a contar do encerramento do exercício financeiro a que se referem.

5.5.1 - Informações sobre Auditoria e Certificação de Contas

Em março de 2025 foi finalizada a Auditoria Integrada Financeira e de Conformidade, relativa ao exercício de 2024, conforme artigo 12 inciso II da IN TCU nº 84/2020, cujo [Certificado de Auditoria](#) foi publicado e está disponível na página do TREMG. Foram feitas recomendações reportadas por meio do Relatório Conclusivo da Auditoria, cujo monitoramento dessas recomendações será concluído e relatado no Relatório de Auditoria de contas de 2025, com prazo de conclusão até 30/4/2026.

Cumpramos informar que a Auditoria Integrada Financeira e de Conformidade relativa ao exercício de 2025, encontra-se em processo de conclusão, cujo Certificado será emitido até 31/3/2026.

5.5.2. - Informações sobre Recomendações da Auditoria Interna e Determinações do TCU

Em março de 2025 foram publicadas as [recomendações constantes dos relatórios de Auditoria da CAU TREMG](#). Quanto às [Determinações do TCU](#) realizadas em 2024, incluindo as relativas a exercícios anteriores vigentes, e as respectivas providências adotadas pelos gestores, com as justificativas das recomendações não cumpridas, foram publicadas na página do TREMG, conforme inciso I artigo 6º da Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

As providências adotadas pelos gestores atinentes tanto às recomendações da Auditoria Interna do TREMG, quanto às Determinações do TCU referentes ao exercício de 2025, têm prazo para publicação até 30/3/2026.

5.5.3.- Informações sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT

Em julho de 2025 foi publicado o [RAINT de 2024](#) - na página do TREMG em conformidade com §1º do artigo 5º da Resolução CNJ nº 308/2020, bem como §3º do artigo 35 da [Resolução TRE-MG nº 1.157/2020 \(Estatuto da Auditoria Interna\)](#).

O RAINT relativo ao exercício de 2025, será elaborado e submetido para deliberação da Corte do TREMG até 31/7/2026 e publicado até 30/8/2026, conforme §§ 1º e 3º do artigo 35 da [Resolução TRE-MG nº 1.157/2020 \(Estatuto da Auditoria Interna\)](#).

5.6 Indicações de locais eletrônicos em que os demonstrativos são publicados

As demonstrações contábeis e notas explicativas relativas ao exercício de 2025, em sua íntegra, podem ser acessadas no *site* do TRE-MG, no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br, na opção Transparência e prestação de contas, Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis do exercício de 2025 estão em conformidade com as normas contábeis, sendo declaradas sem restrições pelo contador responsável.

5.7 Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram extraídas do sistema SIAFIWEB em 26 de janeiro de 2026 e são disponibilizadas para atender ao princípio da transparência e subsidiar análises mais aprofundadas das contas contábeis relativas ao exercício de 2025. Todos os valores são expressos em reais.

5.7.1 Balanço patrimonial

ATIVO			ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024		
ATIVO CIRCULANTE	36.749.923,00	40.752.620,98	8,56	-9,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.901.440,84	30.513.723,69	3,47	-51,16
Créditos a Curto Prazo	1.338.272,55	872.083,72	0,31	53,46
Créditos de Transferências a Receber	-	-		
Créditos de Transferências a Receber	-	-		
Demais Créditos e Valores	1.338.272,55	872.083,72	0,31	53,46
Demais Créditos e Valores	1.338.272,55	872.083,72	0,31	53,46
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-		
Estoques a Curto Prazo	20.415.959,59	9.282.203,15	4,76	119,95
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-		
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	94.250,02	84.610,42	0,02	11,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	392.511.097,23	347.698.865,41	91,44	12,89
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-		
Estoques a Longo Prazo	-	-		
Investimentos	-	-		
Participações Permanentes	-	-		
Propriedades para Investimento	-	-		
Propriedades para Investimento	-	-		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		
Demais Investimentos Permanentes	-	-		

Demais Investimentos Permanentes	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest.	-	-		
Perm.				
Imobilizado	364.462.193,68	322.291.058,79	84,90	13,08
Bens Móveis	248.343.037,42	269.318.134,84	57,85	-7,79
Bens Móveis	385.429.663,39	375.376.045,86	89,79	2,68
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-137.086.625,97	-106.057.911,02	-31,94	29,26
Móveis				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	116.119.156,26	52.972.923,95	27,05	119,20
Bens Imóveis	116.146.825,58	53.637.870,12	27,06	116,54
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-27.669,32	-664.946,17	-0,01	-95,84
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
Intangível	28.048.903,55	25.407.806,62	6,53	10,39
Softwares	28.048.903,55	25.407.806,62	6,53	10,39
Softwares	47.724.346,76	30.312.078,19	11,12	57,44
(-) Amortização Acumulada de <i>Softwares</i>	-19.675.443,21	-4.904.271,57	-4,58	301,19
(-) Redução ao Valor Recuperável de <i>Softwares</i>	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e	-	-		
Patentes Ind				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e	-	-		
Pat.				
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de	-	-		
Imóveis				
Patrimônio Cultural	-	-		
Patrimônio Cultural	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-		
Diferido	-	-		
TOTAL DO ATIVO	429.261.020,23	388.451.486,39	100,00	10,51

PASSIVO			ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024		
PASSIVO CIRCULANTE	29.127.931,34	49.911.194,81	6,79	-41,64
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	18.840.742,52	20.770.809,76	4,39	-9,29
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.390.958,47	2.799.472,04	0,56	-14,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-		
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-		
Provisões a Curto Prazo	-	-		
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.896.230,35	26.340.913,01	1,84	-70,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-		
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-		
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-		
Provisões a Longo Prazo	-	-		
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-		
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	29.127.931,34	49.911.194,81	6,79	-41,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			ANÁLISE VERTICAL %	ANÁLISE HORIZONTAL %
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024		
Patrimônio Social e Capital Social	-	-		
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-		
Reservas de Capital	-	-		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-		
Reservas de Lucros	-	-		
Demais Reservas	62.766.632,51	1.474.292,25	14,62	4.157,41
Resultados Acumulados	337.366.456,38	337.065.999,33	78,59	0,09
Resultado do Exercício	2.956.718,55	92.979.876,04	0,69	-96,82
Resultados de Exercícios Anteriores	337.065.999,33	256.220.116,22	78,52	31,55
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.656.261,50	-12.133.992,93	-0,62	-78,11
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.133.088,89	338.540.291,58	93,21	18,19

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	429.261.020,23	388.451.486,39	100,00	10,51
--	-----------------------	-----------------------	---------------	--------------

5.7.2 Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	14.901.440,84	30.513.723,69	PASSIVO FINANCEIRO	43.123.462,78	70.028.113,81
ATIVO PERMANENTE	414.359.579,39	357.937.762,70	PASSIVO PERMANENTE	18.554.640,70	20.424.106,71
			SALDO PATRIMONIAL	367.582.916,75	297.999.265,87

5.7.3 Quadro de compensações

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.482.476,68	3.432.087,77
Atos Potenciais Ativos	4.482.476,68	3.432.087,77
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.482.476,68	3.432.087,77
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL	4.482.476,68	3.432.087,77
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024

ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	385.989.772,23	132.798.251,57
Atos Potenciais Passivos	385.989.772,23	132.798.251,57
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	296.159,38	692.602,00
Obrigações Contratuais	385.693.612,85	132.105.649,57
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	385.989.772,23	132.798.251,57

5.7.4 Demonstração das variações patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			AV %	AH %
	2025	2024		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	964.050.569,97	1.055.281.346,23	100,00	-8,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-		
Contribuições	-	-		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	28.252,73	155.645,15	0,00	-81,85
Juros e Encargos de Mora	28.252,73	155.645,15	0,00	-81,85
Transferências e Delegações Recebidas	943.224.656,49	950.981.768,97	97,84	-0,82
Transferências Intragovernamentais	942.086.092,32	950.612.925,51	97,72	-0,90
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.138.564,17	368.843,46	0,12	208,68
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	11.677.947,32	93.284.947,41	1,21	-87,48
Reavaliação de Ativos	-	-		
Ganhos com Alienação	-	-		
Ganhos com Incorporação de Ativos	11.655.428,03	93.209.483,02	1,21	-87,50
Ganhos com Desincorporação de Passivos	22.519,29	75.464,39	0,00	-70,16
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.119.713,43	10.858.984,70	0,95	-16,02
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.119.713,43	10.858.984,70	0,95	-16,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	961.093.851,42	962.301.470,19	100,00	-0,13

Pessoal e Encargos	635.806.561,97	619.720.574,81	66,15	2,60
Remuneração a Pessoal	502.823.171,09	498.599.394,68	52,32	0,85
Encargos Patronais	92.349.211,22	86.915.709,73	9,61	6,25
Benefícios a Pessoal	40.634.179,66	34.205.470,40	4,23	18,79
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas	-	-		
- Pessoal e Encargos				
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	162.333.506,16	148.094.329,71	16,89	9,61
Aposentadorias e Reformas	127.081.463,16	114.148.245,40	13,22	11,33
Pensões	26.314.199,86	25.226.272,28	2,74	4,31
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.937.843,14	8.719.812,03	0,93	2,50
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	151.794.841,65	176.543.937,55	15,79	-14,02
Uso de Material de Consumo	1.898.375,17	16.032.485,11	0,20	-88,16
Serviços	106.748.617,12	133.479.880,26	11,11	-20,03
Depreciação, Amortização e Exaustão	43.147.849,36	27.031.572,18	4,49	59,62
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	106.724,88	4.727,44	0,01	2.157,56
Juros e Encargos de Mora	91.779,39	-	0,01	
Descontos Financeiros Concedidos	14.945,49	4.727,44	0,00	216,14
Transferências e Delegações Concedidas	10.424.875,58	14.070.640,27	1,08	-25,91
Transferências Intragovernamentais	10.136.038,50	11.173.052,59	1,05	-9,28
Transferências Intergovernamentais	-	2.600.000,00		
Outras Transferências e Delegações Concedidas	288.837,08	297.587,68	0,03	-2,94
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	265.353,18	2.531.934,40	0,03	-89,52
Reavaliação, Redução a Valor	-	-		
Recuperável e Ajustes p/ Perdas				
Perdas com Alienação	-	-		
Perdas Involuntárias	798,00	4.433,60	0,00	-82,00
Incorporação de Passivos	-	-		
Desincorporação de Ativos	264.555,18	2.527.500,80	0,03	-89,53
Tributárias	156.681,06	156.020,78	0,02	0,42

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.485,84	15.788,14	0,00	-8,25
Contribuições	142.195,22	140.232,64	0,01	1,40
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	205.306,94	1.179.305,23	0,02	-82,59
Premiações	9.576,00	24.999,40	0,00	-61,70
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	195.730,94	1.154.305,83	0,02	-83,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.956.718,55	92.979.876,04		-96,82

5.7.5 Balanço orçamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receita Tributária	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT			940.563.472,22	940.563.472,22
TOTAL	-	-	940.563.472,22	940.563.472,22

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	88.103.119,00	-	-88.103.119,00
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	88.103.119,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	839.352.314,00	907.879.468,00	908.704.769,70	895.972.978,16	893.030.912,48	-825.301,70
Pessoal e Encargos Sociais	686.049.484,00	749.826.494,00	749.046.239,89	745.630.029,00	744.881.951,79	780.254,11
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	153.302.830,00	158.052.974,00	159.658.529,81	150.342.949,16	148.148.960,69	-1.605.555,81
DESPESAS DE CAPITAL	2.634.494,00	22.210.459,00	31.858.702,52	10.800.458,40	10.066.170,06	-9.648.243,52
Investimentos	2.634.494,00	22.210.459,00	31.858.702,52	10.800.458,40	10.066.170,06	-9.648.243,52
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	841.986.808,00	930.089.927,00	940.563.472,22	906.773.436,56	903.097.082,54	-10.473.545,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	841.986.808,00	930.089.927,00	940.563.472,22	906.773.436,56	903.097.082,54	-10.473.545,22
TOTAL	841.986.808,00	930.089.927,00	940.563.472,22	906.773.436,56	903.097.082,54	-10.473.545,22

5.7.6 Demonstrativo da execução dos restos a pagar não processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.880.011,65	23.514.127,65	14.562.256,82	14.556.215,79	10.216.245,50	621.678,01
Pessoal e Encargos Sociais	1.654.292,72	9.304.784,65	5.685.204,55	5.679.653,52	4.767.627,72	511.796,13
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	225.718,93	14.209.343,00	8.877.052,27	8.876.562,27	5.448.617,78	109.881,88
DESPESAS DE CAPITAL	27.945,00	17.716.819,73	17.466.889,94	17.466.889,94	148.038,17	129.836,62
Investimentos	27.945,00	17.716.819,73	17.466.889,94	17.466.889,94	148.038,17	129.836,62
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.907.956,65	41.230.947,38	32.029.146,76	32.023.105,73	10.364.283,67	751.514,63

5.7.7 Demonstrativo da execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.201,24	21.476.311,37	21.476.167,24	678,74	666,63
Pessoal e Encargos Sociais	558,74	19.504.024,94	19.504.024,94	558,74	0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	642,50	1.972.286,43	1.972.142,30	120,00	666,63
DESPESAS DE CAPITAL	-	21.800,91	21.800,91	-	-
Investimentos	-	21.800,91	21.800,91	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.201,24	21.498.112,28	21.497.968,15	678,74	666,63

5.7.8 Balanço financeiro

INGRESSOS			AV %	AH %
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024		
Receitas Orçamentárias	-	-		
Recursos Não Vinculados	-	-		
Recursos Vinculados	-	-		
Previdência Social (RPPS)	-	-		
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-		
Transferências Financeiras Recebidas	942.086.092,32	950.594.433,51	92,01	-0,90
Resultantes da Execução Orçamentária	913.623.533,66	919.581.590,04	89,23	-0,65
Repasse Recebido	25.402,38	25.437,50	0,00	
Sub-repasse Recebido	913.598.131,28	919.556.152,54	89,23	-0,65
Independentes da Execução Orçamentária	28.462.558,66	31.012.843,47	2,78	-8,22
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	28.263.786,95	30.829.908,99	2,76	-8,32
Demais Transferências Recebidas	4.660,06	33.103,03	0,00	-85,92
Movimentação de Saldos Patrimoniais	194.111,65	149.831,45	0,02	29,55
Aporte ao RPPS	-	-		
Aporte ao RGPS	-	-		
Recebimentos Extraorçamentários	51.302.212,96	80.761.480,25	5,01	-36,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.676.354,02	20.592.808,46	0,36	-82,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	33.790.035,66	41.230.947,38	3,30	-18,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.294.999,11	7.966.098,30	0,42	-46,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários	9.540.824,17	10.971.626,11	0,93	-13,04
Arrecadação de Outra Unidade	9.323.816,01	10.831.658,04	0,91	-13,92
Demais Recebimentos	217.008,16	139.968,07	0,02	55,04
Saldo do Exercício Anterior	30.513.723,69	21.425.312,12	2,98	42,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.513.723,69	21.425.312,12	2,98	42,42
TOTAL	1.023.902.028,97	1.052.781.225,88	100,00	-2,74

DISPÊNDIOS			AV %	AH %
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024		
Despesas Orçamentárias	940.563.472,22	953.454.557,81	91,86	-1,35
Recursos Não Vinculados	787.130.640,56	816.304.660,49	76,88	-3,57
Recursos Vinculados	153.432.831,66	137.149.897,32	14,99	11,87
Previdência Social (RPPS)	138.257.911,54	128.401.587,00	13,50	7,68
Fundos, Órgãos e Programas	15.174.920,12	8.748.310,32	1,48	73,46
Transferências Financeiras Concedidas	10.136.038,50	11.154.560,59	0,99	-9,13
Resultantes da Execução Orçamentária	99.389,84	-	0,01	
Repasse Concedido	99.389,84		0,01	
Independentes da Execução Orçamentária	10.036.648,66	11.154.560,59	0,98	-10,02
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	297.052,78		0,03	
Demais Transferências Concedidas		3.000,00		
Movimento de Saldos Patrimoniais	9.739.595,88	11.151.560,59	0,95	-12,66
Aporte ao RPPS	-	-		
Aporte ao RGPS	-	-		
Pagamentos Extraorçamentários	58.301.077,41	57.658.383,79	5,69	1,11
Pagamento de Restos a Pagar Processados	21.497.968,15	10.324.783,37	2,10	108,22
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	32.023.105,73	44.756.937,41	3,13	-28,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.780.003,53	2.576.663,01	0,47	85,51
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-		
Saldo para o Exercício Seguinte	14.901.440,84	30.513.723,69	1,46	-51,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.901.440,84	30.513.723,69	1,46	-51,16
TOTAL	1.023.902.028,97	1.052.781.225,88	100	-2,74

5.7.9 Demonstração do fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2025	2024	AV %	AH %
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	11.942.578,06	42.421.847,45	80,14	-71,85
INGRESSOS OPERACIONAIS	955.921.915,60	969.532.157,92	6.414,96	-1,40
Receita Tributária	-	-		
Receita de Contribuições	-	-		
Receita Agropecuária	-	-		
Receita Industrial	-	-		
Receita de Serviços	-	-		
Remuneração das Disponibilidades	-	-		
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-		
Transferências Recebidas	-	-		
Intergovernamentais Recebidas	-	-		
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-		
Dos Municípios	-	-		
Intragovernamentais Recebidas	-	-		
Outras Transferências Recebidas	-	-		
Outros Ingressos Operacionais	955.921.915,60	969.532.157,92	6.414,96	-1,40
Ingressos Extraorçamentários	4.294.999,11	7.966.098,30	28,82	-46,08
Transferências Financeiras Recebidas	942.086.092,32	950.594.433,51	6.322,11	-0,90
Arrecadação de Outra Unidade	9.323.816,01	10.831.658,04	62,57	-13,92
Demais Recebimentos	217.008,16	139.968,07	1,46	55,04
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	-943.979.337,54	-927.110.310,47	-6.334,82	1,82
Pessoal e Demais Despesas	-840.269.403,82	-826.232.150,90	-5.638,85	1,70
Legislativo	-	-		
Judiciário	-683.315.801,40	-687.189.731,06	-4.585,57	-0,56
Essencial à Justiça	-	-		
Administração	-	-		
Defesa Nacional	-	-		
Segurança Pública	-	-		
Relações Exteriores	-	-		

Assistência Social	-	-		
Previdência Social	-156.443.602,00	-138.561.193,61	-1.049,86	12,91
Saúde	-	-		
Trabalho	-	-		
Educação	-	-		
Cultura	-	-		
Direitos da Cidadania	-	-		
Urbanismo	-	-		
Habitação	-	-		
Saneamento	-	-		
Gestão Ambiental	-	-		
Ciência e Tecnologia	-	-		
Agricultura	-	-		
Organização Agrária	-	-		
Indústria	-	-		
Comércio e Serviços	-	-		
Comunicações	-	-		
Energia	-	-		
Transporte	-	-		
Desporto e Lazer	-	-		
Encargos Especiais	-510.000,42	-481.226,23	-3,42	5,98
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-		
Juros e Encargos da Dívida	-	-		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-		
Outros Encargos da Dívida	-	-		
Transferências Concedidas	-88.793.891,69	-87.146.935,97	-595,87	1,89
Intergovernamentais Concedidas	-	-2.600.000,00		
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-2.600.000,00		
A Municípios	-	-		
Intragovernamentais Concedidas	-88.793.891,69	-84.546.935,97	-595,87	5,02
Outras Transferências Concedidas	-	-		
Outros Desembolsos Operacionais	-14.916.042,03	-13.731.223,60	-100,10	8,63
Dispêndios Extraorçamentários	-4.780.003,53	-2.576.663,01	-32,08	85,51

Transferências Financeiras Concedidas	-10.136.038,50	-11.154.560,59	-68,02	-9,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-27.554.860,91	-33.333.435,88	-184,91	-17,34
INGRESSOS DE INVESTIMENTO	-	-		
Alienação de Bens	-	-		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-		
Outros Ingressos de Investimentos	-	-		
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	-27.554.860,91	-33.333.435,88	-184,91	-17,34
Aquisição de Ativo Não Circulante	-10.324.331,96	-16.211.276,15	-69,28	-36,31
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-		
Outros Desembolsos de Investimentos	-17.230.528,95	-17.122.159,73	-115,63	0,63
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-		
INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	-	-		
Operações de Crédito	-	-		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-		
Transferências de Capital Recebidas	-	-		
Outros Ingressos de Financiamento	-	-		
DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	-	-		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-		
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-15.612.282,85	9.088.411,57	-104,77	-271,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	30.513.723,69	21.425.312,12	204,77	42,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	14.901.440,84	30.513.723,69	100,00	-51,16

5.7.10 Bens móveis

5.7.10.1 Depreciação acumulada dos bens móveis

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR	
		2025	2024
123110101	Aparelhos de medição e orientação	14.747,44	14.041,84
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	667.661,17	607.516,89
123110103	Equipam/utensílios médicos, odonto, lab. e hosp.	75.486,95	62.261,92
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	577.683,13	534.594,97
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	19.633,78	18.000,22
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	845.349,05	800.101,22
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	331.843,28	305.967,03
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	7.070,28	5.887,03
123110112	Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	24.531,30	24.478,62
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	0	283,5
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	851.779,20	795.367,12
123110201	Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	118.904.614,42	89.146.822,99
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	1.617.988,15	1.404.018,06
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	402.818,04	401.535,62
123110303	Mobiliário em geral	7.909.236,15	7.542.391,65
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	537.765,45	480.292,73
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	695.880,76	665.539,79
123110501	Veículos em geral	149.363,17	136.153,07
123110503	Veículos de tração mecânica	3.112.306,22	2.818.826,06
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	340.868,03	293.830,69
	TOTAL	137.086.625,97	106.057.911,02

5.7.10.2 Movimentação no exercício de 2025

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	MOVIMENTAÇÃO			SALDO EM 31/12/2025
	BENS MÓVEIS		ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	BAIXAS	
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	22.242,28	4.908,00	0,00	2.630,63	24.519,65
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.323.922,33	8.875,65	0,00	9.348,03	1.323.449,95
1.2.3.1.1.01.03	EQUIPAM/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	184.210,17	121.128,00	0,00	24.102,00	281.236,17
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	952.198,28	420.241,42	0,00	232.786,98	1.139.652,72
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	34.434,00	14.919,90	0,00	7.459,95	41.893,95
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.129.340,55	25.575,00	0,00	795,95	1.154.119,60
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	559.974,20	0,00	0,00	335,00	559.639,20
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	14.666,79	83.374,40	0,00	49.187,84	48.853,35
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMOVÉIS	28.273,93	0,00	0,00	0,00	28.273,93
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	612,75	0,00	0,00	315,00	297,75
1.2.3.1.1.01.25	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.304.429,91	193.519,82	0,00	147.110,30	1.350.839,43
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC	337.646.589,57	19.718.099,36	0,00	8.108.095,11	349.256.593,82
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.129.335,92	708.709,47	0,00	479.758,20	3.358.287,19
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	469.880,13	9.144,37	0,00	11.068,79	467.955,71
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.941.519,34	1.447.316,81	0,00	1.020.557,72	11.368.278,43
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	718.182,51	6.505,59	0,00	4.528,64	720.159,46
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	979.562,89	58.681,88	0,00	59.801,03	978.443,74
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	12.860,39	11.174,66	0,00	5.587,33	18.447,72
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	257.736,34	1.045,00	0,00	571,90	258.209,44
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	5.338.894,54	400.000,00	0,00	200.000,00	5.538.894,54
1.2.3.1.1.08.01	Estoque Interno	9.634.054,80	9.862.336,29	0,00	12.834.728,27	6.661.662,82
1.2.3.1.1.99.07	BENS NÃO LOCALIZADOS	24.887,50	20.756,69	0,00	32.918,49	12.725,70

1.2.3.1.1.99.09	PEÇAS NAO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	668.236,74	362.705,34	0,00	193.712,96	837.229,12
1.2.3.1.1.99.10	MATERIAL DE USO DURADOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.05	BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		375.376.045,86	33.479.017,65	0,00	23.425.400,12	385.429.663,39

5.7.11 Bens imóveis

5.7.11.1 Depreciação acumulada dos bens imóveis

DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - 123810200						
CONTA	2022	2023	2024	2025		TOTAL ACUMULADO
				DEPRECIÇÃO MENSAL	BAIXA DA DEPRECIÇÃO ACUMULADA EM VIRTUDE DE REAVALIAÇÃO REALIZADA	
123210101	75.250,89	12.548,49	13.485,20	7.880,89	(107.201,04)	1.964,43
123210102	267.155,36	104.070,55	124.030,93	82.710,77	(553.967,06)	24.000,55
123210104	9.936,64	4.563,00	5.438,64	3.513,86	(22.433,96)	1.018,18
123210123	26.480,80	3.221,72	3.417,23	2.026,02	(34.584,06)	561,71
123210124	11.213,26	1.983,00	2.150,46	1.058,94	(16.281,21)	124,45
TOTAIS	390.036,95	126.386,76	148.522,46	97.190,48	(734.467,33)	27.669,32

5.7.11.2 Movimentação no exercício de 2025

CONTA CONTÁBIL	BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2024	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2025
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	3.108.643,91	6.443.686,07	0,00	0,00	9.552.329,98
1.2.3.2.1.01.02	EDIFÍCIOS	38.763.750,09	44.229.513,86	0,00	904.950,29	82.088.313,66
1.2.3.2.1.01.03	TERRENOS/GLEBAS	34.363,04	150.752,96	0,00	0,00	185.116,00
1.2.3.2.1.01.04	ARMAZÉNS/GALPÕES	4.022.065,00	10.115.754,23	0,00	0,00	14.137.819,23
1.2.3.2.1.01.23	LOJAS	548.256,87	2.257.702,81	0,00	0,00	2.805.959,68
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	452.999,90	151.689,45	0,00	0,00	604.689,35
1.2.3.2.1.02.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS NÃO REGISTRADOS	6.361.045,00	0,00	0,00	0,00	6.361.045,00
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	300.002,72	0,00	0,00	0,00	300.002,72
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	46.743,59	64.806,37	0,00	0,00	111.549,96
SUBTOTAL		53.637.870,12	63.413.905,75	0,00	904.950,29	116.146.825,58

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

A – a

- A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública
- AACRE – Assessoria Administrativa da Corregedoria
- AADG – Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
- AAGP – Assessoria Administrativa de Gestão de Pessoas
- AAPRE – Assessoria Administrativa da Presidência
- AAZE – Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ACON – Assessoria de Análise de Contratações
- AD – *Active Directory*
- AFAC – Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital
- AGIN – Assessoria de Apoio à Governança Institucional
- AGU – Advocacia-Geral da União
- AIMP – Assessoria de Imprensa
- AJAC – Assessoria do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria
- AJAP – Assessoria do Juiz Auxiliar da Presidência
- AJCRE – Assessoria Jurídica da Corregedoria
- AJPRE – Assessoria Jurídica da Presidência
- AJUC – Assessoria Jurídica de Contratações
- AJUP – Assessoria Jurídica de Pessoal
- AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros
- ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
- ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- APDI – Assessoria de Proteção de Dados e Informações
- ARIN – Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial
- ASIN – Assessoria de Segurança da Informação
- ASMG – Associação de Surdos de Minas Gerais
- AVE – Programa Apoio Virtual Eleitoral

- BABOK – *Business Analysis Body of Knowledge*
- BF – Balanço Financeiro
- BI – *Business Intelligence*
- BioEx – Importação de Biometrias de Órgãos Externos
- BO – Balanço Orçamentário
- BP – Balanço Patrimonial
- BPM – *Business Process Management*
- BSC – *Balanced Scorecard*
- CAADE – Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência
- CAMIR – Câmara Mirim
- CAS – Coordenadoria de Atenção à Saúde
- CAU – Coordenadoria de Auditoria Interna
- CAVE – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
- CBOK – *Common Body of Knowledge*
- CCF – Coordenadoria Contábil e Financeira
- CCL – Coordenadoria de Compras e Licitações
- CCO – Coordenadoria de Contratos
- CCONT/STN – Coordenação-Geral de Contabilidade
- CCP – Coordenadoria de Controle Patrimonial
- CDS – Coordenadoria de Desenvolvimento e Sistemas
- CEJ – Coordenadoria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral
- CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais
- CEO – Coordenadoria Executiva da Ouvidoria
- CEP – Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
- CERFLOR – Programa Brasileiro de Certificação Florestal
- CETIC – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação
- CGC – Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral
- CGD – Coordenadoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados
- CGI – Coordenadoria de Gestão da Informação
- CGP – Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas
- CGT – Coordenadoria de Gestão e Governança de TI

- CGTIC – Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
- CIS – Coordenadoria de Inteligência e Segurança
- CMO – Coordenadoria de Manutenção e Obras
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- COA – Coordenadoria de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais
- COBIT – Control Objectives for Information and Related Technologies
- COFIC/TSE – Coordenadoria de Finanças e Contabilidade
- COI – Coordenadoria de Infraestrutura
- CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
- COP – Coordenadoria de Pessoal
- COR – Coordenadoria de Orçamento
- COS – Coordenadoria de Sessões
- CPG – Coordenadoria de Pagamento
- CRE – Corregedoria Regional Eleitoral
- CREA/MG – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
- CRI – Coordenadoria de Registro e Informações Processuais
- CRS – Coordenadoria de Responsabilidade Social
- CSE – Coordenadoria de Suporte e Equipamentos
- CSG – Coordenadoria de Serviços Gerais
- CSI – Comissão de Segurança da Informação
- CTF/APP – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais
- CZE – Coordenadoria de Inspeção das Zonas Eleitorais
- DAMA DMBOK – Guia de boas práticas para gerenciamento de dados
- DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais
- DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
- DG – Diretoria-Geral
- DPPD – Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte
- DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
- EAD – Ensino a Distância
- EJE-MG – Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira
- ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

- ENASTIC – Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação
- ENSEC-PJ – Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário
- ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
- EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
- e-Pessoal – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
- ESG – *Environmental, Social and Governance*
- e-Título – Aplicativo para identificação e informações do eleitor
- FC – Função Comissionada
- FCMMG – Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais
- FESTLABS 2024 – Festival de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário
- FOFO Cidadania – Formação de Formadores em Ações de Cidadania
- FP – Fundo Partidário
- FSC – *Forest Stewardship Council*
- FT – Força de Trabalho
- GADG – Gabinete da Diretoria-Geral
- GAJ – Gratificação de Atividade Judiciária
- GCRE – Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral
- GEE – Gases de Efeito Estufa
- GIS – Gabinete Integrado de Segurança
- GJM – Gabinetes dos Juízes-Membros
- GJMI/II/III/IV/V – Gabinetes de Juiz Membro da Corte (I a V)
- GPRE – Gabinete da Presidência
- GSEL – Gabinete da Secretaria de Eleições
- GSGA – Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa
- GSGP – Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas
- GSGS – Gabinete da Secretaria de Gestão de Serviços
- GSOF – Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças
- GSPJ – Gabinete da Secretaria da Presidência e Judiciária
- GSTI – Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação
- GT – Grupo de Trabalho
- IA – Inteligência Artificial

- IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
- iGovTIC-JUD – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
- IIRC – *International Integrated Reporting Council*
- IN – Instrução Normativa
- INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
- IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
- ISO – *International Organization for Standardization*
- ITIL – Information Technology Infrastructure Library
- LAI – Lei de Acesso à Informação
- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LIODS-JE – Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral
- LIODS-MG – Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRE-MG
- LIP – Licença Interesses Particulares
- LOA – Lei Orçamentária Anual
- LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
- MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- MMA – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- MME – Ministério de Minas e Energia
- MPO – Ministério do Planejamento e Orçamento
- MPS BR – Melhoria do Processo de *Software* Brasileiro
- MXONE – Sistema de telefonia corporativo do Tribunal
- NAFEC – Núcleo de Assessoramento em Feitos Criminais
- NAGOV – Núcleo de Apoio à Governança de Aquisições
- NASEC – Núcleo de Apoio em Segurança Cibernética
- NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
- NBR – Normas Brasileiras
- NPLAG – Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão
- NSECO – Núcleo Setorial Contábil
- NSEIS – Núcleo de Segurança Institucional
- ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- OKR – Objective and Key Results
- ONU – Organização das Nações Unidas
- PAE – Profissional de Apoio às Eleições
- PAIOL – Postos de Atendimento Itinerante
- PANIM – Sistema de Panorama Imobiliário
- PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- PCE – Prestação de Contas Eleitorais
- PCN – Plano de Continuidade de Negócios
- PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- PETRE – Planejamento Estratégico do TRE-MG
- PGEE – Programa de Gestão do Estresse nas Eleições
- PGR – Planilha de Gerenciamento de Relatórios
- PGT – Planilha de Gerenciamento dos Trabalhos
- PIDs – Pontos de Inclusão Digital
- PIE – Planejamento Integrado das Eleições
- PJe – Processo Judicial Eletrônico
- PLS – Plano de Logística Sustentável
- PMBOK – *Project Management Body of Knowledge*
- PMEs – Pequenas e Médias Empresas
- PMI – *Project Management Institute*
- PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais
- PPA – Plano Plurianual
- PRE – Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
- PROIN – Programa de Integração de Servidoras e Servidores Novos
- PTD – Plano de Transformação Digital
- PULSE – Ferramenta de monitoramento de satisfação dos colaboradores
- RDC-Arq – Repositório Arquivístico Digital Confiável
- ResSoA – Sistema virtual de monitoramento de gestão socioambiental
- RGPS – Regime Geral de Previdência Social
- RIP – Registro Imobiliário Patrimonial
- ROHS – *Restriction of Certain Hazardous Substances*

- RP – Restos a Pagar
- RP PAGO – Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos
- RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
- SACEP – Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias
- SACES – Seção de Acessibilidade e Inclusão
- SADIP – Seção de Autuação e Distribuição de Processos
- SADMI – Seção de Administração de Dados
- SAGRA – Seção de Artes Gráficas
- SAGTI – Seção de Apoio à Gestão e Governança de TI
- SAMEO – Seção de Gestão da Assistência Médica e Odontológica
- SAPEO – Seção de Apoio a Projetos, Estratégia e Orçamento
- SAPLE – Seção de Apoio ao Planejamento de Eleições
- SATEC – Seção de Atendimento ao Cidadão
- SAWSI – Seção de Suporte *Web* e Sistemas Corporativos
- SBAND – Seção de Administração de Banco de Dados
- SCALC – Seção de Cálculos, Análises e Conferências
- SCAND – Seção de Registros de Candidaturas
- SCRE – Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
- SEADI – Seção de Educação a Distância
- SEADP – Seção de Administração Predial
- SEBEL – Seção de Benefícios e Licenças
- SEBIP – Seção de Biblioteca, Informação e Padronização
- SECAD – Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral
- SECAM – Seção de Campanhas e Planejamento de Comunicação
- SECID – Seção de Estatística e Ciência de Dados
- SECOL – Seção de Contratos de Locação, Convênios e Ajustes Congêneres
- SECOM – Seção de Comissionamento e Anotações de Magistrados e Promotores
- SECON – Seção de Contabilidade
- SECOP – Seção de Execução Financeira de Contratos e Pessoal
- SECOR – Seção de Execução Orçamentária
- SECRI – Seção de Criação

- SEDEG – Seção de Gestão do Desempenho e Apoio à Governança de Pessoas
- SEDIP – Seção de Direitos Políticos
- SEDOC – Seção de Gestão Documental
- SEDOP – Seção de Atenção Psicossocial
- SEDUC – Seção de Educação Corporativa
- SEFAP – Seção de Controle de Feitos e Atos Processuais
- SEFIN – Seção de Programação e Execução Financeira
- SEFIP – Seção de Escrituração Fiscal e Projeções Orçamentárias
- SEFOT – Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo
- SEGAL – Seção de Gestão de Almoxarifado
- SEGAP – Seção de Gestão de Aposentadorias e Pensões
- SEGEC – Seção de Gestão de Cargos
- SEGEP – Seção de Gestão de Patrimônio
- SEGER – Seção de Gerência de Infraestrutura e Redes
- SEGIM – Seção de Engenharia e Gestão Imobiliária
- SEI – Sistema Eletrônico de Informações
- SEJUD – Seção de Procedimentos Judiciários
- SEJUL – Seção de Jurisprudência e Legislação
- SEL – Secretaria de Eleições
- SELEC – Seção de Elaboração de Editais e Contratos
- SELIC – Seção de Licitações
- SEMAE – Seção de Manutenção de Equipamentos
- SEMAP – Seção de Manutenção Predial da Capital e da Região Metropolitana
- SEMOS – Seção de Monitoramento e Segurança dos Ambiente Computacionais de Produção
- SEMPE – Seção de Controle de Material Permanente
- SEPAG – Seção de Pagamento de Pessoal
- SEPEC – Seção de Pesquisa e Cidadania
- SEPER – Seção de Promoção da Saúde e Perícias
- SEPOR – Seção de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário
- SEPRE – Seção de Preparação de Sessões
- SEPRO – Seção de Projetos

- SEREF – Seção de Registros Funcionais
- SEREG – Seção de Registro de Sessões
- SERPP – Seção de Registros Partidários e Propaganda
- SESEL – Seção de Sistemas Eleitorais
- SESOD – Seção de Suporte à Ouvidoria
- SESOP – Seção de Suporte Operacional
- SETRA – Seção de Transportes
- SGA – Secretaria de Gestão Administrativa
- SGESU – Seção de Gestão Sustentável
- SGG – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
- SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
- SGS – Secretaria de Gestão de Serviços
- SGUE – Sistema de Gestão de Urnas Eletrônicas
- SGWEB – Seção de Gestão *Web* e Conteúdo
- SIAD – Sistema Integrado de Atos e Documentos
- SIADE/TSE – Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral
- SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
- SIAFIWEB – Versão *web* do SIAFI
- SICOF – Sistema de Controle de Gastos Eleitorais
- SIGEC – Sistema de Registro de Imóveis e Gestão de Custos
- SINSC – Seção de Inspeções e Correições
- SISPLAP – Sistema de Planejamento de Aquisições
- SLTI/MPO – Secretaria de Logística e TI do Ministério do Planejamento
- SMAPI – Seção de Manutenção Predial do Interior
- MEMO – Seção de Memória Eleitoral
- SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças
- SPCA – Sistema de Prestação de Contas Anual
- SPCE – Sistema de Prestação de Contas Eleitorais
- SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
- SPREX – Seção de Expedição e Protocolo
- SPROC – Seção de Gestão de Processos e Riscos

- SPROJ – Seção de Projetos, Inovação e Planejamento
- SPU – Secretaria de Patrimônio da União
- STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
- STN – Secretaria do Tesouro Nacional
- SURNA – Seção de Urna Eletrônica e Logística
- TCS – *Token* de Conectividade Segura
- TCU – Tribunal de Contas da União
- TED – Termo de Execução Descentralizada
- TI – Tecnologia da Informação
- TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
- TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
- TRE-MG – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
- TRF 6 – Tribunal Regional da 6ª Região
- TSE – Tribunal Superior Eleitoral
- UAE – Unidade de Atendimento ao Eleitor
- UPC – Unidade Prestadora de Contas
- USE – Uso Seguro e Eficiente de Energia
- VPD – Variação Patrimonial Diminutiva
- VPN – *Virtual Private Network*
- WAF – *Web Application Firewall*
- Z.E. – Zona Eleitoral
- ZZ.EE. – Zonas Eleitorais

CONTROLE DE VERSÕES DO RELATÓRIO

Versão	Data da Publicação	Alteração	Área demandante
1	26/02/2026	Versão preliminar publicada no canal do Teams e enviada por e-mail.	SPROJ/CGD
2	03/03/2026	Atualizações STI, NAGOV, SOF, SGG, AGIN.	SPROJ/CGD
3	09/03/2026	Versão após revisão ortográfica da SEBIP.	SPROJ/CGD
4	19/03/2026	Ajustes após diagramação da SCS,	SPROJ/CGD
5	27/03/2026	Versão após ajustes finais.	SPROJ/CGD

